



INSTITUTO
**Mais
Saúde**

**PROPOSTA DE TRABALHO
ENVELOPE 01:**

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE (ISMS)

CNPJ/MF nº 18.963.002/0001-41

Rua Alvorada, nº 1.289, Conjunto 1.501, Vila Olímpia,

CEP: 04.550-004, São Paulo - SP

**Promovendo a gestão
dos serviços de saúde
em todo o Brasil**



Humanização



Excelência



Integridade



Transparência



Sustentabilidade



Diversidade



Responsabilidade Social

São Paulo/SP, 27 de outubro de 2025.

Ao
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Contratação

Ref.: *Chamamento Público nº 001/2025-SES/MS*
Processo nº 27/026.652/2025

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)

Prezada Comissão de Contratação,

Em atendimento ao solicitado no Edital de Chamamento Público nº 0001/2025-SES/MS - Processo nº 27/026.652/2025, encaminhamos, para fins de habilitação, os documentos listados abaixo, conforme disposto no item 5.3 do referido Edital.

Os documentos seguem em conformidade com os incisos I e II do artigo 3º da Lei Federal nº 13.726/2018, sendo apresentados, conforme anexos, bem como identificados no Sumário a seguir.

Certificamo-nos de que toda a documentação está devidamente organizada e de acordo com as exigências do Edital. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 27/10/2025 15:00
#4b2bd2f9b35e11f0aebc42010a2b601e

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
Marlana Moniz Meirelles Reis
Presidente



Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/7e3aea913139998dfc4cf8a1e04975965fcabc51ce09f4a72>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse validar.iti.gov.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
(CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41)

Ref.: Chamamento Público nº 001/2025-SES/MS
Processo nº 27/026.652/2025

SUMÁRIO

5.3. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

a) Estatuto Social (Vigente).....	010
a) Certidão Narrativa do Cartório emitida em 08.10.2025.....	037
b) Ata de Eleição da Atual Diretoria e Conselhos.....	043
c) Comprovante de endereço do ISMS (Declaração).....	089
c) Comprovante de endereço do ISMS (Conta de Consumo).....	091
c) Comprovante de endereço do ISMS (Auto de Licença de Funcionamento).....	093
c) Comprovante de endereço do ISMS (Contrato de Locação).....	096
d) Relação Nominal de todos os Dirigentes e Procuradores do ISMS.....	109
c) Documento de Identidade de <u>Mariana Moniz Meirelles Reis</u>	114
d) Cartão CPF de <u>Mariana Moniz Meirelles Reis</u>	115
d) Comprovante de Endereço de <u>Mariana Moniz Meirelles Reis</u>	116
d) Documento de Identidade de <u>Carla Soares Alves</u>	118
d) Cartão CPF de <u>Carla Soares Alves</u>	119
d) Comprovante de Endereço de <u>Carla Soares Alves</u>	120
d) Documento de Identidade de <u>Fabiane Thomé Cotovia Pimentel</u>	122
d) Cartão CPF de <u>Fabiane Thomé Cotovia Pimentel</u>	123
d) Comprovante de Endereço de <u>Fabiane Thomé Cotovia Pimentel</u>	124

d) Procuração (Livro 3597 – Pag. 393 – 1º Traslado – Fls 01).....	126
d) Procuração (Livro 3621 – Pag. 081 – 1º Traslado – Fls 01).....	128
d) Documento de Identidade de <u>André do Nascimento</u>	131
d) Cartão CPF de <u>André do Nascimento</u>	132
d) Comprovante de Endereço de <u>André do Nascimento</u>	133
d) Documento de Identidade de <u>Aline Maria Silva Oliveira</u>	135
d) Cartão CPF de <u>Aline Maria Silva Oliveira</u>	136
d) Comprovante de Endereço de <u>Aline Maria Silva Oliveira</u>	137
d) Documento de Identidade de <u>Elaine Ferreira Liberato</u>	145
d) Cartão CPF de <u>Elaine Ferreira Liberato</u>	146
d) Comprovante de Endereço de <u>Elaine Ferreira Liberato</u>	147
d) Documento de Identidade de <u>Elaine Martins Fernandes</u>	149
d) Cartão CPF de <u>Elaine Martins Fernandes</u>	150
d) Comprovante de Endereço de <u>Elaine Martins Fernandes</u>	151
c) Documento de Identidade de <u>Gabriella Maria Durans Soares</u>	153
d) Cartão CPF de <u>Gabriella Maria Durans Soares</u>	154
d) Comprovante de Endereço de <u>Gabriella Maria Durans Soares</u>	155
d) Documento de Identidade de <u>Osvaldo Luiz Veloso</u>	157
d) Cartão CPF de <u>Osvaldo Luiz Veloso</u>	158
d) Comprovante de Endereço de <u>Osvaldo Luiz Veloso</u>	159
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) compatível com o objeto da seleção.....	161
e) Quadro de Sócios e Administradores (QSA).....	161

f) Prova de no mínimo 2 (dois) anos de existência, através de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).....	164
f) Quadro de Sócios e Administradores (QSA).....	165
g) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relacionados aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com vencimento em 07.04.2026.....	167
h) Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo com vencimento em 27.04.2026.....	169
h) Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo com vencimento em 26.11.2025.....	170
i) Certidão Negativa de Débitos do Estado do Mato Grosso do Sul com vencimento em 26.12.2025.....	172
j) Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários com vencimento em 05.04.2026.....	174
j) Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários com vencimento em 20.04.2026.....	175
j) Certidão de Rol Nominal.....	176
k) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF com vencimento em 23.11.2025.....	178
l) Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital.....	182
l) Termos de Abertura e Termo de Encerramento.....	183
l) Balanço Patrimonial (Sped Contábil).....	184
l) Demonstração de Resultado do Exercício (Sped Contábil).....	246
l) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Sped Contábil).....	251
l) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Publicado no Diário Oficial).....	252
l) Publicação do Balanço Patrimonial do Diário Oficial.....	281
l) Certidão de Regularidade Profissional do CRC/SP de Renova Auditoria e Consultoria Empresarial Ltda com vencimento em 16.11.2025.....	284

l) Certidão de Habilitação Profissional do CRC/SP de Felipe José da Silva Junior com vencimento em 16.11.2025.....	285
l) Certidão de Falência e Concordata.....	286
l) Índice Econômico-Financeiro.....	287
m) Atestado de Visita Técnica no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto (HRDJSN).....	290
n) Declaração que irá observar e cumprir todas as especificações presentes nesse Edital de Chamamento Público, Plano de Trabalho e seus anexos.....	292
o) Declaração do representante legal de que não ocupa cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, na área pública de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.....	295
p) Declaração do representante legal de que a entidade não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas em todas as alíneas do item 4.4 deste Edital.....	298
q) Declaração de renúncia ao sigilo bancário em benefício do Parceiro Público, para finalidade específica de acompanhamento, controle e fiscalização das respectivas movimentações financeiras, não constituindo violação ao dever de sigilo tal consentimento, em observância ao que dispõe o art. 1º, § 3º, V da Lei Complementar nº 105/2001.....	301
r) Declaração de renúncia ao sigilo fiscal em benefício do Parceiro Público, para finalidade específica de acompanhamento, controle e fiscalização das respectivas movimentações financeiras.....	304
s) Declaração de Cumprimento das Leis Trabalhistas, prevista no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal/1988.....	307
t) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo com vencimento em 31.10.2026.....	310
t) Certidão de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo com vencimento em 31.10.2026.....	311
t) Documento do Conselho de Classe da Responsável Técnica no CRM/SP.....	312
t) Certidão de Regularidade no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo com vencimento em 31.12.2025.....	313
t) Documento do Conselho de Classe do Responsável Técnico no CRA/SP.....	314

t.1) Declaração de que sendo vencedora do certame não tendo sua sede no Estado de Mato Grosso do Sul, irá providenciar seu registro junto ao Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul (Lei nº 6.839/1980 e Lei nº 9.656/1998) e Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul (Lei nº 4.769/1965), até a assinatura do Contrato de Gestão, comprovado mediante a apresentação da autorização provisória dos respectivos registros. Apresentar o registro definitivo até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.....315

u) Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa com vencimento em 25.04.2026.....318

s) Decreto Estadual "E" nº 50, de 28 de agosto de 2019, de qualificação Organização Social, área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.....320

4.5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

4.5.) Declaração única, contendo os seguintes compromissos: a) de que prestará todos os serviços descritos em sua Proposta de Trabalho (envelope 2 - Plano De Trabalho - Proposta Técnica); b) de que manterá os valores apresentados na Proposta Financeira (envelope 3). Essa declaração deverá constar como prazo de validade mínima de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da abertura do Envelope 1 - Documentação de Habilitação.....322

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. a) Ato Constitutivo ou Estatuto Social em vigor, registrado em cartório, com certidão narrativa do cartório competente das últimas alterações, **emitida no máximo 60 dias** antes da data de apresentação dos envelopes, ou qualquer outro documento oficial apto a comprovar que o Ato Constitutivo/Estatuto Social apresentado é o último registrado, também **emitido no máximo 60 dias** antes da data de apresentação dos envelopes.





9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 63.762 de 03/02/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **26 (vinte e seis) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 17/01/2025, protocolado sob nº 99 996, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **63.762** e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

CNPJ nº 18.963.002/0001-41

Natureza:

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS:15371081828(Padrão: ICP-Brasil)
YURI CAETANO DE VASCONCELOS:(Padrão: ICP-Brasil)
AUTENTIQUE LTDA:29423653000165(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2025

Assinado eletronicamente

Eder Castro Resende

Oficial Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 274,03	R\$ 77,78	R\$ 53,24	R\$ 14,49	R\$ 18,78
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 13,07	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,13



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00241647243674229



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137614PJBB000025284EE25Y

Protocolo nº 99.996 de 17/01/2025 às 13:43:16h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 63.762 em 03/02/2025 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Eder Castro Resende - Oficial Substituto .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 274,03	R\$ 77,78	R\$ 53,24	R\$ 14,49	R\$ 18,78	R\$ 13,07	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,13



ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Eu, **MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP sob nº 211.389, portadora da cédula de identidade RG nº 13.598.304-6 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 153.710.818-28, e-mail: juridico@ismsaude.org.br, com endereço comercial na Rua Casa do Ator, 1117 – 16º andar – Cj. 163, 04546-004 – Vila Olímpia – São Paulo/SP., Presidente da pessoa jurídica denominada **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.963.002/0001-41, com sede no endereço supramencionado, vem, por meio desse, requerer, nos termos do art. 121 da Lei de n.º 6.015/73 e da Lei n.º 10.406/02, o prosseguimento do registro/ averbação do instrumento anexo.

Nestes termos
Pede deferimento

São Paulo – SP, 16 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIO


MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 16/01/2025 12:24
#052b904d41e51e946542010a2b610e

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

Mariana Moniz Meirelles Reis
RG nº 13.598.304-6 - SSP/SP
Presidente



Página
000002/000026

Registro Nº
63.762
03/02/2025

Protocolo nº 99.996 de 17/01/2025 às 13:43:16h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **63.762** em **03/02/2025** e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Eder Castro Resende - Oficial Substituto .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 274,03	R\$ 77,78	R\$ 53,24	R\$ 14,49	R\$ 18,78	R\$ 13,07	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,13

autentique

Autenticação eletrônica pg. 2

Data e horários em GMT -3:00 São Paulo

Código identificador do documento: 7787b0aaa861570784a271081a84ca8011133c9479726cb30

Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/7787b0aaa861570784a271081a84ca8011133c9479726cb30>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse verificador.iti.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 274,03	R\$ 77,78	R\$ 53,24	R\$ 14,49	R\$ 18,78	R\$ 13,07	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,13



Validador

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ 18.963.002/0001-41

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os associados do Instituto Social Mais Saúde, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 09h00 do dia 16 de janeiro de 2025, em primeira convocação, e às 09h30 em segunda convocação via *Google Meet*, sendo o acesso por meio do link <https://meet.google.com/uco-tfqy-mku>, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma do Estatuto Social;
2. Alteração de CNAE da matriz (CNPJ sob o n.º 18.963.002/0001-41); e,
3. Outros assuntos de interesse.

São Paulo/SP, 08 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIO


MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 08/01/2025 18:11
#1d849dcece0511ef9d0342010a2b6106

Mariana Moniz Meirelles Reis
Presidente



Página 000004/000026 Registro Nº 63.762 03/02/2025	Protocolo nº 99.996 de 17/01/2025 às 13:43:16h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 63.762 em 03/02/2025 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Eder Castro Resende - Oficial Substituto .																				
	<table><tr><td>Oficial</td><td>Estado</td><td>Secretaria Fazenda</td><td>Reg. Civil</td><td>T. Justiça</td><td>M. Público</td><td>ISS</td><td>Condução</td><td>Despesas</td><td>Total</td></tr><tr><td>R\$ 274,03</td><td>R\$ 77,78</td><td>R\$ 53,24</td><td>R\$ 14,49</td><td>R\$ 18,78</td><td>R\$ 13,07</td><td>R\$ 5,74</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 457,13</td></tr></table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 274,03	R\$ 77,78	R\$ 53,24	R\$ 14,49	R\$ 18,78	R\$ 13,07	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,13
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 274,03	R\$ 77,78	R\$ 53,24	R\$ 14,49	R\$ 18,78	R\$ 13,07	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,13												



Autenticação eletrônica pg. 2
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Código identificador do documento: 4d5bb46991c427131ae169861df3eeb815516f2566dc7e83

Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/4d5bb46991c427131ae169861df3eeb815516f2566dc7e83>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC

Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse verificador.iti.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas



Página 000005/000026 Registro Nº 63.762 03/02/2025		Protocolo nº 99.996 de 17/01/2025 às 13:43:16h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 63.762 em 03/02/2025 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Eder Castro Resende - Oficial Substituto .							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 274,03	R\$ 77,78	R\$ 53,24	R\$ 14,49	R\$ 18,78	R\$ 13,07	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,13



Validador

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO "INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE"
CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41, REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2025.

Aos 16 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, de forma virtual, por meio do acesso ao [link https://meet.google.com/uco-tfqy-mku](https://meet.google.com/uco-tfqy-mku), foi instalada a assembleia em primeira chamada, considerando o quórum presente. A reunião foi aberta pela Presidente, Mariana Moniz Meirelles Reis, tendo obtido autorização da Assembleia, convidou a mim, Yuri Caetano de Vasconcelos, para secretariá-la na AGE, assim foi lida a pauta e aberto ao colegiado o tema para debate.

Inicialmente, a Presidente da AGE e do Instituto Social Mais Saúde informou que, diante do esforço contínuo do Instituto Social Mais Saúde para o seu aprimoramento institucional, e em conformidade com as disposições estatutárias e legais, o primeiro item da pauta foi submetido à análise em reunião do Conselho de Administração, realizada em 6 de janeiro de 2025, tendo sido aprovado por unanimidade.

Adiante, a Presidente apresentou a todos a proposta de reforma do Estatuto Social, discorrendo sobre as alterações, acréscimos e supressões pretendidas, enfatizando observância as legislações competentes.

Após pouco mais de uma hora de apresentação e deliberações acerca das alterações propostas, a questão foi colocada em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

A pedido da Assembleia, não obstante as demais alterações, fica consignada a alteração do artigo 2º, que trata da mudança da Sede do ISMS para: Rua Alvorada, n.º 1289, 15º andar, conjunto 1501, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04550-004.

YV

MR



Página 000006/000026 Registro Nº 63.762 03/02/2025		Protocolo nº 99.996 de 17/01/2025 às 13:43:16h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 63.762 em 03/02/2025 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Eder Castro Resende - Oficial Substituto .							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 274,03	R\$ 77,78	R\$ 53,24	R\$ 14,49	R\$ 18,78	R\$ 13,07	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,13



Validador

Adicionalmente, foi apresentado o Estatuto Social consolidado que, assinado pela Presidente e advogado que secretariou a presente AGE, será anexado, passando a integrar a presente Ata.

Avançando para o segundo item da pauta, a Presidente informou acerca da necessidade de suprimir um CNAE da matriz, vinculado ao CNPJ sob o n.º 18.963.002/0001-41, com o nome empresarial: Instituto Social Mais Saúde.

Assim, após aproximadamente dez minutos de deliberações, restou aprovada a exclusão do CNAE secundário: 94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Considerando as deliberações da presente AGE, a pedido da Assembleia, fica consignado as alterações vinculadas a matriz, incluindo o endereço da Sede (art. 2º do Estatuto Social) e exclusão de CNAE, para que conste da seguinte forma: **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, com endereço na **Rua Alvorada, n.º 1289, 15º Andar, conjunto 1501, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04550-004. CNAE Principal: 86.60-7-00 – ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; CNAE Secundário: 72.10-0-00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS. 86.10-1-01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. 86.10-1-02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.**

Adiante, a Presidente, informou a todos que, a ata, lista de presença e outros documentos decorrentes dessa Assembleia, serão assinados por meio de plataforma de assinatura eletrônica/digital devidamente certificada, *Autentique*, conforme previsão estatutária, devendo anexar o certificado de conclusão das assinaturas com sua devida identificação e possibilidade de autenticação, ao qual também fará parte integrante da presente ata e serão submetidos ao cartório para o registro.



Página 000007/000026 Registro Nº 63.762 03/02/2025		Protocolo nº 99.996 de 17/01/2025 às 13:43:16h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 63.762 em 03/02/2025 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Eder Castro Resende - Oficial Substituto .							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 274,03	R\$ 77,78	R\$ 53,24	R\$ 14,49	R\$ 18,78	R\$ 13,07	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,13



Na sequência, a Presidente solicitou que consigne na ata os e-mails de todos os associados presentes para o envio do *link* para assinatura dos documentos relacionados a presente AGE, conforme segue abaixo:

ASSOCIADOS	E-MAIL
Ana Beatriz de Freitas Balby	beatriz.balby04@gmail.com
Carla Soares Alves	carla-carla-carla@hotmail.com
Fabiane Thomé Cotovia Pimentel	fabiane_thome@hotmail.com
Jéssica Pereira da Silva	pereirasjess@gmail.com
Joilton Borges Santiago	jbsantiago2027@gmail.com
Marcos Vinícios Batista	marcos.vinicios_batista@hotmail.com
Mariana Moniz Meirelles Reis	mariana.reis@ismsaude.org.br
Wallace Fernando Batista de Paula	w.batista02@yahoo.com
Welson Deyvisson Ramos Batista	welson28091993@gmail.com

Facultada a palavra aos membros da Assembleia Geral, ninguém quis dela fazer uso. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente AGE, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada por todos os presentes, será assinada e levada a registro junto ao Ofício competente, para que surta os regulares efeitos.

São Paulo, 16 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIO

Mariana Moniz Meirelles Reis
Data 16/01/2025 12:22
#5df1e556d41e11ef9d6542010a2b610e

SIGNATÁRIO

Yuri Caetano de Vasconcelos
Data 16/01/2025 12:47
#50f4e03d41d11ef946542010a2b610e

Mariana Moniz Meirelles Rei
Presidente da AGE
Presidente do ISMS

Yuri Caetano de Vasconcelos
OAB/SP 356.596
Secretário da AGE



Protocolo nº 99.996 de 17/01/2025 às 13:43:16h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 63.762 em 03/02/2025 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Eder Castro Resende - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 274,03	R\$ 77,78	R\$ 53,24	R\$ 14,49	R\$ 18,78	R\$ 13,07	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,13



INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41

LISTA DE PRESENÇA – AGE, 16/01/2025 – 09h00.

NOME	ASSINATURA
Ana Beatriz de Freitas Balby	 SIGNATÁRIO Ana Beatriz de Freitas Balby Data 16/01/2025 16:20 #5d793ecdf1e11ef946542010a2b610e
Carla Soares Alves	 SIGNATÁRIO Carla Soares Alves Data 16/01/2025 12:46 #5e0b0a4d41d11ef946542010a2b610e
Fabiane Thomé Cotovia Pimentel	 SIGNATÁRIO Fabiane Thome Cotovia Pimentel Data 16/01/2025 12:40 #5d8a3e9461d11ef946542010a2b610e
Jéssica Pereira da Silva	 SIGNATÁRIO Jessica Pereira Da Silva Data 16/01/2025 12:32 #5d8d7ac6e41d11ef946542010a2b610e
Joilton Borges Santiago	 SIGNATÁRIO Joilton Borges Santiago Data 17/01/2025 12:11 #5e000b30e41d11ef946542010a2b610e
Marcos Vinicios Batista	 SIGNATÁRIO Marcos vinicios batista Data 16/01/2025 16:49 #5e029637041d11ef946542010a2b610e
Mariana Moniz Meirelles Reis	 SIGNATÁRIO Mariana Moniz Meirelles Reis Data 16/01/2025 12:22 #5d1e55f041d11ef946542010a2b610e
Wallace Fernando Batista de Paula	 SIGNATÁRIO Wallace F. B. de Paula Data 16/01/2025 16:44 #5e054a75641d11ef946542010a2b610e
Welson Deyvisson Ramos Batista	 SIGNATÁRIO Welson Deyvisson Ramos Batista Data 16/01/2025 20:53 #5e082c70d41d11ef946542010a2b610e



Página
000009/000026

Registro Nº
63.762
03/02/2025

Protocolo nº 99.996 de 17/01/2025 às 13:43:16h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 63.762 em 03/02/2025 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Eder Castro Resende - Oficial Substituto .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 274,03	RS 77,78	RS 53,24	RS 14,49	RS 18,78	RS 13,07	RS 5,74	RS 0,00	RS 0,00	RS 457,13

autentique

Autenticação eletrônica pg. 5
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Código identificador do documento: 718c76222e6bdc2272df179f5e379e7f00d08c97f6a5da53c

Página de auditoria



Hash SHA256 do original 57f8cfd79f42a0035d297452cd512891fcccfb0a52a45f0f47dd53dae749790

Link de validação: <https://valida.ae/718c76222e6bdc2272df179f5e379e7f00d08c97f6a5da53c>

Última atualização em 17/01/2025 12:11

Assinaturas realizadas: 10/10

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC

Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento:

SIGNATÁRIO

Mariana Moniz Meirelles Reis
Data 16/01/2025 12:22
#5d81e558a41d11ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

Yuri Caetano de Vasconcelos
Data 16/01/2025 12:47
#5d84e03d41d11ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

Ana Beatriz de Freitas Balby
Data 16/01/2025 16:20
#5d8793ec41d11ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

Fabiane Thome Cotovia Pimentel
Data 16/01/2025 12:40
#5d8a565641d11ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

Jessica Pereira Da Silva
Data 16/01/2025 12:32
#5d8d7ac641d11ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

Joilton Borges Santiago
Data 17/01/2025 12:11
#5e000b33d41d11ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

Marcos Vinícios Batista
Data 16/01/2025 16:49
#5e029637d41d11ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

Wallace F. B. de Paula
Data 16/01/2025 16:44
#5e054a75d41d11ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

Welson Deyvisson Ramos Batista
Data 16/01/2025 20:53
#5e062c20d41d11ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

Carla Soares Alves
Data 16/01/2025 12:46
#5e0b0a48d41d11ef946542010a2b610e

Histórico

- 16/01/2025 12:20 Renato Antonio Bueno (renato.bueno@ismsaude.org.br, CPF 327.772.688-60) criou este documento
- 16/01/2025 12:20 Mariana Moniz Meirelles Reis (mariana.reis@ismsaude.org.br, CPF 153.710.818-28) visualizou este documento pelo IP 189.78.107.41
- 16/01/2025 12:22 Mariana Moniz Meirelles Reis (mariana.reis@ismsaude.org.br, CPF 153.710.818-28) assinou este documento pelo IP 189.78.107.41
- 16/01/2025 12:46 Yuri Caetano de Vasconcelos (yuri.vasconcelos@ismsaude.org.br, CPF 328.280.958-19) visualizou este documento pelo IP 191.247.21.84
- 16/01/2025 12:47 Yuri Caetano de Vasconcelos (yuri.vasconcelos@ismsaude.org.br, CPF 328.280.958-19) assinou este documento pelo IP 191.247.21.84
- 16/01/2025 16:20 Ana Beatriz de Freitas Balby (beatriz.balby04@gmail.com, CPF 018.065.402-07) visualizou este documento pelo IP 201.19.107.67
- 16/01/2025 16:20 Ana Beatriz de Freitas Balby (beatriz.balby04@gmail.com, CPF 018.065.402-07) assinou este documento pelo IP 201.19.107.67
- 16/01/2025 12:40 Fabiane Thome Cotovia Pimentel (fabiane_thome@hotmail.com, CPF 146.840.368-04) visualizou este documento pelo IP 172.225.100.69
- 16/01/2025 12:40 Fabiane Thome Cotovia Pimentel (fabiane_thome@hotmail.com, CPF 146.840.368-04) assinou este documento pelo IP 172.225.100.69
- 16/01/2025 12:32 Jessica Pereira Da Silva (pereirajess@gmail.com, CPF 428.412.268-16) visualizou este documento pelo IP 189.76.168.125



Protocolo nº 99.996 de 17/01/2025 às 13:43:16h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 63.762 em 03/02/2025 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Eder Castro Resende - Oficial Substituto .

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 274,03	R\$ 77,78	R\$ 53,24	R\$ 14,49	R\$ 18,78	R\$ 13,07	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,13

- 16/01/2025 11:29 Jessica Pereira Da Silva (pereirasjess@gmail.com, CPF 428.412.268-16) assinou este documento pelo IP 189.76.168.125
- 16/01/2025 11:29 Joliton Borges Santiago (jbsantiago2027@gmail.com, CPF 600.062.935-49) visualizou este documento pelo IP 201.68.114.16
- 16/01/2025 11:31 Joliton Borges Santiago (jbsantiago2027@gmail.com, CPF 600.062.935-49) assinou este documento pelo IP 201.68.114.16
- 16/01/2025 11:41 Marcos Vinícios Batista (marcos.vinicios_batista@hotmail.com, CPF 440.997.368-14) visualizou este documento pelo IP 200.146.211.177
- 16/01/2025 11:43 Marcos Vinícios Batista (marcos.vinicios_batista@hotmail.com, CPF 440.997.368-14) assinou este documento pelo IP 200.146.211.177
- 16/01/2025 11:43 Wallace Fernando Batista de Paula (w.batista02@yahoo.com, CPF 502.076.318-81) visualizou este documento pelo IP 191.39.157.203
- 16/01/2025 11:44 Wallace Fernando Batista de Paula (w.batista02@yahoo.com, CPF 502.376.318-81) assinou este documento pelo IP 191.39.157.203
- 16/01/2025 11:52 Welson Deyvisson Ramos Batista (welson28091993@gmail.com, CPF 125.508.616-55) visualizou este documento pelo IP 191.38.14.170
- 16/01/2025 11:54 Welson Deyvisson Ramos Batista (welson28091993@gmail.com, CPF 125.508.616-55) assinou este documento pelo IP 177.140.229.163
- 16/01/2025 12:07 Carla Soares Alves (carla-carla-carla@hotmail.com, CPF 269.127.118-80) visualizou este documento pelo IP 177.181.2.159
- 16/01/2025 12:08 Carla Soares Alves (carla-carla-carla@hotmail.com, CPF 269.127.118-80) assinou este documento pelo IP 177.181.2.159



Protocolo nº 99.996 de 17/01/2025 às 13:43:16h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 63.762 em 03/02/2025 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Eder Castro Resende - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 274,03	R\$ 77,78	R\$ 53,24	R\$ 14,49	R\$ 18,78	R\$ 13,07	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,13



(ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2025, 09h00 – ANEXO)



Validador

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ/MF n. 18.963.002/0001-41

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO, PRAZO DE DURAÇÃO E FINALIDADES

Artigo 1º – O INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, também denominado por seu nome fantasia “ISMS”, fundado em 01 de agosto de 2013, CNPJ 18.963.002/0001-41, é associação civil de direito privado, de interesse social e utilidade pública, sem fins lucrativos, qualificado como organização social, filantrópica, com autonomia administrativa e financeira que se regerá por este ESTATUTO e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Artigo 2º – O ISMS tem sede e foro na cidade de São Paulo/SP, na Rua Alvorada, n.º 1289, 15º andar, conjunto 1501, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04550-004

Artigo 3º – O ISMS terá duração por tempo indeterminado.

Artigo 4º – O ISMS tem como finalidade:

- I. Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, educação, desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial;
- II. Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas de saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;
- III. Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;
- IV. Promover a assistência à saúde, executando, gerenciando, operacionalizando e administrando serviços públicos de saúde da União, Distrito Federal, Estados e Municípios em suas respectivas unidades e equipamentos de saúde, como Unidades de Pronto Atendimento, Pronto-socorro, Ambulatório de Especialidades, Centros de Diagnóstico, Policlínicas, Unidades Básicas de Saúde, AMES, Hospitais, Clínicas, Maternidades, Serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, tanto de análises clínicas quanto de imagem e ainda, telemedicina;



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 274,03	R\$ 77,78	R\$ 53,24	R\$ 14,49	R\$ 18,78	R\$ 13,07	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,13



Validador

- V. Gerir e Operacionalizar os insumos de saúde, equipamentos médicos, materiais e medicamentos, transporte sanitário e serviços de ambulância (UTI MÓVEL E SAMU);
- VI. Promover a assistência à saúde e em educação, executando, gerenciando, operacionalizando, administrando, assessorando, prestando consultoria e outros serviços de saúde, em estabelecimentos próprios ou de terceiros.
- VII. Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras;
- VIII. Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade;
- IX. Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolva tema de saúde e sustentabilidade;
- X. Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde;
- XI. Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos em áreas que abrangem de forma ampla os conceitos de saúde, bem-estar e desenvolvimento do ser humano, tais como segurança alimentar, higiene, consumo, entomologia e patrimônio cultural em saúde dos diferentes povos;
- XII. Observar, acompanhar e apontar para a sociedade ações e práticas adotadas de forma contrária ou que infrinjam princípios éticos e legais, dentro do escopo de atuação e finalidades do Instituto; e,
- XIII. Realizar projetos e parcerias nas áreas de educação (em todos os níveis), cultura, esporte, meio ambiente e assistência social, conforme definidos em lei.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º – Serão considerados associados todos aqueles que, tendo afinidades com os princípios, ideais e finalidades do Instituto, tiverem sua proposta de admissão de associado aprovada pela Assembleia Geral, nos termos do presente Estatuto, por no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos Associados.

Parágrafo Único - Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações assumidas em nome do ISMS ou pelo ISMS.

Artigo 6º – Para ser admitido como associado o interessado deverá atender os requisitos a seguir:



Protocolo nº 99.996 de 17/01/2025 às 13:43:16h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 63.762 em 03/02/2025 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Eder Castro Resende - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 274,03	R\$ 77,78	R\$ 53,24	R\$ 14,49	R\$ 18,78	R\$ 13,07	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,13



Validador

- I. Ser indicado por 03 (três) associados do Instituto Social Mais Saúde, através de carta de apresentação;
- II. Requerer sua admissão à Assembleia Geral do Instituto Social Mais Saúde e por ela ser aprovado; e,
- III. Não possuir nenhuma penalidade ou apontamento na esfera judicial, relativo a processos criminais, com sentença transitada em julgado.
- IV. Não ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Vereadores, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras.

Artigo 7º – São direitos e deveres dos Associados:

- I. Cumprir e fazer cumprir as disposições Estatutárias;
- II. Votar e ser votado para cargos Estatutários, em estrita observância aos termos deste Estatuto;
- III. Fomentar o crescimento do quadro associativo, convidando e indicando membros da sociedade a conhecer este Instituto e tornarem-se associados;
- IV. Comparecer às Assembleias Gerais sempre que convocadas;
- V. Convocar Assembleia Geral, na situação prevista no artigo 12 deste Estatuto;
- VI. Estimular o crescimento, desenvolvimento e aperfeiçoamento do Instituto Social Mais Saúde;
- VII. Interessar-se pelo patrimônio material, imaterial e moral do Instituto Social Mais Saúde;
- VIII. Solicitar o desligamento do quadro associativo quando julgar necessário, protocolando o pedido formal ao Presidente da Diretoria Estatutária do ISMS; e,
- IX. Apresentar defesa e ainda, interpor recurso no processo de medida punitiva, em estrita observância ao parágrafo primeiro do artigo 8º, deste Estatuto.

Artigo 8º – Incorrerá em medida punitiva o Associado:

- I. O que tiver sido admitido mediante informações ou documentos fraudulentos;
- II. O que, por qualquer forma e de má-fé provada, prejudicar o Instituto ou promover o seu descrédito;
- III. O condenado por crime doloso ou culposos, na esfera criminal, por sentença judicial confirmada por órgão colegiado;
- IV. Grave violação do presente Estatuto Social;
- V. Difamar o Instituto, seus membros associados ou objetos;
- VI. Desvio de bons costumes; e,
- VII. Deixar de participar de 03 (três) Assembleias Gerais consecutivas.



</



Parágrafo Primeiro – Incorrendo nas hipóteses do Art. 8º, caberá a Diretoria Estatutária, averiguar preliminarmente, assegurando ao associado o direito a ampla defesa e ao contraditório, de modo que a decisão se dará por votação da maioria simples.

Parágrafo Segundo – Ao Associado é facultada a ampla defesa, tendo o prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua intimação, para apresentação de seus argumentos, em documento formal direcionado ao Presidente do Instituto.

Parágrafo Terceiro – A Diretoria Estatutária deverá apresentar sua decisão no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da defesa pelo Associado, que poderá ser:

- a) advertência escrita;
- b) suspensão por prazo determinado; e,
- c) exclusão.

Parágrafo Quarto – Ao Associado caberá interpor Recurso, endereçado à Assembleia Geral, que através de votação, decidirá sobre o tema, pela maioria dos associados presentes.

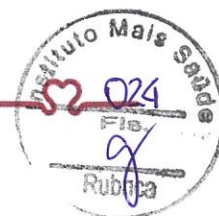
CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º – Constituem-se órgãos de Direção, deliberação e fiscalização do Instituto Social Mais Saúde:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Estatutária;
- III. Conselho de Administração; e,
- IV. Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro - Os Associados, Conselheiros e Dirigentes não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais e Vereadores, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e das Agências Reguladoras.

Parágrafo Segundo - É vedada a participação em campanha de interesse político-partidário ou eleitoral, extensiva a todos os seus Dirigentes, Conselheiros e Associados.



Página 000015/000026 Registro Nº 63.762 03/02/2025		Protocolo nº 99.996 de 17/01/2025 às 13:43:16h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 63.762 em 03/02/2025 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Eder Castro Resende - Oficial Substituto .							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 274,03	R\$ 77,78	R\$ 53,24	R\$ 14,49	R\$ 18,78	R\$ 13,07	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,13



Validador

Assembleia Geral

Artigo 10º – A Assembleia Geral é o órgão soberano do Instituto Social Mais Saúde, a qual consiste na reunião dos associados em pleno gozo de seus direitos, convocada e instalada da seguinte forma:

- I. Para deliberação em primeira chamada deverá ter quórum necessário de 2/3 (dois terços) dos associados;
- II. Não alcançando o quórum em primeira chamada, a deliberação em segunda chamada deverá ser realizada meia hora após a primeira convocação, onde ocorrerá com qualquer número de associados presentes, exceto quando a matéria exigir quórum qualificado para sua deliberação, em conformidade com os termos deste Estatuto;
- III. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, excetuando a destituição de membros do Conselho de Administração e integrantes da Diretoria Estatutária, que exige quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos associados presentes em primeira convocação ou em segunda convocação, com no mínimo presença de 1/3 (um terço) dos associados;
- IV. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Diretoria Estatutária ou o seu substituto, que será indicado na abertura dos trabalhos para Presidir a Assembleia, o qual exercerá o voto de qualidade.

Artigo 11 – A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente 02 (duas) vezes ao ano, uma no primeiro quadrimestre do exercício para aprovação do balanço e da prestação de contas do exercício anterior e outra no último bimestre, para apreciar o orçamento e programa de investimentos.

Artigo 12 – A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente sempre que a Diretoria Estatutária ou 1/5 (um quinto) dos associados julgarem necessário, ou ainda com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou máxima de 60 (sessenta) dias dos termos dos mandatos da Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para novas eleições, com o intuito de possibilitar uma transição segura e a ininterruptão dos trabalhos em andamento.



</



Validador

VIII. Deliberar sobre recurso interposto por Associado, em consonância com o parágrafo quarto do Art. 8º, deste Estatuto Social.

Diretoria Estatutária

Artigo 16 - A Diretoria Estatutária será composta por Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos dentre os associados do ISMS.

Artigo 17 – A Diretoria Estatutária terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleita.

Artigo 18 – A Diretoria Estatutária reunir-se-á sempre que um de seus membros demonstrar o interesse.

Artigo 19 – Compete à Diretoria Estatutária:

- I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- II. Propor ao Conselho de Administração a reforma deste Estatuto;
- III. Adquirir, vender, hipotecar ou gravar de ônus de qualquer forma, os bens móveis do Instituto Social Mais Saúde, de acordo com o aqui disposto; e,
- IV. Decidir, em primeira instância, pela exclusão de Associados.

Artigo 20 – Compete ao Presidente da Diretoria Estatutária:

- I. Convocar e presidir as reuniões de Diretoria Estatutária e Assembleia Geral;
- II. Representar isoladamente ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente o Instituto Social Mais Saúde em suas relações com terceiros;
- III. Constituir isoladamente procuradores, mandatários e advogados;
- IV. Exercer o voto de qualidade, a exceção das reuniões do Conselho de Administração;
- V. Aplicar as penalidades previstas neste estatuto aos Associados que o infringirem;
- VI. Participar das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto;
- VII. Aprovar a criação, alteração e o fechamento de filiais, sem necessidade de deliberação pela Assembleia Geral, promovendo o registro dessas atividades nos órgãos públicos competentes; e,

VIII. Representar institucionalmente o Instituto Social Mais Saúde.



Página 000018/000026 Registro Nº 63.762 03/02/2025		Protocolo nº 99.996 de 17/01/2025 às 13:43:16h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 63.762 em 03/02/2025 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Eder Castro Resende - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 274,03	R\$ 77,78	R\$ 53,24	R\$ 14,49	R\$ 18,78	R\$ 13,07	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,13



Artigo 21 – Compete ao Secretário da Diretoria Estatutária:

- I. Substituir o Presidente em seus impedimentos;
- II. Zelar pela organização administrativa da Diretoria Estatutária;
- III. Preparar, organizar, elaborar e distribuir agendas e informações necessárias para as deliberações;
- IV. Secretariar as reuniões e assembleias, quando indicado pelo Presidente; e,
- V. Certificar-se das providências para lavratura e registro das atas das reuniões das Assembleias Gerais.

Artigo 22 – Compete ao Tesoureiro da Diretoria Estatutária:

- I. Substituir o Secretário em seus impedimentos;
- II. Zelar pela organização, atualização e ordem da contabilidade e o livro caixa;
- III. Certificar-se da publicação anual do Balanço do Instituto Social Mais Saúde.

Conselho de Administração

Artigo 23 – O Conselho de Administração é o órgão deliberativo superior do ISMS, podendo ser composto das seguintes formas:

Composição I:

- I. 55% (cinquenta e cinco por cento) membros eleitos entre os associados em Assembleia Geral;
- II. 35% (trinta e cinco por cento) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, entre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- III. 10% (dez por cento) membro eleito pelos empregados da entidade.

Composição II:

- I. 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;
- II. 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;



Página 000019/000026 Registro Nº 63.762 03/02/2025		Protocolo nº 99.996 de 17/01/2025 às 13:43:16h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 63.762 em 03/02/2025 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Eder Castro Resende - Oficial Substituto.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 274,03	RS 77,78	RS 53,24	RS 14,49	RS 18,78	RS 13,07	RS 5,74	RS 0,00	RS 0,00	RS 457,13



III. até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

IV. 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

V. até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

Parágrafo Primeiro – O mandato dos Conselheiros é de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução, à exceção do primeiro mandato de metade dos membros do Conselho, que será de 02 (dois) anos.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração, por maioria absoluta de votos, deverá designar, entre os eleitos, um Presidente.

Parágrafo Terceiro – Ao Presidente do Conselho de Administração eleito, compete:

- Presidir as reuniões do Conselho de Administração, assegurando a ordem e a condução eficaz dos trabalhos;
- Exercer o voto de qualidade nas deliberações do Conselho de Administração, sempre que necessário para resolver empates;
- Convocar, de forma ordinária ou extraordinária, as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- Registrar o voto do Conselho de Administração no software de governança corporativa utilizado pelo ISMS, especialmente após deliberações sobre documentos estratégicos.

Parágrafo Quarto – O Presidente do Instituto deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto.

Parágrafo Quinto – Os Conselheiros eleitos dentre os Associados, se eleitos para integrar a Diretoria Estatutária do Instituto, devem renunciar imediatamente ao cargo de Conselheiro.



Página 000020/000026 Registro Nº 63.762 03/02/2025		Protocolo nº 99.996 de 17/01/2025 às 13:43:16h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 63.762 em 03/02/2025 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Eder Castro Resende - Oficial Substituto .							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 274,03	R\$ 77,78	R\$ 53,24	R\$ 14,49	R\$ 18,78	R\$ 13,07	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,13



Validador

Parágrafo Sexto – Para a composição II, os representantes previstos nas alíneas “I” e “II”, devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

Parágrafo Sétimo – O ISMS poderá, a seu exclusivo critério, e sem prejuízo das atribuições do seu Conselho de Administração, criar um Conselho de Administração Específico (CAE), com atuação circunscrita à de determinado ente federativo, sempre que for necessário para atender os requisitos específicos de qualificação como Organização Social da respectiva legislação local, facultadas, para esse fim, a composição diversa da estabelecida nos incisos I a III e a participação de representantes do Poder Público, sobrepondo-se a outras previsões estatutárias eventualmente conflitantes no âmbito daquela circunscrição.

Parágrafo Oitavo – A criação do Conselho de Administração Específico dependerá de deliberação em Assembleia Geral e o membro deste Conselho poderá acumular outros Conselhos em diferentes locais.

Parágrafo Nono - Os membros do Conselho de Administração em nenhuma hipótese receberão remuneração pelos serviços que prestarem a Organização Social.

Artigo 24 - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente, no mínimo 3 (três) vezes a cada ano, e extraordinariamente a qualquer tempo;

Parágrafo Primeiro - A convocação de reunião extraordinária poderá ser realizada por iniciativa do Presidente do Conselho de Administração, do Presidente Estatutário ou por solicitação de um quinto dos associados;

Parágrafo Segundo – As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas mediante comunicado escrito em formato físico ou digital, dirigido aos membros individualmente. A comunicação deverá ser enviada mencionando forma, dia, hora e local com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, em conformidade com os termos deste Estatuto;

Parágrafo Terceiro – Toda a documentação relativa a cada reunião deverá ser enviada aos Conselheiros com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.



<



Validador

Artigo 25 - As decisões do Conselho de Administração serão adotadas por maioria de votos, ressalvadas as disposições contrárias estabelecidas neste Estatuto, cabendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade.

Artigo 26 – Compete privativamente ao Conselho de Administração:

- I. Fixar o âmbito de atuação do Instituto, para consecução do seu objeto;
- II. Aprovar a proposta de contrato de gestão do ISMS;
- III. Aprovar a proposta de orçamento do ISMS e o programa de investimentos;
- IV. Designar e dispensar os membros da Diretoria e fixar sua remuneração;
- V. Aprovar e dispor sobre a alteração do Estatuto e a extinção do Instituto por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- VI. Aprovar o regimento interno do Instituto, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;
- VII. Aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras, alienações, plano de cargos, salários e benefícios dos empregados do ISMS;
- VIII. Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades do Instituto, elaborados pela Diretoria; e,
- IX. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Do Conselho Fiscal

Artigo 27 – O Conselho Fiscal, observará o mandato de 02 (dois) anos, devendo coincidir com o da Diretoria Estatutária, sendo composto por **03 (três) membros efetivos e ainda, três suplentes**, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal, não receberão remuneração pelos serviços que prestarem a Organização Social.

Artigo 28 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Emitir parecer sobre o orçamento anual do Instituto Social Mais Saúde;
- II. Emitir parecer sobre a prestação de contas anual – balanço geral do Instituto Social Mais Saúde;



<



Validador

- III. Fiscalizar para que mensalmente ocorra a confecção de um balancete conciliando todas as contas;
- IV. Fiscalizar e zelar pela correta escrituração das receitas e despesas, em consonância com as normas brasileiras de contabilidade;
- V. Fiscalizar de forma assídua e minuciosamente os atos da administração;
- VI. Fiscalizar e zelar pela regularidade e a litude dos documentos fiscais do Instituto;
- VII. Emitir recomendações/orientações ao Presidente Estatutário, a respeito das falhas e ou irregularidades financeiras, técnicas e/ou administrativas que eventualmente detectar;
- VIII. Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Estatutária ou pelo Conselho de Administração; e,
- IX. Zelar pela contratação e independência das atividades da auditoria externa.

CAPÍTULO IV - RECURSOS FINANCEIROS

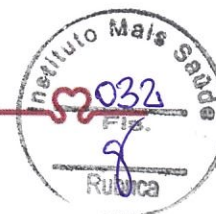
Artigo 29 – Os recursos financeiros necessários à manutenção do Instituto, bem como indispensáveis à execução de suas finalidades, serão obtidos:

- I. Por contratos de gestão firmados com Pessoas Jurídicas de Direito Público (União, Distrito Federal, Estados e Municípios);
- II. Por convênios ou contratos com órgãos e entidades governamentais ou instituições privadas, para custeio, desenvolvimento e/ou execução de projetos de interesse na área de atuação do Instituto;
- III. Por prestação de serviços de execução, gerenciamento, operacionalização, administração, assessoria, consultoria à serviços de saúde e em educação, em estabelecimentos próprios ou de terceiros.
- IV. Por doações e legados destinados a apoiar suas atividades;
- V. Por subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;
- VI. Por recebimento de *royalties* e direitos autorais;
- VII. Por receitas oriundas de incentivos à saúde, previstos em legislação; e,
- IX. Por outros que, porventura, lhe forem destinados.

Artigo 30 – Os excedentes financeiros do Instituto serão obrigatoriamente investidos no desenvolvimento de suas atividades em conformidade com as finalidades Estatutárias.

Artigo 31 – Os valores de custeio, investimento, subvenções e doações recebidas, serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Parágrafo Único - O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.



Página 000023/000026 Registro Nº 63.762 03/02/2025		Protocolo nº 99.996 de 17/01/2025 às 13:43:16h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 63.762 em 03/02/2025 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Eder Castro Resende - Oficial Substituto .							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 274,03	R\$ 77,78	R\$ 53,24	R\$ 14,49	R\$ 18,78	R\$ 13,07	R\$ 5,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,13



Validador

CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO

Artigo 32 – O Instituto Social Mais Saúde poderá ser dissolvido a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 3/4 (três quartos) de seus membros.

Parágrafo Único – Em caso de aprovação da extinção do ISMS, nos termos do inciso V do artigo 26, ou ainda na desqualificação do Instituto como Organização Social, o patrimônio, legados ou as doações que lhe forem destinados, bem como, os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades ou ainda em função de sua parceria com o poder público, serão obrigatoriamente e integralmente incorporados ao patrimônio de outra organização beneficente certificada ou a entidade pública, qualificada no âmbito da União, Distrito Federal, Estado e/ou Município, da mesma área de atuação ou ao patrimônio da União, Distrito Federal, Estado e/ou Município, conforme for determinado pelo ente público competente, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

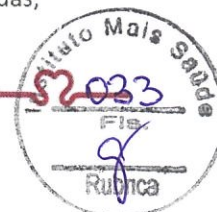
CAPÍTULO VIII - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Artigo 33 – O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, em deliberação especialmente convocada para este fim, com a participação de no mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração, sendo o ato submetido à convalidação da Assembleia Geral, em reunião igualmente convocada para este fim, por maioria, no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34 – Os executores dos atos técnicos e operacionais necessários para o cumprimento das finalidades previstas no artigo 4º, serão designados pelo Conselho de Administração, tendo suas estruturas e competências específicas, de acordo com as respectivas áreas de atuação.

Artigo 35 – O Instituto Social Mais Saúde será estruturado de forma a desenvolver suas atividades em dependências fiscais específicas, podendo ser criadas, alteradas,





mantidas ou fechadas em qualquer parte do território nacional, nos termos do artigo 20 VII, sendo administradas por Diretorias locais, contratadas nos termos do artigo 26 - IV, que atuará por procuração em conformidade com o artigo 20 - III, ou ainda, se for o caso, por Conselhos de Administração Específico, na forma do artigo 23.

Artigo 36 – O exercício social coincidirá com o ano civil, com início no dia 1º de janeiro e término no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da instituição, em conformidade com os princípios fundamentais da contabilidade, com as Normas Brasileiras de Contabilidade e dentro dos prazos para apresentação da documentação alusiva às demonstrações.

Parágrafo Único – Publicar nos Diários Oficiais da União, do Distrito Federal, do Estado, e Município, ou ainda em jornais de grande circulação, a qualquer momento conforme recomenda o poder público e seguindo as normas brasileiras de contabilidade, os relatórios financeiros e o relatório de execução de contratos de gestão, segundo os princípios da contabilidade e demais normas incidentes nos prazos estabelecidos em lei e nos próprios contratos de gestão.

Artigo 37 – Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações e requisitos estabelecidos na lei que trata da qualificação de entidades como organizações sociais, no âmbito da esfera de governo em que a associação mantenha contrato de gestão assinado.

Artigo 38 – É vedada a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associados, conselheiros e dirigentes do ISMS.

Parágrafo Primeiro. É igualmente vedado a remuneração, sob qualquer forma, dos membros associados que vierem a integrar o Conselho de Administração, bem como a distribuição direta ou indireta, por qualquer forma ou título, de lucros, dividendos, bonificações, resultados, vantagens, divisão de parcelas do patrimônio ou qualquer outra vantagem aos seus associados.

Artigo 39 – Todo e qualquer Regimento, Regulamento, Normas ou documento assemelhado, que tenha como objetivo orientar e disciplinar procedimentos em



Página 000025/000026 Registro Nº 63.762 03/02/2025		Protocolo nº 99.996 de 17/01/2025 às 13:43:16h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 63.762 em 03/02/2025 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Eder Castro Resende - Oficial Substituto .							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	PSS	Condução	Despesas	Total
RS 274,03	RS 77,78	RS 53,24	RS 14,49	RS 18,78	RS 13,07	RS 5,74	RS 0,00	RS 0,00	RS 457,13



qualquer área do Instituto, não poderá colidir com o que estabelece o presente Estatuto, sob pena de nulidade.

Artigo 40 – O Instituto aproveitará e utilizará toda a experiência e a capacidade técnica dos seus dirigentes, conselheiros e equipes contratadas, comprovadas documentalmente, para viabilizar e qualificar, a celebração e a execução de contratos de gestão.

Artigo 41 – Os associados, conselheiros e dirigentes do ISMS, não podem exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde- SUS.

Artigo 42 - As eventuais dúvidas e omissões deste Estatuto serão solucionadas pelo Presidente Estatutário, “*ad referendum*” da Assembleia Geral.

São Paulo, 16 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIO


MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
 Data 16/01/2025 12:24
 #e9236cb4d41d11e946542010a2b610e

Mariana Moniz Meirelles Reis
 Presidente da AGE
 Presidente do ISMS

SIGNATÁRIO


YURI CAETANO DE VASCONCELOS
 Data 16/01/2025 12:24
 #e9236cb4d41d11e946542010a2b610e

Yuri Caetano de Vasconcelos
 OAB/SP 356.596
 Secretário da AGE



Página 000026/000026 Registro Nº 63.762 03/02/2025	Protocolo nº 99.996 de 17/01/2025 às 13:43:16h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 63.762 em 03/02/2025 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Eder Castro Resende - Oficial Substituto .								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 274,03	RS 77,78	RS 53,24	RS 14,49	RS 18,78	RS 13,07	RS 5,74	RS 0,00	RS 0,00	RS 457,13

autentique

Autenticação eletrônica pg. 16

Data e horários em GMT -3:00 São Paulo

Código identificador do documento: 644fb352b65a5d0462b62bf743be88e95792143b427c4eb6e

Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/644fb352b65a5d0462b62bf743be88e95792143b427c4eb6e>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse verificador.iti.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas





**9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Alfredo Cristiano Carvalho Homem*

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

CERTIDÃO DE BREVE RELATO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo em cartório os registros a meu cargo, deles verifiquei constar sob número 53.691 datado de 28/01/2020 em Pessoa Jurídica o registro do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, devidamente inscrito no CNPJ nº 18.963.002/0001-41, através da transferência da sede da cidade de São Bernardo do Campo para a cidade de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 1.117, Conjunto 163, 16º andar, Vila Olímpia, CEP 04.546-004, tendo como finalidade a elaboração de projetos para a promoção a educação os direitos a assistência na área da saúde, tendo como Presidente do Conselho de Administração Walter João Genovese, Diretora Presidente, Carla Soares Alves, com um período de mandato 04 (quatro) anos. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 54.118 de 04/05/2020, através de ata de reunião realizada em 26/03/2020, foi aprovada a abertura de uma filial, na Rua Cel. Ponciano, nº 325, Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, em Dourados - MS, CEP: 79.840-320. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 54.383 de 23/07/2020, foi reificada a ata realizada em 26/03/2020, para constar o endereço correto do Hospital de Dourados, na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, nº 3.233, Vila Alba, CEP 79.830-220, Dourados - MS. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 54.716 de 22/09/2020, através de ata de assembleia realizada em 27/07/2020, foi aprovada a 9ª alteração do estatuto para adequação às exigências legais no tocante a requisitos necessários à qualificação do Instituto como Organização Social no Estado do Amazonas, no que se refere ao artigo 20º, inclusão do item V, em virtude do falecimento do Presidente do Conselho de Administração, foi eleita para ocupar o cargo vago, Carolina Durans Balby, para o cargo de Diretora Administrativa Financeira, Fabiane Thomé Cotovia Pimentel, e no mesmo ato, foi aprovada a abertura de uma filial na cidade de Santarém/PA, na Avenida Mendonça Furtado, nº 1.738, Aldeia, CEP 68.040-050. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 55.246 de 21/12/2020, através de ata de assembleia realizada em 16/11/2020, foi aprovada a abertura de uma filial, na Rua José Maria Taitson, nº 125, 2º andar, sala 202, Ibitiré/MG, CEP 32.400-000, Rua Cel. Ponciano, nº 325, Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, em Dourados - MS, CEP 79.840-320, e no mesmo ato foi aprovado a alteração do endereço da filial de Belo Horizonte para a Avenida Prudente de Moraes, nº 755, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-143. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 55.711 de 19/03/2021, através de ata de assembleia realizada em 22/12/2020, foi aprovada a abertura de uma filial, na Avenida José Luis Trevisan, S/N, Altamira/PA, CEP 68.379-200. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 55.712 de 19/03/2021, através de ata de assembleia realizada em 22/12/2020, foi aprovada a abertura de uma filial, na Avenida Marechal Rondon, S/Nº, Itaituba/PA, CEP 68.181-010. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 56.190 de 01/06/2021, através de ata de assembleia realizada em 03/05/2021, foi aprovado o edital de chamamento público nº 01/2021-SES/GO para celebração do contrato de gestão do Hospital Estadual e Maternidade de Uruaçu, bem como foi aprovada a participação do Instituto Social Mais Saúde no mesmo edital. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 57.135 de 05/11/2021, através de ata de assembleia realizada em 30/09/2021, foi aprovada a abertura de uma filial, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 13, S/N, Agulha (Icoroaci), CEP 66.811-000, Belém/PA. CERTIFICO MAIS, que pelo registro





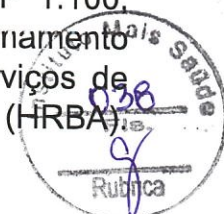
9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

número 57.752 de 22/02/2022, através de ata de reunião realizada em 14/02/2022, foram aprovados os editais de chamamento público nºs 001/2022, 002/2022, 003/2022 e 004/2022 para celebração do contrato de gestão nas unidades hospitalares respectivamente, Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, Hospital Estadual de São Luis de Montes Belos Dr. Geraldo Landó, Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos e Hospital Estadual de Luziânia, todos no Estado de Goiás. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 57.753 de 22/02/2022, através de ata de assembleia realizada em 14/02/2022, foi aprovada e consolidada a lista de associados que integram o Instituto, para atendimento das exigências dos chamamentos públicos nº 01/2022, 02/2022, 03/2022 e 04/2022. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 58.817 de 26/08/2022, através de ata de assembleia realizada em 30/05/2022, foi aprovada a 10ª alteração do estatuto, passando a finalidade a ser elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial; promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas de saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável; promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos; promover a assistência à saúde; executar, gerenciar, operacionalizar e administrar serviços públicos de saúde da União, Distrito Federal, Estados e Municípios em suas respectivas unidades e equipamentos de saúde, como Unidades de Pronto Atendimento, Pronto-socorro, Ambulatório de Especialidades, Centros de Diagnóstico, Policlínicas, Unidades Básicas de Saúde, AMES, Hospitais, Clínicas, Maternidades, Serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, tanto de análises clínicas quanto de imagem para fins da prática da telemedicina; gerir e operacionalizar os insumos de saúde, equipamentos médicos, materiais e medicamentos, transporte sanitário e serviços de ambulância (UTI MÓVEL E SAMU); desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras; colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade; apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolva tema de saúde e sustentabilidade; promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde; elaborar, executar e/ou viabilizar projetos em áreas que abrangem de forma ampla os conceitos de saúde, bem estar e desenvolvimento do ser humano, tais como segurança alimentar, higiene, consumo, entomologia e patrimônio cultural em saúde dos diferentes povos; observar, acompanhar e apontar para sociedade ações e práticas adotadas de forma contrária ou que infrinjam princípios éticos e legais, dentro do escopo de atuação e finalidades do instituto; realizar projetos e parcerias nas áreas de educação, cultura, esporte, meio ambiente e assistência social, conforme definidos em lei. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 58.818 de 26/08/2022, através de ata de assembleia realizada em 31/05/2022, foi reeleita para Diretora Presidente, Carla Soares Alves e para Presidente do Conselho de Administração, Virgínia Manzi Retamar, RG 4166774 e CPF 036.649.611-53. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 59.374 de 07/12/2022, através de ata de assembleia realizada em 28/10/2022, foi aprovada a abertura de uma filial, na Avenida Sérgio Henn, nº 1.100, Diamantino, CEP 68.025-000, Santarém/PA, tendo em vista a vitória no Chamamento Público de nº 007/2022 para o gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA).





9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 59.863 de 17/03/2023, através de ata de assembleia realizada em 31/05/2022, foi deliberado e aprovado que o relatório de atividades e a prestação de contas será submetido a votação em assembleia a ser realizada no dia 29/06/2022. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 59.875 de 20/03/2023, através de ata de assembleia realizada em 29/06/2022, foram aprovadas as contas com a ressalva trazida pelo parecer da Contabilidade, bem como a transmissão dela dentro do prazo estipulado pela Receita Federal e a retificação após a conclusão dos trabalhos da Contabilidade. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 60.022 de 12/04/2023, através de ata de assembleia realizada em 22/03/2023, foram aprovadas por unanimidade as contas e balanço patrimonial do exercício de 2021, tendo sido ratificado o deliberado na Assembleia realizada em 05/09/2022. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 60.447 de 02/06/2023, através de ata de assembleia realizada em 28/04/2023, foram aprovados por unanimidade o balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício de 2022. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 60.620 de 27/06/2023, através de ata de assembleia realizada em 12/06/2023, foram aprovadas por unanimidade as alterações da nomenclatura e o CNAE principal e secundários da dependência fiscal do "Hospital Regional Público Castelo De Sonhos", inscrito junto à Receita Federal sob o CNPJ n. 18.963.002/0010-32, que passa a ser "HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO CASTELO DOS SONHOS", com sede em Avenida José Luis Trevisan, s/n, Rod. BR 163, KM 157 PA, Castelo dos Sonhos, Altamira/PA, CEP 68.379-200. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 61.150 de 22/09/2023, através de ata de assembleia realizada em 08/04/2021, foram aprovados os resultados do ano de 2020, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício de 2020. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 61.151 de 22/09/2023, através de ata de assembleia realizada em 10/07/2023, foi aprovada a alteração da dependência fiscal Instituto Social Mais Saúde, que passa a ser "HOSPITAL MUNICIPAL WALDEMAR DAS DORES", com sede na Rua Padre Cruz, 242, Viúva, Barão de Cocais/MG, CEP 35.970-00. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 61.291 de 20/10/2023, através de ata de assembleia realizada em 26/09/2023, em virtude do pedido de renúncia de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, foram eleitos outros membros para ocuparem os cargos vagos. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 61.321 de 27/10/2023, através de ata de assembleia realizada em 02/10/2023, foi aprovada a alteração estatutária. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 61.590 de 20/12/2023, foi retificada a ata realizada em 02/10/2023, sendo que o endereço da sede correto é Rua Casa do Ator, 1.117, 16º andar, conjunto 163, Vila Olímpia, CEP 04.546-004. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 61.591 de 20/12/2023, foi retificada a ata realizada em 12/06/2023, a fim de corrigir as nomenclaturas para "HOSPITAL GERAL PÚBLICO CASTELO DOS SONHOS", CNPJ 18.963.002/0010-32, com sede em Avenida José Luis Trevisan, s/n, Rod. BR 163, KM 157 PA, Castelo dos Sonhos, Altamira/PA, CEP 68.379-200. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 62.114 de 15/04/2024, através de ata de assembleia realizada em 14/03/2024, foi aprovado suprimir e acrescentar os CNAES da dependência fiscal do Hospital Geral Público Castelo dos Sonhos, CNPJ 18.963.002/0010-32. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 62.115 de 15/04/2024, através de ata de assembleia realizada em 14/03/2024, foi aprovado suprimir e acrescentar os CNAES da dependência fiscal Instituto Social Mais Saúde, CNPJ 18.963.002/0011-13. CERTIFICO MAIS, que pelo registro





9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

número 62.116 de 15/04/2024, através de ata de assembleia realizada em 14/03/2024, foi aprovado alterar os CNAES da dependência fiscal do Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA), CNPJ 18.963.002/0012-02. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 62.117 de 15/04/2024, através de ata de assembleia realizada em 14/03/2024, foi aprovado alterar os CNAES da dependência fiscal do Hospital Regional Público do Tapajós, CNPJ 18.963.002/0009-07. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 62.351 de 27/05/2024, através de ata de assembleia realizada em 30/04/2024, foram aprovadas as contas, balanço patrimonial e demonstrações financeiras e contábeis do exercício 2023, e o relatório de atividades de 2023. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 62.352 de 27/05/2024, através de ata de assembleia realizada em 13/05/2024, não foram eleitos novos conselheiros a fim de preencher os cargos vagos deixados pelos conselheiros que renunciaram aos cargos. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 62.586 de 01/07/2024, através de ata de assembleia realizada em 05/06/2024, foi aprovado a alteração de CNAES da Matriz, CNPJ 18.963.002/0001-41, e no mesmo ato, foi aprovada a criação de uma filial/dependência fiscal com o nome fantasia ISMS II. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 62.850 de 16/08/2024, através de ata de assembleia realizada em 28/06/2024, foi recomposto o quadro associativo e a deliberação dos mandatos da Diretoria Estatutária, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 62.851 de 16/08/2024, através de ata de assembleia realizada em 31/07/2024, em virtude do pedido de renúncia da Presidente, foi eleita para ocupar o cargo vago, Mariana Moniz Meirelles Reis, RG 13.598.304-6 e CPF 153.710.818-28, com mandato até 31/07/2026, foi eleito para Presidente do Conselho de Administração, Henrique Corrêa Baker, RG 2599649 e CPF 598.292.732-53, com mandato até, 31/05/2026, bem como foram eleitos os membros do Conselho Fiscal. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 63.172 de 09/10/2024, através de ata de assembleia realizada em 24/09/2024, foi aprovada a criação de uma filial/dependência fiscal com o nome fantasia UMANA no estado do Pará. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 63.173 de 09/10/2024, através de ata de assembleia realizada em 25/09/2024, foi aprovada a criação de uma filial/dependência fiscal com o nome fantasia HOSPITAL REGIONAL DE ORIXIMINÁ MENINO JESUS no estado do Pará. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 63.648 de 10/01/2025, através de ata de assembleia realizada em 20/12/2024, foi aprovado alterar os CNAES secundários do CNPJ 18.963.002/0003-03. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 63.649 de 10/01/2025, através de ata de assembleia realizada em 20/12/2024, foi aprovado alterar os CNAES secundários do CNPJ 18.963.002/0005-75. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 63.650 de 10/01/2025, através de ata de assembleia realizada em 20/12/2024, foi aprovado alterar os CNAES secundários do CNPJ 18.963.002/0007-37. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 63.651 de 10/01/2025, através de ata de assembleia realizada em 20/12/2024, foi aprovado alterar os CNAES secundários do CNPJ 18.963.002/0008-18. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 63.652 de 10/01/2025, através de ata de assembleia realizada em 20/12/2024, foi aprovado alterar os CNAES secundários do CNPJ 18.963.002/0013-85. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 63.653 de 10/01/2025, através de ata de assembleia realizada em 20/12/2024, foi aprovado alterar os CNAES secundários do CNPJ 18.963.002/0002-22. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 63.654 de 10/01/2025, através de ata de reunião realizada em 20/12/2024, foi aprovado alterar os CNAES secundários do CNPJ 18.963.002/0011-13. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 63.655 de 10/01/2025, através de ata de reunião realizada em 20/12/2024, foi aprovado alterar os CNAES secundários do CNPJ 18.963.002/0006-56. Nada mais havia a certificar. O referido é verdade e dou fé. CERTIFICO





9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

MAIS, que pelo registro número 63.762 de 03/02/2025, através de ata de assembleia realizada em 16/01/2025, foi aprovada a alteração do endereço da sede para a Rua Alvorada, 1.289, 15º andar, Conjunto 1501, Vila Olímpia, CEP 04550-004, e no mesmo ato, foi suprimido o CNAE secundário 94.30-8-00 da matriz vinculado ao CNPJ 18.963.002/0006-56. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 64.298 de 22/05/2025, através de ata de assembleia realizada em 28/04/2025, foram aprovadas as contas, balanço patrimonial e demonstrações financeiras e contábeis do exercício 2024, e o relatório de atividades de 2024. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 64.701 de 18/07/2025, através de ata de assembleia realizada em 09/07/2025, foi aprovada a criação de uma filial/dependência fiscal com o nome fantasia HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO. CERTIFICO MAIS, que pelo registro número 64.727 de 22/07/2025, foi retificado o item aprovado em reunião realizada em 09/07/2025, sendo que o correto é HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO, com endereço na Rua Baltazar Saldanha, 1.531, Centro, Ponta Porã/MS, CEP 79.904-602. CERTIFICO FINALMENTE, que pelo registro número 65.053 de 19/09/2025, através de ata de assembleia realizada em 02/09/2025, foi aprovada a alteração do endereço de dependência fiscal da filial UMANA, inscrita no CNPJ 18.963.002/0014-66, que passa a ser Avenida São Sebastião, nº 573, sala 512, Santa Clara, Santarém/PA, CEP 68005-090. Nada mais havia a certificar. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de outubro de 2025

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ricardo Naranjo

Oficial Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** da certidão acima descrita.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 18,14	R\$ 5,23	R\$ 3,51	R\$ 0,94	R\$ 1,23
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,86	R\$ 0,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,29



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarcertidao
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00261350891141159



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1137614CECD000211309EF250

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. b) Ata de eleição de todos os membros da atual Diretoria.



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 62.851 de 16/08/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **44 (quarenta e quatro) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 05/08/2024, protocolado sob nº 98.655, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **62.851** e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

CNPJ nº 18.963.002/0001-41

Natureza:

ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

CARLA SOARES ALVES:26912711880(Padrão: ICP-Brasil)
DocuSign:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 16 de agosto de 2024

Assinado eletronicamente

Camile Carvalho Homem

Oficial Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

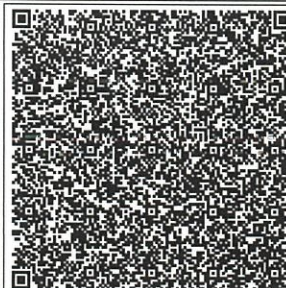


Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00231622560286369



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137614PJEA000178082BB24Y

</

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE,
CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os associados do Instituto Social Mais Saúde, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de maneira virtual, às 14h00 do dia 31 de julho de 2024, em primeira convocação, e às 14h30 em segunda convocação, via *Google Meet*, sendo o acesso por meio do *link* <https://meet.google.com/ews-zkxu-rzo>, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Recomposição do quadro associativo;
2. Eleição da Diretoria Estatutária;
3. Eleição do Conselho de Administração;
4. Eleição do Conselho Fiscal; e,
5. Outros assuntos de interesse.

São Paulo, 22 de julho de 2024.

CARLA SOARES Assinado de forma digital
por CARLA SOARES
ALVES:2691271 ALVES:26912711880
1880 Dados: 2024.08.01
23:08:24 -03'00'

CARLA SOARES ALVES
PRESIDENTE



Página 000002/000044	Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.								
Registro Nº 62.851									
16/08/2024									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



ATA DA ASSÉMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO "INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE"
CNPJ Nº 18.963.002/0001-41, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2024.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, de forma virtual, por meio do acesso ao *link* <https://meet.google.com/ajx-ecic-fmv>, foi instalada a assembleia em 1ª chamada, considerando o quórum presente. A reunião foi aberta pela Presidente, Carla Soares Alves, tendo obtido autorização da Assembleia, convidou a mim, Renato Antonio Bueno, para secretariá-la na presente AGE, assim foi lida a pauta e aberto ao colegiado os temas para debate.

Rubrica

CSA

DS

RAB

Inicialmente, a Presidente informou que a Sra. **Fabiane Thomé Cotovia Pimentel** manifestou interesse em se tornar associado do Instituto. Analisado o assunto e verificados os itens exigidos pelo Estatuto os presentes aprovaram por unanimidade, a admissão para o quadro associativo.



Página 000003/000044 Registro Nº 62.851 16/08/2024		Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.									
		Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
		R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



A associada admitida, chamada a se apresentar à Assembleia, firmando na presente ata, como formalização da admissão ao quadro associativo, efetivando a sua respectiva posse, sendo declarada imediatamente empossada e em gozo de suas prerrogativas Estatutárias.

Adiante a Presidente da Assembleia informou a todos, acerca das renúncias apresentadas por: Diretoria Estatutária – Presidente Carla Soares Alves; Conselho Fiscal - Antônio Donizete Ferrari; e Samantha Secco de Oliveira; Conselho Administrativo (por mera formalidade, considerando o término dos seus respectivos mandatos) – Mariana Moniz Meirelles Reis; Carolina Durans Balby; e, Zilda Pereira da Silva; Edi Neide Cerri Genoveses; e, Aryane Salles Veloso. As renúncias supramencionadas serão anexadas e passam a integrar a presente ata.

Adiante, os Associados consignaram agradecimentos aos membros demissionários, por toda abnegada dedicação dispensada ao Instituto Social Mais Saúde.

A pedido da Presidente, resta consignado a relação de membros associados do ISMS:

Ana Beatriz de Freitas Balby
Carla Soares Alves
Carlos Augusto Meirelles Reis
Cristina Toscano Santos
Fabiane Thomé Cotovia Pimentel
Jéssica Pereira da Silva
Joilton Borges Santiago
Marcos Vinícios Batista
Mariana Moniz Meirelles Reis
Wallace Fernando Batista de Paula
Welson Deyvisson Ramos Batista

Rubrica
CSA

DS
RAB



Página 000004/000044	Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.									
Registro Nº 62.851										
16/08/2024										
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05	

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



Ato contínuo, a Presidente apresentou os nomes dos candidatos aos cargos da Diretoria Estatutário do ISMS para o mandato de 31/07/2024 até 31/07/2026, em conformidade com o Estatuto Social, para:

PRESIDENTE: MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP sob nº. 211389, portadora da cédula de identidade RG nº 13.598.304-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 153.710.818-28, residente e domiciliada na Rua Min. Roberto Cardoso Alves, nº 602, Alto da Boa Vista, São Paulo –SP, CEP: 04737-000, e-mail: marianammreis331@gmail.com;

SECRETÁRIO: CARLA SOARES ALVES, brasileira, casada, gestora em saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 30.171.370-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 269.127.118-80, residente e domiciliada na Rua Gregório de Matos Guerra, nº 166A, Jardim Caçula, CEP: 09.415-160, Ribeirão Pires – SP, e-mail: carla-carla-carla@hotmail.com; e,

TESOUREIRO: FABIANE THOMÉ COTOVIA PIMENTEL, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.516.385-X – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 146.840.368-04, residente e domiciliada na Av. Yervant Kissajikian, nº 610, ap. 156 – bloco 1, Vila Constância, CEP: 04657-000, São Paulo/SP, e-mail: fabiane_thome@hotmail.com.

Considerando que, todas as informações pessoais e cadastrais das candidatas foram colocadas anteriormente à disposição da Assembleia, e os procedimentos de averiguação legais e estatutários foram procedidos e superados favoravelmente e sem restrições, os debates a respeito do tema foram simplificados, pois o acolhimento daqueles nomes deu-se sem qualquer dificuldade, até mesmo pela envergadura de competência por elas detida, o que resultou em um escrutínio em votação unânime, com aprovação unânime, por aclamação.

Rubrica
CSA

DS
RAB



Página 000005/000044	Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.								
Registro Nº 62.851									
16/08/2024									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



Em relação ao Conselho de Administração, considerando a ratificação do mandato de metade dos membros atuais e eleição nesse momento da metade dos membros, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto Social, é necessário a eleição de 06 membros, considerando:

- 02 (dois) membros eleitos pelos Associados;
- 03 (três) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, entre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e,
- 01 (um) membro eleito pelos empregados do ISMS.

Após aproximadamente 30 minutos de deliberações, os associados elegeram, por unanimidade, os membros que lhe incumbiam, conforme quadro abaixo:

Associados (art. 23-I)	MARCOS VINÍCIOS BATISTA , brasileiro, solteiro tecnólogo em logística, portador do RG: 36758719-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. sob o n.: 440.997.368-14, com endereço e domiciliando na Rua Antonio Gil, 45, apto. 81, Bloco 2, CEP:01655-000, São Paulo/SP; Brasileiro; e-mail: marcos.vinicios_batista@hotmail.com;
	ANA BEATRIZ DE FREITAS BALBY , brasileira, solteira, empreendedora, portadora do RG: 6067199-SSP/PA e inscrita no CPF sob o n.: 018.065.402-07; com endereço e domiciliada na Av. Pedro Álvares Cabral, 397, CEP: 66.615-860, Belém/PA; e-mail: beatriz.balby04@gmail.com;

Superada a primeira fase da eleição, a Presidente passou a abertura do resultado da eleição para o membro do Conselho de Administração, eleito dentre os empregados do ISMS, a qual foi realizada com o auxílio do Departamento Corporativo Gente e Gestão, em todas as dependências, tendo sido eleita:

Empregados (art. 23-III)	LIDIANE DA LUZ DE MATTOS DE CARVALHO , brasileira, divorciada, RG n.º 56.499.369-4, CPF/MF sob o n.º 805.484.580-49, Rua José Rusig, 32 apto 3, Bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09760-800
---------------------------------	--

Rubrica
CSA
DS
RAB

Avançando no processo eletivo, ocorreu a eleição pelos demais integrantes do Conselho, entre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral da Sociedade Civil, elegendo os por consenso:



Página 000006/000044 Registro Nº 62.851 16/08/2024		Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 329,62	RS 93,54	RS 64,10	RS 17,35	RS 22,64	RS 15,89	RS 6,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,05

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



Sociedade Civil (art. 23-II)	SAMANTHA SECCO DE OLIVEIRA , brasileira, solteira, advogada, portadora do RG: 254048929-SSP/RJ, inscrita no CPF: 160.786.687-06; Rua Dr. Gentil Leite Martins, 242, apto. 51, CEP: 04.648-001, São Paulo/SP; e-mail: samantha.secco@hotmail.com.
	RAFAELA FRANCO DA SILVA , brasileira, solteira, pedagoga, portadora do RG sob o n.º 4358830 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n.º 788.296.822-68, residente e domiciliada na Rodovia BR-316, KM 01, s/n, Atalaia, torre 3, ap. 503. Ananindeua/PA, CEP: 67013-000, e-mail: rafaelafranco92@gmail.com.
	HENRIQUE CORRÊA BAKER , brasileiro, solteiro, advogado público, inscrito no RG sob o n.º 2599649 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 598.292.732-53, residente e domiciliado na SQSW 303, bloco J, apt.107, Cruzeiro. CEP: 70.673-310. Brasília/DF. E-mail: riquebaker@hotmail.com

Nesse momento, os conselheiros, elegeram por unanimidade o Sr. Henrique Corrêa Baker para o encargo de Presidente do Conselho de Administração.

A pedido da Assembleia, é registrado nesse ato que, permanece inalterado o prazo de vigência do mandato atual do Conselho de Administração, o qual finda em 31/05/2026.

Adiante, a Presidente indicou a necessidade de consignar a composição atualizada do Conselho de Administração do ISMS:

Conselho de Administração	
Associados (art. 23-I)	Jéssica Pereira da Silva
	Joilton Borges Santiago
	Marcos Vinicius Batista
	Welson Deyvisson Ramos Batista
	Wallace Fernando Batista de Paula
	Ana Beatriz de Freitas Balby
Sociedade Civil (art. 23-II)	Rafaela Franco da Silva
	Henrique Corrêa Baker
	Edilberto Luiz Valente Gomes
Empregados (art. 23-III)	Samantha Secco de Oliveira
	Lidiane da Luz de Mattos de Carvalho

Rubrica
CSA

DS
RAB



Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



Adiante, a Presidente da Assembleia apresentou os nomes dos candidatos a eleição do Conselho Fiscal para o mandato de 31/07/2024 até 31/07/2026, os quais foram aprovados por aclamação, sendo:

Conselho Fiscal	
Efetivo	ANTÔNIO DONIZETE FERRARI, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 10648431 e inscrito no CPF/MF sob o n. 880.594.648-68, residente à Avenida Alto da Serra, n. 335, Jd. Pouso Alegre, CEP: 09.445-110, Ribeirão Pires/SP. E-mail: ferrarimirella38@gmail.com
Efetivo	LUAN ARAÚJO COSTA, brasileiro, solteiro, empreendedor, inscrito no RG sob o n.º 6830368 e no CPF sob o n.º 018.213.332-09, residente na Rod. Augusto Montenegro, 200 - Coqueiro, Belém - PA, CEP: 66823-010. E-mail: luan.araujo99@gmail.com .
Efetivo	MARIA PALMYRA RODRIGUES SILVA KRYSTALAS, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no RG sob o n.º 26.415.413-7 e no CPF sob o n.º 012.539.938-31, aposentada, divorciada, Rua Paulistânia, 46, apto 31, CEP 05440-000, São Paulo- SP. E-mail: myrakrystalas@uol.com.br
Suplente	FRANCISCO ASSIS PONTES DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no RG sob o n.º 11.736.255-4 SS/SP e inscrito no CPF sob o n.º 007.545.258-80, residente e domiciliado na Estrada Municipal Manoel de Nóbrega, 6594, Bairro Martim Afonso- Pedro de Toledo-SP, CEP: 11790-000, e-mail: fapvasconcelos@hotmail.com .
Suplente	Vago
Suplente	Vago

Restou consignado que não ocorreu o preenchimento de duas vagas para suplentes do Conselho Fiscal. Assim, foi deliberado que ocorrerá uma nova eleição no momento oportuno para o preenchimento das vagas em aberto.

Os membros eleitos para Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, chamados a se apresentarem à Assembleia, firmando na presente ata, como formalização da aceitação dos respectivos cargos, para os quais foram eleitos e efetivar as suas respectivas posses. Assim, observada a necessidade do registro para que surta os regulares efeitos, foram declarados empossados e em gozo de suas prerrogativas legais e estatutárias.

Adiante, a Presidente, informou a todos que, a ata, lista de presença e outros documentos decorrentes dessa Assembleia, serão assinados por meio de

Rubrica
CSA

DS
RAB



Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



plataforma de assinatura eletrônica/digital devidamente certificada, *DocuSign*, conforme previsão estatutária, devendo anexar o certificado de conclusão das assinaturas com sua devida identificação e possibilidade de autenticação, ao qual também fará parte integrante da presente ata e serão submetidos ao cartório para o registro.

Na sequência, a Presidente solicitou que consigne na ata os e-mails de todos os associados presentes para o envio do *link* para assinatura dos documentos relacionados a presente AGE, conforme segue abaixo:

ASSOCIADOS	E-MAIL
Ana Beatriz de Freitas Balby	beatriz.balby04@gmail.com
Carlos Augusto Moniz Meirelles Reis	gutones@uol.com.br
Carla Soares Alves	carla.alves@ismsaude.org.br
Fabiane Thomé Cotovia Pimentel	fabiane_thome@hotmail.com
Jéssica Pereira da Silva	pereirasjess@gmail.com
Joilton Borges Santiago	jbsantiago2027@gmail.com
Marcos Vinícios Batista	marcos.vinicios_batista@hotmail.com
Mariana Moniz Meirelles Reis	marianammreis331@gmail.com
Wallace Fernando Batista de Paula	w.batista02@yahoo.com
Welson Deyvisson Ramos Batista	welson28091993@gmail.com

Facultada a palavra aos membros da Assembleia Geral, ninguém quis dela fazer uso. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente AGE, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada por todos os presentes, será assinada e levada a registro junto ao Ofício competente, para que surta os regulares efeitos.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Assinado por:

Carla Soares Alves

0948AA4AA14146E

Carla Soares Alves

Presidente da AGE

Presidente do ISMS demissionária

Secretária eleita.

DS
RAB



Página 000009/000044		Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.									
Registro Nº 62.851 16/08/2024											
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total		
RS 329,62	RS 93,54	RS 64,10	RS 17,35	RS 22,64	RS 15,89	RS 6,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,05		

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



DocuSigned by:



A04CEBCDA3674FE...

Mariana Moniz Meirelles Reis

Presidente do ISMS eleita

DocuSigned by:



E8365C437EF24B8...

Fabiane Thomé Cotovia Pimentel

Tesoureira eleita

DocuSigned by:



104DB8D3F934407...

Renato Antonio Bueno

Secretário da AGE

Conselho de Administração:

Assinado por:



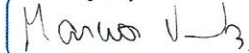
FB243BA440E94D0...

Henrique Corrêa Baker

Presidente do Conselho de Administração

Conselheiro eleito

DocuSigned by:



96F9C328B690470...

Marcos Vinícios Batista

Conselheiro eleito

Assinado por:



1BA602895AE04CB...

Ana Beatriz De Freitas Balby

Conselheira eleito

Assinado por:



CDEAF10E032B4B3...

Lidiane Da Luz De Mattos De Carvalho

Conselheira eleito

Rubrica

CSA



Página 000010/000044 Registro Nº 62.851 16/08/2024	Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



DocuSigned by:

Samantha Secco de Oliveira

8DA39A2D5F6846B...

Samantha Secco De Oliveira

Conselheira eleita

Assinado por:

Rafaela Franco da Silva

3EBF1F6929C44F5...

Rafaela Franco Da Silva

Conselheira eleita

Conselho Fiscal:

Assinado por:

Antônio Donizete Ferrari

F6C1E8AF4917432...

Antônio Donizete Ferrari

Conselheiro eleito

Assinado por:

Luan Araújo Costa

27DFF4D154B545E...

Luan Araújo Costa

Conselheiro eleito

DocuSigned by:

Maria Palmyra Rodrigues Silva Krystalas

F91347ADB374F0...

Maria Palmyra Rodrigues Silva Krystalas

Conselheira eleita

Assinado por:

Francisco Assis Pontes De Vasconcelos

6064ADB80F34EA...

Francisco Assis Pontes De Vasconcelos

Conselheiro eleito

Rubrica

CSA

DS

RAB



Página 000011/000044 Registro Nº 62.851 16/08/2024		Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total		
RS 329,62	RS 93,54	RS 64,10	RS 17,35	RS 22,64	RS 15,89	RS 6,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,05		

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41

LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS – AGE DE 31/07/2024

NOME	ASSINATURA
Ana Beatriz de Freitas Balby	Assinado por: Ana Beatriz de Freitas Balby 1BA602895AE04CB...
Carla Soares Alves	Assinado por: Carla Soares Alves 0948AA4AA14146E...
Carlos Augusto Moniz Meirelles Reis	Assinado por: Carlos Augusto Moniz Meirelles Reis 2751B13E4D354C2...
Cristina Toscano Santos	AUSENTE
Fabiane Thomé Cotovia Pimentel	DocuSigned by: Fabiane Thomé Cotovia Pimentel E8365C437EF24B8...
Jéssica Pereira da Silva	DocuSigned by: JÉSSICA PEREIRA DA SILVA B72AC0B4E1B84A2...
Joilton Borges Santiago	DocuSigned by: Joilton Borges Santiago 59C3EA59234C4C3...
Marcos Vinícios Batista	DocuSigned by: Marcos Vinícios Batista 96F9C328B690470...
Mariana Moniz Meirelles Reis	DocuSigned by: Mariana Moniz Meirelles Reis A04CEBCDA3674EE...
Wallace Fernando Batista de Paula	Assinado por: Wallace Fernando Batista de Paula DD520EC936E14A7...
Welson Deyvisson Ramos Batista	DocuSigned by: Welson Deyvisson Ramos Batista CF0C9D22BB9845A...

DS
RAB



<

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS RENUNCIANTES – AGE DE 31/07/2024

NOME	ASSINATURA
Edi Neide Cerri Genovese	Assinado por: <i>Edi Neide Cerri Genovese</i> 633D59DFBCFC423...
Aryane Salles Veloso	Assinado por: <i>Aryane Salles Veloso</i> DEEB30FA2AC44EB...
Mariana Moniz Meirelles Reis	DocuSigned by: <i>Mariana Moniz Meirelles Reis</i> A04CEBCDA3674EE...
Carolina Durans Balby	DocuSigned by: <i>Carolina Durans Balby</i> 36D3833D0C2947B...
Zilda Pereira da Silva	Assinado por: <i>Zilda Pereira da Silva</i> 93F1942572FE4A8...
Antônio Donizete Ferrari	Assinado por: <i>Antonio Donizete Ferrari</i> F6C1E8AF4917432...
Samantha Secco de Oliveira	DocuSigned by: <i>Samantha Secco de Oliveira</i> 8DA39A2D5F6846B...

Rubrica
CSA

DS
RAB



<u>Página</u> 000013/000044 <u>Registro Nº</u> 62.851 16/08/2024		Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.									
		Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
		R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS REMANESCENTES – AGE DE 31/07/2024

NOME	ASSINATURA
Edilberto Luiz Valente Gomes	DocuSigned by: 8170F4245B2E41A...
Jéssica Pereira da Silva	DocuSigned by: JÉSSICA PEREIRA DA SILVA B72AC0B4E1B84A2...
Joilton Borges Santiago	DocuSigned by: 59C3EA59234C4C3...
Welson Deyvisson Ramos Batista	DocuSigned by: Welson Deyvisson Ramos Batista CF0C9D22BB9845A...
Wallace Fernando Batista de Paula	Assinado por: DD520EC936E14A7...

Rubrica

DS



<u>Página</u> 000014/000044 <u>Registro Nº</u> 62.851 16/08/2024		Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.									
		Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
		RS 329,62	RS 93,54	RS 64,10	RS 17,35	RS 22,64	RS 15,89	RS 6,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,05

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, foi empossado o abaixo nomeado como membro da Diretoria Estatutária do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31/07/2024, o qual aceita os encargos inerentes ao cargo de Presidente, constantes do Estatuto Social do ISMS, prometendo empreender os seus melhores esforços para atingir os objetivos da Instituição.

Diretoria Estatutária – Presidente - MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP sob nº. 211389, portadora da cédula de identidade RG nº 13.598.304-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 153.710.818-28, residente e domiciliada na Rua Min. Roberto Cardoso Alves, nº 602, Alto da Boa Vista, São Paulo –SP, CEP: 04737-000, e-mail: marianammreis331@gmail.com.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

DocuSigned by:
Mariana Reis
A04CEBCDA3674FF

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS

Presidente

DS
RAB



Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, foi empossado o abaixo nomeado como membro da Diretoria Estatutária do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31/07/2024, o qual aceita os encargos inerentes ao cargo de Secretária, constantes do Estatuto Social do ISMS, prometendo empreender os seus melhores esforços para atingir os objetivos da Instituição.

Diretoria Estatutária – Secretária - CARLA SOARES ALVES, brasileira, casada, gestora em saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 30.171.370-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 269.127.118-80, residente e domiciliada na Rua Gregório de Matos Guerra, nº 166A, Jardim Caçula, CEP: 09.415-160, Ribeirão Pires – SP, e-mail: carla-carla-carla@hotmail.com.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Assinado por:

Carla Soares Alves

0040A44A44444444

CARLA SOARES ALVES

Secretária



DS
RAB



Página 000016/000044	Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.								
Registro Nº 62.851									
16/08/2024									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total
R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

DocuSign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, foi empossado o abaixo nomeado como membro da Diretoria Estatutária do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31/07/2024, o qual aceita os encargos inerentes ao cargo de Tesoureira, constantes do Estatuto Social do ISMS, prometendo empreender os seus melhores esforços para atingir os objetivos da Instituição.

Diretoria Estatutária – Tesoureira - FABIANE THOMÉ COTOVIA PIMENTEL, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.516.385-X – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 146.840.368-04, residente e domiciliada na Av. Yervant Kissajikian, nº 610, ap. 156 – bloco 1, Vila Constância, CEP: 04657-000, São Paulo/SP, e-mail: fabiane_thome@hotmail.com.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

DocuSigned by:

Fabiane Thomé Cotovia Pimentel

F8365C437E24B8

FABIANE THOMÉ COTOVIA PIMENTEL

Tesoureira



DS
RAB

Página 000017/000044 Registro Nº 62.851 16/08/2024	Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.																				
	<table><tr><td>Oficial</td><td>Estado</td><td>Secretaria Fazenda</td><td>Reg. Civil</td><td>T. Justiça</td><td>M. Público</td><td>ISS</td><td>Condução</td><td>Despesas</td><td>Total</td></tr><tr><td>R\$ 329,62</td><td>R\$ 93,54</td><td>R\$ 64,10</td><td>R\$ 17,35</td><td>R\$ 22,64</td><td>R\$ 15,89</td><td>R\$ 6,91</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 550,05</td></tr></table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05												

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99

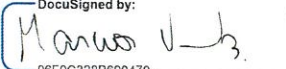


TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, foi empossado o abaixo nomeado como membro do Conselho de Administração do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31/07/2024, o qual aceita os encargos inerentes ao cargo de conselheiro, constantes do Estatuto Social do ISMS, prometendo empreender os seus melhores esforços para atingir os objetivos da Instituição.

Conselho de Administração – Conselheiro MARCOS VINICIOS BATISTA, brasileiro, solteiro, tecnólogo em logística, portador do RG: 36758719-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. sob o n.: 440.997.368-14, com endereço e domiciliando na Rua Antonio Gil, 45, apto. 81, Bloco 2, CEP:01655-000, São Paulo/SP; e-mail: marcos.vinicius_batista@hotmail.com;

São Paulo, 31 de julho de 2024.

DocuSigned by:

9659C328B690470

MARCOS VINICIOS BATISTA

Conselho de Administração

DS
RAB



Página 000018/000044 Registro Nº 62.851 16/08/2024		Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, foi empossado o abaixo nomeado como membro do Conselho de Administração do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31/07/2024, o qual aceita os encargos inerentes ao cargo de conselheiro, constantes do Estatuto Social do ISMS, prometendo empreender os seus melhores esforços para atingir os objetivos da Instituição.

Conselho de Administração – Conselheira ANA BEATRIZ DE FREITAS BALBY, brasileira, solteira, empreendedora, portadora do RG: 6067199-SSP/PA e inscrita no CPF sob o n.: 018.065.402-07; com endereço e domiciliada na Av. Pedro Álvares Cabral, 397, CEP: 66.615-860, Belém/PA; e-mail: beatriz.balby04@gmail.com.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Assinado por:
Ana Beatriz de Freitas Balby
1BA602895AE04CB

ANA BEATRIZ DE FREITAS BALBY
Conselho de Administração

DS
RAB



<

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, foi empossado o abaixo nomeado como membro do Conselho de Administração do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31/07/2024, o qual aceita os encargos inerentes ao cargo de conselheiro, constantes do Estatuto Social do ISMS, prometendo empreender os seus melhores esforços para atingir os objetivos da Instituição.

Conselho de Administração – Conselheira LIDIANE DA LUZ DE MATTOS DE CARVALHO, brasileira, divorciada, RG n.º 56.499.369-4, CPF/MF sob o n.º 805.484.580-49, Rua José Rusig, 32 apto 3, Bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09760-800.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Assinado por:

LIDIANE MATTOS CARVALHO

CDEAF549E032B4B2

LIDIANE DA LUZ DE MATTOS DE CARVALHO

Conselho de Administração

DS
RAB



Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, foi empossado o abaixo nomeado como membro do Conselho de Administração do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31/07/2024, o qual aceita os encargos inerentes ao cargo de conselheiro, constantes do Estatuto Social do ISMS, prometendo empreender os seus melhores esforços para atingir os objetivos da Instituição.

Conselho de Administração – Conselheira SAMANTHA SECCO DE OLIVEIRA, brasileira, advogada, solteira, portadora do RG: 254048929-SSP/RJ; CPF: 160.786.687-06, residente e domiciliada na Rua Dr. Gentil Leite Martins, 242, apto. 51, CEP: 04.648-001, São Paulo/SP; e-mail: samantha.secco@hotmail.com.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

DocuSigned by:

Samantha Secco de Oliveira

65A00A2BDE5F6846D...

SAMANTHA SECCO DE OLIVEIRA
Conselho de Administração



DS
RAB



Página 000021/000044	Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.									
Registro Nº 62.851 16/08/2024	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	RS 329,62	RS 93,54	RS 64,10	RS 17,35	RS 22,64	RS 15,89	RS 6,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,05

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, foi empossado o abaixo nomeado como membro do Conselho de Administração do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31/07/2024, o qual aceita os encargos inerentes ao cargo de conselheiro, constantes do Estatuto Social do ISMS, prometendo empreender os seus melhores esforços para atingir os objetivos da Instituição.

Conselho de Administração – Conselheiro HENRIQUE CORRÊA BAKER, brasileiro, solteiro, advogado público, inscrito no RG sob o n.º 2599649 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 598.292.732-53, residente e domiciliado na SQSW 303, bloco J, apt.107, Cruzeiro. CEP: 70.673-310. Brasília/DF. E-mail: riquebaker@hotmail.com.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Assinado por:

E0243BA440E0400

HENRIQUE CORRÊA BAKER
Conselho de Administração

DS
RAB



Página 000022/000044 Registro Nº 62.851 16/08/2024	Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.																				
	<table><tr><td>Oficial</td><td>Estado</td><td>Secretaria Fazenda</td><td>Reg. Civil</td><td>T. Justiça</td><td>M. Público</td><td>ISS</td><td>Condução</td><td>Despesas</td><td>Total</td></tr><tr><td>R\$ 329,62</td><td>R\$ 93,54</td><td>R\$ 64,10</td><td>R\$ 17,35</td><td>R\$ 22,64</td><td>R\$ 15,89</td><td>R\$ 6,91</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 550,05</td></tr></table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05												

DocuSign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, foi empossado o abaixo nomeado como membro do Conselho de Administração do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31/07/2024, o qual aceita os encargos inerentes ao cargo de conselheiro, constantes do Estatuto Social do ISMS, prometendo empreender os seus melhores esforços para atingir os objetivos da Instituição.

Conselho de Administração – Conselheira RAFAELA FRANCO DA SILVA, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do RG sob o n.º 4358830 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n.º 788.296.822-68, residente e domiciliada na Rodovia BR-316, KM 01, s/n, Atalaia, torre 3, ap. 503. Ananindeua/PA, CEP: 67013-000, e-mail: rafaেলাfranco92@gmail.com.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Assinado por:

Rafaela Franco da Silva

3E8E1E6020C44F5

RAFAELA FRANCO DA SILVA
Conselho de Administração

DS
RAB



Página 000023/000044 Registro Nº 62.851 16/08/2024		Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.									
		Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
		R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, foi empossado o abaixo nomeado como membro efetivo do Conselho Fiscal do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31/07/2024, o qual aceita os encargos inerentes ao cargo de conselheiro, constantes do Estatuto Social do ISMS, prometendo empreender os seus melhores esforços para atingir os objetivos da Instituição.

Conselho Fiscal – Conselheiro ANTÔNIO DONIZETE FERRARI, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 10648431 e inscrito no CPF/MF sob o n. 880.594.648-68, residente à Avenida Alto da Serra, n. 335, Jd. Pouso Alegre, CEP: 09.445-110, Ribeirão Pires/SP.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Assinado por:

Antonio Donizete Ferrari

F8C1E8AE4917432

ANTÔNIO DONIZETE FERRARIA
Conselho Fiscal

DS
RAB



Página 000024/000044	Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.								
Registro Nº 62.851									
16/08/2024									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 329,62	RS 93,54	RS 64,10	RS 17,35	RS 22,64	RS 15,89	RS 6,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,05

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99

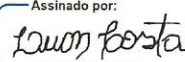


TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, foi empossado o abaixo nomeado como membro efetivo do Conselho Fiscal do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31/07/2024, o qual aceita os encargos inerentes ao cargo de conselheiro, constantes do Estatuto Social do ISMS, prometendo empreender os seus melhores esforços para atingir os objetivos da Instituição.

Conselho Fiscal – Conselheiro LUAN ARAÚJO COSTA, brasileiro, solteiro, empreendedor, inscrito no RG sob o n.º 6830368 e no CPF sob o n.º 018.213.332-09, residente na Rod. Augusto Montenegro, 200 - Coqueiro, Belém - PA, CEP: 66823-010. E-mail: luan.araujo99@gmail.com.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Assinado por:

27DFF4D154B545E

LUAN ARAÚJO COSTA
Conselho Fiscal

DS
RAB



Página 000025/000044 Registro Nº 62.851 16/08/2024	Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.																				
	<table><tr><td>Oficial</td><td>Estado</td><td>Secretaria Fazenda</td><td>Reg. Civil</td><td>T. Justiça</td><td>M. Público</td><td>ISS</td><td>Condução</td><td>Despesas</td><td>Total</td></tr><tr><td>RS 329,62</td><td>RS 93,54</td><td>RS 64,10</td><td>RS 17,35</td><td>RS 22,64</td><td>RS 15,89</td><td>RS 6,91</td><td>RS 0,00</td><td>RS 0,00</td><td>RS 550,05</td></tr></table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	RS 329,62	RS 93,54	RS 64,10	RS 17,35	RS 22,64	RS 15,89	RS 6,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,05
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
RS 329,62	RS 93,54	RS 64,10	RS 17,35	RS 22,64	RS 15,89	RS 6,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,05												

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, foi empossado o abaixo nomeado como membro suplente do Conselho Fiscal do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31/07/2024, o qual aceita os encargos inerentes ao cargo de conselheiro, constantes do Estatuto Social do ISMS, prometendo empreender os seus melhores esforços para atingir os objetivos da Instituição.

Conselho Fiscal – Conselheiro FRANCISCO ASSIS PONTES DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no RG sob o n.º 11.736.255-4 SS/SP e inscrito no CPF sob o n.º 007.545.258-80, residente e domiciliado na Estrada Municipal Manoel de Nóbrega, 6594, Bairro Martim Afonso- Pedro de Toledo-SP, CEP: 11790-000, e-mail: fapvasconcelos@hotmail.com.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Assinado por:

6084ADBEB0F34FA...

FRANCISCO ASSIS PONTES DE VASCONCELOS
Conselho Fiscal



DS
RAB



Página 000026/000044 Registro Nº 62.851 16/08/2024	Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.																				
	<table><tr><td>Oficial</td><td>Estado</td><td>Secretaria Fazenda</td><td>Reg. Civil</td><td>T. Justiça</td><td>M. Público</td><td>ISS</td><td>Condução</td><td>Despesas</td><td>Total</td></tr><tr><td>R\$ 329,62</td><td>R\$ 93,54</td><td>R\$ 64,10</td><td>R\$ 17,35</td><td>R\$ 22,64</td><td>R\$ 15,89</td><td>R\$ 6,91</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 550,05</td></tr></table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05												

DocuSign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99



TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, foi empossado o abaixo nomeado como membro efetivo do Conselho Fiscal do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41, eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31/07/2024, o qual aceita os encargos inerentes ao cargo de conselheiro, constantes do Estatuto Social do ISMS, prometendo empreender os seus melhores esforços para atingir os objetivos da Instituição.

Conselho Fiscal – Conselheira MARIA PALMYRA RODRIGUES SILVA KRYSTALAS, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no RG sob o n.º 26.415.413-7 e no CPF sob o n.º 012.539.938-31, aposentada, divorciada, Rua Paulistânia, 46, apto 31, CEP 05440-000, São Paulo- SP. E-mail: myrakrystalas@uol.com.br

São Paulo, 31 de julho de 2024.

DocuSigned by:

Maria Palmyra Rodrigues Silva Krystalas

E0134740BB374F0

MARIA PALMYRA RODRIGUES SILVA KRYSTALAS
Conselho Fiscal

DS
RAB



Página

000028/000044

Registro Nº

62.851

16/08/2024

Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99

TERMO DE RENÚNCIA

A/c
Presidente do ISMS - Sra. Carla Soares Alves
C-C
Assembleia do Instituto Social Mais Saúde

Eu, ANTÔNIO DONIZETE FERRARI, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 10648431 e inscrito no CPF/MF sob o n. 880.594.648-68, residente à Avenida Alto da Serra, n. 335, Jd. Pouso Alegre, CEP: 09.445-110, Ribeirão Pires/SP, venho, por meio desse, apresentar a minha RENÚNCIA ao cargo de conselheiro do conselho fiscal do mandato em vigência.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Assinado por:
Antonio Donizete Ferrari
FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99

ANTÔNIO DONIZETE FERRARI
RG n. 10648431

Rubrica
CSA
DS
RAB



Página

000029/000044

Registro Nº

62.851

16/08/2024

Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99

TERMO DE RENÚNCIA

A/c
Presidente do ISMS - Sra. Carla Soares Alves
c/c
Assembleia do Instituto Social Mais Saúde

Eu, SAMANTHA SECCO DE OLIVEIRA - RG: 254048929-SSP/RJ; CPF: 160.786.687-06; Solteira; Rua Dr. Gentil Leite Martins, 242, apto. 51, CEP: 04.648-001, São Paulo/SP; Brasileira; Advogada; samantha.secco@hotmail.com, venho, por meio desse, apresentar a minha RENÚNCIA ao cargo de conselheira do conselho fiscal do mandato em vigência.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

DocuSigned by:

Samantha Secco de Oliveira

8DA298A7D5F8B468

SAMANTHA SECCO DE OLIVEIRA

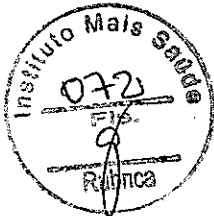
RG: 254048929-SSP/RJ

Rubrica

CSA

DS

RAB



Página 000030/000044	Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.									
Registro Nº 62.851 16/08/2024	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total
	R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99

TERMO DE RENÚNCIA

A/c
Presidente do ISMS - Sra. Carla Soares Alves
c/c
Assembleia do Instituto Social Mais Saúde

Eu, MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP sob nº. 211389, portadora da cédula de identidade RG nº 13.598.304-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 153.710.818-28, residente e domiciliada na Rua Ministro Roberto Cardoso Alves, nº 602, Alto da Boa Vista, São Paulo –SP, CEP: 04737-000, venho, por meio desse, apresentar a minha RENÚNCIA ao cargo de conselheira no Conselho de Administração do mandato em vigência.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

DocuSigned by:

Mariana Reis

MARIANA MONIZ MEIRELLES

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS

OAB/SP nº. 211389

Rubrica

CSA

DS

RAB



Página 000032/000044 Registro Nº 62.851 16/08/2024	Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 329,62	R\$ 91,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99

TERMO DE RENÚNCIA

A/c
Presidente do ISMS - Sra. Carla Soares Alves
c/c
Assembleia do Instituto Social Mais Saúde

Eu, ZILDA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG n. 56.363.882-5 e inscrita no CPF/MF sob o n. 068.006.196-71, com endereço a Rua Lopes Coutinho, nº 298, apto 06, Belenzinho, CEP: 03.054-010, São Paulo – SP, venho, por meio desse, apresentar a minha RENÚNCIA ao cargo de conselheira no Conselho de Administração do mandato em vigência.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Assinado por:
Zilda Pereira da Silva
03F1042672FE4A8

ZILDA PEREIRA DA SILVA
RG n. 56.363.882-5

Rubrica
CSA

DS
RAB



Página 000033/000044	Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.									
Registro Nº 62.851 16/08/2024	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 556,05

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99

TERMO DE RENÚNCIA

A/c
Presidente do ISMS - Sra. Carla Soares Alves
c/c
Assembleia do Instituto Social Mais Saúde

Eu, EDI NEIDE CERRI GENOVESE, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG n. 2.856.856-4 e inscrita no CPF/MF sob o n. 635.806.088-00, residente a Rua Leonardo Cerveira Varandas, n. 50, apto 11, Bloco A, CEP: 05.705-270, São Paulo/SP, venho, por meio desse, apresentar a minha RENÚNCIA ao cargo de conselheira no Conselho de Administração do mandato em vigência.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Assinado por:
Edi Neide Cerri Genovese

EDI NEIDE CERRI GENOVESE

RG n. 2.856.856-4

Rubrica
CSA

DS
RAB



Página

000034/000044

Registro Nº

62.851

16/08/2024

Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total
R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

Docusign Envelope ID: FC32B62C-E69C-4619-B25E-2533870D4A99

TERMO DE RENÚNCIA

A/c
Presidente do ISMS - Sra. Carla Soares Alves
c/c
Assembleia do Instituto Social Mais Saúde

Eu, ARYANE SALLES VELOSO, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 47746919-X e inscrita no CPF/MF sob o n. 031.107.501-04, com endereço na C11, Lote 3/5, apto 604, Edifício Senna, Taguatinga Centro, CEP: 72.010-110, Brasília/DF., venho, por meio desse, apresentar a minha RENÚNCIA ao cargo de conselheira no Conselho de Administração do mandato em vigência.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Assinado por:

Aryane Salles Veloso

D5E820FA2AC44ED

ARYANE SALLES VELOSO

RG nº 47746919-X

Rubrica

CSA

DS

RAB



Página 000035/000044	Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.									
Registro Nº 62.851 16/08/2024	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: FC32B62CE69C4619B25E253B870D4A99
Assunto: Complete with DocuSign. ATA - AGE - 31.07.2024. vl. RAB.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 34
Certificar páginas: 9
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Renato Antonio Bueno
Rua Casa do Ator, n. 1117, Conjunto 163 - Vila Olímpia
São Paulo, SP 04.546-004
renato.bueno@ismsaude.org.br
Endereço IP: 179.191.110.78

Rastreamento de registros

Status: Original
31/07/2024 21:10:36
Portador: Renato Antonio Bueno
renato.bueno@ismsaude.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ana Beatriz de Freitas Balby
beatriz.balby04@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:
Ana Beatriz de Freitas Balby
1BA602B5A8E04C6E..

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.126.239.226

Registro de hora e data

Enviado: 31/07/2024 21:41:57
Visualizado: 31/07/2024 21:42:39
Assinado: 31/07/2024 21:46:16

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 31/07/2024 21:42:39
ID: d527fec0-e987-4cbe-ba22-e0688478dd3b

Antonio Donizete Ferrari
ferrarimirella38@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Antonio Donizete Ferrari
F6C1E8AF4917432E..

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.137.72.119

Enviado: 31/07/2024 21:41:57
Reenviado: 01/08/2024 12:47:50
Visualizado: 01/08/2024 16:29:53
Assinado: 01/08/2024 16:30:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 01/08/2024 16:29:53
ID: 11a2b27b-2561-44f4-93d5-bc4412a30508

Aryane Salles Veloso
salles.aryane@outlook.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Aryane Salles Veloso
DEEB30FA2AC44EB..

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.50.71.217
Assinado com o uso do celular

Enviado: 31/07/2024 21:42:02
Reenviado: 01/08/2024 12:47:50
Reenviado: 01/08/2024 16:34:41
Visualizado: 01/08/2024 17:29:19
Assinado: 01/08/2024 17:32:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 01/08/2024 17:29:19
ID: 79652fd3-9679-4c28-bc26-6e50c5f1ecd2

Carla Soares Alves
carla-carla-carla@hotmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Carla Soares Alves
0048AAA14146E..

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.125.175.245
Assinado com o uso do celular

Enviado: 31/07/2024 21:41:59
Reenviado: 01/08/2024 12:47:50
Visualizado: 01/08/2024 12:52:54
Assinado: 01/08/2024 12:52:54

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 01/08/2024 12:23:40
ID: c4c60571-afe8-495f-b0a6-3ca81a24881c



<u>Página</u> 000036/000044	Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h; Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.									
<u>Registro Nº</u> 62.851 16/08/2024										
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total
	R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

Eventos do signatário

Carlos Augusto Moniz Meirelles Reis
gutones@uol.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

2751B13E4D35402

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.55.197.102

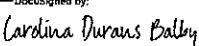
Registro de hora e data

Enviado: 31/07/2024 21:41:58
Visualizado: 01/08/2024 10:54:32
Assinado: 01/08/2024 10:57:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/08/2024 10:54:32
ID: d8b9043f-08ee-48ac-a64a-79f4e7b95829

Carolina Durans Balby
carolinabalbyadv@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

36D2833DC0C2947B

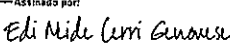
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.100.11.77

Enviado: 31/07/2024 21:42:02
Visualizado: 01/08/2024 00:36:09
Assinado: 01/08/2024 00:36:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/08/2022 15:06:50
ID: 27f91fe9-7379-4a41-8b10-bfdde0b1f397

Edi Neide Cerri Genovese
drigenovese@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado por:

E33D59DFB0FC423

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 104.28.63.101
Assinado com o uso do celular

Enviado: 31/07/2024 21:42:05
Visualizado: 01/08/2024 10:27:47
Assinado: 01/08/2024 10:28:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/08/2024 10:27:47
ID: 7cbde1d4-15e8-4a03-8b27-806be5554df4

Edilberto Luiz Valente Gomes
btmoca@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

8170F4245B2E41A

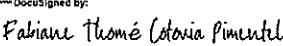
Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 206.84.61.34
Assinado com o uso do celular

Enviado: 31/07/2024 21:42:03
Reenviado: 01/08/2024 12:47:51
Reenviado: 01/08/2024 16:34:41
Reenviado: 01/08/2024 22:33:36
Reenviado: 01/08/2024 22:36:31
Visualizado: 01/08/2024 22:46:11
Assinado: 01/08/2024 22:47:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/08/2022 14:30:54
ID: fc1acbd1-5041-430c-81fa-f80b44542e77

Fabiane Thomé Cotovia Pimentel
fabiane_thome@hotmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

E8385C437EF24E8

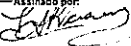
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 172.225.82.145
Assinado com o uso do celular

Enviado: 31/07/2024 21:41:58
Visualizado: 01/08/2024 03:17:34
Assinado: 01/08/2024 03:23:57

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/08/2022 15:04:30
ID: ff931a92-e3d5-41c4-963f-3fe2d2797743

FRANCISCO ASSIS PONTES DE VASCONCELOS
fapvasconcelos@hotmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado por:

C0544DBE90F34FA

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 200.7.123.203
Assinado com o uso do celular

Enviado: 31/07/2024 21:41:58
Visualizado: 01/08/2024 12:34:07
Assinado: 01/08/2024 12:39:15



Página

000037/000044

Registro Nº

62.851

16/08/2024

Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

Eventos do signatário

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 01/08/2024 12:34:07
ID: a5194a74-c2d5-453a-a994-647c95b5edde

Henrique Corrêa Baker
riquebaker@hotmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

FB243BA4403E94D0
Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.174.218.169
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 31/07/2024 21:42:00
Reenviado: 01/08/2024 12:47:51
Visualizado: 01/08/2024 13:03:14
Assinado: 01/08/2024 13:11:55

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 01/08/2024 10:25:49
ID: 9e292c8b-2a48-40b2-9acf-623ab9c8e6f8

JÉSSICA PEREIRA DA SILVA
pereirasjess@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
JÉSSICA PEREIRA DA SILVA
972AC034E1B84A2
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 170.244.198.59
Assinado com o uso do celular

Enviado: 31/07/2024 21:42:04
Reenviado: 01/08/2024 12:47:52
Visualizado: 01/08/2024 12:54:44
Assinado: 01/08/2024 12:55:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 09/10/2023 12:25:17
ID: 70e3902d-cfc2-4aba-90ef-663b95e64b8c

Joilton Borges Santiago
jbsantiago2027@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Joilton Borges Santiago
59C3EAS9234C4C3
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.45.32.26

Enviado: 31/07/2024 21:42:00
Visualizado: 01/08/2024 08:55:19
Assinado: 01/08/2024 08:55:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 06/10/2023 08:18:23
ID: 4c4cae5-4a83-4dde-b978-dd484aa15916

LIDIANE MATTOS CARVALHO
lidiane.mattos10@hotmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
LIDIANE MATTOS CARVALHO
CDEAF10E032E493
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.29.146.246
Assinado com o uso do celular

Enviado: 31/07/2024 21:41:59
Visualizado: 01/08/2024 11:03:29
Assinado: 01/08/2024 11:09:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 01/08/2024 11:03:29
ID: 9ecff57d-d648-4be4-bb83-b6106b08a9de

Luan Araújo Costa
luan.araujo99@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Luan Araújo Costa
27DFF4D154B545E
Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.65.171.8
Assinado com o uso do celular

Enviado: 31/07/2024 21:42:01
Visualizado: 01/08/2024 11:21:10
Assinado: 01/08/2024 12:09:57

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 01/08/2024 11:21:10
ID: 649c75f9-4aea-4570-b336-550be960730b



Página

000038/000044

Registro Nº

62.851

16/08/2024

Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

Eventos do signatário

Marcos Vinicius Batista
marcos.vinicius_batista@hotmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 06/10/2023 08:19:27
ID: ee9e9e66-3135-410e-a88c-406b040ce651

Maria Palmyra Rodrigues Silva Krystalas
myrakrystalas@uol.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 01/08/2024 12:48:52
ID: c78a26d0-f265-4a5c-8ca4-04126da0f2ec

Mariana Moniz Meirelles Reis
marianammreis331@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 05/10/2023 11:32:30
ID: c76386ad-1bab-4314-a204-ead6ab3c31b7

Rafaela Franco da Silva
rafaelafranco92@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 31/07/2024 21:42:56
ID: 04641a95-a0d0-44c4-b647-c8b546590b23

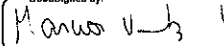
Renato Antonio Bueno
renato.bueno@ismsaude.org.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Samantha Secco de Oliveira
samantha.secco@hotmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Assinatura

DocuSigned by:

56FBC328B006470

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 189.16.18.34
Assinado com o uso do celular

DocuSigned by:

F91247ADB3374F0

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.90.192.143
Assinado com o uso do celular

DocuSigned by:

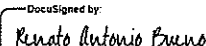
A04CEBCDA3674EE

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 177.45.32.26
Assinado com o uso do celular

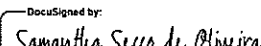
Assinado por:

3EE6F1F6929C44F5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.64.157.163
Assinado com o uso do celular

DocuSigned by:

104D8BD3F934497

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.209.46.248

DocuSigned by:

8DA39AZD5F6E46B

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.40.91.178
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 31/07/2024 21:42:00
Visualizado: 01/08/2024 11:59:36
Assinado: 01/08/2024 12:00:26

Enviado: 31/07/2024 21:42:01
Reenviado: 01/08/2024 12:47:52
Visualizado: 01/08/2024 12:48:52
Assinado: 01/08/2024 12:50:05

Enviado: 31/07/2024 21:41:59
Visualizado: 01/08/2024 07:35:26
Assinado: 01/08/2024 07:39:37

Enviado: 31/07/2024 21:42:02
Visualizado: 31/07/2024 21:42:56
Assinado: 31/07/2024 22:01:06

Enviado: 31/07/2024 21:42:04
Reenviado: 01/08/2024 12:47:52
Reenviado: 01/08/2024 16:34:42
Reenviado: 01/08/2024 22:33:37
Visualizado: 01/08/2024 22:34:25
Assinado: 01/08/2024 22:34:58

Enviado: 31/07/2024 21:42:05
Visualizado: 01/08/2024 11:24:43
Assinado: 01/08/2024 11:26:05



Página

000039/000044

Registro Nº

62.851

16/08/2024

Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

Eventos do signatário

Aceito: 05/10/2023 11:42:23
ID: 52f76650-72b7-4a88-bcdb-9c2220d0c578

Wallace Fernando Batista de Paula
w.batista02@yahoo.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:
Wallace Fernando Batista de Paula
DD529EC338E14A7...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.34.21.103
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 31/07/2024 21:42:03
Visualizado: 01/08/2024 03:27:44
Assinado: 01/08/2024 03:28:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 01/08/2024 03:25:11
ID: 41888aa8-d066-42b6-a4bb-75af1d0d490a

Welson Deyvisson Ramos Batista
welson28091993@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Welson Deyvisson Ramos Batista
CF0C9D22B95E45A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.188.203.63
Assinado com o uso do celular

Enviado: 31/07/2024 21:42:03
Visualizado: 01/08/2024 06:53:00
Assinado: 01/08/2024 06:54:30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 05/10/2023 12:20:05
ID: 853ee79e-9e04-49b8-81f6-1e0f0602074d

Zilda Pereira da Silva
zilda.emporio@hotmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Zilda Pereira da Silva
93F1942572FEA48...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.26.246.54
Assinado com o uso do celular

Enviado: 31/07/2024 21:42:04
Visualizado: 01/08/2024 12:03:43
Assinado: 01/08/2024 12:04:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 01/08/2024 12:03:43
ID: 1419a888-ea17-4630-af46-1993de0fd43e

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado	Com hash/criptografado
Envelope atualizado	Segurança verificada
Envelope atualizado	Segurança verificada
Envelope atualizado	Segurança verificada
Entrega certificada	Segurança verificada
Assinatura concluída	Segurança verificada

31/07/2024 21:42:06
01/08/2024 12:31:54
01/08/2024 12:31:54
01/08/2024 12:41:18
01/08/2024 12:03:43
01/08/2024 12:04:48



<u>Página</u> 000041/000044 <u>Registro Nº</u> 62.851 16/08/2024	Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total
	R\$ 329,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 22/06/2022 16:21:32

Partes concordam em: Ana Beatriz de Freitas Balby, Antonio Donizete Ferrari, Aryane Salles Veloso, Carla Soares Alves, Carlos Augusto Moniz Meirelles Reis, Carol

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Página 000042/000044 Registro Nº 62.851 16/08/2024		Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h; Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.									
		Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
		R\$ 129,62	R\$ 93,54	R\$ 64,10	R\$ 17,35	R\$ 22,64	R\$ 15,89	R\$ 6,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,05

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: juridico2@institutomaissaude.org.br

To advise INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at juridico2@institutomaissaude.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

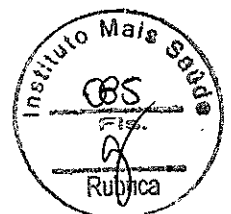
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to juridico2@institutomaissaude.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



Página 000043/000044 Registro Nº 62.851 16/08/2024		Protocolo nº 98.655 de 05/08/2024 às 07:56:54h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 62.851 em 16/08/2024 e averbado no registro nº 53.691 de 28/01/2020 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total		
RS 329,62	RS 93,54	RS 64,10	RS 17,35	RS 22,64	RS 15,89	RS 6,91	RS 0,00	RS 0,00	RS 550,05		

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to juridico2@institutomaissaude.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE during the course of your relationship with INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE.





ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, **CARLA SOARES ALVES**, brasileira, casada, presidente, portadora da cédula de identidade RG nº 30.171.370-4 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 269.127.118-80, E-mail: juridico@ismaude.org.br, telefone (11) 3842-1501, residente e domiciliada na Rua Gregório de Matos Guerra, nº 166A, Jardim Caçula, CEP: 09.415-160, Ribeirão Pires – SP, representante legal da pessoa jurídica denominada INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.963.002/0001-41, com sede na Rua Casa do Ator, nº 1.117, Conjunto 163, 16º Andar, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo – SP, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei nº 6.015/73 e da lei nº 10.406/02, o registro/averbação do instrumento em anexo.

Nestes termos

Pede deferimento

São Paulo – SP, 31 de julho de 2024.

CARLA SOARES
ALVES:2691271
1880

Assinado de forma digital
por CARLA SOARES
ALVES:26912711880
Dados: 2024.08.01
23:10:54 -03'00'

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

Carla Soares Alves



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. c) Comprovante de endereço em nome da entidade proponente.

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Ref.: Chamamento Público nº 0001/2025-SES/MS
Processo nº 27/026.652/2025

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE – ISMS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.963.002/0001-41, com sede na Rua Alvorada, nº 1.289, 15º Andar, Conjunto 1501, Vila Olímpia, CEP: 04.550-004, São Paulo - SP, neste ato representado por sua Presidente, **Dra. MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP sob o nº 211.389, portadora do RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 153.710.818-28, **DECLARA**, para os devidos fins, que mantém sua sede administrativa e operacional no endereço: Rua Alvorada, nº 1.289, 15º Andar, Conjunto 1501, Vila Olímpia, CEP: 04.550-004, São Paulo - SP, o qual constitui o domicílio oficial da entidade para todos os efeitos legais, fiscais e administrativos, conforme documentos comprobatórios anexos.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação de endereço da entidade proponente, em atendimento à exigência constante do Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SES/MS.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo/SP, 27 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 27/10/2025 19:02
#7a258bceb37f11f0aebc42010a2b601e

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
Mariana Moniz Meirelles Reis
Presidente



Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/224c2b970d90719897a89081ed90e84e4affa56c3339d199d>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse validar.it.gov.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas





INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

R ALVORADA 01289 CJ 1501
VILA OLIMPIA
SAO PAULO SP

Código

003/404443797

Vencimento:

20/10/2025

Valor:

184,20

CPF/CNPJ

18.963.002/0001-41

Forma de Pagamento:

BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

001/002

Importante

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Demais mensagens consideradas como Importantes, encontra-se na NF da NET abaixo das informações sobre NF.



Baixe nosso aplicativo no Google Play e na App Store



descrição

total



Internet

180,09

Cobranças

4,11

Valor Total

184,20

Internet

Mensalidade Internet

01/09/25 A 30/09/25 OFERTA CONJUNTA BL PME 150 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS 181,50

Sub-Total Mensalidade Internet 181,50

Descontos/Cancelamentos

30/09/25 DESCONTO INTERRUPTÃO DE SINAL VIRTUA EM 12/08/25. -1,41
TEMPO TOTAL 06 H 47 M

Sub-Total Descontos/Cancelamentos -1,41

Total Internet 180,09

Cobranças Adicionais

Encargos/Juros/Multas

MULTA 3,63

JUROS PGTO EM ATRASO 0,48

Sub-Total Encargos/Juros/Multas 4,11

Total Cobranças Adicionais 4,11



Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja.
-Livre o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
Após 60 dias da suspensão o

contrato poderá ser rescindido e poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de proteção ao crédito.
Havendo pagamento antes da rescisão o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24 hs após a baixa.
Para pagamentos após o

vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro.
Ligue 10621 para

Últimos Registros de Atendimento

003266679390513, 003266676229079,
003256242611965, 003256242583560,
003256242577067

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir:

BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAÚ S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, C6 BANK, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Cliente

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

Identificação para Débito

NET SERVICOS 0034044437971

Mês Referência

Setembro/2025

Vencimento

20/10/2025

Valor

184,20

84630000001-1 84200162202-1 51020003000-3 00501581694-4



Pague com

Pix





Claro NXT Telecomunicações S.A
Rua Henri Dunant, 780
Santo Amaro
04.709-110 - São Paulo - SP
CNPJ 66.970.229/0001-67
IE - 114.166.101.115

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD 21 - VIA ÚNICA - SERIE D01
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
R ALVORADA 01289 CJ 1501
VILA OLIMPIA
SAO PAULO SP
CPF/CNPJ 18.963.002/0001-41

Código: 003/4044437 Mês: Setembro/202
Número: 0223456227 Emissão: 08/10/2025
I.E: ISENT0 Vencimento 20/10/2025
CFOP 5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não-contribuinte.

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

Discriminação do Serviço

002 / 002

BANDA LARGA

01/09/25 A 30/09/25 MENSALIDADE VIRTUA BL PME 150 MEGA FIDELIDADE

DESC INTERRUPCAO SINAL VIRTUA

SUB TOTAL BANDA LARGA

TOTAL DA NOTA FISCAL

ICMS Base de Cálculo 148,09 Alíquota 18,00% Valor 26,66

Reservado ao Fisco

E62C.ECFD.1A2F.33AB.FB4C.8312.DAAE.51E4

Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 26,66 - FUST TOTAL 1,17 - FUNTTEL TOTAL 0,58

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações. Não repassados ao cliente. A.V. Regime especial, processo ua 1000620-420550/2004/Central de Atendimento ANATEL 133 I/Emissão autorizada pelo Regime Especial: 095166/2020

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais
-ANTI VIRUS MCAFFEE EMPRESAS 1:R\$ 7 / -SKEELO EMPRESA:R\$ 25





Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte

29907405238

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2025/01880-00

Nome do Proprietário

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

Data Publicação

25/04/2025

Endereço do Imóvel

Codlog

Endereço

00930-0

R ALVORADA

Número

1289

Complemento/Bairro

CJ 1501 VILA OLIMPIA

Sub.Pref.
PI

CEP

04550-004

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR1.

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - SUB-PI EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMOVEL:

- USO NAO RESIDENCIAL COMPATIVEL COM A VIZINHANCA RESIDENCIAL -
Serviços profissionais.

ESTABELECIMENTO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE, C.C.M.: 65171080,
C.N.P.J.: 18.963.002/0001-41, ATIVIDADE(S): Serviços Combinados de
escritório e apoio administrativo., AREA OCUPADA: 86,00 M2, LARGURA
DA VIA: 12,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

SERGIO GOMES FERNANDES RIBEIRO

CREA 601562848

ZONEAMENTO : ZM; QA/004; MA/012

AMPARO LEGAL:

1) ARTIGOS 127 E 133 DA LEI 16.402/2016, LEI 10.205/86, PORTARIA
29/SMSP/2.017, E DOS DECRETOS 49.969/2008, 57.298/2016, E
57.378/2016.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNI-
CIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E
FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO
VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO NAO SUBSTITUI QUAL
QUER DOCUMENTO EXPEDIDO PELA PMSP RELATIVO A REGULARIDADE DA EDI
FICACAO.
- 4) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICA
CAO, O ATENDIMENTO AS CONDICÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTA

Requerimento

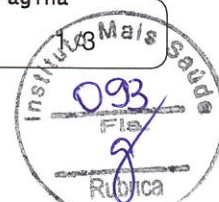
29907405238-00001

PROCESSO: 6050. 2025/ 0007892-9 EMISSAO: 25/04/2025

Página

Código Verificação:

6882.14A7.847A.222B.B9A7.7265.2E2F.5050





Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte

29907405238

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2025/01880-00

Nome do Proprietário

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

Data Publicação

25/04/2025

Endereço do Imóvel

Codlog

Endereço

00930-0

R ALVORADA

Número

1289

Complemento/Bairro

CJ 1501 VILA OLIMPIA

Sub.Pref.
PI

CEP

04550-004

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR1.

BELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMEN
TAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTEN
CAO.

- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PRO
CESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDI
MENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 6) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE
CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP
INVALIDARA OU CASSARA ESTE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER
ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES
PREVISTA EM LEI.
- 7) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUAN
DO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA
ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.
- 8) DEVERAO SER OBSERVADAS AS EXIGENCIAS RELATIVAS A ADEQUACAO DAS
EDIFICACOES A PESSOA COM DEFICIENCIA FISICA DE ACORDO COM A NBR
9050/2004 E LEI MUNICIPAL 11.228/92 E NOS TERMOS DA PORTARIA
INTERSECRETARIAL N. 02/2008 - SMPED/SEHAB/SMSP.
- 9) COPIA DAS ARTS/RTS E RESPECTIVOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS
PROFISSIONAIS HABILITADOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO
DEVERAO ESTAR DISPONIVEIS NO IMOVEL PARA APRESENTACAO A FISCALIZA
CAO, A QUALQUER TEMPO, JUNTAMENTE COM ESTE AUTO DE LICENCA DE FUN
CIONAMENTO.

OBS.:

- 1) TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA). ISMS.
CNAE: 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.
EMIÇÃO DE RUÍDO:
DIURNO (07:00 ÀS 19:00H) NCA <= __60__ DECIBÉIS.
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= __55__ DECIBÉIS.
(22:00 ÀS 07:00H) NCA <= __50__ DECIBÉIS.



Requerimento

29907405238-00001

PROCESSO: 6050. 2025/ 0007892-9 EMISSAO: 25/04/2025

Página

2 / 3

Código Verificação:

6882.14A7.847A.222B.B9A7.7265.2E2F.5050



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte

29907405238

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Número

2025/01880-00

Nome do Proprietário

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

Data Publicação

25/04/2025

Endereço do Imóvel

Codlog

Endereço

00930-0

R ALVORADA

Número

1289

Complemento/Bairro

CJ 1501 VILA OLIMPIA

Sub.Pref.
PI

CEP

04550-004

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR1.

CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO:

VAGAS DE AUTOMÓVEIS: NO LOTE.

DEVERÃO ATENDER TODOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE DO ANEXO I DA PORTARIA 29/SMSP/2017, CONFORME APRESENTADO EM DECLARAÇÃO.

O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO NOS TERMOS DO ART. 127 E 133 DA LEI Nº 16.402/16, , REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.298/16, QUE DISPÕES SOBRE OS EMPREENDIMENTOS CONSIDERADOS DE BAIXO.

O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E PENALIDADES DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 1º DO ART.127 E 133 DA LEI 16.402/16.

Nº DO DOCUMENTO DE SEGURANÇA AVCB Nº 733196 .

CATEGORIA DE USO: NR1-6.



Requerimento

29907405238-00001

PROCESSO: 6050. 2025/ 0007892-9 EMISSAO: 25/04/2025

Página

3 / 3

Código Verificação:

6882.14A7.847A.222B.B9A7.7265.2E2F.5050

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL
(FINS NÃO RESIDENCIAIS)**

LOCADOR: MCS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob no. 22.103.789/0001-49, com sede na Avenida das Nações Unidas, 4797, Alto dos Pinheiros, São Paulo, SP, neste ato representado por seu sócio **MANOEL DIMAS SALESSE**, brasileiro, empresário, portador do RG-SSP/SP nº 7.695.331-2 e do CPF sob nº 004.679.258-95, com endereço comercial na Rua Alvorada, 1289, conjunto 703, Vila Olímpia, São Paulo, SP.

LOCATÁRIA: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.963.002/0001-41, neste ato representado por seus procuradores, Sr. **AGNALDO SAMPIETRI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 12.461.412-7 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.388-59; e Sr. **ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 24.991.673-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 212.716.378-80.

IMÓVEL LOCADO: Rua Alvorada nº 1289 – conjuntos 1501 a 1506 com área total de 300,00 m² e com 6 (seis) vagas não demarcadas, objeto da matrícula nº 180.885 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo ("Imóvel").

CONTRIBUINTE: Os Imóveis estão cadastrado perante o Município de São Paulo sob o contribuinte nº 299.074.0523-8; 299.074.0524-6; 299.074.0525-4; 299.074.0526-2; 299.074.0527-0; 299.074.0528-9.

DESTINAÇÃO: Fins não residenciais

DATA DE PAGAMENTO: 5º dia útil

ALUGUEL MENSAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

O mês base inicial para fins de reajuste do valor do aluguel é janeiro de 2025. O valor do aluguel será reajustado anualmente pela variação anual do IGPM acumulado a partir do mês base inicial da locação.

Por este instrumento particular e por força dele, as partes entre si e contratadas, qualificadas na primeira página deste contrato, resolvem de comum acordo firmar a presente locação de imóvel para fins **não residenciais** mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO IMÓVEL LOCADO



1.1 O objeto do presente contrato é locação de uso não residencial do Imóvel para fins de escritórios administrativos, sendo certo que será proibido o uso do Imóvel para a comercialização de produtos perecíveis.

1.2 A **LOCADORA** declara ter a propriedade e posse legítima do Imóvel, estando o Imóvel completamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, dívidas, dívidas, hipotecas legais ou convencionais, ou mesmo de tributos em atrasos.

2 - DO ALUGUEL E ENCARGOS

2.1 O valor do aluguel será de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) mensais, a serem pagos nos termos da Cláusula 2.5 abaixo.

2.2. O valor do aluguel não está incluído valor do IPTU e o valor de taxas e despesas correntes de condomínio, que deverão ser pagos pela **LOCATÁRIA**.

2.3. Os reajustes deverão ser efetuados anualmente, ou dentro da menor periodicidade autorizada por lei para reajuste de locações não residenciais.

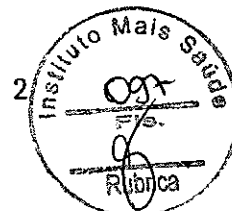
2.4 Todas as demais despesas correntes que recaem ou que porventura venham a recair sobre o Imóvel, tais como o consumo de luz, telefone e seguro incêndio, correrão por conta exclusiva da **LOCATÁRIA** e deverão ser pagas diretamente, e seus respectivos comprovantes quitados encaminhados ao **LOCADOR** mensalmente.

2.5. O aluguel acima convencionado deverá ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de depósito bancário a ser efetuado na conta do **LOCADOR**, no **Banco Santander, na Agência 0702, Conta Corrente no. 13003520-7**, ou em local que o **LOCADOR** venha a indicar, em tempo hábil, por escrito, com as deduções fiscais incidentes, quando for o caso de obrigação de retenção, mediante comprovação do seu devido recolhimento. Os recolhimentos fiscais deverão ser feitos pelo **LOCADOR**.

2.6. A **LOCATÁRIA** incorrerá em multa de 10% (dez por cento) do valor mensal do aluguel sem os descontos, caso o pagamento dos aluguéis não seja efetuado dentro do prazo convencionado por este contrato, além de juros de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária calculada pela variação pró-rata do IGP-M/FGV até o dia do efetivo pagamento ou na falta deste, por outro índice eleito em comum acordo entre as partes.

2.7. O recebimento dos aluguéis e demais encargos da locação, fora do prazo ou por valor inferior ao dado por este contrato, representará mera tolerância do **LOCADOR**, não constituindo em hipótese alguma novação, renovação ou alteração das cláusulas contratuais.

3 - DO PRAZO



3.1 O prazo de vigência deste contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 02 de janeiro de 2025 e término no dia 02 de janeiro 2029, data em que a **LOCATÁRIA** se obriga a restituir o Imóvel nas mesmas condições em que recebeu, e com as melhorias realizadas, sob pena de incorrer em multa contratual.

3.2. Se, por qualquer razão, for o Imóvel desocupado antes do término do prazo acima estabelecido, será devida a multa prevista na Cláusula 4 pela **LOCATÁRIA**.

3.3 A posse do Imóvel será transferida pela **LOCADORA** à **LOCATÁRIA** no dia 10 de dezembro de 2024, mediante entrega das chaves, absolutamente livre e desembaraçado de pessoas e coisas, para início dos procedimentos de instalação da **LOCATÁRIA** no Imóvel

3.4 A **LOCATÁRIA** deverá comunicar ao **LOCADOR**, por escrito e com antecedência mínima de até 90 (noventa) dias antes da data do término do prazo fixado neste contrato a sua intenção de permanecer ou não no imóvel, a fim de que seja analisada a proposta de acordo com os termos que serão ajustados entre as partes contratantes.

4 - A MULTA

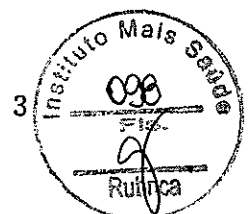
4.1 O não cumprimento de quaisquer das disposições contratuais faculta à parte inocente rescindir de pleno direito o presente contrato, independentemente de qualquer aviso ou notificação, obrigando a parte infratora ao pagamento de multa equivalente a 3 (três) aluguéis vigentes na época da infração. No caso de desocupação antes do vencimento do prazo do presente contrato, a multa será calculada proporcionalmente ao período de cumprimento do contrato (artigo 4o. da Lei no. 8.245/91), com alteração introduzida pela Lei no. 12.112/09, além do principal, juros

legais, correção monetária, honorários advocatícios fixados à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do débito, e 20% (vinte por cento) quando houver ação judicial e determinação do juízo.

5 - VISTORIA

5.1. A **LOCATÁRIA** declara, neste ato, haver vistoriado o imóvel objeto desta locação e verificado encontrar-se em condições de uso, quer no que diz respeito à pintura e ao acabamento, quer no que se refere aos aparelhos sanitários, de ar-condicionado e instalações em geral, estes em perfeito funcionamento sem qualquer dano ou defeito.

5.1.1 Fim da locação a **LOCATÁRIA** se compromete a devolver o imóvel ora locado nas condições em que o recebeu independentemente de qualquer aviso ou notificação e após a devida verificação pelo **LOCADOR** do estado em que o imóvel se encontra.



5.2 Se o **LOCADOR**, pela vistoria que fizer encontrar qualquer defeito ou dano, poderá recusar-se a receber as chaves até que a **LOCATÁRIA** reponha o imóvel nas condições

que o recebeu, correndo o aluguel e demais encargos por sua conta, até que fiquem plenamente satisfeitas as exigências do presente contrato.

5.3. Fica expressamente facultado ao **LOCADOR** ou a seu bastante procurador examinar ou vistoriar o imóvel ora locado, sempre que entender necessário ou conveniente, dentro do horário comercial em hora previamente combinada.

5.4. Se feita a vistoria, for constatado danos nos aparelhos, paredes e instalações do Imóvel que não decorrentes do uso normal do Imóvel, o **LOCADOR** notificará a **LOCATÁRIA** para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, iniciar o concerto ou reparo necessário, correndo as respectivas despesas por conta da **LOCATÁRIA**, sob pena de não o fazendo, cometer infração contratual que facultará ao **LOCADOR** rescindir a presente locação, com a condenação da **LOCATÁRIA** ao pagamento da multa contratual e nas demais disposições legais.

BP 5.5. É faculdade do **LOCADOR**, na hipótese de não atendimento da notificação prevista na cláusula anterior, optar pela rescisão do contrato com as cominações ali previstas ou mandar executar o conserto ou reparo, por pessoa de sua livre escolha, ficando a **LOCATÁRIA** obrigada ao pagamento de todos os gastos feitos, corrigido monetariamente, e acrescido de eventuais indenizações a serem apuradas.

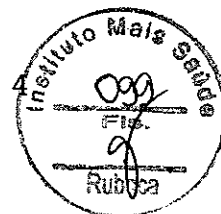
6 - DA CONSERVAÇÃO

AN 6.1 A **LOCATÁRIA** obriga-se a manter o Imóvel nas mesmas condições em que recebeu, correndo exclusivamente por sua conta, todos os reparos, objetivando a conservação do dito imóvel, suas dependências, instalações e utensílios nele existentes, inclusive consertos que se fizerem necessárias na rede de água, esgoto, bem como as multas a que der causa, por inobservância de quaisquer Leis, Decretos e Regulamentos.

MS 6.2 A **LOCATÁRIA** não poderá fazer no imóvel ora locado, ou nas suas dependências, quaisquer obras, modificações ou benfeitorias, sem prévio e expresso consentimento por escrito do **LOCADOR**.

6.3 A **LOCATÁRIA**, em face de expressa renúncia, não terá direito de retenção, desconto ou indenização de quaisquer obras, modificações ou benfeitorias, mesmo que necessárias e com o consentimento do **LOCADOR**, que venha a fazer no imóvel ora locado, em suas dependências, instalações e utensílios.

6.4 Caso não seja conveniente ao **LOCADOR** a permanência de quaisquer benfeitorias ou modificações feitas pela **LOCATÁRIA** no imóvel ou em suas dependências, este deverá removê-las à sua custa, deixando o imóvel e dependências no estado em que se achavam antes da locação, correndo todas as despesas que se fizerem necessárias por conta exclusiva da **LOCATÁRIA**.



6.5. É vedado a **LOCATÁRIA** modificar as disposições, a qualidade do imóvel, assim como a fachada, o formato, a qualidade das janelas, portas, batentes e paredes, sem o consentimento expresso e por escrito do **LOCADOR**.

6.6 A **LOCATÁRIA** deverá comunicar imediatamente e por escrito ao **LOCADOR** qualquer intimação de autoridades públicas relativas ao imóvel, bem como a ocorrência de turbção de terceiros ou de qualquer anormalidade que porventura surja no imóvel locado, no tocante à solidez de sua construção ou do uso de suas partes componentes, sob pena de rescisão contratual e a aplicação das correspondentes penalidades.

6.7. Obriga-se, ainda, a **LOCATÁRIA**, a satisfazer às suas expensas e sem direito a qualquer indenização, todas as exigências do Poderes Públicos às quais der causa.

7 - DO USO DO IMÓVEL

7.1. O imóvel objeto desta locação será utilizado pela **LOCATÁRIA** para fins exclusivamente não residenciais sob pena de rescisão contratual e obrigação da **LOCATÁRIA** de efetuar o pagamento da multa e demais penalidades previstas no presente contrato.

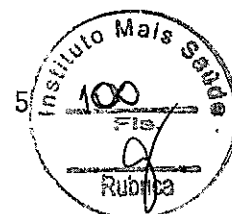
7.2. Obriga-se a **LOCATÁRIA** a não praticar e proibir a prática, dentro dos limites do Imóvel, de jogos de azar, atos contrários aos bons costumes e à ordem pública, bem como respeitar fielmente o regulamento interno do Edifício, sob pena de rescisão por infração contratual.

7.3. A **LOCATÁRIA** declara conhecer as normas contida na Convenção do condomínio e do Regulamento Interno do Edifício, bem como será a única e exclusiva responsável pelas multas às quais der causa, ou àquelas que forem atribuídas ao imóvel (unidade) ora locado por infração às normas que se refere esta Cláusula. Anexo I (Convenção do Condomínio e Regimento Interno)

7.4. Não poderá a **LOCATÁRIA** sublocar, ceder ou emprestar o imóvel locado, no seu todo ou em parte, durante o prazo da locação, que terminará com a efetiva entrega das chaves e, muito menos, transferir a terceiros o presente contrato sem o consentimento, por escrito, do **LOCADOR** ou de seu representante.

7.5. Todas as benfeitorias poderão ser feitas no imóvel com prévio consentimento por escrito do **LOCADOR**, as quais ficarão incorporadas ao imóvel, sem direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias, mesmo que necessárias.

7.6. O **LOCADOR** poderá a qualquer tempo, inclusive durante o prazo de vigência deste contrato, alienar o Imóvel ora locado e, por conseguinte, ceder ou transferir este contrato e os direitos decorrentes, independente de anuência da **LOCATÁRIA**.



7.6.1. Fica desde já estabelecido entre as partes que, caso o imóvel, objeto desta Locação, sofra qualquer tipo de alienação, todas as cláusulas do presente Contrato serão respeitadas em todos o seu conteúdo até o término dele, conforme disposto no artigo 8o. da Lei no. 8.245/91, ficando a **LOCADORA** obrigada a inserir cláusula nesse sentido no instrumento de alienação que vier a ser celebrado.

7.6.1.1 A **LOCADORA** deverá indenizar a **LOCATÁRIA** por todos os prejuízos diretos e indiretos, que a **LOCATÁRIA** sofrer se, cumulativamente, (i) a titularidade ou direito de aquisição sobre o Imóvel for transferido ou cedido a terceiros, e (ii) o novo adquirente ou detentor de direitos aquisitivos do Imóvel denunciar este Contrato com base no artigo 8º da Lei nº 8.245/1991.

7.6.2. Durante o prazo de vigência deste contrato e não havendo interesse na aquisição do imóvel pela **LOCATÁRIA**, fica assegurado o direito de visita aos interessados na aquisição do Imóvel em dia e hora previamente comunicados pelo **LOCADOR** a **LOCATÁRIA**, sendo considerada infração contratual qualquer ato que vise a impedir ou dificultar o acesso ou a visita ao imóvel locado e colocado à venda.

BP
8 - SEGURO

8.1 A **LOCATÁRIA** contratará seguro para o Imóvel, objeto da presente locação, contra incêndio, mantendo-o em vigor durante toda a vigência do presente contrato. O **LOCADOR** será designado como beneficiário na apólice de seguro, que deverá ser emitida por companhia de seguro conceituada, no valor correspondente a 100 (cem) vezes o valor do aluguel mensal. A **LOCATÁRIA** entregará ao **LOCADOR** em até 60 (sessenta) dias, após assinatura deste Contrato, cópia da apólice de seguro, que se incorporará a este instrumento.

2S
AN
AS
8.2. Na hipótese de a **LOCATÁRIA** deixar de contratar o seguro acima referido ou, tendo contratado seguro por prazo inferior à vigência deste contrato e deixar de renová-lo, o **LOCADOR** poderá, a seu exclusivo critério contratar o seguro diretamente, a sua escolha, hipótese em que a **LOCATÁRIA** se obriga ao correspondente reembolso do prêmio do seguro.

MS
9 - CONDIÇÕES GERAIS

9.1 Todas as multas que a **LOCATÁRIA** der causa, por ela serão pagas, juntamente com os aluguéis, inclusive as que passam ser oriundas de retenção de aviso de lançamento de impostos, taxas e contribuições de melhoria.

9.2 A **LOCATÁRIA** responderá pelas exigências dos Poderes Públicos a que der causa, quer sejam municipais, estaduais ou federais, e não poderá pleitear a rescisão do presente contrato, devido a qualquer intimação de qualquer dos referidos poderes.

9.2.1 A **LOCATÁRIA** obriga-se a satisfazer, por sua conta exclusiva, qualquer exigência dos poderes públicos, em razão da atividade exercida no Imóvel,



assumindo toda a responsabilidade por quaisquer penalidades em que incorrer a esse propósito.

9.3 Todas as despesas oriundas deste contrato, tais como registro e reconhecimento de firmas dele, correrão por conta exclusiva da **LOCATÁRIA**.

9.4. Em caso de desapropriação do imóvel objeto deste contrato pelos poderes públicos, o **LOCADOR** e a **LOCATÁRIA** ficarão desobrigados por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada à **LOCATÁRIA**, tão somente, a faculdade de haver do poder expropriante a indenização a que, porventura, tiver direito.

9.5. Neste ato, a **LOCATÁRIA** declara expressamente ter pleno conhecimento do zoneamento municipal do local onde localiza o imóvel, responsabilizando-se, única e exclusivamente e, às suas expensas, pelo sucesso na obtenção de alvarás, licenças, concessões, bem como quaisquer outras autorizações necessárias para o pleno desenvolvimento das suas atividades, junto aos órgãos públicos ou não, competentes para tal, aos quais está sujeita. Obriga-se ainda a **LOCATÁRIA** durante todo o prazo que perdurar a presente locação, a satisfazer, às suas únicas expensas e sem direito a qualquer indenização, todas as exigências dos Poderes Públicos às quais der causa, isentando a empresa intermediadora de toda e qualquer responsabilidade.

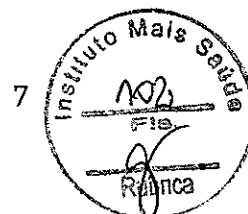
9.6. Não poderá a **LOCATÁRIA** escusar-se do pagamento de quaisquer diferenças de aluguéis, imposto, taxas, despesas condominiais ou outros ônus a que estiver obrigada nos termos da Lei e do presente instrumento, sob alegação de que o pagamento não lhe foi exigido na época fixada neste contrato de locação

9.7. Na hipótese de abandono do imóvel, fica o **LOCADOR**, desde já, autorizado a ocupá-lo, independentemente de qualquer medida judicial ou formalidade, sem prejuízo da aplicação à **LOCATÁRIA** das penalidades estabelecidas ou disposições legais pertinentes.

9.8 O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei no. 8.245, de 18 de outubro de 1991, bem como alterações introduzidas pela Lei no. 12.112/09.

9.9 As partes convencionam que as citações, intimações ou notificações, ou quaisquer atos que visem dar conhecimento de procedimento judiciais e extrajudiciais, poderão ser feitos por via de correspondência com aviso de recebimento (AR) ou e-mail, ficando ainda facultado às partes, optar pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil.

9.10 Para todas as questões resultantes deste contrato é competente o Foro da Comarca desta Capital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E assim, por se encontrarem justos e contratados, as PARTES assinam eletronicamente o presente por meio da plataforma Autentique, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes.

Consigna-se no presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/Eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

São Paulo, data da última assinatura eletrônica.

Manoel S

MCS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Manoel Dimas Salesse

Representante Legal

Agnaldo S

André N

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

Agnaldo Sampietri

Representante Legal

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

André do Nascimento

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Zilda S

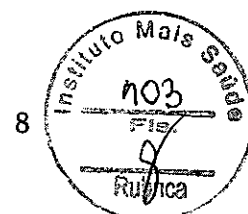
Beatriz P

Nome: **Zilda Pereira da Silva**

CPF: **068.006.196-71**

Nome: **Beatriz Eufrásio de Paula**

CPF: **463.505.528-06**



15º Cartório de Notas

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA

Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Tabelião



CARTÓRIO:
PROTEGE O SEU
PATRIMÔNIO
CARTÓRIO:
QUEM PROTEGE VOCÊ



Livro 3573 pág. 151 – 1º Traslado Fls 01

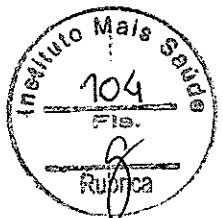
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

SAIBAM os que este público instrumento virem que no ano de **DOIS MIL E VINTE QUATRO (2024)**, aos **vinte e um (21)** dia do mês de **agosto**, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 15º Tabelião de Notas, e perante mim, **Patricia Pagliarini**, Substituta do Tabelião, compareceu como outorgante: **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE** - inscrita sob o CNPJ nº **18.963.002/0001-41**, com sede nesta Capital na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º andar, conjunto 163, Vila Olímpia CEP 04546-004, com seu Estatuto Social datado de 02 de outubro de 2023, devidamente registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 61.321 em 27/10/2023, cuja cópia ficará arquivada nestas notas na pasta nº 4243/2024, juntamente com a certidão atualizada, sendo neste ato nos termos do artigo 20º item III, representado por sua Presidente, Sra. **Mariana Moniz Meirelles Reis**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 153.710.818-28, com endereço comercial nesta Capital na sede da empresa outorgante eleita em 31 de julho de 2024, na Assembleia Geral Extraordinária com sua ata registrada sob nº 62.851 em 16/08/2024, no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, cuja cópia ficará arquivada nestas notas juntamente com seu ato acima mencionado A presente devidamente identificada conforme documentação apresentada no original do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores, para atuarem sempre em conjunto de dois, independente da ordem: **1) AGNALDO SAMPIETRI**, brasileiro, casado, contador, e-mail: agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br, portador do documento de identidade RG nº 12.461.412, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.327.388-59; **2) ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, e-mail: andre.nascimento@ismsaude.org.br, portador do documento de identidade RG nº 24.991.673-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.716.378-80 e no CRA-SP 111.728; **3) GABRIELLA MARIA DURANS SOARES**, brasileira, casada, médica inscrita no CRM/SP sob o nº 112.179, e-mail gabriella.durans@ismsaude.org.br, portadora da cédula de identidade RG nº 50.834.737-3 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 443.278.382-68; e, **4) OSVALDO LUIZ VELOSO**, brasileiro, divorciado, gestor público, e-mail osvaldo.veloso@ismsaude.org.br, portador da cédula de identidade RG nº 16.893.088 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.492.858-26, todos com endereço comercial nesta Capital, na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º Andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo - SP, aos quais conferem os poderes para: **(a)** receber, requerer, dar entrada, assinar documentos, termos, ofícios, notificações e praticar os atos necessários para representar a outorgante perante repartições e órgãos públicos, autarquias, entes políticos (federais, estaduais e municipais), instituições privadas, pessoas físicas e jurídicas; **(b)** representar a OUTORGANTE ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente em suas relações com terceiros; **(c)** receber intimação e/ou notificação em nome da OUTORGANTE, sendo vedado o recebimento de citações; **(d)** assinar



10592602122375.000691311-4

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 3º andar - CEP: 04548-005
Vila Olímpia - São Paulo - SP
PABX: 3058-5100 - www.15notas.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

contrato, acordo, compromisso, alterações contratuais e distrato com terceiros, sejam eles entes públicos ou privados em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais, e, excepcionalmente, de forma isolada, nomearem prepostos para atuar no Poder Judiciário, Ministério do Trabalho, outros órgãos públicos e entes políticos; (e) assinar contratos de Gestão, administrativos e/ou contratos em que figure a OUTORGANTE como Contratada em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais; (f) a todos os procuradores ora nomeados, são conferidos poderes para administrar os interesses da OUTORGANTE em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais, nos termos do que é permitido e estabelecido em suas atribuições estatutárias, podendo ainda praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente, pelo qual darão por bom firme e valioso, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes. Os dados dos outorgados foram fornecidos por declaração. **A presente procuração terá validade até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2026.** De como assim disse, do que dou fé, pedi e eu lhe lavrei a presente que, depois de lida em voz alta e clara, foi achada em tudo conforme, pelo que aceita e assina. Emolumentos Ao Tabelião: R\$179,86, Ao Estado: R\$51,12, À Secretaria da Fazenda: R\$34,98, Ao Município: R\$3,84, Ao Ministério Público: R\$8,63, Ao Fundo do Registro Civil: R\$9,47, Ao Tribunal de Justiça: R\$12,34, À Santa Casa: R\$1,80. Total: R\$302,04 Eu, **PATRICIA PAGLIARINI**, Substituta do Tabelião a lavrei e subscrevo//// **MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS** ////Nada Mais, Traslada em seguida Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro **3573 págs. 151/152.**

Em testemunho da verdade

[Handwritten signature]

PATRICIA PAGLIARINI
SUBSTITUTA DO TABELIÃO



Código do Selo Digital: 1112371PR000170898001P24U	R\$ 302,04
Código do Selo Digital: 1112371TR000170898004P24J	R\$ 0,00
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br	



Página de assinaturas

Andre N

Andre Nascimento
212.716.378-80
Signatário

Agnaldo S

Agnaldo Sampietri
046.327.388-59
Signatário

Manoel S

Manoel Salesse
004.679.258-95
Signatário

Beatriz P

Beatriz Paula
463.505.528-06
Signatário

Zilda S

Zilda Silva
068.006.196-71
Signatário

HISTÓRICO

16 dez 2024 13:42:29	Beatriz Eufrásio de Paula criou este documento. (Email: beatriz.paula@ismsaude.org.br, CPF: 463.505.528-06)
16 dez 2024 13:42:30	Beatriz Eufrásio de Paula (Email: beatriz.paula@ismsaude.org.br, CPF: 463.505.528-06) visualizou este documento por meio do IP 191.181.57.35 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
17 dez 2024 11:42:27	Beatriz Eufrásio de Paula (Email: beatriz.paula@ismsaude.org.br, CPF: 463.505.528-06) assinou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
17 dez 2024 12:00:44	Zilda Pereira da Silva (Email: zilda.silva@ismsaude.org.br, CPF: 068.006.196-71) visualizou este documento por meio do IP 201.68.133.180 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



- 17 dez 2024**
12:00:44 **Zilda Pereira da Silva** (Email: zilda.silva@ismsaude.org.br, CPF: 068.006.196-71) assinou este documento por meio do IP 201.68.133.180 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 16 dez 2024**
13:57:28 **Andre Nascimento** (Email: andre.nascimento@ismsaude.org.br, CPF: 212.716.378-80) visualizou este documento por meio do IP 187.44.105.249 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 16 dez 2024**
13:59:01 **Andre Nascimento** (Email: andre.nascimento@ismsaude.org.br, CPF: 212.716.378-80) assinou este documento por meio do IP 187.44.105.249 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 17 dez 2024**
08:36:30 **Agnaldo Sampietri** (Email: agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br, CPF: 046.327.388-59) visualizou este documento por meio do IP 179.242.244.69 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 17 dez 2024**
08:36:54 **Agnaldo Sampietri** (Email: agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br, CPF: 046.327.388-59) assinou este documento por meio do IP 179.242.244.69 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 17 dez 2024**
10:18:59 **Manoel Dimas Salesse** (Email: dimasma@terra.com.br, CPF: 004.679.258-95) visualizou este documento por meio do IP 179.118.222.21 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 17 dez 2024**
10:18:59 **Manoel Dimas Salesse** (Email: dimasma@terra.com.br, CPF: 004.679.258-95) assinou este documento por meio do IP 179.118.222.21 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. d) Relação nominal de todos os dirigentes da entidade, devidamente acompanhada de cópia do CPF, RG e comprovante de seus endereços e/ou de seus respectivos procuradores.



**RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DO
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
(CNPJ/MF Nº 18.963.002/0001-41)**

Ref.: Chamamento Público nº 0001/2025-SES/MS
Processo nº 27/026.652/2025

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE – ISMS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.963.002/0001-41, com sede na Rua Alvorada, nº 1.289, 15º Andar, Conjunto 1501, Vila Olímpia, CEP: 04.550-004, São Paulo - SP, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por **Dra. MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP sob o nº 211.389, portadora do RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 153.710.818-28, na qualidade de Presidente da entidade acima identificada, venho por meio deste apresentar a relação nominal dos dirigentes da entidade e seus documentos anexos, conforme solicitado no referido Edital:

- **Presidente: MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS**

Conselho de Classe: OAB/SP nº 211.389

RG: 13.598.304-6 - SSP/SP

CPF/MF: 153.710.818-28

Endereço: Rua Ministro Roberto Cardoso Alves, nº 602, Alto da Boa Vista, CEP: 04.737-000, São Paulo - SP

- **Secretária: CARLA SOARES ALVES**

RG: 30.171.370-4 - SSP/SP

CPF/MF: 269.127.118-80

Rua Gregório de Matos Guerra, nº 166A, Jardim Caçula, CEP: 09.415-160, Ribeirão Pires - SP



- **Tesoureira: FABIANE THOMÉ COTOVIA PIMENTEL**

RG: 25.516.385-X - SSP/SP

CPF/MF: 146.840.368-04

Endereço: Avenida Yervant Kissajikian, nº 610, Apto 156, Bloco 1, Vila Constância,
CEP: 04.657-000, São Paulo – SP

Ademais, apresentamos a relação nominal dos procuradores acompanhado das
procurações existentes, bem como seus documentos anexos, conforme abaixo:

- **Procurador: ANDRÉ DO NASCIMENTO**

RG: 24.991.673-3 - SSP/SP

CPF/MF: 212.716.378-80

Endereço: Rua do Manifesto, nº 198, Apto 11, Bloco 04, Ipiranga, CEP: 04.209-000,
São Paulo - SP

- **Procurador: ALINE MARIA SILVA OLIVEIRA**

RG: 525551603 - SSP/BA

CPF/MF: 668.524.805-00

Endereço: Rua Alvorada, nº 1.009, Apto 206B, Edifício Quality Long Stay Alvorada,
Vila Olímpia, CEP: 04.550-004, São Paulo - SP

- **Procuradora: ELAINE FERREIRA LIBERATO**

RG: 48.552.835-6 - SSP/SP

CPF/MF: 387.687.878-04

Endereço: Rua Jorge de Lima, nº 445, Casa 01, Vila Menck, CEP: 06.273-040, Osasco
- SP

- **Procuradora: ELAINE MARTINS FERNANDES**

RG: 29.578.142 - SSP/SP

CPF/MF: 388.354.348-90

Endereço: Rua Felix Fagundes, nº 183, Jardim Nova Germânia, CEP: 05.849-300, São
Paulo - SP



- **Procuradora: GABRIELLA MARIA DURANS SOARES**

RG: 50.834.737-3 - SSP/SP

CPF/MF: 443.278.382-68

Endereço: Alameda Franca, nº 699, Apto 22, Jardim Paulista, CEP: 01.422-003, São Paulo - SP

- **Procurador: OSVALDO LUIZ VELOSO**

RG: 16.893.088 - SSP/SP

CPF/MF: 083.492.858-26

Endereço: CD IMP, Nobres, Qd 02, Conjunto A, Lote 22, Sobradinho II, CEP: 73.251-901, Brasília - DF

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e correspondem à situação atual dos dirigentes e procuradores da entidade.

São Paulo/SP, 27 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 27/10/2025 19:01
#f3c44213b37f11f0eabc42010a2b601e

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
Mariana Moniz Meirelles Reis
Presidente



Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/227e46c023b35a2d0a7e1d1dc16396fed9fa517e3e756d245>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse validar.it.gov.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas



Presidente:
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS



QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de São Paulo
Secretaria de Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
153.710.818-28

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
27/05/1972

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
S.PAULO/SP

Data de Validade / Date of Expiry
20/09/2034

Mariana Reis
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
REGINA ELIZABETH MONIZ MEIRELLES REIS

ANTONIO CARLOS MEIRELLES REIS

Órgão Expedidor / Card Issuer
IIRGD - SP

Local / Place of Issue
SÃO PAULO

Data de Emissão / Issue Date
20/09/2024

[Signature]
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.112 DE 29 DE AGOSTO DE 1965

IDBRA153710818415371081828<<<2
7205273F3409202BRA<<<<<<<<<<6
MONIZ<MEIRELLES<REIS<<MARIANA<

Título de eleitor

Tipo sanguíneo/ Fator RH

Estado civil
Solteiro(a)

Doador de Órgãos
SIM

Assinatura

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
SÃO PAULO-SP CERQUEIRA CESAR CN:LV.A58
/FLS.148V/N.129073

CNH

Categoria

PIS / PASEP

NIS

NIT

Carteira de trabalho

DNI

CNS

Observação de Saúde





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
153.710.818-28

Nome
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS

Nascimento
27/05/1972

CÓDIGO DE CONTROLE
4FA4.153D.26B9.A02E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:52:10 do dia 09/10/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001117796153
Código Cliente: 00000119199252

MÊS REFERÊNCIA: 10/2025
DATA DE EMISSÃO: 05/10/2025

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
RUA MINISTRO MINISTRO ROBERTO CAR 602
SANTO AMARO
04737-000 S PAULO - SP

2ª Via

VENCIMENTO
17/10/2025

VALOR A PAGAR (R\$)
276,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(MARIANAMEIRELLES@ADV.OABSP.ORG.BR)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 02/09/25 A 01/10/25)

+ VIVO TOTAL		276,00
Total a pagar		276,00
Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
+ VIVO TOTAL - Vivo Total Família 2		
Vivo Fibra 700Mbps.	1	120,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		120,00
Vivo Pós Família 120GB	1	156,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Celular		156,00
Subtotal Vivo Total		276,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		276,00
Total a pagar		276,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa fatura -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão e o cancelamento dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Fibra 700Mbps.: PSABL/147/POS/SCM, Vivo Pós Família 120GB: 105/POS/SMP, Linha Adicional: 105/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 11-99789-5675, 11-97247-2756 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Linha Adicional | 2 Bônus Conta Digital 3GB

Pelo aplicativo, você também pode:

- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Para os serviços da casa: Whatsapp

11 99915-1515 ou ligando para 10315.

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.



Autenticação Mecânica

Destaque aqui



MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS

Vencimento
17/10/2025

Total a Pagar - R\$
276,00

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1117796153-3	00001117796153	00000809057953	10/2025

846900000023	760000801000	011177961536	925100579539
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar
via Pix



Secretária:
CARLA SOARES ALVES

Carteira de Identidade



Compartilhado pelo aplicativo gov.br em 30/10/2025

QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de São Paulo
Secretaria de Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
CARLA SOARES ALVES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
26912711880

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
09/09/1978

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
S. BERNARDO DO CAMPO/SP

Data de Validade / Date of Expiry
08/10/2035

Carla Soares Alves
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
VERA LUCIA SOARES ALVES

HINDEMBURGO SABINO ALVES

Órgão Expedidor / Card Issuer
IIRGD - SP

Local / Place of Issue
SÃO PAULO

Data de Emissão / Issue Date
09/10/2025

Carla Soares Alves
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - TEM VIGÊNCIA DE 25 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA269127118926912711880<<<5
7809095F3510U85BRA<<<<<<<<<<<<4
SOARES<ALVES<<CARLA<<<<<<<<<<<<

Título de eleitor

Tipo sanguíneo/ Fator RH

Estado civil
Casado(a)

Doador de Órgãos
NÃO

Assinatura

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
RIBEIRÃO PIRES-SP RIBEIRÃO PIRES CC-LV.B8 /FLS.84 /Nº01725

CNH

Categoria

PIS / PASEP

NIS

NIT

Carteira de trabalho

DNI

CNS

Observação de Saúde





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
269.127.118-80

Nome
CARLA SOARES ALVES

Nascimento
09/09/1978

CÓDIGO DE CONTROLE
F908.60BE.4C04.3540



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:50:29 do dia 09/10/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001112913520
Código Cliente: 00000116766389

MÊS REFERÊNCIA: 09/2025
DATA DE EMISSÃO: 18/09/2025

CARLA SOARES ALVES
RUA GREGORIO DE MATOS GUERRA 166
JARDIM CACULA
09415-160 RIBEIRAO PIRES - SP

2ª Via

VENCIMENTO
26/09/2025

VALOR A PAGAR (R\$)
48,00

MEIO DE PAGAMENTO: DÉBITO AUTOMÁTICO
ENVIO DA FATURA: E MAIL
(carla-carla-carla@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 11

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 11/08/25 A 10/09/25)

VIVO CELULAR	48,00
Total a pagar	48,00

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 6GB IV	1	43,00
(+) Pacote Redes Sociais e Video	1	5,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		48,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		48,00
Total a pagar		48,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa fatura -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 11-99780-5920 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB | 1 Bônus Pagamento Digital

Pelo aplicativo, você também pode:

- Verificar a distribuição de franquia de dados entre titular e dependentes no **Multivivo Cotas**
- Aproveitar os benefícios do **Vivo Valoriza**



FALE COM A GENTE

Para os serviços da casa: Whatsapp
11 99915-1515 ou ligando para 10315.

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão e o cancelamento dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 6GB IV: 066/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco Bradesco, Agência 0557

Destaque aqui

CARLA SOARES ALVES

Vencimento
26/09/2025

Total a Pagar
48,00

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1112913520-3	00001112913520	00000852766539	09/2025

846900000007 480000801005 011129135205 925097665390



Pagar
via Pix



Tesoureira:
FABIANE THOMÉ COTOVIA PIMENTEL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2648645964



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 + 1 NOME E SOBRENOME
FABIANE THOME COTOVIA PIMENTEL

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/08/1975, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO **01/08/2023** **4b VALIDADE** **31/07/2033** **ACC**  **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
25516385 SSP SP

4d CPF **146.840.368-04** **5 Nº REGISTRO** **02341180833** **6 CAT HAB** **AB**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
OSMAR COTOVIA PIMENTEL

SUELI APARECIDA THOME

11 HABILITAÇÃO
05/12/1996

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Fabiane Thome

9	10	11	12
ACC 			
A 		31/07/2033	
A1 			
B 		31/07/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CTE 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
93665443986
SP019153004

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. e 3. Nome - *Suprenome* : Name and Surname / *Número* y *Apellidos* - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de
Local de Nascimento / Date and Place of Birth / *DOMMYYMMYY* / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / *DOMMYYMMYY* / Fecha de Emisión - 4b.
Data de Validade / Expiration Date / *DOMMYYMMYY* / Válido Hasta - *ACC* - 5. Número de Documento / Original Number / *Identificatory* - Issuing Authority -
Documento de Identificação - *Autentica* Expediente - *ACC* - 5f. Número de Documento / Original Number / *Identificatory* - Issuing Authority - *ACC* - 6. Número de Documento / Original Number / *Identificatory* - Issuing Authority - *ACC* - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categorias de Placas de Conducir - 8. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad -
Filiação / Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones / Local of Place of Origin / Lugar de Origen

I<BRA023411808<335<<<<<<<<<<
7508192F3307319BRA<<<<<<<<<6
FABIANE<<THOM<COTOVIA<PIMENTEL





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
146.840.368-04

Nome
FABIANE THOME COTOVIA PIMENTEL

Nascimento
19/08/1975

CÓDIGO DE CONTROLE
1B97.6DAF.C642.FF30



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:53:51 do dia 09/10/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B - B1 - CONVENCIONAL - Residencial - Residencial	Bifásico		25/08/2025	23/09/2025	29	23/10/2025

FABIANE THOME COTOVIA PIMENTEL

AV YERVANT KISSAJIKIAN 610 AP 156 BL 1 - VILA CONSTANCA
CEP: 04657-000 - SAO PAULO/SP
CPF: 1**.***.***-04 INSC. EST: ISENT0

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2025	13/10/2025	R\$99,32

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
119301971	13038137

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica
C7B0.3967.3738.30E4.A109.AC91.CDDF.4B35
NOTA FISCAL Nº 748533865 - SÉRIE B
DATA DE EMISSÃO: 23/09/2025
CFOP: 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)
CPF/CNPJ: 1**.***.***-04 e INSC. EST. ISENT0

MENSAGENS IMPORTANTES

Confira aqui o DEC (número médio de horas que os clientes de seu conjunto ficaram sem energia) e o FEC (número de vezes que os mesmos clientes ficaram sem energia): DEC (Ano/Mai/Jun/Jul): 6.71/0.45/0.86/0.43 FEC (Ano/Mai/Jun/Jul): 3.58/0.48/0.54/0.44
Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês: VERMELHA PATAMAR II
Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente.
Débito Automático BANCO ITAÚ S.A.
Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer banco autorizado.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos				CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Unid.	Quant. (kWh)	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	Tipo de Faturamento
USO SIST. DISTR. (TUSD)	KWH	100,000	0,51960	51,96	2,48	51,96	12%	6,23	0,43244	85,01	0,88	0,82		SET/25	100,000	29	LID
ENERGIA (TE)	KWH	100,000	0,35180	35,18	1,69	35,18	12%	4,22	0,29274	85,01	4,50	3,81		AGO/25	110,000	33	LID
ADIC BANDEIRA VERMELHA		0,000	0,00000	9,45	0,45	9,45	12%	1,13	0,00000	96,59	12,00	11,58		JUL/25	97,000	30	LID
COSIP - SAO PAULO - MUNICIPAL				2,73	0,01	0,00	0%	0,00						JUN/25	123,000	31	LID
Subtotal Faturamento				96,59	0,00	0,00		0,00						MAI/25	190,000	29	LID
Subtotal Outros				2,73	0,00	0,00		0,00						ABR/25	195,000	30	LID
TOTAL				99,32	4,54	96,59		11,58						MAR/25	217,000	32	LID

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS/PASEP	85,01	0,88	0,82
COFINS	85,01	4,50	3,81
ICMS	96,59	12,00	11,58

CONSUMO / kWh	MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	Tipo de Faturamento
	SET/25	100,000	29	LID
	AGO/25	110,000	33	LID
	JUL/25	97,000	30	LID
	JUN/25	123,000	31	LID
	MAI/25	190,000	29	LID
	ABR/25	195,000	30	LID
	MAR/25	217,000	32	LID
	FEV/25	216,000	30	LID
	JAN/25	246,000	33	LID
	DEZ/24	189,000	27	LID
	NOV/24	202,000	30	LID
	OUT/24	185,000	31	LID
	SET/24	227,000	31	LID

RESERVADO AO FISCO
Regime Especial Proc. No 1000835-886924/2005

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
9528047	ENRG ATIV	ÚNICO	32.407	32.507	1,00000	100,000

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Sua conta não está em débito automático? Cadastre-se em seu banco com o código: 100055229588



ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO			
836300000004 993200481006 224171784610 000552295883			
PAGADOR / CPF: FABIANE THOME COTOVIA PIMENTEL - CPF: 1**.***.***-04 AV YERVANT KISSAJIKIAN 610 AP 156 BL 1 - VILA CONSTANCA - SAO PAULO/SP CEP: 04657-000			
DATA DE EMISSÃO: 23/09/2025	NOTA FISCAL: 748533865	REFERÊNCIA: 09/2025	DATA DE VENCIMENTO: 13/10/2025
Nº CONTROLE: 525214681295	MENSAGEM: - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA		

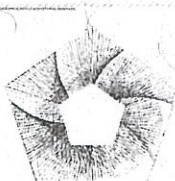


Pague via PIX!
Utilize este QRCode



PROCURAÇÕES





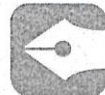
15º Cartório de Notas

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA

Bel. João Roberto de Oliveira Lima



CARTÓRIO:
PROTEGE O SEU
PATRIMÔNIO
CARTÓRIOS
QUEM PROTEGE VOCÊ.



Tabelião **PATRICIA PAGLIARINI**
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

Livro 3597 pags 393 – 1º Traslado fls 01

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

SAIBAM os quo este público instrumento virem que no ano de **DOIS MIL E VINTE QUATRO (2024)**, aos cinco **(05)** dias do mês de **novembro**, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 15º Tabelião de Notas, e perante mim, **Patricia Pagliarini**, Substituta do Tabelião, compareceu como outorgante: **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - inscrita sob o CNPJ nº 18.963.002/0001-41**, com sede nesta Capital na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º andar, conjunto 163, Vila Olimpia CEP 04546-004, com seu Estatuto Socia datado de 02 de outubro de 2023, devidamente registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 61.321 em 27/10/2023, cuja cópia ficará arquivada nestas notas na pasta nº 4780_/2023, sendo neste ato nos termos do artigo 20º item III, representado por sua Presidente, Sra. **Mariana Moniz Meirelles Reis**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 153.710.818-28, com endereço comercial nesta Capital na sede da empresa outorgante eleita em 31 de julho de 2024, na Assembleia Geral Extraordinária com sua ata registrada sob nº 62.851 em 16/08/2024, no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, cuja cópia ficará arquivada nestas notas juntamente com seu ato acima mencionado. A presente devidamente identificada conforme documentação apresentada no original do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores, para atuarem sempre em conjunto de dois, independente da ordem: **1) ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, e-mail: andre.nascimento@ismsaude.org.br, portador do documento de identidade RG nº 24.991.673-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.716.378-80 e no CRA-SP 111.728; **2) ELAINE MARTINS FERNANDES**, brasileira, casada, contadora, elaine.fernandes@ismsaude.org.br, portadora do documento de identidade RG nº 29.578.142-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 388.354.348-90; e, **3) ELAINE FERREIRA LIBERATO**, brasileira, solteira, gestora financeira, elaine.liberato@ismsaude.org.br, portadora do documento de identidade RG nº 48.552.835-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 387.687.878-04, todos com endereço comercial nesta Capital, na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º Andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo - SP, as quais conferem os poderes para: **(a) em conjunto de dois, independente da ordem:** abrir, movimentar e fechar contas bancárias ou em geral por intermédio de cheques, TED ou qualquer outro meio utilizado por instituições financeiras públicas ou privadas, bancos públicos ou privados, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e cooperativas de crédito, podendo contratar empréstimos, oferecer garantia e prestar fiança; **(b) em conjunto de dois, independente da ordem:** representá-la perante bancos públicos e privados, instituições financeiras e cooperativas de crédito, podendo aceitar, avalizar, caucionar, descontar, emitir, endossar, receber, sacar, títulos de crédito em geral, assinar todos os Contratos e Instrumentos Bancários em geral, tais como: Abertura de Crédito, Empréstimos, Financiamento, Leasing, CDC, Câmbio, Fiança, Prestação de Serviços, Seguros, Convênios, Derivativos (Swap, Opções, Termos de Moeda), Repasses, Descontos, Cessões, Distratos, Instrumentos de Exoneração e Liberação, Declaração de Não Incidência IOF, Declaração de Imunidade em Aplicação Financeira- IR e Autorização de Consulta ao SCR, bem como emitir Cédulas de Crédito Bancário, alienar, onerar, ceder em garantia bens móveis e direitos assinando os respectivos instrumentos, constituir e prestar garantias reais e fidejussórias inclusive em favor de

15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 3º andar - CEP: 04548-005
Vila Olímpia - São Paulo - SP
(Esq. da R. Funchal) - Tel.: 3045-1011
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, dou fé.
S. Paulo.

15º

15 JAN. 2025

VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 3º andar - CEP: 04548-005
Vila Olímpia - São Paulo - SP
PABX: 3045-5100 - www.15notas.com.br



10592602135194.000696336-9



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

terceiros, contrair obrigações em moeda estrangeira e podendo comparecer em operações de crédito na qualidade de Devedora Solidária; (c) em conjunto de dois, assinar contratos de convênios e serviços, autorizar débitos e representar a Outorgante por meio de internet banking, exercendo funções administrativas, podendo, incluir, alterar e excluir usuários nos canais de atendimento eletrônico, que exercerão funções transacionais que envolvam, entre outras, movimentação financeira e habilitação de dispositivos de segurança, por meio de plataformas eletrônicas, telefone e internet ou qualquer outro meio utilizado por instituições financeiras públicas ou privadas, bancos públicos ou privados; (d) em conjunto de dois, perante a ICP Brasil, Serasa, Serasa Experian, especialmente para dar entrada no certificado digital em relação ao E-CPF e ao E-CNPJ conectividade social e posterior retirada dos tokens, perante a Receita Federal do Brasil e o SPED; (e) em conjunto de dois, independente da ordem, administrar os interesses da OUTORGANTE em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais, nos termos do que é permitido e estabelecido em suas atribuições estatutárias, podendo ainda praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente, pelo qual darão por bom firme e valioso, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes. Os dados dos outorgados foram fornecidos por declaração. **A presente procuração terá validade até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2026.** De como assim disse, do que dou fé, pediu e eu lhe lavrei a presente que, depois de lida em voz alta e clara, foi achada em tudo conforme, pelo que aceita e assina. AO TABELIÃO R\$ 179,86 // Ao Estado R\$ 51,12 // À Secretaria da Fazenda R\$ 34,98 // Ao Município R\$ 3,84 // Ao Ministério Público R\$ 8,63 // Ao Fundo do Registro Civil R\$ 9,47 // Ao Tribunal de Justiça R\$ 12,34 // À Santa Casa R\$ 1,80 // Total Escritura R\$ 302,04 Eu, **PATRICIA PAGLIARINI, Substituta do Tabelião**, a lavrei e subscrevo/// **Mariana Moniz Meirelles Reis** ////Nada Mais, Traslada em seguida Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro 3597 página 393

ANTONIO MENDONÇA ALHO
1º OFÍCIO
RECORD

Em testemunho da verdade

[Handwritten signature]

PATRICIA PAGLIARINI
SUBSTITUTA DO TABELIÃO



1º RCPN/IT, RTD, RCPJE E NOTAS
JOAO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO



Reconheço por semelhança a firma indicada de
1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO
PAULOSP
nos termos e condições reg. neste serventio. Dou fé.
Em 14 de novembro de 2024.
Em testemunho da verdade.
SANDRA MARIA SOUSA LEDES (Escrivã) **SECURANÇA:**
Código 73459310000397621491201
E-mail: RS 6.80 São RS 0,45 INSON Total RS 7,43

Código do Selo Digital: 1112371PR000173576001P243	R\$ 302,04
Código do Selo Digital: 1112371TR000173576004P245	R\$ 0,00
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br	

CARTÓRIO DO 16º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. c/ a R. Funchai) - Tel.: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
cópia reprográfica extraída conforme
original apresentado, dou fé.
S. Paulo,

15º

15 JAN. 2025

VALIDO SOLENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

Wilson Almeida do
ESCREVENTE AUTO
CUSTAS CONTRIB. P/VE



15º Cartório de Notas

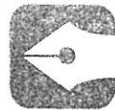
TABELIÃO OLIVEIRA LIMA

Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Tabelião



CARTÓRIO:
PROTEGE O SEU
PATRIMÔNIO
CARTÓRIOS:
QUEM PROTEGE VOCÊ.



Livro 3621 pág. 081 - 1º Traslado Fls 01

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

SAIBAM os que este público instrumento virem que no ano de **DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025)**, aos **Trinta (30)** dias do mês de **janeiro**, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 15º Tabelião de Notas, perante mim escrevente notarial, compareceu como outorgante: **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE- inscrita sob o CNPJ nº 18.963.002/0001-41**, com sede nesta Capital na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º andar, conjunto 163, Vila Olímpia CEP 04546-004, com seu Estatuto Social datado de 02 de outubro de 2023, devidamente registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 61.321 em 27/10/2023, cuja cópia ficará arquivada nestas notas na pasta nº 4780/2023, sendo neste ato nos termos do artigo 20º item III, representado por sua Presidente, Sra. **Mariana Moniz Meirelles Reis**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 153.710.818-28, com endereço comercial nesta Capital na sede da empresa outorgante eleita em 31 de julho de 2024, na Assembleia Geral Extraordinária com sua ata registrada sob nº 62.851 em 16/08/2024, no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, cuja cópia ficará arquivada nestas notas juntamente com seu ato acima mencionado. A presente devidamente identificada conforme documentação apresentada no original do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores, para atuarem sempre em conjunto de dois, independente da ordem: 1) **ALINE MARIA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, administradora, e-mail aline.oliveira@ismsaude.org.br, portadora do RG 05.255.516-03 – SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00; 2) **ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, e-mail: andre.nascimento@ismsaude.org.br, portador do documento de identidade RG nº 24.991.673-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.716.378-80 e no CRA-SP 111.728; 3) **GABRIELLA MARIA DURANS SOARES**, brasileira, casada, médica inscrita no CRM/SP sob o nº 112.179, e-mail gabriella.durans@ismsaude.org.br, portadora da cédula de identidade RG nº 50.834.737-3 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 443.278.382-68; e, 4) **OSVALDO LUIZ VELOSO**, brasileiro, divorciado, gestor público, e-mail osvaldo.veloso@ismsaude.org.br, portador da cédula de identidade RG nº 16.893.088 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.492.858-26; todos com endereço comercial nesta Capital, na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º Andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo - SP, aos quais conferem os poderes para: (a) receber, requerer, dar entrada, assinar documentos, termos, ofícios, notificações e praticar os atos necessários para representar a outorgante perante repartições e órgãos públicos, autarquias, entes políticos (federais, estaduais e municipais), instituições privadas, pessoas físicas e jurídicas; (b) representar a OUTORGANTE ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente em suas relações com terceiros; (c) receber intimação e/ou notificação em nome da OUTORGANTE, sendo vedado o recebimento de citações; (d) assinar contrato, acordo, compromisso, alterações contratuais e distrato com terceiros, sejam eles entes públicos ou privados em relação à sua matriz ou qualquer

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
(CNPJ nº 18.963.002/0001-41) - Tel: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO
original apresentado, dor 16.



111237
AUTENTICAÇÃO

AU1059BH0411561



Rodrigo Melgar Jardim

ESCREVENTE AUTORIZADO Nº 04548-005

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 3º andar - CEP 04548-005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU ENEBIDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

uma de suas filiais, e, excepcionalmente, de forma isolada, nomearem prepostos para atuar no Poder Judiciário, Ministério do Trabalho, outros órgãos públicos e entes políticos; (e) assinar contratos de Gestão, administrativos e/ou contratos em que figure a OUTORGANTE como Contratada em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais; (f) a todos os procuradores ora nomeados, são conferidos poderes para administrar os interesses da OUTORGANTE em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais, nos termos do que é permitido e estabelecido em suas atribuições estatutárias, podendo ainda praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente, pelo qual darão por bom firme e valioso, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes. **Os dados dos outorgados foram fornecidos por declaração. A presente procuração terá validade até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2026.** De como assim disse, do que dou fé, pedi e eu lhe lavrei a presente que, depois de lida em voz alta e clara, foi achada em tudo conforme, pelo que aceita e assina. AO TABELIÃO R\$ 188,30 // Ao Estado R\$ 53,52 // À Secretaria da Fazenda R\$ 36,62 // Ao Município R\$ 4,02 // Ao Ministério Público R\$ 9,04 // Ao Fundo do Registro Civil R\$ 9,91 // Ao Tribunal de Justiça R\$ 12,92 // À Santa Casa R\$ 1,88 // Total Escritura R\$ 316,21. Guia 05/2025. Eu, Christiane Ilma da Silva, escrevente notarial, a lavrei. Eu, Anselmo Monteiro Longov, Substituto do Tabelião a subscrevo. **///MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS ////** Nada Mais, Traslada em seguida Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro **3621 páginas 081/082.**

Em testemunho _____ da verdade



Décio Brusca
Substituto do Tabelião

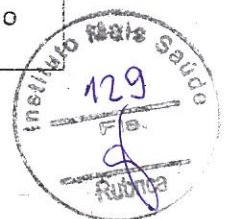
CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso do Rio, 1055
(Eq. de R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, do fe,
S. Paulo,

15º 30 OUT. 2025



AU1059BH0411560

Código do Selo Digital: 1112371PR000176045001P25D	R\$ 316,21
Código do Selo Digital: 1112371TR000176045004P252	R\$ 0,00
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br	



Procurador:
ANDRÉ DO NASCIMENTO



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT"	
NOME ANDRÉ DO NASCIMENTO	
FILIAÇÃO JERIVALDO DO NASCIMENTO	
FLORIDES AUGUSTA DO NASCIMENTO	
DATA NASCIMENTO 23/03/1979	ORGÃO EXPEDIDOR SSP - SP
NATURALIDADE S. PAULO - SP	FATOR RH OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
CPF 212716378/80	DNI
REGISTRO GERAL 24.991.673-3	2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2023
REGISTRO CIVIL S. PAULO - SP SANTANA CC LV 844 / FLS 76 / Nº 27512	
T. ELEITOR 000280345180167	CTPS
NIS/PIS/PASEP 12685570816	SÉRIE UF
CDIT MILITAR 00049382721040	IDENTIDADE PROFISSIONAL
CNH	POLEGAR DIREITO
CNS 835503012153526	
Assinado por: Maurício José Lemos Freire Delegado Divisão de Identificação da Polícia IIRGD/PCSP	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
212.716.378-80

Nome
ANDRE DO NASCIMENTO

Nascimento
23/03/1979

CÓDIGO DE CONTROLE
5FAD.1062.8DEE.303E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:10:08 do dia 16/10/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001108395451
Código Cliente: 00000107909119

MÊS REFERÊNCIA: 09/2025
DATA DE EMISSÃO: 18/09/2025

ANDRE DO NASCIMENTO
RUA DO MANIFESTO 198
APARTAMENTO 11 BLOCO 4
IPIRANGA
04209-000 S PAULO - SP

2ª Via

VENCIMENTO
26/09/2025

VALOR A PAGAR (R\$)
85,00

MEIO DE PAGAMENTO: DÉBITO AUTOMÁTICO

ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(andre23sp@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 11

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 11/08/25 A 10/09/25)

VIVO CELULAR		85,00
Total a pagar		85,00
Piano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Ctrl Digital-11GB Ilim_	1	85,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		85,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		85,00
Total a pagar		85,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa fatura -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 11-98632-0406 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus Vivo Fibra Controle | 1 Bônus Conta Digital 3GB | 1 Bônus Pagamento Digital

Pelo aplicativo, você também pode:

- Verificar a distribuição de franquia de dados entre titular e dependentes no Multivivo Cotas
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Para os serviços da casa: Whatsapp

11 99915-1515 ou ligando para 10315.

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão e o cancelamento dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Ctrl Digital-11GB Ilim_: 066/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco Itau, Agência 6637

Destaque aqui

ANDRE DO NASCIMENTO

Vencimento

Total a Pagar: R\$

26/09/2025

85,00

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1108395451-7	00001108395451	00000810483884	09/2025

846400000002	850000801009	011083954518	925094838842
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar
via Pix



Procuradora:
ALINE MARIA SILVA OLIVEIRA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2 e 1º NOME E SOBRENOME
ALINE MARIA SILVA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO

1ª HABILITAÇÃO
15/09/1989

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/06/1971, SALVADOR, BA

4a DATA EMISSÃO
07/01/2025

4b VALIDADE
27/12/2029

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
525551603 SSP BA

4d CPF
668.524.805-00

5 Nº REGISTRO
00738835262

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ADARY OLIVEIRA

MARIA BERNADETH SILVA OLIVEIRA



Aline Maria Silva Oliveira de Figueiredo

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		27/12/2029	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CE 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SALVADOR, BA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
76196816649
BAS14.021897

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. **NOME** e **Sobrenome** / **Name and Surname** / **Nombre y Apellido** - **Primeira Habilitação** / **First Driver License** / **Primera Licencia de Conducir** - **Data** e **Local** de **Nascimento** / **Date and Place of Birth** / **Fecha y Lugar de Nacimiento** - **4a. Data de Emissão** / **Issuing Date** / **Fecha de Emisión** - **ab.** **Data de Validade** / **Expiry Date** / **Fecha de Vigencia** - **ACG** - **5o. Documento** / **Identification** / **Documento de Identificación** - **Orgão emissor** / **Issuing Authority** - **Issuing Authority** - **Documento de Identificación** - **Autoridad Expedidora** - **4da. CPF** - **5o. Número** de **Identificação** / **Identification Number** / **Número de Permiso de Conducir** - **Categoria** de **Veículos** da **Carteira** de **Habilitação** / **Driver License Class** / **Categoría de Permisos de Conducir** - **Nacionalidade** / **Nationality** / **Nacionalidad** - **Filiação** / **Filiation** - **12. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Place** / **Lugar**

I<BRA007388352<626<<<<<<<<<<
7106288F2912279BRA<<<<<<<<<2
ALINE<<<OLIVEIRA<DE<FIGUEIREDO





Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

668.524.805-00

Nome

ALINE MARIA SILVA OLIVEIRA

Nascimento

28/06/1971

CÓDIGO DE CONTROLE

E25A.5A4C.E194.B7CD



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:20:39 do dia 20/10/2025 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Ref.: Chamamento Público nº 0001/2025-SES/MS
Processo nº 27/026.652/2025

Eu, **ALINE MARIA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 5.255.516-03 - SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00, **DECLARO**, para os devidos fins, que resido atualmente no endereço: **Rua Alvorada, nº 1.009, Apto 206B, Edifício Quality Long Stay Alvorada, Vila Olímpia, CEP: 04.550-004, São Paulo - SP**, conforme Contrato de Hospedagem anexo.

Declaro, ainda, que este é o endereço utilizado para fins de correspondência e comprovação de residência, conforme previsto no referido contrato, firmado em 09 de janeiro de 2025, com vigência de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

A presente declaração é firmada para fins de comprovação de endereço e possui fé pública, nos termos legais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo/SP, 27 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO

 Assinado eletronicamente por
Aline Oliveira
Data 27/10/2025 13:24
#27aa7161b35011f0aebc42010a2b601e

Aline Maria Silva Oliveira



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 50f9c7754c86ba7ca63b19b42823ffe51ba8d4ef90bda581cc2f0b49799f339e

Link de validação: <https://valida.ae/fd559e5622ab004f578619ca56ffe6ba8e8e90a2823c3f9ee>

Última atualização em 27/10/2025 13:24

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Aline Oliveira
Data 27/10/2025 13:24
#27aa7161b35011f0aebc42010a2b601e

Histórico

- 27/10/2025 13:15 **Gislane Lima** (gislane.lima@ismsaude.org.br, CPF 378.224.668-36) criou este documento
- 27/10/2025 13:24 **Aline Oliveira** (aline.oliveira@ismsaude.org.br, CPF 668.524.805-00) visualizou este documento pelo IP 187.90.193.67
- 27/10/2025 13:24 **Aline Oliveira** (aline.oliveira@ismsaude.org.br, CPF 668.524.805-00) assinou este documento pelo IP 187.90.193.67





CONTRATO DE HOSPEDAGEM

Pelo presente instrumento, particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado, como **PROPRIETÁRIO (A)**, Sr(a) Henrique Prosdocimi Telles Machado, Brasileiro, Casado (a), Engenheiro, portador (a) da cédula de identidade RG nº 60.676.415 e CPF/MF nº 505.327.368-50, com endereço residencial, à Rua Dom Paulo Pedrosa nº 673, Real Parque, São Paulo, SP, CEP: 05687-001 e de outro lado na qualidade de **HÓSPEDE**, Sr (a) Aline Maria Silva Oliveira, Brasileira, Divorciado (a), Administradora de empresas, portador (a) da cédula de identidade RG nº 5.255.516-03 e CPF/MF nº 668.524.805-00, com endereço residencial, à Avenida Brigadeiro Luís Antônio nº 2.729, 6º Andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP: 01402-000 tem entre si, junto e contratado, o presente instrumento particular de Contrato de Hospedagem, que se regerá pelas cláusulas e condições adiantem estipuladas, as quais as partes mutuamente aceitam e outorgam à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) **PROPRIETÁRIO(A)** com comprovada e legítima posse do apartamento nº 206B, do Edifício Quality Long Stay Alvorada, sito à Rua Alvorada nº 1009 nesta Capital, cede-o para Hospedagem exclusiva do **HÓSPEDE** acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da referida Hospedagem é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) diárias, iniciando-se em 01/02/2025 e terminando em 31/01/2026, data em que o apartamento deverá estar totalmente livre e desembaraçado de coisas, pessoas e objetos pessoais do(a) **HÓSPEDE**, salvo se 20 (Vinte) dias antes do término do contrato, tiver sido prorrogado o prazo de Hospedagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o(a) **HÓSPEDE** não se manifeste com 20 (Vinte) dias de antecedência, determinando o período para o novo contrato de Hospedagem Hoteleira, sujeitar-se-á, a liberação automática do imóvel.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso do imóvel não ser desocupado na data acima estipulada, até as 12:00 hs., sem prévia renovação do presente instrumento, o(a) **HÓSPEDE** arcará com uma multa diária de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), até a data da efetiva entrega das chaves.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É de ciência do (a) **HÓSPEDE** que, no caso de haver uma eventual prorrogação do período estipulado no presente instrumento, o mesmo deverá, na data do vencimento, efetuar os pagamentos e assinar Termo Aditivo ao Contrato Hospedagem junto à Rarus Flats com sede à Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2543 - 2º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal da hospedagem é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), incluída as despesas de aluguel R\$ 3.071,00 (três mil e setenta e um reais), condomínio R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais) e IPTU R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais), que deverá ser pago antecipadamente impreterivelmente até o dia **01 (um)** de cada mês, vencendo-se a primeira neste ato, o qual o(a) **PROPRIETÁRIO(A)** recebe e dá quitação, correndo ainda por conta do(a) **HÓSPEDE**, as despesas de LUZ, GÁS, e os demais serviços que são oferecidos caso haja pelo Edifício, tais como; LAVANDERIA, RESTAURANTE, TELEFONIA, enfim, tudo o que estiver a disposição do(a) **HÓSPEDE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Neste ato, o referido valor de R\$ 3.071,00 (três mil e setenta e um reais) deverá ser pago à favor da RARUS FLATS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ nº 02.830.039/0001-61, no Banco Itaú (341), Ag 0188 e Cc 75.755-3 e o restante do aluguel no valor de R\$ 1.929,00 (um mil e novecentos e vinte e nove reais) deverá ser depositado BANCO INTER (077) agência:

RARUS FLATS Empreendimentos Imobiliários - CRECI 16968-J
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2543 - 2º andar, Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP 01401-000
Fone: 55 (11) 3050-7600 - www.rarusflats.com.br





0001 Conta: 2294939-9 e a partir do segundo mês deverá ser efetuado todo dia 01 (um) de cada mês nos dados bancários do PROPRIETÁRIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica o(a) **HÓSPETE** sujeito(a) a uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da hospedagem vigente a época no caso de eventual atraso nos pagamentos de **TODOS OS ENCARGOS** aqui assumidos. Fica ainda estabelecido que, após 30 (trinta) dias de **ATRASO NO PAGAMENTO**, serão cobrados do(a) **HÓSPETE** acréscimo de juros de mora e 20% (vinte por cento) de custos advocatícios.

DS
BC

DS
HPTA

PARÁGRAFO TERCEIRO: É de ciência do(a) **HÓSPETE**, que caso o atraso no pagamento seja superior a 10 (dez) dias corridos, o proprietário poderá determinar junto a **ADMISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO** a suspensão dos serviços oferecidos e bloquear a autorização para a permanência do **HÓSPETE**, podendo ainda utilizar-se do artigo 1.467 do novo Código Civil Brasileiro que trata do Penhor Legal, retirando e restando os bens do **HÓSPETE** até que este salde todos os seus débitos, ficando ainda o(a) **PROPRIETÁRIO(A)** desobrigado(a) com as cláusulas ora estipuladas.

DS
LJ

DS
AMSB

PARÁGRAFO QUARTO: Deixa o(a) **HÓSPETE**, um depósito caução no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que ficarão em poder da **RARUS FLATS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, servindo o mesmo como garantia a eventuais danos ou débitos relativos a presente Hospedagem, devendo ser devolvido ao término desse contrato, após a vistoria de saída, no prazo de 20 (vinte) dias mediante a constatação de nenhuma irregularidade. No caso da constatação de qualquer dano ou débito, com valores superiores a garantia acima mencionada, o **HÓSPETE** neste ato toma conhecimento e autoriza a cobrança dos valores excedentes através de boleto bancário emitido pela intermediadora Rarus Flats, não havendo o pagamento dos valores devidos pelo Hóspede o sujeitará a cobrança pelos meios legais: protesto, negativação do nome perante os órgãos de proteção ao crédito, sendo que os valores em aberto poderão e serão cobrados pela Imobiliária RARUS FLATS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ou pela PROPRIETÁRIO(A).

PARÁGRAFO QUINTO: Todos os valores devidos pelo Hóspede que não forem regularmente quitados o sujeitará a cobrança pelos meios legais: protesto, negativação do nome perante os órgãos de proteção ao crédito e ações judiciais cabíveis, sendo que os valores em aberto poderão e serão cobrados pela Imobiliária RARUS FLATS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ou pela PROPRIETÁRIO(A).

CLÁUSULA QUARTA: A presente Hospedagem, dada a sua natureza específica, é regida pelo **CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO**, especialmente pelo Artigo nº 573, não se disciplinando pelas regras que regem a atual **LEI DO INQUILINATO**, pelo que os contratantes **RENUNCIAM EXPRESSAMENTE**, nesse ato, ao enquadramento do presente à referida Lei ou assemelhada vigente ou que vier a vigorar durante sua duração, cessando de pleno direito findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso, sujeitando o(a) **HÓSPETE** a medida judicial pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: Dada a natureza desse contrato, o apartamento é entregue ao **HÓSPETE** totalmente mobiliado, com os bens constantes do memorial descritivo anexo, que fica fazendo parte integrante do presente, e devidamente assinado pelas partes, após conferência dos mesmos, feito em conjunto pelo(a) **PROPRIETÁRIO(A)** e **HÓSPETE** por si ou seus prepostos, devendo ser restituídos todos os bens ali mencionados em perfeito estado de uso e conservação, na data de desocupação do imóvel e devolução das chaves, diretamente ao(a) **PROPRIETÁRIO(A)** ou da intermediária **Rarus Flats**, que fará a vistoria do imóvel, em conjunto com o(a) **HÓSPETE** ou de um

RARUS FLATS Empreendimentos Imobiliários - CRECI 16968-J

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2543 - 2º andar, Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP 01401-000

Fone: 55 (11) 3050-7600 - www.rarusflats.com.br





representante, ocasião em que será avaliada a devolução da(s) garantia(s) acima mencionada(s), mediante a comprovação da quitação total dos débitos relativos a presente Hospedagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A falta de devolução do memorial descritivo, devidamente assinado no prazo de 05 (cinco) dias, configurará anuência tácita por parte do(a) **HÓSPEDE** a todos os termos do mesmo.

DS
BC

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica acertado, que fazendo parte dos bens constantes da relação acima mencionada, os mesmos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e uso, devidamente higienizados/lavados até a data da vistoria final, sujeitando-se o(a) **HÓSPEDE**, caso contrário, ao pagamento da multa diária estipulada no **PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA SEGUNDA**, e posterior uso do depósito caução. Fica acertado ainda que o **HÓSPEDE** neste ato toma ciência e autoriza ao término do contrato ser descontado do depósito caução o valor referente à diária de uma faxineira, sendo R\$ 170,00 (cento e setenta reais) o valor para unidade com 1 Dt ou R\$ 200,00 (duzentos reais) o valor para unidade com 2 Dts e ainda será descontado o valor referente a lavagem/higienização de Roupas de cama e banho (quando houver).

DS
HPTA

DS
LZ

DS
AMS

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica acertado desde já, que o(a) **HÓSPEDE** deverá entregar ao vistoriador, na ocasião da desocupação do imóvel, as CHAVES do APARTAMENTO, CRACHÁ da GARAGEM, COMPROVANTES do PAGAMENTO das DESPESAS de LUZ, GÁS, vencidas e pagas durante o período de Hospedagem, incorrendo caso contrário, na multa diária estipulada no **PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA SEGUNDA**, até que os mesmos sejam apresentados.

PARÁGRAFO QUARTO: O **HÓSPEDE** desde já faculta o(a) **PROPRIETÁRIO(A) ou seu administrador** examinar e vistoriar o imóvel objeto do presente contrato sempre que achar conveniente, desde que mediante aviso prévio e em horário avençado. Por ocasião da vistoria, caso sejam encontrados defeitos ou avarias em qualquer componente do imóvel, tais como: aparelhos, equipamentos, utensílios e objetos de decoração que não sejam decorrentes do desgaste normal de uso, a PROPRIETÁRIA(OS) notificará o **HÓSPEDE** para no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias providenciar a suas expensas, os reparo necessários e, quando não possível, a substituição por material idêntico.

PARÁGRAFO QUINTO: O não atendimento da notificação supra referida importará no pagamento pelo **HÓSPEDE** de multa contratual correspondente a 20% (vinte por cento) sobre 01 (um) aluguel vigente à época dos fatos.

CLÁUSULA SEXTA: Fica fazendo parte integrante desse Contrato, o Regulamento Interno do Edifício, bem como a Convenção do Condomínio, aos quais o(a) **HÓSPEDE** ou seus representantes legais, se obrigam a cumprir e respeitar como se fossem aqui transcritos, uma vez que tem total ciência de todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O imóvel objeto dessa Hospedagem destina-se exclusivamente aos fins previstos na Convenção do Condomínio, não podendo ser mudada seu destino que é de RESIDÊNCIA DO **HÓSPEDE**, ficando limitado o nº 02 de moradores também conforme Convenção de Condomínio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O(A) **PROPRIETÁRIO(A)** veda a entrada e por consequência a permanência de qualquer animal no interior da unidade autônoma objeto do presente do contrato.





CLÁUSULA OITAVA: O(A) **HÓSPEDE** não poderá transferir, nem emprestar no todo ou em parte o imóvel, nem tampouco ceder a presente Hospedagem a outrem, sem prévio e por escrito, consentimento do(a) **PROPRIETÁRIO(A)**.

CLÁUSULA NONA: O(A) **HÓSPEDE**, deverá manter o imóvel em boas condições de higiene e limpeza, com todos os aparelhos e equipamentos instalados no imóvel em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-lo quando findo ou rescindido esse Contrato, sem direito a retenção ou indenização de quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão incorporadas ao imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica estipulada a multa de 20% (vinte por cento) do valor de 01 mês de Hospedagem, a parte que infringir qualquer cláusula do presente instrumento, independente das responsabilidades por eventuais danos causados ao(a) **PROPRIETÁRIO(A)**, podendo a parte inocente, independente de qualquer formalidade, considerar rescindido esse contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A parte que rescindir o presente contrato antes do prazo estipulado na cláusula segunda, deverá notificar a parte contrária por escrito com 20 (vinte) dias de antecedência e sujeitar-se-á a uma multa de 01(um) mês de Hospedagem, caso a rescisão seja por parte de **HÓSPEDE** a multa será acrescida de 10% (dez por cento) pelos meses contratados e não cumpridos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo a rescisão antecipada do presente Contrato, não haverá devolução de eventuais diferenças sobre a comissão paga em favor da Rarus Flats pela intermediação, conforme Artigo 725 do Código Civil a nenhuma das Partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O(a) **PROPRIETÁRIO(A)** poderá colocar o imóvel a venda a qualquer tempo no decorrer do presente contrato, devendo o mesmo informar a imobiliária **Rarus Flats** sobre as condições exigidas para que possa notificar o **HÓSPEDE** ao direito de preferência pela compra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o **HÓSPEDE** não manifeste no prazo 48hrs (quarenta e oito horas) fica considerada anuência tácita ao seu direito independente de comunicação ou aviso, ficando o **PROPRIETÁRIO** livre para seguir com as possíveis negociações, devendo neste caso, o **HÓSPEDE** autorizar visitas para pretensos compradores, desde que previamente agendado no prazo não superior a 3 (três) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso não seja exercido o direito da preferência de compra e o apartamento seja vendido, o **HÓSPEDE** será notificado com as informações do novo **PROPRIETÁRIO/COMPRADOR** onde o mesmo se posicionará se haverá a necessidade de desocupação do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, neste caso, ficará ambas as partes isentas da multa rescisória mencionada na Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É de ciência do(a) **PROPRIETÁRIO(A)** que, na hipótese de haver prorrogação desse Contrato, a intermediária **RARUS FLATS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, fará jus à comissão ora combinada, sobre o total do prazo a ser renovado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(A) **PROPRIETÁRIO(A)** e o **HÓSPEDE** são proibidos de renovar o contrato de hospedagem diretamente, sem conhecimento da **RARUS FLATS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**., sob pena de responderem solidariamente pela comissão de corretagem devida pela renovação contratual.





CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro desta Capital para dirimir eventuais dúvidas que o presente contrato possa suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Este contrato poderá ser assinado exclusivamente na via eletrônica, por meio da plataforma digital DocuSign (www.docusign.com.br), com a dispensa pelas partes da assinatura digital com utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas ("ICP Brasil"), nos termos do artigo 10, §2º, da MP 2200-2/2001 e do artigo 6º do Decreto Federal nº 10.278/2020, reconhecendo as partes e os signatários (i) que este contrato assinado de forma eletrônica, por meio da referida plataforma de assinatura digital, conserva a integridade de seu conteúdo, sua validade, veracidade, eficácia e exequibilidade; bem como (ii) que referida plataforma de assinatura digital é apta e idônea para comprovar a autoria, a autenticidade das assinaturas dos signatários, bem como a integridade deste contrato. As partes e os signatários renunciam ao direito de alegar, de recusar ou de contestar a autoria e a autenticidade das assinaturas eletrônicas, bem como a validade, a veracidade, a eficácia, a exequibilidade e a integridade deste contrato, assumindo o ônus da prova em sentido contrário.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e para o mesmo fim, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de Janeiro de 2025.

DocuSigned by:

HENRIQUE PROSDOCIMI TELLES MACHADO

Sr(a) Henrique Prosdocimi Telles Machado
(PROPRIETÁRIO)

DocuSigned by:

Aline Maria Silva Oliveira

Sr(a) Aline Maria Silva Oliveira
(HÓSPED)

DocuSigned by:

Isabella Lima

TESTEMUNHA

DocuSigned by:

Berniz Cunha

TESTEMUNHA



Procuradora:
ELAINE FERREIRA LIBERATO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2 e 1 NOME E SOBRENOME
ELAINE FERREIRA LIBERTO

11 HABILITAÇÃO
31/08/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/12/1991, OSASCO, SP

4a DATA (EMIÃO)
10/10/2023

4b VALIDADE
04/11/2031

ACC


D

4c DUC IDENTIFICAD / GRUPO EMISSOR / UF
485528356 SSP SP

4d CPF
387.687.878-04

5 Nº REGISTRO
07927685263

6 CAT HAB
B



12 OBSERVAÇÕES
ELINE FERREIRA LIBERTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ORLANDO VALDIVINO LIBERTO

ELIZANGELA MARIA FERREIRA LIBERTO

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A3 			
B 	04/11/2031		
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CTE 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
LAR

LOCAL
SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
1901861Z184
SPO20507735

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200 2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. **Nome e Sobrenome** / **Name and Surname** / **Número y Apellidos** – **Primeira Habilitação** / **First Driver License** / **Primera Licencia de Conducir** – 3. **Data de Nascimento** / **Date of Birth** / **Fecha de Nacimiento** – **4. Data de Emissão** / **Issuing Date** / **Fecha de Emisión** – 5. **Nome e Sobrenome** / **Name and Surname** / **Número y Apellidos** – 6. **Documento Identificação** / **Identity Document** / **Documento de Identificación** – **7. Autorização de Expedição** / **Authority** / **Autorización** – 8. **CPF** – 9. **Número de Registro da CNH** / **Driver's License Registration Number** / **Número de Registro de la CNH** – 10. **País de Origem** / **Country of Origin** / **País de Origen** – 11. **País de Emissão** / **Country of Issuance** / **País de Emisión** – 12. **Observações** / **Observations** / **Observaciones** – 13. **Placa** / **Plate** / **Placa**

I<BRA079276852<635<<<<<<<<<<<
9112159F3111046BRA<<<<<<<<<<8
ELAINE<<FERREIRA<LIBERATO<SSSS<





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

387.687.878-04

Nome

ELAINE FERREIRA LIBERATO

Nascimento

15/12/1991

CÓDIGO DE CONTROLE

BFGD.A9F2.E32A.6A46



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:29:52 do dia 27/10/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





ELAINE FERREIRA LIBERATO

R JORGE DE LIMA 00445 CASA 01
VL MENCK
OSASCO SPCódigo
924/014046566Vencimento:
20/10/2025Valor:
185,26CPF/CNPJ
387.687.878-04Forma de Pagamento:
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

Importante

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Demais mensagens consideradas como Importantes, encontra-se na NF da NET abaixo das informações sobre NF.



Baixe nosso aplicativo no Google Play e na App Store



descrição

001/002

total



Internet

104,90



Celular

75,02



Cobranças

5,34

Valor Total
185,26

Internet

Mensalidade Internet

01/09/25 A 30/09/25 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS 104,90

Sub-Total Mensalidade Internet 104,90

Total Internet 104,90

Celular

Mensalidade Claro 75,02

Total Celular 75,02

Cobranças Adicionais

Encargos/Juros/Multas

MULTA 2,10

JUROS PGTO EM ATRASO 0,52

MULTA 2,10

JUROS PGTO EM ATRASO 0,62

Sub-Total Encargos/Juros/Multas 5,34

Total Cobranças Adicionais 5,34



Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o

vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro.
Ligue 4004-7777 para

atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação Local).
Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

Últimos Registros de Atendimento

924256182715871, 924256165302853,
924256087519154, 924256083784612,
924255995576280

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir:

BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANESTES S/A, BANRISUL, C6 BANK, CAIXA ECONOMICA FEDERAL,

Cliente
ELAINE FERREIRA LIBERATOIdentificação para Débito
NET SERVICOS 9240140465669Mês Referência
Setembro/2025Vencimento
20/10/2025Valor
185,26

84650000001-9 85260162202-4 51020924000-9 00831572665-6

Pague
com
Pix

Procuradora:
ELAINE MARTINS FERNANDES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ELAINE MARTINS FERNANDES

1ª HABILITAÇÃO
18/08/2009



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/04/1991, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

4a DATA EMISSÃO **11/06/2024** 4b VALIDADEZ **08/06/2034** ACC  **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
29578142 SSP SP

4d CPF **388.354.348-90** 5 Nº REGISTRO **04730535060** 9 CAC HAB **AB**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
WILSON ROBERTO DOS SANTOS

ANA LUCIA MARTINS DOS SANTOS



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 		08/06/2034	
A1 			
B 		08/06/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
SÃO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87830015700
 SP024939810

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOMMYYYY / Fecha e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DOMMYYYY / Fecha de Emisión - 5b. Data de Validade / Expiration Date / DOMMYYYY / Vigência / 6. AG - 6a. Documento: Identificação / Orgão emissor / Identity documents - Issuing Authority - Documento de Identificação - Autoridade Emissora / ID - CPF - 7. Número de Habilitação / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisso de Conducir - 9. Filiação / Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - local / Place / Lugar - Categoria / Nationalidade / Nacionalidad -

I<BRA047305350<603<<<<<<<<<<
9104093F3406083BRA<<<<<<<<<<6
ELAINE<<MARTINS<FERNANDES<<<<<





Número
388.354.348-90

Nome
ELAINE MARTINS FERNANDES

Nascimento
09/04/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
C679.456E.3FEB.2EFD



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:09:27 do dia 13/10/2025 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



ELAINE MARTINS FERNANDES
R FELIX FAGUNDES 183
JARDIM NOVA GERMANIA
05849-300 SAO PAULO SP

Seu número Claro
11 98152 5194

Período de uso
de 18/08/2025 a 17/09/2025

Vencimento
10/10/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 64,19
2. Outros Lançamentos	R\$ 1,46

Total a pagar R\$ 65,65



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.claro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX
Aplicativos Digitais
Claro Controle 20GB [205]
Fidelidade até 19/11/2023

64,19

Serviços Inclusos no seu Plano

20GB de internet do seu plano
5GB de bônus para uso exclusivo em apps selecionados
Claro TV+ (conteúdo Claro vídeo)
Ligações Ilimitadas com o código 21
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 64,19

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa

1,46

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

R\$ 1,46

TOTAL A PAGAR

R\$ 65,65

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 296849532/092025

Descrição

App incluso na oferta - Claro banca padrão
App incluso na oferta - Skeelo ebook padrão
Juros e Multa

Valor ISS (R\$)

Valor cobrado (R\$)

7,91

16,81

1,46

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

26,18

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
ELAINE MARTINS FERNANDES

Débito Automático
158225550

Data de Vencimento
10/10/2025

Valor
R\$ 65,65



84810000000-8 65650162202-4 51010158225-0 55003411188-1



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



Procuradora:
GABRIELLA MARIA DURANS SOARES





As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 4. Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 5. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 6. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DOMMUNY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 7. Data de Validade / Expiration Date / DOMMUNY / Validez Hasta - ACC - 8. Documento Identificação / Issuing Agency / Documento de Identificación - Autoridade Expedidora - 42, CPF - 9. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 10. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - 11. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA002319508<888<<<<<<<<<<
7406140F3406061BRA<<<<<<<<<2
GABRIELLA<<MARIA<DURANS<SOARES





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

443.278.382-68

Nome

GABRIELLA MARIA DURANS SOARES

Nascimento

14/06/1974

CÓDIGO DE CONTROLE

6B7C.2BA0.7DC2.B739



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:06:41 do dia 27/10/2025 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA		LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B - B1 - CONVENCIONAL - Residencial - Residencial		Monofásico	05/08/2025		03/09/2025	29	03/10/2025	
GABRIELLA MARIA DURANS SOARES			INFORMAÇÕES FISCAIS					
AL FRANCA 699 AP 22 - JARDIM PAULISTA CEP: 01422-003 - SÃO PAULO/SP CPF: 4**.***.***-68 INSC. EST: ISENT0			Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica C66F.C5C4.136E.2860.CE25.F501.BCAC.5F2F NOTA FISCAL Nº 742570892 - SÉRIE B DATA DE EMISSÃO: 03/09/2025 CFOP: 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte) CPF/CNPJ: 4**.***.***-68 e INSC. EST. ISENT0					
MÊS/ANO			VENCIMENTO			TOTAL A PAGAR		
09/2025			22/09/2025			R\$523,81		
INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA			Nº DO CLIENTE					
53338189			12055950					

MENSAGENS IMPORTANTES

Confira aqui o DEC (número médio de horas que os clientes de seu conjunto ficaram sem energia) e o FEC (número de vezes que os mesmos clientes ficaram sem energia): DEC (Ano/Mai/Jun/Jul):4.72/0.20/0.03/0.36 FEC (Ano/Mai/Jun/Jul):1.85/0.11/0.01/0.10
Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês VERMELHA PATAMAR II

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos				CONSUMO / kWh			
Itens de Fatura	Unid.	Quant. (kWh)	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
USO SIST. DISTR. (TUSD)	KWH	491,000	0,55788	273,92	12,30	273,92	18%	49,30	0,43244	417,59	4,50	18,76	4,09	SET/25	491,000	29	LID
ENERGIA (TE)	KWH	491,000	0,37766	185,43	8,33	185,43	18%	33,37	0,29274	417,59	4,50	18,76	4,09	AGO/25	353,000	33	LID
ADIC. BANDEIRA VERMELHA		0,000	0,00000	49,89	2,24	49,89	18%	8,98	0,00000	509,24	18,00	91,65		JUL/25	494,000	29	LID
COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL				14,57	0,01	0,00	0%	0,00						JUN/25	499,000	29	LID
Subtotal Faturamento				509,24		0,00		0,00						MAI/25	466,000	33	LID
Subtotal Outros				14,57		0,00		0,00						ABR/25	356,000	27	LID
TOTAL				523,81	22,88	509,24		91,65						MAR/25	552,000	31	LID
														FEV/25	459,000	29	LID
														JAN/25	466,000	33	LID
														DEZ/24	435,000	29	LID
														NOV/24	481,000	32	LID
														OUT/24	472,000	30	LID
														SET/24	443,000	30	LID

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO					
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor
9547902	ENRG ATIV	UNICO	63.387	63.878	1,00000
					Consumo kWh
					491,000

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Sua conta não está em débito automático? Cadastre-se em seu banco com o código: 100197865840



BANCO BRADESCO S/A - 237-2		- O PAGAMENTO PODERÁ SER REALIZADO 1 DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO	
23792.37205 90155.065148 43003.432705 9 12120000052381			
PAGADOR: GABRIELLA MARIA DURANS SOARES - CPF: 4**.***.***-68 AL FRANCA 699 AP 22 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO/SP CEP: 01422-003			
NOSSO Nº: 09/01550651443-6	Nº DOCUMENTO: 742570892	DATA DE VENCIMENTO: 22/09/2025	VALOR DO DOCUMENTO: R\$ 523,81
BENEFICIÁRIO: Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A - CNPJ: 61.***.***-93 AGÊNCIA/CODIGO DO BENEFICIÁRIO: 2372-/43277-6		VALOR PAGO: R\$ 523,81	
MENSAGEM: - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA			



Pague via PIX!
Utilize este QRCode



Procurador:
OSVALDO LUIZ VELOSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO				BR																																																																																																																																																																																																																									
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN				1ª HABILITAÇÃO 03/05/1985																																																																																																																																																																																																																									
2 e 3 NOME E SOBRENOME OSVALDO LUIZ VELOSO																																																																																																																																																																																																																													
3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 25/03/1967, GUARATINGUETA, SP																																																																																																																																																																																																																													
4a DATA EMISSÃO 10/01/2023		4b VALIDADE 10/01/2028		ACC D																																																																																																																																																																																																																									
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 16893088 SSP SP																																																																																																																																																																																																																													
4d CPF 083.492.858-26		5 Nº REGISTRO 040S8746004		3 CAT HAB AB																																																																																																																																																																																																																									
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)																																																																																																																																																																																																																													
FILIAÇÃO OSVALDO ASSIS VELOSO																																																																																																																																																																																																																													
IVANIRA ASSIS VELOSO																																																																																																																																																																																																																													
7 ASSINATURA DO PORTADOR																																																																																																																																																																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>9</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>9</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td><td></td><td></td><td></td> <td>D</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>B</td><td></td><td>10/01/2028</td><td></td> <td>E</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>C</td><td></td><td></td><td></td> <td>F</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>D</td><td></td><td>10/01/2028</td><td></td> <td>G</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>E</td><td></td><td></td><td></td> <td>H</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>F</td><td></td><td></td><td></td> <td>I</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>G</td><td></td><td></td><td></td> <td>J</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>H</td><td></td><td></td><td></td> <td>K</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>I</td><td></td><td></td><td></td> <td>L</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>J</td><td></td><td></td><td></td> <td>M</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>K</td><td></td><td></td><td></td> <td>N</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>L</td><td></td><td></td><td></td> <td>O</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>M</td><td></td><td></td><td></td> <td>P</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>N</td><td></td><td></td><td></td> <td>Q</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>O</td><td></td><td></td><td></td> <td>R</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>P</td><td></td><td></td><td></td> <td>S</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Q</td><td></td><td></td><td></td> <td>T</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>R</td><td></td><td></td><td></td> <td>U</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>S</td><td></td><td></td><td></td> <td>V</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>T</td><td></td><td></td><td></td> <td>W</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>U</td><td></td><td></td><td></td> <td>X</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>V</td><td></td><td></td><td></td> <td>Y</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>W</td><td></td><td></td><td></td> <td>Z</td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>X</td><td></td><td></td><td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Y</td><td></td><td></td><td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>Z</td><td></td><td></td><td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </tbody> </table>						9	10	11	12	9	10	11	12	A				D				B		10/01/2028		E				C				F				D		10/01/2028		G				E				H				F				I				G				J				H				K				I				L				J				M				K				N				L				O				M				P				N				Q				O				R				P				S				Q				T				R				U				S				V				T				W				U				X				V				Y				W				Z				X								Y								Z							
9	10	11	12	9	10	11	12																																																																																																																																																																																																																						
A				D																																																																																																																																																																																																																									
B		10/01/2028		E																																																																																																																																																																																																																									
C				F																																																																																																																																																																																																																									
D		10/01/2028		G																																																																																																																																																																																																																									
E				H																																																																																																																																																																																																																									
F				I																																																																																																																																																																																																																									
G				J																																																																																																																																																																																																																									
H				K																																																																																																																																																																																																																									
I				L																																																																																																																																																																																																																									
J				M																																																																																																																																																																																																																									
K				N																																																																																																																																																																																																																									
L				O																																																																																																																																																																																																																									
M				P																																																																																																																																																																																																																									
N				Q																																																																																																																																																																																																																									
O				R																																																																																																																																																																																																																									
P				S																																																																																																																																																																																																																									
Q				T																																																																																																																																																																																																																									
R				U																																																																																																																																																																																																																									
S				V																																																																																																																																																																																																																									
T				W																																																																																																																																																																																																																									
U				X																																																																																																																																																																																																																									
V				Y																																																																																																																																																																																																																									
W				Z																																																																																																																																																																																																																									
X																																																																																																																																																																																																																													
Y																																																																																																																																																																																																																													
Z																																																																																																																																																																																																																													
12 OBSERVAÇÕES																																																																																																																																																																																																																													
LOCAL SAO PAULO, SP																																																																																																																																																																																																																													
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO S7758462857 SP014837100																																																																																																																																																																																																																													

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia – AC – 5. Documento Identidade / Orgão emissor / Identity document / Issuing Authority / Documento de Identificación – Autarquia Emissora – AD – CNM – 5. Número de Registro / Registro Number / Número de Registro de CNM / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – 7. Filiação / Filiação / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place of Issue / Emissão / Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad.

I<BRA040587400<048<<<<<<<<<<
6703255M2801108BRA<<<<<<<<<<8
OSVALDO<<LUIZ<VELOSO<<<<<<<<<





Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

083.492.858-26

Nome

OSVALDO LUIZ VELOSO

Nascimento

25/03/1967

CÓDIGO DE CONTROLE

8743.7835.0FE6.568A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:46:35 do dia 20/10/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 09/2025
INSCRIÇÃO: 559286-1
PRÓX. LEITURA: 29/10/2025

OSVALDO LUIZ VELOSO
COND IMP NOBRES Q 02 CJ A LT 22, 73.251-901
Sobradinho II

DATA DE VENCIMENTO

25/10/2025

HIDRÔMETRO:		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		VOLUME MEDIDO (M³)					
NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA						
Y15S739599	20/07/2017	29/08/2025	1194	29/09/2025	1206	0					
IMÓVEL				FAIXAS PREVISTAS DE CONSUMO		CONSUMO FATURADO (M³)					
CATEGORIA	UNIDADES CONSUMO		MÍNIMO		MÉDIO	MÁXIMO					
RESIDENCIAL	1		6		12	21	12				
HISTÓRICO DE CONSUMO											
08/2025	07/2025	06/2025	05/2025	04/2025	03/2025	02/2025	01/2025	12/2024	11/2024	10/2024	09/2024
3	0	12	12	11	12	12	12	12	3	12	10

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNIDADE DE CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNIDADE DE CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (R\$/M³)	SUBTOTAL (R\$)
1 - 7	7	1	7	4,13	28,91
8 - 13	5	1	5	4,96	24,80
14 - 20	0	0	0	0,00	0,00
21 - 30	0	0	0	0,00	0,00
31 - 45	0	0	0	0,00	0,00
> 45	0	0	0	0,00	0,00

TARIFA FIXA DE AGUA RESIDENCIAL PADRAO	11,18	TARIFA FIXA DE ESGOTO RESIDENCIAL PADRAO	11,18
TARIFA VARIÁVEL DE AGUA RESIDENCIAL PADR	53,71	TARIFA VARIÁVEL DE ESGOTO RESIDENCIAL PA	53,71
JUROS REF 07/25	0,13		

SETEMBRO AMARELO: JUNTOS, PODEMOS PREVENIR O SUICÍDIO E APOIAR
UNS AOS OUTROS. SE PRECISAR, PEÇA AJUDA.
SEM RETORNO DE FATURAMENTO.

2ª VIA - CAESB SELO DIGITAL DE SEGURANÇA: 20251015.110608.101.5592861 EMITIDA EM: 15/10/2025 11:06:08

COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO				02/2022		RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022		TOTAL A PAGAR	
	ÁGUA/ESGOTO	TRIBUTOS ADASA		DEMAIS TRIBUTOS		Valor faturado de água e esgoto: valor cobrado dos usuários referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. TFU: Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; TFS: Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; DEMAIS TRIBUTOS: PIS/PASEP e COFINS incorridos na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.		129,91	
		TFU	TFS	PIS/PASEP	COFINS				
(R\$)	119,39	4,34	1,29	0,84	3,89			Dúvidas sobre esta conta? Instale o App da CAESB no seu celular e utilize os serviços de autoatendimento.	
(%)	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00				

ECONOMIA DE ÁGUA - LEI Nº 4.341/09		QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
ECONOMIA NO MÊS* (M³)	ECONOMIA ACUMULADA NO ANO* 295	PARÂMETROS	TURBID.	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS
(*Créditos sujeitos a alterações até apuração ao final do período.)		Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	172	53	172	0	172
LEI DISTRITAL Nº 4.341, DE 22 DE JUNHO DE 2009 - "O consumidor que reduzir o consumo de água em relação ao mesmo mês do ano anterior terá direito a um bônus-desconto de 20% sobre a economia efetivamente realizada. Portanto, além de pagar menos por ter consumido menos, o consumidor ainda terá um bônus-desconto de mais 20% sobre o que economizou. Use racionalmente a água. É um recurso natural limitado."		Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	172	99	172	0	172
		AMOSTRAS ATENDERAM À LEG.	172	99	171	0	172
		CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM				

QUALIDADE DA ÁGUA / PARÂMETROS ANALISADOS: Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água; Cor: Medida de partículas dissolvidas na água; Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção; Coliformes Totais: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias naturais; Escherichia coli: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | ADASA www.adasa.df.gov.br | CAESB www.caesb.df.gov.br

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR TOTAL (R\$)
559286-1	09/2025	1	25/10/2025	129,91

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU PROTESTO
"BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE"

Pague com PIX



82670000019 299100085594 286000000021 509104000013



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. e) Prova de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas compatível com o objeto da seleção.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.963.002/0001-41
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/09/2013

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ISMS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R ALVORADA

NÚMERO
1289

COMPLEMENTO
CONJ 1501

CEP
04.550-004

BAIRRO/DISTRITO
VILA OLIMPIA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NF@RENOVOCONSULTORIA.COM.BR

TELEFONE
(11) 3842-1501

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2025** às **13:46:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

18.963.002/0001-41

NOME EMPRESARIAL:

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

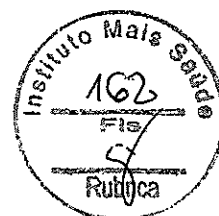
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/10/2025 às 13:46 (data e hora de Brasília).



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. f) Prova de no mínimo 2 (dois) anos de existência, através de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.963.002/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/09/2013

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ISMS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R ALVORADA

NÚMERO
1289

COMPLEMENTO
CONJ 1501

CEP
04.550-004

BAIRRO/DISTRITO
VILA OLIMPIA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NF@RENOVOCONSULTORIA.COM.BR

TELEFONE
(11) 3842-1501

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2025 às 13:46:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

18.963.002/0001-41

NOME EMPRESARIAL:

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/10/2025 às 13:46 (data e hora de Brasília).



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União e Contribuição Social, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (www.receita.fazenda.gov.br).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE**
CNPJ: **18.963.002/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:36:03 do dia 09/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2026.

Código de controle da certidão: **59B7.2BA0.7D99.98BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. h) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, em relação a Tributos Estaduais (ICMS) da sede da proponente.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25101175553-81

Data e hora da emissão 27/10/2025 13:51:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.963.002

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 74259062

Data e hora da emissão 27/10/2025 13:51:33

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. i) Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, em relação aos Tributos Estaduais (www.pge.ms.gov.br).





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **012574/2025**

CNPJ: **18.963.002/0001-41**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 12:56:46 horas do dia 27/10/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. j) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, em relação a tributos mobiliários e imobiliários municipais da sede da proponente.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1883540 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 18.963.002/

Contribuinte: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

Liberação: 07/10/2025

Validade: 05/04/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.517.108-0- Início atv :28/01/2020 (R ALVORADA, 1289 - CEP: 04550-004)

CCM 5.992.044-0- Início atv :01/03/2018 (R CASA DO ATOR, 01117 - CEP: 04546-004 - Cancelado em: 01/11/2019)

CCM 1.570.749-0- Início atv :01/07/2024 (RUA CASA DO ATOR, 1117 - CEP: 04546-004)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:55:02 horas do dia 27/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4608377E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001959196-2025
Número do Contribuinte: 299.074.0523-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ALVORADA , 1289 , CJ 1501 E VG , VL OLIMPIA -
CEP: 04550-004
Cep: 04550-004
Liberação: 22/10/2025
Validade: 20/04/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:55:17 horas do dia 27/10/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 952422A8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Número do Contribuinte: 18.963.002/

Nome do Contribuinte: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

Não consta imóvel cadastrado em nome de: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - CPF/CNPJ Raiz: 18.963.002/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 13:55:27 horas do dia 27/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 62CD68FE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. k) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br).



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.963.002/0001-41
Razão Social: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
Endereço: R ALVORADA 1289 CJ 1501 15 AND / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 04550-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102501202099623719

Informação obtida em 27/10/2025 13:53:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. I) Cópia autenticada ou Extrato de Balanço Patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

I.1) O referido balanço mencionado no item I, quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade Decreto-Lei nº 9.295/1946 e Lei nº 12.249/2010; Resolução CFC nº 1.640/2021 e Resolução CFC nº 1.707/2023), mencionando, obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que se acha transcrito e apresentar os termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

I.2) O referido balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de “Recibo de entrega de livro digital”, apresentando os termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

I.3) A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente, ser formulada, formalizada e apresentada pela proponente em papel timbrado da instituição, assinada por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade (Resolução CFC nº 1.640/2021 e Resolução CFC nº 1.707/2023), aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificadas:

$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP}) \geq 1$$

$$\text{ILC} = (\text{AC}) / (\text{PC}) \geq 1$$

$$\text{ISG} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{ELP}) \geq 1$$

Em que:

ILG = Índice de Liquidez Geral

ILC = Índice de Liquidez Corrente

ISG = Índice de Solvência Geral

AT = Ativo Total

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável em Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível em Longo Prazo



1.3.1) Cumpre asseverar que de acordo com Resolução CFC nº 1707/2023, em seu capítulo I, sessão I, vem estabelecer que "Somente poderá exercer a profissão contábil, em qualquer modalidade de serviço ou atividade, segundo normas vigentes, o contador ou o técnico em contabilidade registrado em Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Os serviços contábeis dos órgãos e das entidades públicas, das entidades sem fins lucrativos, das empresas e das sociedades em geral somente poderão ser executados por meio de profissionais habilitados, terceirizados ou não, independentemente do grau de responsabilidade técnica assumido, cabendo a essas entidades a comprovação dessa habilitação. O registro profissional deverá ser obtido no CRC com jurisdição no local onde o contador ou o técnico em contabilidade tenha seu domicílio profissional. O Domicílio profissional é o local onde o contador ou o técnico em contabilidade exerce ou dirige a totalidade ou a parte principal das suas atividades profissionais, seja como autônomo, empregado, sócio de organização contábil ou servidor público".

1.4) As instituições que apresentarem resultado menor que 1,0 em qualquer dos índices citados no subitem anterior, estarão inabilitadas do presente certame;

1.4.1) Para o cálculo dos índices, adotar-se-á somente uma casa decimal após a vírgula;

1.5) A finalidade de adotar os indicadores de liquidez e solvência, foi devido a necessidade de avaliar em relação ao primeiro, a capacidade de pagamento das proponentes, pois, a palavra liquidez em finanças, significa a disponibilidade em moeda corrente para fazer frente aos compromissos financeiros (pagamentos), que decorrem de líquido e liquidação, visto que, liquidar significa extinguir uma obrigação;

1.6) Já o segundo, o índice de solvência geral, tem como objetivo a medição de se as proponentes terão capacidade de cumprirem com os seus compromissos, utilizando-se dos recursos que constituem seus patrimônios, ou seja, expressa o grau de garantia que as proponentes dispõem dos ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.

I.7) Tendo em vista que o presente certame tem como objeto a seleção de entidade para gerenciar recursos de custeio para operacionalização das ações e serviços de saúde em unidade hospitalar estadual, a Secretaria de Estado de Saúde tem como premissa, a celebração de contrato de gestão com organização social que demonstre estar em boa situação financeira, e a adoção dos índices de liquidez e endividamento são as formas de averiguação dessa capacidade de honrar compromissos, não comprometendo o seu desempenho. A organização social deverá demonstrar que não possui compromissos (dívidas de curto e longo prazos) que poderão comprometer sua liquidez e ou sua continuidade no gerenciamento dos serviços públicos por ela assumidos contratualmente.

I.8) Importante destacar que não será adotado para aferição de boa situação financeira, como análise complementar, a demonstração sobre o capital social ou patrimônio líquido de qualquer percentual calculado sobre o valor estimado de custeio da contratação, pois este procedimento, seria baseado adotando uma visão econômica da empresa, o que, a priori, não seria razoável, visto que, a maioria das organizações sociais não possuem patrimônio próprio, o que causaria aí sim uma restrição ao caráter competitivo do certame. Dessa forma, não seria relevante para garantir a execução do objeto do contrato de gestão em tela. Sendo assim, para analisar a situação financeira das organizações sociais, a Secretaria de Estado de Saúde optou por utilizar os índices de liquidez e endividamento, os quais, demonstram ser indicadores financeiros mais adequados para este certame.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	18.963.002/0001-41	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO SPED INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.48.F3.E7.65.B6.38.03.5B.2F.20.A6.D1.DF.42.20.6B.97.49.A8	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18963002000141	INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE:18963002000141	7148595247028150057	03/09/2024 a 03/09/2025	Sim
Auditor Independente	33103443803	LEUNAM BATISTA DA SILVA:33103443803	3910572542602980749	26/02/2025 a 26/02/2028	Não
Contador	27386982801	FELIPE JOSE DA SILVA JUNIOR:27386982801	6443053061970190417	05/08/2024 a 05/08/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
84.48.F3.E7.65.B6.38.03.5B.2F.20.A6.D
1.DF.42.20.6B.97.49.A8-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2025 às 10:32:07

7F.AC.43.3C.8A.B8.83.3E
65.EF.C7.90.B9.4C.CD.DF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 18.963.002/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ
 NIRE
 CNPJ 18.963.002/0001-41
 Número de Ordem 11
 Natureza do Livro SPED INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
 Município SAO PAULO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/09/2013
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 273899

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ
 Natureza do Livro SPED INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
 Número de ordem 11
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 273899
 Data de início 01/01/2024
 Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.48.F3.E7.65.B6.38.03.5B.2F.20.A6.D1.DF.42.20.6B.97.49.A8-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

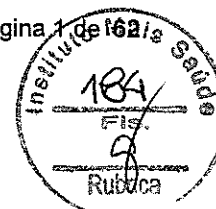
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 762.835.768,32	R\$ 854.994.066,48
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 402.638.531,37	R\$ 708.625.342,82
DISPONIVEL		R\$ 37.032.116,04	R\$ 15.549.764,18
BENS NUMERARIOS		R\$ 3.033,17	R\$ 1.450,96
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 3.033,17	R\$ 0,00
FUNDO FIXO DE CAIXA - CASTELO		R\$ 0,00	R\$ 143,73
FUNDO FIXO DE CAIXA - DOURADOS		R\$ 0,00	R\$ 331,65
FUNDO FIXO DE CAIXA - ITAITUBA		R\$ 0,00	R\$ 18,23
FUNDO FIXO DE CAIXA - ABELARDO		R\$ 0,00	R\$ 203,83
FUNDO FIXO DE CAIXA - HRBA		R\$ 0,00	R\$ 43,91
FUNDO FIXO DE CAIXA - SEDE		R\$ 0,00	R\$ 668,73
FUNDO FIXO DE CAIXA - HRMJ		R\$ 0,00	R\$ 40,88
BANCOS RECURSOS TERCEIROS - CONTR GESTAO		R\$ 101,08	R\$ 15.067,09
ITAU C/C 58930-6 - BARAO DE COCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAU C/C 70782-5 DOURADOS		R\$ 10,00	R\$ 1,00
ITAU C/C 71040-7 SANTAREM		R\$ 10,66	R\$ 0,00
BANPARA C/C 732892 3 - INVESTIMENTO ITAITUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANPARA C/C 733860 0 - INVESTIMENTO CASTELO DOS SONHOS		R\$ 1,43	R\$ 0,00
BANPARA C/C 772448 9 - CUSTEIO ITAITUBA		R\$ 4,18	R\$ 0,01
BANPARA C/C 772346 6 - CUSTEIO CASTELO DOS SONHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,06
BANPARA C/C 803767 1 - CUSTEIO ABELARDO		R\$ 2,74	R\$ 1,69
ITAU C/C 73892-9 SEDE		R\$ 10,00	R\$ 1,00
BANPARÁ C/C 880557 1 - CUSTEIO HRBA		R\$ 10,38	R\$ 0,02
BANPARÁ C/C 895637 5 - RESERVA TECNICA HRBA		R\$ 0,10	R\$ 1,23
BANPARÁ C/C 895639 1 - PROVISÕES HRBA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
ITAU C/C 98508-2 DOURADOS - PISO ENFERMAGEM		R\$ 10,00	R\$ 1,00
BANPARÁ C/C 928141 0 - PISO ENFERMAGEM CASTELO DOS SONHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,66
BANPARÁ C/C 928545 8 - PISO ENFERMAGEM ITAITUBA		R\$ 0,56	R\$ 45,76
BANPARÁ C/C 927903 2 - PISO ENFERMAGEM HRBA		R\$ 4,63	R\$ 7,63
BANPARÁ C/C 928546 6 - PISO ENFERMAGEM ABELARDO		R\$ 36,40	R\$ 21,93

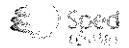
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 162



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITAU C/C 98168-5 SEDE - FUNDO DE CONTINGENCIA		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BRANDESCO C/C 162648-5 SEDE		R\$ 0,00	R\$ 14.983,34
BANPARÁ C/C 987770-3 SEDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANPARÁ C/C 987870-0 F. CONTINGENCIA SEDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANPARÁ C/C 997165-3 HRMJ		R\$ 0,00	R\$ 0,54
BANPARÁ C/C 1005952-0 - PISO ENFERMAGEM HRMJ		R\$ 0,00	R\$ 0,21
BANPARÁ C/C 1007094-0 - RESERVA TECNICA HRMJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANPARÁ C/C 1007086-9 - PROVISAO TRABALHISTAS HRMJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES LIQ IMEDIATA C/ RESTRICOES		R\$ 37.028.981,79	R\$ 15.533.246,13
APLIC ITAU 70782-5 DOURADOS		R\$ 1.553.516,51	R\$ 2.040.782,80
CDB ITAU 70782-5 DOURADOS		R\$ 431.126,25	R\$ 1.968.700,23
BANPARA CDB 732892 3 - INVESTIMENTO ITAITUBA		R\$ 2.399.236,13	R\$ 216.678,09
BANPARA CDB 733860 0 - INVESTIMENTO CASTELO DOS SONHOS		R\$ 789.112,42	R\$ 0,00
BANPARA C.MAIS 732892 3 - INVESTIMENTO ITAITUBA		R\$ 0,00	R\$ 964,49
BANPARA C.MAIS 733860 0 - INVESTIMENTO CASTELO DOS SONHOS		R\$ 47,06	R\$ 0,00
BANPARA C.MAIS 772448 9 - CUSTEIO ITAITUBA		R\$ 52.038,76	R\$ 3.221,89
BANPARA CDBPOS 772448 9 - CUSTEIO ITAITUBA		R\$ 4.685.506,22	R\$ 0,00
BANPARA C.MAIS 772346 6 - CUSTEIO CASTELO DOS SONHOS		R\$ 1.529,20	R\$ 8.667,11
BANPARA CDB POS 772346 6 - CUSTEIO CASTELO DOS SONHOS		R\$ 1.401.231,67	R\$ 72.472,16
BANPARA CDB PRIME 772346 6 - CUSTEIO CASTELO DOS SONHOS		R\$ 22.079,22	R\$ 0,00
BANPARA CDB PLUS 772448 9 - CUSTEIO ITAITUBA		R\$ 30.349,57	R\$ 16.590,53
BANPARA CDB POS 803767 1 - CUSTEIO ABELARDO		R\$ 12.599,80	R\$ 3.842,34
BANPARA C.MAIS 803767 1 - CUSTEIO ABELARDO		R\$ 1.115.226,31	R\$ 85.467,74
BANPARA CDB PLUS 803767 1 - CUSTEIO ABELARDO		R\$ 0,00	R\$ 10.168,07
APLIC ITAU 73892-9 - SEDE		R\$ 1.797,57	R\$ 5.720,22
APLIC CDB ITAU 73892-9 - SEDE		R\$ 272.166,09	R\$ 481.521,94
BANPARA CDB PREMIUM 803767 1 - CUSTEIO ABELARDO		R\$ 5.411.021,38	R\$ 1.621.639,09
BANPARA C.MAIS 880557 1 - CUSTEIO		R\$ 1.116.738,50	R\$ 2.730,73

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HRBA			
BANPARA CDB POS 880557 1 - CUSTEIO HRBA		R\$ 19.196,75	R\$ 20.174,38
BANPARA CDB PLUS 880557 1 - CUSTEIO HRBA		R\$ 9.097.645,67	R\$ 0,00
BANPARA CDB PREM 880557 1 - CUSTEIO HRBA		R\$ 39.779,11	R\$ 0,00
BANPARA CDB PREMIUM 895639 1 - PROVISÕES HRBA		R\$ 838.785,53	R\$ 332.065,27
BANPARA CDB POS 895637 5 - RESERVA TECNICA HRBA		R\$ 3.503.208,94	R\$ 1.704.353,66
CDB PLUS ITAU 70782-5 DOURADOS		R\$ 626.185,09	R\$ 796.317,15
BANPARA C.MAIS 895637 5 - RESERVA TECNICA HRBA		R\$ 689,71	R\$ 11.154,61
APLIC ITAU 98508-2 DOURADOS - PISO ENFERMAGEM		R\$ 169.717,00	R\$ 426.382,00
BANPARA CDB PREMIUM 772448 9 - CUSTEIO ITAITUBA		R\$ 43.842,14	R\$ 615.511,94
BANPARA CDB PREMIUM 772346 6 - CUSTEIO CASTELO DOS SO		R\$ 24.164,16	R\$ 0,00
BANPARA CDB PLUS 928141 0 - PISO ENF CASTELO DOS SONHOS		R\$ 61.939,93	R\$ 120.078,15
BANPARA CDB PLUS 928545 8 - PISO ENFERMAGEM ITAITUBA		R\$ 1.080.885,46	R\$ 0,00
BANPARA C.MAIS 928141 0 - PISO ENF CASTELO DOS SONHOS		R\$ 92.541,44	R\$ 44.634,42
BANPARA CDB PLUS 927903 2 - PISO ENFERMAGEM HRBA		R\$ 299.148,47	R\$ 579.310,61
BANPARA CDB PLUS 928546 6 - PISO ENFERMAGEM ABELARDO		R\$ 786.343,43	R\$ 209.661,95
BANPARA C.MAIS 928545 8 - PISO ENFERMAGEM ITAITUBA		R\$ 1.511,26	R\$ 532.677,39
BANPARA C.MAIS 927903 2 - PISO ENFERMAGEM HRBA		R\$ 751.221,51	R\$ 36.528,82
BANPARA C.MAIS 895639-1 PROVISÕES HRBA		R\$ 22,66	R\$ 314,56
BANPARA C.MAIS 928546 6 - PISO ENFERMAGEM ABELARDO		R\$ 296.830,87	R\$ 199.630,41
APLIC. ITAU 98168-5 SEDE - FUNDO DE CONTINGENCIA		R\$ 0,00	R\$ 761.656,23
BANPARÁ C.MAIS 987870-0 F. CONTINGENCIA SEDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANPARÁ CDB 987870-0 F. CONTINGENCIA SEDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANPARÁ C.MAIS 987770-3 SEDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANPARÁ CDB 987770-3 SEDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANPARÁ CDB-POS-CDICE 997165-3 HRMJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANPARÁ C.MAIS 997165-3 HRMJ		R\$ 0,00	R\$ 1.689.574,06

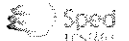
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 162



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLIC. ITAU CDB 98168-5 SEDE - FUNDO DE CONTINGENCIA		R\$ 0,00	R\$ 281.795,01
BANPARA C.MAIS 01005952-0 - PISO ENFERMAGEM HRMJ		R\$ 0,00	R\$ 45.549,31
BANPARA C.MAIS 1007094-0 - RESERVA TECNICA HRMJ		R\$ 0,00	R\$ 343.136,77
BANPARA C.MAIS 1007086-9 - PROVISAO TRABALHISTAS HRMJ		R\$ 0,00	R\$ 243.572,00
CREDITOS A RECEBER		R\$ 351.540.229,72	R\$ 677.247.785,39
REMUNERACAO DE CONTRATOS A RECEBER		R\$ 348.106.425,68	R\$ 673.522.990,87
CONTRATO DE GESTAO - RECURSOS PUBLICOS		R\$ 315.081.649,33	R\$ 641.348.503,85
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 17.168.350,20	R\$ 16.361.519,12
CONVENIO - INSTRUÇÕES DE ENSINO		R\$ 57.250,00	R\$ 0,00
RECURSOS CIRURGIAS/LEITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS		R\$ 15.799.176,15	R\$ 15.799.176,15
CONVENIO - ESTUDO E PESQUISA		R\$ 0,00	R\$ 13.791,75
IMPOSTOS A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 141.385,88	R\$ 429.380,99
INSS A COMPENSAR		R\$ 10.580,45	R\$ 10.580,45
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PCC A COMPENSAR		R\$ 27,99	R\$ 27,99
IMPOSTO S/ SALARIO COMPENSAR		R\$ 130.777,44	R\$ 418.772,55
ADIANTAMENTOS E GRATUIDADES CONDICIONAIS		R\$ 1.241.946,10	R\$ 1.975.640,46
CAUÇÃO ALUGUEL		R\$ 18.000,00	R\$ 14.600,00
ADIANTAMENTO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 72.614,26	R\$ 327.939,77
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 125,83	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.151.206,01	R\$ 1.633.100,69
CONTA CORRENTE ENTRE PROJETOS		R\$ 2.047.244,88	R\$ 1.319.773,07
BARAO DE COCAIS x SEDE		R\$ 371.536,72	R\$ 641.994,72
RIO ACIMA X SEDE		R\$ 0,00	R\$ 43.880,13
SANTARÉM X RIO ACIMA		R\$ 140.084,50	R\$ 140.084,50
IBIRITÉ X SEDE		R\$ 55.305,67	R\$ 63.043,09
MARECHAL X SEDE		R\$ 700.830,85	R\$ 302.901,88
ITAITUBA X ABELARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTAREM X SEDE		R\$ 779.487,14	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASTELO X SEDE		R\$ 0,00	R\$ 14.154,80
ABELARDO X SEDE		R\$ 0,00	R\$ 47.575,88
HRBA X SEDE		R\$ 0,00	R\$ 32.408,13
DOURADOS X SEDE		R\$ 0,00	R\$ 1.739,45
ITAITUBA X SEDE		R\$ 0,00	R\$ 29.966,75
HRMJ x SEDE		R\$ 0,00	R\$ 1.812,54
HRMJ x ABELARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UMANA x SEDE		R\$ 0,00	R\$ 211,20
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.227,18	R\$ 0,00
SALARIO FAMILIA/MATERNIDADE A RECUPERAR		R\$ 3.227,18	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 14.065.898,75	R\$ 15.300.236,57
ALMOXARIFADO		R\$ 14.065.898,75	R\$ 15.300.236,57
MEDICAMENTOS		R\$ 6.583.249,81	R\$ 7.259.504,59
MATERIAIS HOSPITALARES		R\$ 5.722.885,44	R\$ 5.802.144,64
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ 62.530,76	R\$ 61.416,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 142.692,52	R\$ 262.394,13
DIETA ENTERAL		R\$ 139.564,60	R\$ 538.413,97
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO		R\$ 298.227,79	R\$ 295.199,56
MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ 160.102,63	R\$ 240.404,79
GASES MEDICINAIS		R\$ 27.272,65	R\$ 61.939,17
GENEROS ALIMENTICIOS		R\$ 5.088,54	R\$ 2.133,62
MATERIAL LABORATORIAL		R\$ 5.553,38	R\$ 98.758,09
MATERIAL MÉDICO INICIAL - HGCS		R\$ 23.001,08	R\$ 0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO INICIAL - HGCS		R\$ 11.677,91	R\$ 0,00
ESTOQUE EM TRANSITO		R\$ 490.577,33	R\$ 0,00
OPME		R\$ 393.474,31	R\$ 677.928,01
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 286,86	R\$ 5.658,90
DESPESAS A VENCER		R\$ 286,86	R\$ 5.658,90
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 286,86	R\$ 5.658,90
ESTOQUES DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 521.897,78
ESTOQUES TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 521.897,78
EMPRESTIMOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 521.897,78
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 360.197.236,95	R\$ 146.368.723,66

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 263.822.318,02	R\$ 22.043.383,85
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 365.058,68	R\$ 369.910,28
DEPÓSITOS/BLOQUEIOS JUDICIAIS		R\$ 365.058,68	R\$ 369.910,28
OUTROS CREDITOS		R\$ 263.457.259,34	R\$ 21.673.473,57
CONTRATO DE GESTÃO - RECURSOS PUBLICOS		R\$ 217.139.892,67	R\$ 0,00
IMPOSTOS COMPENSADOS - PERDCOMP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER - CONTRATO GESTÃO		R\$ 46.317.366,67	R\$ 21.673.473,57
IMOBILIZADO		R\$ 763.729,38	R\$ 4.417.757,67
IMOBILIZADO		R\$ 763.729,38	R\$ 4.417.757,67
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TELEFONIA		R\$ 120.314,29	R\$ 358.632,79
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 55.129,01	R\$ 2.937.679,93
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 588.286,08	R\$ 1.074.546,95
INSTALACOES		R\$ 0,00	R\$ 46.898,00
COMPENSACOES ATIVAS		R\$ 95.611.189,55	R\$ 119.907.582,14
BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER (ATIVO)		R\$ 95.611.189,55	R\$ 119.907.582,14
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA		R\$ 3.984.356,68	R\$ 3.808.184,60
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 31.866.338,58	R\$ 90.655.651,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 54.291.850,31	R\$ 19.954.201,66
INSTALAÇÕES		R\$ 88.003,98	R\$ 108.904,78
BENFEITORIA		R\$ 4.311.425,00	R\$ 4.311.425,00
SOFTWARE		R\$ 1.069.215,00	R\$ 1.069.215,00
PASSIVO		R\$ 762.835.768,32	R\$ 854.994.066,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 421.412.018,66	R\$ 702.455.139,70
FORNECEDORES		R\$ 78.872.757,57	R\$ 105.871.074,73
MEDICAMENTOS		R\$ 13.887.995,64	R\$ 16.302.044,29
FARMACIA DE MANIP E DROG RAISSA LTDA ME		R\$ 1.125,14	R\$ 1.125,14
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA -SP		R\$ 1.242.285,77	R\$ 1.757.470,78
HOSPIDROGAS COM DE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 86.657,33	R\$ 96.174,72
VIVA COM ATACADISTA DE MED EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA BRASIL COM PROD MED HOSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4BIO MEDICAMENTOS S/A - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 6 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CITOPHARMA MANIP DE MEDICAMENTOS		R\$ 1.947,86	R\$ 1.947,86
SODROGAS DISTR DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 3.297,45	R\$ 3.297,45
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		R\$ 29.163,06	R\$ 0,00
AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA		R\$ 826.423,85	R\$ 201.864,64
EMENALLI MEDICAL LTDA		R\$ 527.915,99	R\$ 363.189,63
PRADO PHARMA LTDA		R\$ 302.399,63	R\$ 344.798,88
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - MATRIZ		R\$ 26.710,00	R\$ 0,00
MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 3.136,00	R\$ 0,00
NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA		R\$ 180.580,26	R\$ 267.300,14
FARMACIA BANDEIRANTE LTDA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 35.422,34	R\$ 18.957,01
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 43.518,65
OCTA LAB FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		R\$ 54.797,39	R\$ 22.433,86
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 836.626,74	R\$ 666.173,15
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 13.726,38	R\$ 0,00
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		R\$ 76.317,60	R\$ 0,00
C M P AINETTE COM. IMP. E EXP. MED. MAT. MED. HOSP. EIRELI		R\$ 1.918,80	R\$ 959,40
DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R\$ 3.534.468,24	R\$ 3.158.412,30
LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 43.483,00	R\$ 21.450,00
E C DE ALMEIDA G S COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA		R\$ 400.779,86	R\$ 152.396,36
VIRTUS PHARMA EIRELI		R\$ 18.740,00	R\$ 0,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA		R\$ 940.816,25	R\$ 1.458.328,64
B F COELHO EIRELI		R\$ 225.162,78	R\$ 336.781,19

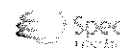
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 7 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
B L CARDOSO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 45.936,00
BIOFAR HOSPITALAR LTDA		R\$ 547.258,96	R\$ 286.345,78
BAXTER HOSPITALAR LTDA		R\$ 19.140,00	R\$ 193.087,16
C J A PARENTE		R\$ 11.504,60	R\$ 0,00
COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA		R\$ 328.968,52	R\$ 134.258,20
DIALISE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 59.200,00	R\$ 94.550,00
DIGEMAN-DISTRIB. GERAL DE MEDICAM. ANANI		R\$ 666.997,28	R\$ 1.160.820,75
FARMACOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 35.417,97	R\$ 34.417,97
COMPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 69.323,90	R\$ 69.408,70
RAIADROGASIL S/A		R\$ 20,00	R\$ 110,76
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 74.868,53	R\$ 48.658,39
EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S. A.		R\$ 393,98	R\$ 1.181,69
BIOATIVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA		R\$ 2.596,80	R\$ 3.239,19
ART FARMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. M. LOBATO		R\$ 53.053,69	R\$ 0,00
DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS		R\$ 187.354,74	R\$ 128.990,92
IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS		R\$ 0,00	R\$ 254,99
FARMACIA ABDS EIRELI EPP		R\$ 8.397,53	R\$ 4.975,00
CIRURGICA MS LTDA		R\$ 2.331,30	R\$ 2.855,00
IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA		R\$ 86.880,81	R\$ 9.722,84
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 55.284,80	R\$ 0,00
THA E THI FARMACIA DE MANIPULACAO		R\$ 2.894,00	R\$ 8.429,50
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP		R\$ 51.152,51	R\$ 311.491,38
MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A		R\$ 0,00	R\$ 129.107,09
ONCONORTE LTDA		R\$ 91.681,77	R\$ 259.173,18
INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA		R\$ 832,00	R\$ 7.470,80
MEDPRO MEDICAMENTOS E MAT HOSP LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERFAR MATERIAIS HOSP E MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 91.648,77	R\$ 9.128,51
VALTER FERREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
PHARMEDICE MANIPULACOES		R\$ 7.184,90	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

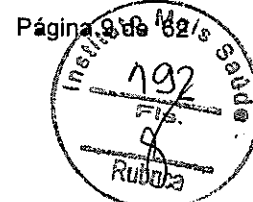
Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

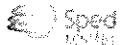
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESPECIALIZADAS EIRELI			
BARROS E BRAGA CIRURGIOES LTDA		R\$ 13.500,00	R\$ 35.500,00
ELFA MEDICAMENTOS S.A.		R\$ 56.510,60	R\$ 50.864,60
CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 64.212,10	R\$ 977.155,17
STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES		R\$ 125.418,20	R\$ 96.034,86
TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.148,06
ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 284.232,34	R\$ 268.760,56
J OLIVEIRA COM DE MED EIRELI		R\$ 290,75	R\$ 331,24
UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 179.618,68	R\$ 378.882,18
F&F Distr de Produtos Farmacêuticos		R\$ 29.747,34	R\$ 33.797,34
FARMACIA BANDEIRANTE REDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 49,04	R\$ 49,04
FORMULA PAULISTA MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR		R\$ 24.567,60	R\$ 23.047,60
QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		R\$ 12.912,00	R\$ 12.912,00
PRESTAMED HOSPITALAR EIRELI		R\$ 292.043,60	R\$ 4.623,12
SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA		R\$ 11.882,51	R\$ 0,00
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		R\$ 3.298,50	R\$ 0,00
Farmarin Indústria e Comércio Ltda		R\$ 125.400,00	R\$ 587.693,70
TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRE		R\$ 13.142,00	R\$ 46.418,60
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASCEL SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-EPP		R\$ 4.111,50	R\$ 4.111,50
SIEGH DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DE MEDICAMENTOS, ON		R\$ 31.070,00	R\$ 31.070,00
A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE L		R\$ 1.892,95	R\$ 1.892,95
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 21.600,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		R\$ 7.072,37	R\$ 7.072,37
INCOPIAMA COM DE MAT P MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUTURA COM.DE PROD.MEDICOS HOSP.LTDA		R\$ 419.083,09	R\$ 251.917,63
C M HOSPITALAR S.A. (RPO)		R\$ 82.150,78	R\$ 0,00
T GRANDO ALBERTO E B I MASCARENHAS FREIRE ASSOCIADOS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 38.000,00	R\$ 0,00
G O S G SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 21.585,50	R\$ 9.855,28
DROGARIAS ULTRA POPULAR LTDA		R\$ 105,78	R\$ 6,21
PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONCOLOG MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA		R\$ 1.020,00	R\$ 7.784,00
A J M DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 214.014,22
PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI		R\$ 62.595,13	R\$ 60.373,13
PULCHERIO & GRANATO LTDA.		R\$ 18.700,00	R\$ 41.481,70
PROBIO PRODUTOS E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA		R\$ 816,00	R\$ 0,00
J J G FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli - Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AS3 HOSPITALAR LTDA		R\$ 73.078,20	R\$ 37.439,10
S C RODRIGUES ME		R\$ 0,00	R\$ 15.207,75
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.269,00
AUREAMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.697,00
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.177,79
NATAN COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 176.235,28
NEW MEDIC COMER. ATA. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORTE PHARMA COM. ATAC. DE PROD. E FARMACE. E HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 114.103,50
ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28.286,81

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 10 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RM ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERGANI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
VIVA FARMACEUTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B DOS MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONCOFARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F A AGUIAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.946,37
CALLMED COMERCIO DE MED E REP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 136.361,00
VitalMed		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 98.065,71
W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS		R\$ 0,00	R\$ 196.947,31
50.308.472 KARINA MONTEIRO DIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBOSA MC SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 112.925,70
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTECTION & HEALTH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.867,00
ONCOEXO - CEARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESS MEDICAL STORE COMERCIO DE CORRELATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGACHAVES TRADE LTDA. EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.630,00
RENAL CLINIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIANALISES S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIP SERVICE ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTO DIAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAL BLUE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MRF UNIQUE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R R B BORGES SUPRIMENTOS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 33.645,80
OPEM REPREST IMP EXP DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA PERSONALE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

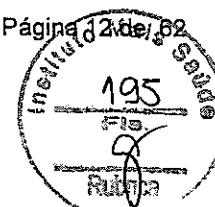
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EYE PHARMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
38.365.826 MAURO DA SILVA IN SOO LEE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TODOBASIL TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NS MED SAUDE E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
IDEAL PHARMA DISTRIB. DE MAT. E MED. HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACIONALFARMA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLOGIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBALMED DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 190.140,25
SPEED TRANSPORTE MULTIMODAL DE CARGAS LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE ANDRADE EXPRESS HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL RC PRODUTOS H LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.580,00
30.801.622 DANILO LOPES SARRAZIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDSAFE SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NFARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.A.FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIRTUAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA PERSONALE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 204,26
NAM FERREIRA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 16.324,00
HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS HOSPITALARES		R\$ 18.103.667,07	R\$ 19.662.125,48
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 10.915,00	R\$ 10.915,00
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (0030-70)		R\$ 112.397,63	R\$ 112.397,63
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - MG		R\$ 0,00	R\$ 8.644,05
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFARMIG LTDA		R\$ 3.661,48	R\$ 3.661,48
HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM IMP EXP LTDA		R\$ 60.930,00	R\$ 70.853,14
VOLGEN HOSPITALAR LTDA		R\$ 511,04	R\$ 6.922,74
CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 661,00	R\$ 661,00
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 63.268,10	R\$ 5.105,16

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 12 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OLIVERTEC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R\$ 21.101,50	R\$ 14.313,75
CAMB COMERCIO E REPRESENTACOES		R\$ 3.501,00	R\$ 3.501,00
GLOBAL HOSPITALAR IMP E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA		R\$ 327.777,51	R\$ 279.435,13
DIMAVE EQUIP MED LTDA		R\$ 930,00	R\$ 930,00
LUMINE COM DE MAT MED HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJ TECIDOS E CONFECOES LTDA		R\$ 14.022,39	R\$ 14.022,39
DIMED LTDA ME		R\$ 753,45	R\$ 140,00
VALE VIDA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 703,80
ANA PAULA MARQUES EIRELE		R\$ 1.069.803,37	R\$ 1.106.043,04
FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O J B NICÉSIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA MÉDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. LTDA		R\$ 7.314,77	R\$ 0,00
WHITE MARTINS CASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA - BELEM		R\$ 0,00	R\$ 2.708,64
MEDICAL CIRURGICA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		R\$ 1.596,40	R\$ 0,00
IMPORTADORA CRISTALINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 143,00
HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 140.596,48	R\$ 265.049,65
SANTOS & LEITE LTDA		R\$ 1.335.267,01	R\$ 1.885.425,12
EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 59.902,31	R\$ 79.418,45
L E B BARBOSA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACEDO HOSPITALAR COMERCIO REP IMP E EXP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. C. B. MONTEIRO LIMA		R\$ 80.444,07	R\$ 85.610,44
DONABEL HOSPITALR COMERCIO DE PRODUTOS HO		R\$ 0,00	R\$ 10.578,00
MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 19.629,00	R\$ 8.583,78
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA		R\$ 69.268,70	R\$ 97.624,20
THIAGO MANZANO FORTI ME		R\$ 0,00	R\$ 3.594,00
ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		R\$ 121.750,91	R\$ 111.750,91

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALIANCA HOSPITALAR EIRELI		R\$ 155.728,23	R\$ 0,00
MAICON R ZORTEA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LRR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 313.761,01	R\$ 331.626,98
TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R\$ 144.486,60	R\$ 51.428,20
AMAZONMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA TOCANTINS DISTR DE PROD MEDICOS		R\$ 199.335,37	R\$ 53.906,17
GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		R\$ 61.671,30	R\$ 29.801,99
GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTERMEDIC COM DE PROD MED HOSP LTDA		R\$ 399.063,30	R\$ 777.617,41
PROTECH MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MED		R\$ 135.637,50	R\$ 0,00
SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA - EPP		R\$ 4.608,00	R\$ 0,00
DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 5.642,00	R\$ 0,00
CUIDAR MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 502.701,98	R\$ 158.815,88
BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.700,00
LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA		R\$ 29.552,52	R\$ 41.972,08
MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA		R\$ 48.821,62	R\$ 215.603,79
MEDIAL SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
MEDMAR DISTR. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA		R\$ 103.706,00	R\$ 3.960,00
REGIONAL BELEM DISTRIB DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA (ALFEMA)		R\$ 0,00	R\$ 16.602,50
DROGARIA DROGANORTE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP		R\$ 1.837,87	R\$ 1.837,87
IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.068,00
ALPHARAD IND, COM, IMP E EXP DE PROD HOS		R\$ 14.129,40	R\$ 2.736,77
H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS		R\$ 1.502,00	R\$ 0,00
LN DISTR DE PROD HOSP E DE SAUDE LTDA EPP		R\$ 21.912,13	R\$ 0,00
CENTRO AUDITIVO TELEX LTDA		R\$ 2.044,74	R\$ 0,00
ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 43.785,20	R\$ 50.478,40

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTERILI MED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JL DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI		R\$ 5.800,00	R\$ 10.974,00
NORTE REFRIGERACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS		R\$ 17.664,00	R\$ 17.664,00
MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 25.732,00	R\$ 267.589,02
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO. SO.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E MORAES DA SILVA SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Shopping Hospitalar Comercio Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXIPORA GASES LTDA - ME		R\$ 3.135,00	R\$ 2.205,00
AUMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		R\$ 82.195,39	R\$ 119.661,41
F CARDOSO E CIA LTDA		R\$ 5.909.708,43	R\$ 5.118.190,89
MEDICINAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA		R\$ 67.428,14	R\$ 15.700,00
OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI		R\$ 54.462,48	R\$ 30.292,83
NORTE SAUDE HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA		R\$ 122.411,60	R\$ 253.856,60
OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA EPP - MATRIZ		R\$ 1.600,00	R\$ 61.865,50
EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.250,00
INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI		R\$ 40.338,00	R\$ 0,00
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARQUES & DUARTE COM. E DIST. DE PROD ME		R\$ 13.484,80	R\$ 0,00
ORTOMED LTDA		R\$ 111.782,02	R\$ 78.629,20
SYMBITEC COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUT		R\$ 404.687,45	R\$ 249.408,37
VITTALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP		R\$ 71.647,84	R\$ 84.120,00
E. R. TRINDADE EPP		R\$ 638.189,04	R\$ 928.092,96
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R\$ 1.356.988,96	R\$ 1.265.061,25
GFE DO BRASIL LTDA		R\$ 1.130,00	R\$ 0,00
WESTMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
MEDICAL SHOPPING COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E H		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDSUPPLY ELETRO-ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E.J. KRIEGER & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS		R\$ 39.689,28	R\$ 306.024,64
HELP SAUDE STORE LTDA		R\$ 60.082,71	R\$ 0,00
OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EM S.A		R\$ 888,00	R\$ 1.336,00
FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2M COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.268,80
PROMEDIX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CARNEIRO DE LUCENA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISPACK MEDICAL LTDA		R\$ 17.907,02	R\$ 51.098,00
MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDSTORE HOSPITALAR		R\$ 7.138,74	R\$ 0,00
TECH MINAS COMERCIO F MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 33.940,00	R\$ 0,00
BIOCOMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP		R\$ 35.021,76	R\$ 35.021,76
TIMPEL SP		R\$ 10.040,00	R\$ 0,00
LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA		R\$ 402.451,56	R\$ 0,00
MEDVIT COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES		R\$ 2.519,50	R\$ 0,00
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.821,20	R\$ 6.976,31
Medical Light Comercio de Produtos Hospitalares Ltda		R\$ 6.815,82	R\$ 0,00
BF DE ANDRADE HOSPITALAR		R\$ 3.987,00	R\$ 0,00
Medgyn Brasil Distribuicao Ltda		R\$ 304.654,50	R\$ 0,00
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A. - PA		R\$ 18.143,08	R\$ 74.606,42
GYROMED HOSPITALAR EIRELI		R\$ 46.789,00	R\$ 46.789,00
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICATIVA AVIAMENTO DE RECEITAS MEDICAS LTDA		R\$ 6.170,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 16 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JES FONSECA COMERCIO EIRELLI EPP		R\$ 86.900,00	R\$ 0,00
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEMABRA COMERCIO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 13.834,00
BIOEXATA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI		R\$ 970,04	R\$ 970,04
GIAMEDICAL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 176.289,50	R\$ 161.065,50
Hexagon CE Armazenagem e Logistica de Produtos Medicos LTDA		R\$ 24.658,06	R\$ 20.196,86
KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34.240,00
ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA		R\$ 4.510,40	R\$ 0,00
ASTATO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LV Med Eireli - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.542,00
R. M. LOPES BASTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 25.039,00	R\$ 0,00
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA		R\$ 180.823,00	R\$ 180.823,00
R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAN CAMILO HOSPITALAR EIRELI		R\$ 3.036,10	R\$ 3.036,10
QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 33.794,21	R\$ 33.794,21
MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 1.333,10	R\$ 1.333,10
GP MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 2.680,70	R\$ 2.680,70
CONTATTI COM E REPR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEHROUZ BIGLARI EPP		R\$ 3.500,00	R\$ 8.000,00
D M C MESSIAS EIRELI EPP		R\$ 744.468,34	R\$ 488.603,19
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI		R\$ 7.200,00	R\$ 0,00
AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLT COM. E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE E EPI EIRELI		R\$ 3.031,40	R\$ 3.031,40
D M C MESSIAS EIRELI EPP		R\$ 3.392,31	R\$ 3.392,32
ABSOLUTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.320,00	R\$ 0,00
BHFIOS PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 148,32	R\$ 0,00
CME COMERCIO E IMPORTACAO		R\$ 1.855,00	R\$ 1.855,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 17 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITALAR LTDA ME			
SILVA E DELOADO COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI		R\$ 10.840,00	R\$ 10.840,00
J R HEALTH HOSPITALAR MATERIAIS MEDICOS LTDA		R\$ 15.590,00	R\$ 0,00
EB MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 730.697,78	R\$ 522.983,78
VALIDAR SERVICOS DE VALIDACAO TERMICA EIRELI		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
E. R. TRINDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.834,95
ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL		R\$ 4.724,80	R\$ 4.724,80
Mw do Brasil Comercio Exterior Eireli - ME		R\$ 0,00	R\$ 815,00
AXMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K R G BENTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORAMED TECNOLOGIA HOSPITALAR		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
CIRUBEL COM. E REP. DE PROD. MED. E HOSP. - EIRELI		R\$ 700,00	R\$ 1.330,00
CIRURGICA SANTA HELENA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPROMED - MORIAH COM. IMPORTACAO F SFRV FPP		R\$ 18.897,50	R\$ 17.691,50
LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.251,54	R\$ 0,00
OPHTHALMOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONIA M M MARTINS REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
LNB SANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.789,40
CARDIO SISTEMAS COM L E. INDL. LTDA		R\$ 1.175,70	R\$ 1.175,70
PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS		R\$ 5.130,00	R\$ 5.130,00
SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 22.292,84	R\$ 25.537,24
Litoral Comercio De Produtos Med E Hosp Ltda		R\$ 9.445,02	R\$ 9.445,02
Phbr Medical Com.e Loc. de Produtos Médicos LTDA		R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 2.850,00	R\$ 12.513,48
INGENIUM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE SERVICOS HOSPT		R\$ 3.000,00	R\$ 7.970,00
ELETROMOTORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVANOVA BR COM DIST EQUIP MED-HOSP		R\$ 183.000,00	R\$ 183.000,00
R W MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 12.876,90	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

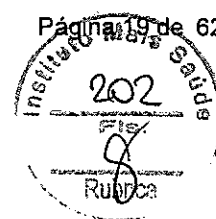
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ZIONTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
W. J. ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES		R\$ 655,49	R\$ 655,49
BARRETO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA		R\$ 5.590,00	R\$ 0,00
Essential Med Importadora e Exportadora Ltda		R\$ 1.086,84	R\$ 1.086,84
ACHT COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL DE INSUMOS		R\$ 750,00	R\$ 750,00
CEPALAB LABORATORIOS S.A		R\$ 907,40	R\$ 907,40
MED SHARP IND. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO EIRELI		R\$ 28.636,67	R\$ 29.679,50
Promedon do Brasil Prod. Medico-Hosp. Ltda.		R\$ 4.590,00	R\$ 0,00
FIXAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 19.318,75	R\$ 19.318,75
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.890,00	R\$ 16.084,25
OPMED COMERCIO REPRESENTACOES LTDA		R\$ 3.600,00	R\$ 14.425,00
J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 2.387,00	R\$ 67.820,56
RESENDE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 1.664,75	R\$ 0,00
MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(CYNTIA)		R\$ 2.588,50	R\$ 32.938,04
AJ COMERCIO ATAC DE MED E PROD HOSP LTDA		R\$ 10.857,00	R\$ 164.175,16
CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP		R\$ 25.150,00	R\$ 1.232,00
BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALTACARE DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 6.048,00	R\$ 25.272,00
MEDCELER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.D.P. DA LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITY LIFE COMERCIO HOSPITALAR LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 179.470,00
P R N SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPOMEDIC IND E COM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HW COM PROD HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 222.071,67
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kondmedical Comercio e Representacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 19 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
de Equipamentos Medic			
Lever Medical		R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
R K F REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.000,00
WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 295.085,16
CM HOSPITALAR S.A. BRASILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
52.225.328 MARIA EDILEUSA CARVALHO DA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRUROMA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITM IND. DE TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOLDEN MATERIAIS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.115,60
Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAM MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XMEDICINE IMPORT. E DISTRIBUIDORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXMEDI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIFETRONIK MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.388,90
BIOSANBRASIL EQUIP. LABORATORIAIS, MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALBECK FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A S M PIMENTTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
A J BENICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BR GOODS IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLEMMEN Importacoes Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAOXI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA CERON IMP. E EXP. EQUIP. HOSPIT. E VETER. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDCOR COMERCIO DE MATERIAL E ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.740,00
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 247.336,20
AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOP MED FILIAL BSB		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 20 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

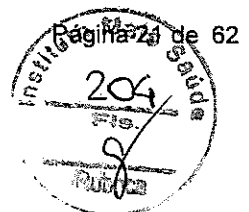
Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARTINS E CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD		R\$ 0,00	R\$ 27.102,46
NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.342,50
MB HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
SOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAZONAS COMERCIO DE REFRIGERACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLACIDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M3 SOLUCOES ELETRICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50.348,76
ARAUJO NUNES & SILVA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOCOM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RHJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENUO MEDIC IMP E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.660,00
CIRURGICA TRES MARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 89.175,41
UDX SOLUCOES PARA PROTECAO RADIOLOGICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROYAL TECH DIST. HOSPITALAR E FARM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA NASCIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 97.959,96
NOVA DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Unidas Medical Importacao E Exportacao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 16.165,00
T S MORAES COM. E DIST. DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LG MEDICAL COM DE PROD HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.900,00
NORTE FARMA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 222.758,61
SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRECIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 471.748,85
CARDICS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.761,40
GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P/ EQUIP. MED HOSPIT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 92.485,18
MSB COM DE PRODUTOS P SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CANEM ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 97.830,55
ENGECLIN SOLUCOES E DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.570,00
CM HOSPITALAR S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFAMED COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 110.997,79
CIRURGICA LOGAN MED COM MAT MED HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALL SOLUTIONS MEDICAL PROD. MEDICOS HOSP. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTRO E CIA PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GF MERCANTIL PRODUTOS E SERVICOS PARA A SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
MARANZ SAUDE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 13.679,00
UROCADIO MATERIAL CIRURGICO UNIPessoal LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.203,90
CIRURGICA BRASILEIRA COM.DE PROD HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.804,00
OESTE ITB		R\$ 0,00	R\$ 22.014,70
FBP FORN. BRA. DE PECAS E EQUI HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NG2 MEDICAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL IND E COM DE PROD MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMERCIO DE MAT. HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDES MEDICAL SOLUCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
SMX DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 89.395,00
DANNER COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.919,11
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 212.784,72	R\$ 278.262,30
MOTTA DISTRIBUIDORA LTDA - REI DAS EMB.		R\$ 6.712,54	R\$ 6.712,54
MERCATTO DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RJ COMERCIO DE GAS LTDA - ME		R\$ 3.736,00	R\$ 3.736,00
PONTOREALL COMERCIO E SERVICOS		R\$ 919,11	R\$ 1.009,11
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA		R\$ 1.148,16	R\$ 1.148,16
EMBALE COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTAVE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMYS PLASTICOS E EMBALAGENS EIRELI		R\$ 8.268,00	R\$ 8.268,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 22 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R C F MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPREENDEMENTOS HELPLAST LTDA		R\$ 522,80	R\$ 13.045,00
FRANCISCO SCOTTA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A ARAUJO DE AMORIM COMERCIO DE ARMARINHO		R\$ 1.084,00	R\$ 979,00
ASAP COMERCIO E VARIEDADES EIRELE		R\$ 288,00	R\$ 0,00
AMAZONIA PLASTICOS LTDA		R\$ 1.125,00	R\$ 0,00
FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS		R\$ 14.441,55	R\$ 0,00
FORMOSA SUPERM E MAGAZINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D W LIMA AGUIAR ME		R\$ 24.870,50	R\$ 55.323,50
HAVAN S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS		R\$ 1.300,00	R\$ 2.945,00
NEY DE MELO PIMENTEL EIRELI		R\$ 37.202,80	R\$ 400,00
PANIFICADORA SANTA OLIMPIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILA ZAIRA HORTIFRUTI LTDA BROOKLIN		R\$ 1.808,20	R\$ 0,00
ESQUADRIFERROS EIRELI		R\$ 3.055,00	R\$ 3.055,00
J C MENDES FILHO		R\$ 5.872,00	R\$ 37.327,50
MEDIXX COMERCIO E SERV PARA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIEIRA E PIZZOLI VIEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME		R\$ 10.691,50	R\$ 10.691,50
MACEDO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.023,20
ART MEDICA COMERCIO E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA		R\$ 18.499,54	R\$ 0,00
DICASACOMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M M ALVARENGA COM E SERV LTDA		R\$ 6.300,00	R\$ 0,00
F. RIBEIRO DE AGUIAR - ME		R\$ 6.780,00	R\$ 3.980,00
D A FERREIRA LIMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENDES COMERCIAL LTDA		R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
DITREVI COMERCIO DE ALIMENTOS E EMBALAGE		R\$ 255,00	R\$ 0,00
FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.682,46
ELOHIM PRODUTOS PARA FESTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTOS e MIGUEL COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C J G CHAVES COMERCIO SERVICOS E ACABAMENTO		R\$ 35.581,30	R\$ 0,00
CLEAN & PACK COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI - EPP		R\$ 5.110,90	R\$ 2.848,50
MODERNA PAPELARIA EIRELI - ME		R\$ 7.674,82	R\$ 7.674,82
MARANATA COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D J PLASTICOS LTDA		R\$ 1.560,00	R\$ 7.806,00
MAXI POPULAR AGULHA - DROGARIA MODENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA		R\$ 4.468,00	R\$ 0,00
A. E. MARQUEZ		R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
TECHFIX COM. DE PROD. DE FIXACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTERILAV COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRACE JANNIFER DOS SANTOS HORSFORD 79539335272		R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
M G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA		R\$ 540,00	R\$ 0,00
IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FANEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPIN SUPER LACRE IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
QUALITY MEDICAL COM DE PROD MED HOSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I B LEMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hexagon Industria e Comercio Implantes Ortopedico Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANT FERRAMENTAS COML E IMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMEIDA COM. DE MAT. DE CONST. E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMEDY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON FREITAS BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL CLEAN SOLUCOES E HIGIENE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADESIL PRINT ETIQUETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.049,00
GRAFICA PONTO DE ARTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D. S. FERREIRA - METAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSICA TORRES OLIVEIRA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KING'S COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASTANHA E CASTANHA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFRES & COFRES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Luis da Costa Figueiredo e Cia Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARALUCIA DO CARMO VENTURA MAROSTICA 07733342899		R\$ 0,00	R\$ 1.040,00
EDNALDO SALGADO - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.151,46
JURUNENSE HOME CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lhayla Santos Melo Silva Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SSR COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STARBAND COMERCIO E SISTEMAS DE IDENTIFICACAO DE PUBLICO LTD		R\$ 0,00	R\$ 1.440,00
TUBOÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - IBF 06.200.881-1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATMOS SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASSILA ANDREIA BONATO XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.780,24
R.A. NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M S DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dellamed S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. G. A. GOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C. H. DA SILVA AGUIAR		R\$ 0,00	R\$ 24.272,29
VERMELHO COMERCIO DE MERCADORIA LTDA MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISPARCON DISTRIBUIDORA DE PECAS P AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T C PANTOJA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAOPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRINDADE DE OLIVEIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCD STORE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARQUIMICA INDUSTRIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOP AROMA DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSA ABLOY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STELLA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA - SALVADOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



Página 25 de 62

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRANSISCO ALBER AGUIAR ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROX CARDS SUPRIMENTOS PARA CARTOES E MAQUINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.238,00
PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.113,50
DISPLAY PAINELIS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 560,00
AIRLINK FILTROS IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
39.482.907 NAIANE NARA LIMA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A R HOLANDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. FIGUEIREDO LEITE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JR SOUZA COMERCIAL LDTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOPTIER COMERCIO E REPRESENTACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MLX CONFECOOS INDUSTRIA E COMERCIA EIRELE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mundo da loja EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACRILTECH SOLUCOES EM ACRILICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO R DO NASCIMENTO - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.360,00
J.D.L.DOS SANTOS JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELO BRINDES COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAJU COMERCIO DE UTILIDADES DOMETICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIENTRO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.059,20
Multi-Nox Equipamentos p/Restaurantes Ltda (262)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONEXAO AR CONDICIONADO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DG CARRINHOS, RODIZIOS E RODAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VW COMERCIO DE HIDRAULICA E PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOHNSON CONTROLS-HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40.285,65
CASA DALONSO LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 202,17
PARAISO DAS TINTAS - N. P. FERNANDES-ME		R\$ 0,00	R\$ 890,00
PAPLONA e ARAUJO LTDA FILIAL P BEL. 2oPiso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAIS AZEVEDO ANDRADE AR CONDICIONADO ME		R\$ 0,00	R\$ 2.545,50

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 26 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVIÇOS MEDICOS		R\$ 21.250.353,47	R\$ 30.046.704,22
ANDRE LUIS MENDES RODRIGUES ME		R\$ 22.310,91	R\$ 0,00
FISIOMEDICI ME		R\$ 727,33	R\$ 0,00
GAMA MEDICA LTDA ME		R\$ 7.235,59	R\$ 0,00
HEISEI ASSISTENCIA MEDICA SS		R\$ 197.085,00	R\$ 197.085,00
MARIA CELESTE DE ARAUJO MENDES EIRELI ME		R\$ 17.756,42	R\$ 0,00
TRINDADE & AGUIAR MEDICOS LTDA ME		R\$ 5.930,14	R\$ 0,00
MCOMPANY MEDICINA E SEGURANCA DO TRAB LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GS MED SALUTE LTDA ME		R\$ 11.355,85	R\$ 0,00
DRA MARIANA ANTUNES ME		R\$ 3.100,00	R\$ 0,00
SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCV AMBROZIO SERVICOS MEDICOS LTDA.		R\$ 2.909,35	R\$ 0,00
R.M.D. FERREIRA SERVICOS MEDICOS		R\$ 5.310,00	R\$ 0,00
SMR CLXXII SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS		R\$ 31.815,15	R\$ 0,00
SMR XXXI - SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS		R\$ 28.788,48	R\$ 0,00
RUIVO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 39.163,59	R\$ 0,00
SERVICOS MEDICOS PRIMAVERA LTDA.		R\$ 4.692,50	R\$ 0,00
JANAINA ANGELO SERVICOS MEDICOS EIRELLI		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
IAGO PEDRO DE MENEZES VIEIRA LTDA		R\$ 3.875,00	R\$ 0,00
RONY GERALDO PESSOA		R\$ 3.542,83	R\$ 0,00
CONESP-CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E NEUROCIRURGIA DO OESTE DO PARA LTDA		R\$ 15.269,10	R\$ 28.319,56
ORTO-TRAUMA SANTAREM SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 98.179,25	R\$ 203.469,58
IMP SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 542.508,61	R\$ 810.111,10
CARDIOSAN SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 17.486,33	R\$ 29.895,53
AZEVEDO E PEDROSA SERVICOS LTDA		R\$ 54.198,50	R\$ 54.198,50
HOPE MEDICINA LTDA		R\$ 18.770,00	R\$ 0,00
F & F VASSOLER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTENCIA NEUROCIRURGICA LTDA.		R\$ 364.650,98	R\$ 537.887,40
INFECTO SERVICOS MEDICOS LTDA.		R\$ 13.139,00	R\$ 19.708,50
UTI SANTAREM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		R\$ 339.867,96	R\$ 339.867,96

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



Página 27 de 62

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

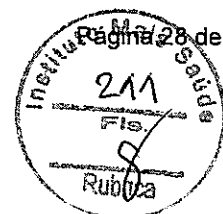
Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNI RIM LTDA		R\$ 226.989,69	R\$ 224.768,43
PAIH-PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL HOSPITALAR LTDA		R\$ 8.885,00	R\$ 8.885,00
DGM ABRAHAO SERVIÇOS MÉDICOS ME		R\$ 3.000,00	R\$ 2.815,50
L CABRAL GONÇALVES DE OLIVEIRA		R\$ 691.686,98	R\$ 1.195.401,38
MJR CLINICA MEDICA EIRELI		R\$ 13.819,40	R\$ 0,00
SAOP SERVICO DE ANESTESIOLOGIA DO OESTE DO PARA LTDA EPP		R\$ 175.336,59	R\$ 292.577,18
RT SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 8.262,50	R\$ 0,00
FGC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 16.844.481/0002-32		R\$ 15.030,07	R\$ 10.079,49
RODRIGUES & CIA S/S LTDA		R\$ 13.054,53	R\$ 9.694,70
SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS SS LTDA		R\$ 121.600,00	R\$ 79.134,32
SANTAREM SERVICO MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRANCALHAO CHAVES & KEUFFER DIAGNOSTICO		R\$ 53.255,18	R\$ 95.248,36
DR OLIVEIRA SERVICOS HOSPITALARES SS LTD		R\$ 136.097,84	R\$ 283.844,85
ISRAEL E SEFER LTDA		R\$ 184.779,77	R\$ 333.705,83
NEFRO ASSOCIADOS SS LTDA		R\$ 253.762,89	R\$ 601.902,27
NEURO GENESIS INSTITUTO DE NEUROCIENCIA		R\$ 353.814,50	R\$ 703.311,90
NUTRITERAPICA TERAPIA MEDICO NUTRICIONAL		R\$ 99.857,27	R\$ 0,00
PRETIPED SERVICOS MEDICOS DE ORTOPEDIA L		R\$ 100.125,00	R\$ 258.875,00
PROHEMO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 23.462,50	R\$ 46.925,00
SIGA SERVICOS MEDICOS E ANESTESIA LTDA		R\$ 239.317,50	R\$ 623.914,80
SURGICAL SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 152.506,25	R\$ 305.012,50
VASCULARES ASSOCIADOS SERVICOS MEDICOS E		R\$ 229.932,50	R\$ 459.865,00
CLINICA DE TERAPIA INTENSIVA INFANTIL LT		R\$ 987.277,59	R\$ 2.034.692,14
ANSONIC DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA		R\$ 353.171,71	R\$ 166.224,79
CENTRO MEDICO SILVA GONÇALVES LTDA		R\$ 1.043.039,50	R\$ 2.034.283,21
SINGULAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 279.669,50	R\$ 527.189,35
JOAO REIS FERNANDES EIRELI		R\$ 10.858,44	R\$ 63.367,52
POLICLINICA CASTELO LTDA		R\$ 39.762,58	R\$ 59.520,21
HOSPITAL DO CORACAO DO PARA LTDA		R\$ 61.272,17	R\$ 13.045,79

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



Página 28 de 62

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDSERVICE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 730.153,00	R\$ 1.457.865,90
CAF SERVICOS MEDICOS SS LTDA ME		R\$ 46.260,00	R\$ 44.550,00
GESTAO MEDICA ESPECIALIZADA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 8.736.834,12	R\$ 9.130.193,12
MANOEL J L M DOS SANTOS ANESTESISTA		R\$ 1.679,91	R\$ 0,00
CASTILHO & CIA SERVIÇOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 119.550,00	R\$ 72.940,00
CASSIO TAFAREL PETEK ME		R\$ 172.720,00	R\$ 117.575,27
V&B SERVIÇOS MEDICOS E DE SAUDE LTDA		R\$ 775,00	R\$ 0,00
YSR SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 17.275,00	R\$ 0,00
ZEULI CARDIOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INS SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 68.408,26	R\$ 129.160,64
A & D ATENDIMENTO MÉDICO E DE ENFERMAGEM LTDA		R\$ 16.050,00	R\$ 14.500,00
A F DAMASCENO		R\$ 28.700,00	R\$ 0,00
SILVESTRE RIBEIRO & CIA LTDA. (CENTRO DE FISIOTERAPIA)		R\$ 188.169,25	R\$ 0,00
CARDIOLOGISTAS E OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA		R\$ 87.280,50	R\$ 174.561,00
EMS - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA SAUDE LTDA		R\$ 212.664,10	R\$ 0,00
MSS SOLUCOES MEDICAS LTDA		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
PEDROSO & ARANTES SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 35.000,00	R\$ 31.097,50
E J PEREIRA FILHO		R\$ 12.092,50	R\$ 166.812,87
ATAIDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 6.370,00	R\$ 6.370,00
SILVA E MINEIRO SERVIÇO ONCOLOGICO LTDA		R\$ 72.110,00	R\$ 101.516,40
FABIO D S PICCOLI SERV MED EM PED E ONC INFANTIL		R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00
KERMA SERVIÇOS E CONSULTORIA EM FISICA MEDICA E RADIOPROTEÇÃO		R\$ 29.289,02	R\$ 29.289,07
INFEC SAN SERVIÇOS DE INFECTOLOGIA LTDA		R\$ 33.104,40	R\$ 33.104,40
VIDA DIAGNOSTICOS COMPLEMENTARES LTDA		R\$ 31.808,30	R\$ 30.209,00
JOTAH SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 23.905,31	R\$ 31.602,17
OFTALMO SERVICE LTDA		R\$ 36.961,60	R\$ 36.961,60
INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGICA MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA		R\$ 118.772,90	R\$ 166.199,26
CURUMIM SERVIÇOS DE SAUDE LTDA		R\$ 483.255,25	R\$ 482.935,91
CEMTER - CENTRO DE MEDICINA E TERAPIA LTDA		R\$ 146.335,95	R\$ 146.335,95

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 29 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

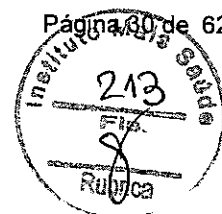
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
D. T. MEDICAS ASSOCIADAS LTDA		R\$ 47.979,00	R\$ 47.979,00
ONCOMASTER TERAPIA ANTINEOPLASIA LTDA		R\$ 99.956,25	R\$ 125.722,75
THL CLINICA LTDA		R\$ 25.595,62	R\$ 43.536,50
MATER BABY CLINICA DE ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL LTDA		R\$ 24.775,80	R\$ 56.346,83
MOURA, MACIEL & CIA LTDA - EPP		R\$ 127.628,33	R\$ 117.664,44
MATOS NETO & OLIVEIRA MATOS LTDA		R\$ 11.892,14	R\$ 24.715,53
E A SERVIÇO MEDICO LTDA		R\$ 20.879,75	R\$ 21.584,69
ANGIOCITY CLINICA E EMPREENHIMENTOS LTDA		R\$ 104.431,35	R\$ 94.225,51
SILVEIRA E AGUIAR MEDICOS ASSICIADOS		R\$ 16.169,07	R\$ 22.169,07
BIODIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 17.100,00	R\$ 37.430,00
CEMESP - CENTRO DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA		R\$ 16.614,15	R\$ 141.128,75
UNIPLAN GESTAO EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		R\$ 9.600,00	R\$ 8.000,00
AMARAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP		R\$ 5.856,24	R\$ 6.240,00
DIGITAL VIDA DIAGNOSTICO MEDICOS LTDA		R\$ 269.480,00	R\$ 456.201,18
RMT SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
RSM-AAW SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 14.276,93	R\$ 0,00
MALHEIROS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.728,05
PORTAL TELEMEDICINA LTDA		R\$ 1.320,88	R\$ 1.062,00
VIDA PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 190,00
SAME SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L F E S SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 2.533,95	R\$ 0,00
PABLO W S F SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 20.710,00	R\$ 22.540,00
E V DINIZ BARBOSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PESSOA & DUTRA CIRURGIA E SERVICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 150.000,00	R\$ 140.775,00
LABVIE LABORATORIO E SAUDE LTDA		R\$ 900.705,12	R\$ 2.016.016,27
ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA GOMES CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 61.000,00	R\$ 0,00
GUEDES E PEIXOTO ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA		R\$ 2.325,00	R\$ 0,00
PATRICIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 34.118,40	R\$ 35.184,60
MLAO SOLUCOES MEDICAS LTDA		R\$ 8.795,00	R\$ 20,00
NUCLEORAD SOLUCOES EM		R\$ 7.915,80	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 60 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROTECAO RADIOLOGICA LTDA			
CENTRO DE SAUDE BELLA VIDA S/S		R\$ 3.775,00	R\$ 0,00
IM MEDIC LTDA		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
SANCLIN EXAMES E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 77.765,98
J F FONSECA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO DOS ANESTESIOLOGISTAS UNIDOS		R\$ 0,00	R\$ 527.100,00
HOPE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MASTER SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E SAUDE INTEGRAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTAMED MEDICOS ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 483,60
GEMED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIFISIO SERVICOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 376.338,50
TAPAJOS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
R. A. M. DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITTAMED MEDICINA ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A2 SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 37.540,00
MTECH SOLUCOES EM MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 404.000,00
CENTRO DE ESTUDO DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
TOPMED ASSISTENCIA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 31.173,26
REDORA ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MF SERVICOS MEDICOS E QUALIDADE EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28.155,00
LOTUS MED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.680,00
SERVICOS ODONTOLOGICOS		R\$ 318.415,71	R\$ 501.722,69
CLINICA ODONTO FACIAL SANTAREM LTDA.		R\$ 22.212,50	R\$ 22.212,50
PAVA HOSPITALAR LTDA		R\$ 296.203,21	R\$ 442.114,29
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4.345,90
RBL SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.050,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ 234.898,05	R\$ 1.013.816,45
R. A. FONTES ME		R\$ 1.050,00	R\$ 1.265,92
R. B E SILVA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DES		R\$ 550,00	R\$ 550,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COLORSET PAPELARIA LTDA		R\$ 8.049,40	R\$ 8.049,40
CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA		R\$ 8.034,43	R\$ 0,00
INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
U F AGUIAR ME		R\$ 28.876,30	R\$ 39.014,00
PIAU FORMULARIOS EIRELLI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALGOTEX COMERCIO DE TECIDOS EIRELI		R\$ 1.920,00	R\$ 0,00
KALUNGA S.A - FILIAL I		R\$ 0,00	R\$ 53,00
R. E. ASSMANN COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. SOUZA LIMA EIRELI EPP		R\$ 23.762,18	R\$ 23.762,18
Y. A. S. MOHANNA COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F M DA COSTA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVO S ALVES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMANUEL RODRIGUES DE SOUZA 00344173208		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I B ARTES GRAFICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI - EPP		R\$ 7.072,82	R\$ 0,00
J ROSSETTI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 61.189,00	R\$ 27.978,98
L A SALGUEIRO & CIA. LTDA		R\$ 4.753,90	R\$ 2.394,00
SUZANO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 97.319,97
SIGA BEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 543,12
M K LIMA DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI		R\$ 11.593,50	R\$ 11.593,50
MP COMERCIO DE MATERIAIS PICOPEDAGOGICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAN CARDEX MIRANDA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAZZ BRAZZ PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITORIO E INFO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W S CUNHA PINHEIROS MOVEIS		R\$ 3.448,50	R\$ 3.448,50
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 648,87
P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI		R\$ 15.662,20	R\$ 39.585,64
SIMÕES E DUARTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMAGRAN PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTECH TECNOLOGIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 539,40
GREEN ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EPP			
BLB ELETRONICA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 8.530,00
JARIEL DUTRA VIEIRA 53172442268		R\$ 994,99	R\$ 994,99
JOAO MIGUEL MARQUES TEIXEIRA		R\$ 2.327,50	R\$ 2.327,50
E. S. BASTAZANI COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. DE A. PRADO COMERCIO EIRELI - EPP		R\$ 436,81	R\$ 436,81
PULIRE VILA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.945,80
E.DA SILVA SOUZA COMERCIO DE ALARME ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI		R\$ 29.507,57	R\$ 29.507,57
JEFFERSON DA COSTA ROSA 62267841215		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS R DE MORAIS LTDA		R\$ 14.393,95	R\$ 14.393,95
17.125.258 MARCELO VIEIRA BITENCURT		R\$ 11.275,00	R\$ 11.275,00
J. D. L. DOS SANTOS JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA E COMERCIAL PAPIRUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S J COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GP DECORACOES DE AMBIENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLEFIX ETIQUETAS RÓTULOS EMBALAGENS E MAT. GRÁF. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.814,00
F AGUIAR & AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W MARQUES DE SOUSA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D U F DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFMED INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E ROTULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duraxx Tecnologia e Comercio LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCALMED COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 501.115,00
DIOGENES DE ARAUJO FREITAS 69668329287		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.785,00
TUDOR DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCA DELTA CABLE AMERICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECO CARTUCHOS SUPRIMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITA HABIL REABILITACAO E TECNOLOGIA ASSITIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 28 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J DE OLIVEIRA ALMADA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 16.591,78
SENSYMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 917,10
B. V. INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PM COFRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TASCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFFICE TOTAL RJ		R\$ 0,00	R\$ 55.817,01
ZAP & MED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 328,50
RENOVAR MED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIXPEL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Olympus Optical do Brasil Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 40,00
J. R. DA POCA		R\$ 0,00	R\$ 1.750,00
EDILSON DAS CHAGAS COSTA80370233204		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Flexografe comercio de Etiquetas Adesivas LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.859,28
A G LIMA		R\$ 0,00	R\$ 1.080,00
ATHO TECH COMERCIO DE SEGURANCA ELETRONICA E INFORMATICA LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMX Industria e Comercio LTDA - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANV BRINDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRACOP SERVICOS DE IMPRESSAO E ACABAMENTO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITANIA ELETRONICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIGNARDI IND.E COM.DE PAP.E ARTEF. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.156.354 RAIMUNDO DE SOUZA E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACRILDESTAC IND. COM. LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Oxigen Comercio, Industria e Representacoes de Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DAL CLEAN REPRESENTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA CRISTAL COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I B BARROS		R\$ 0,00	R\$ 697,80
M T PAES JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIPE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLFER COMERCIO DE ROLAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L E DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V LELLIS DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. N. NOBREGA DE ARAUJO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.S.K. COMERCIO VAREJISTA DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.939,00
P R BENAION LTDA		R\$ 0,00	R\$ 43.486,00
EZATEC BATERIAS ESPECIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J A DA SILVA COMERCIO E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 2.804,37
TRANSMOBIL ELETROELETRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 347,45
OFFICE TOTAL SP		R\$ 0,00	R\$ 12.586,06
ID SHOPPING - COMERCIO E SERVICOS DE CRACHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANOEL TARCIZO AGUIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BATISTA & PIMENTA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS E SERVICOS DE MANUTENÇÃO		R\$ 3.086.616,28	R\$ 3.628.268,52
MARIA PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA		R\$ 2.560,00	R\$ 0,00
AMBIENTALL TECNOLOGIA LTDA - EPP		R\$ 4.605,67	R\$ 4.605,67
ANALISES LABORATORIO DE ENSAIOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 1.130,75	R\$ 1.130,75
ROGERIO GOMES DA SILVA EIRELLI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICA ZAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORBIS GESTAO DE TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA.		R\$ 618.441,44	R\$ 1.030.735,67
J PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 1.220,08	R\$ 2.437,60
COMERCIAL ELETRICA DOURADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO AMARAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO PAULO SCHERER JUNIOR 03957524180		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (0006-00)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAPAJÓS EXTINTORES - PA		R\$ 0,00	R\$ 5.124,12

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUBFIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVENSAN CENTRO DE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.		R\$ 34.726,61	R\$ 46.223,22
GIOVANE DA SILVA PEDROSO 95678905104		R\$ 380,00	R\$ 380,00
PLENITUDE - ASSISTENCIA TECNICA LTDA.		R\$ 47.484,30	R\$ 50.326,30
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.		R\$ 108.805,44	R\$ 58.877,50
CASA DAS TELAS PARANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. BAUMANN - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L GOMES DA SILVA COMERCIO		R\$ 1.698,71	R\$ 0,00
EXTINDOURADOS EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO ANDRADE DA SILVA 08369023436		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J SILVA DE ABREU		R\$ 0,00	R\$ 1.735,00
J R LIRA EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIANO E MACHADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 143,42
SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
H M ALMEIDA - FPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. A. PETRAZZINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEODORO DA SILVA FILHO		R\$ 5.900,00	R\$ 0,00
NORA, BEDENDO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AURELIO SCHLEICHER - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTE ALEGRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFONSO AUGUSTO RIBEIRO GONÇALVES JUNIOR		R\$ 687,50	R\$ 687,50
CASA FORTE COMERCIO DE MATERIAL DE CONST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E DE O MENEZES FILIAL		R\$ 114,99	R\$ 0,00
SECTA SYSTEM PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 112.321,80	R\$ 0,00
DEDETIBEL DEDETIZADORA BELEM LTDA ME		R\$ 15.095,73	R\$ 7.857,30
TAVARES GAMA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.A.L.S MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTR		R\$ 4.702,50	R\$ 4.702,50
MANO COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 558,00
ALMIR DE MORISSON & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LS COMERCIO DE CABOS E PRODUTOS DE TELEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VITORIA PERFILADOS DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELECTROENGE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 116.880,91	R\$ 116.880,91
T & S NOLLI LTDA		R\$ 24.500,00	R\$ 0,00
MECALOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA TERMICA S		R\$ 653,18	R\$ 0,00
DOURADAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 47.638,00
IVANILSON INACIO DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L B MENEZES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSMAR JUNIOR DANTAS DE SOUZA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA		R\$ 20.375,00	R\$ 0,00
CONTROLE IND E COM DE MAT ELETR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORBIS GESTAO DE TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA(FILIAL)		R\$ 905.243,40	R\$ 1.561.895,40
MACEDO COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE GARCIA G LIMA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTINORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.480,00
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 893.895,60	R\$ 105.269,17
CENTRO ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J P R DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR E. SPIES EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELTUBO BELEM TUBO COM LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVARE COMERCIO SERVICO E REPRESENTA. EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.		R\$ 324,19	R\$ 352,31
RODRIGO FRANCISCO DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. DE ALMEIDA BARBOSA EIRELI		R\$ 160,00	R\$ 160,00
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RBR NEVES EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 585,00	R\$ 320,00
MASSAFRA MATERIAIS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 37 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUÇÃO EIRELI			
SANCHES CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T. SANTOS HOEGEN & BECKER DOS SANTOS COMERCIO LTDA		R\$ 4.332,17	R\$ 0,00
FERNANDO CRIVELLI NESPEGA 24947787864		R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
ONE SOLUÇÕES EM RADIOTERAPIA		R\$ 36.000,00	R\$ 61.977,50
G. P. GAMA CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOLOGICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TK ELEVADORES BRASIL LTDA		R\$ 12.014,10	R\$ 50.719,90
ANTONIO C M ARAUJO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.770,00
L A S SANCHES LABORATORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTINI E CIA LTDA		R\$ 622,71	R\$ 622,71
IMMAX SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA		R\$ 28.222,50	R\$ 20.256,60
MATIAS EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STTAN DO BRASIL LTDA		R\$ 55.000,00	R\$ 332.250,00
STAR TECH ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA		R\$ 15.745,00	R\$ 15.745,00
SANTOS VIEIRA & PAIVA LIMITADA		R\$ 3.725,00	R\$ 0,00
CARL ZEISS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.143,00
NZ EPIS LTDA / NZ HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 29.176,90
LORRAYNE PINEHIRO TORRES TAPECARIA SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. S. LINDOSO		R\$ 170,00	R\$ 0,00
VISIONFLEX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
EXCLUSIVA LG SERVICE SUL COM E ASSIST TEC LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANCON ELETRICA E FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.325,00
GRAFICA AMORIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.902,00
VAREJAO DO GESSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cedro Mat de Construcao LTDA		R\$ 492,00	R\$ 0,00
PRIME AUTOMACAO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADCARE RADIOPROTECAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDO DAS LAMPADAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIROLUX MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 38 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORTINTAS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E DE O MENEZES MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO CASTANHEIRA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA E CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B H DE OLIVEIRA CARMO		R\$ 0,00	R\$ 598,00
FABRICIO AUGUSTO MIRANDA GOUVEIA 70568499204		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 11.326,55
HIDROVAM COMERCIAL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RELLUZ COM VAR DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JHONN TEC INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.696,60
AUTOCENTER CURIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESARIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANITAS MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L DA C CORREIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAUCARIA EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NN RAMOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
47.346.901 MARCIO AURELIO PACHECO VEIGA		R\$ 0,00	R\$ 8.800,00
Sociedade de Artesaos e Amigos de Icoaraci		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LE FERRRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISAR ISOL. TERM. E ACUST. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLUSTEC COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VSF COMPRESSORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M&M MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRAMAC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. S. C. BENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3A ACABAMENTOS E CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 39 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REFRIPARTS COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO FORTE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HS AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S Z COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RM COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRINHOS BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HB MENEZES CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.538,36
HIDROJA DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. J. A. VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tapajos Rolamentos e Auto Pecas Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLPAF COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ 2.923.638,29	R\$ 4.028.966,40
AFT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ME		R\$ 15.320,07	R\$ 15.320,07
TKS AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S EPP		R\$ 67.500,00	R\$ 67.500,00
MEDICAL HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
AJT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 29.562,75	R\$ 29.562,75
AUGURI SOLUCOES EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVA LTDA		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ÁGATA		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
EMPREENDER ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTAO LTDA.		R\$ 445.352,00	R\$ 652.903,00
MARQUES SERVICOS ADMINISTRATIVOS		R\$ 16.500,00	R\$ 0,00
CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA		R\$ 1.187.320,30	R\$ 2.132.034,40
ROTA COMUNICACAO CORPORATIVA E MARKETING		R\$ 31.000,00	R\$ 0,00
M N N NASCIMENTO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R PICCELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 15.950,00	R\$ 16.614,31
PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 227.031,00	R\$ 32.433,00
SERFIN SERVICOS FINANCEIROS LTDA		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
ICS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM DOC EM G		R\$ 268.000,00	R\$ 548.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 40 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARLOS APARECIDO DOS SANTOS		R\$ 28.226,00	R\$ 14.500,00
Yuri Caetano de Vasconcelos Sociedade Individual de Advocacia		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
RO GESTAO EM SAUDE LTDA		R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00
PECK ADVOGADOS		R\$ 26.240,00	R\$ 12.904,37
HEISEI ASSISTENCIA MEDICA SS		R\$ 280.131,92	R\$ 280.131,92
WAGNER MIGUEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
LOCKLEY CONSULTORIA E SERV. ADMINISTRATIVO		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
BRUNA CORDEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOCANTINS E PACHECO ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 26.404,25	R\$ 0,00
RENOVO AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
STATION CENTROS DE TREINAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTO ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 662,58
IMDB SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESTARI SAUDE CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.300,00
GENEROS ALIMENTICIOS		R\$ 4.770.961,52	R\$ 7.927.733,67
FOMENTO NOBRE LTDA ME		R\$ 6.032,00	R\$ 6.032,00
FRIGORIFICO CALAFETE LTDA ME		R\$ 6.997,60	R\$ 6.997,60
LATICINIO COCAIS LTDA		R\$ 6.322,50	R\$ 6.322,50
T & A POLPAS LTDA EPP		R\$ 727,30	R\$ 727,30
PINHEIRO & CASTRO LTDA		R\$ 69.600,00	R\$ 69.600,00
Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA EIRELI		R\$ 3.809.475,85	R\$ 6.021.529,25
EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL EIRELI		R\$ 771.983,95	R\$ 1.779.085,60
SUPERMERCADO AZEVEDO E COTA LTDA		R\$ 10.574,14	R\$ 10.574,14
NUTRINDO ALIMENTACAO E SERVICO LTDA		R\$ 67.336,14	R\$ 0,00
ELO NUTRICAO LTDA		R\$ 717,60	R\$ 717,60
AMARILIO DIAS COMERCIO DE HORTIFRUTI LT		R\$ 18.598,19	R\$ 18.598,19
J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIR		R\$ 2.596,25	R\$ 7.515,49
TCO PANIFICADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. N. GALUCIO SOUSA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAO E TALHO SANDUICHERIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANSERVE TS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34,00
SERVICOS TECNICOS/IMAGENS E ANALISES		R\$ 3.556.642,81	R\$ 3.789.267,03
SAPRA LANDAUER SERVS DE ASSES E PROT RAD		R\$ 1.224,00	R\$ 1.165,31
PRO-RAD CONS EM RADIOPROTECAO S/S LTDA		R\$ 3.217,92	R\$ 2.099,56
HEALTH LABOR DIAGNOSTICA LTDA ME		R\$ 15.746,77	R\$ 12.718,16
CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.410,95
YR DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		R\$ 1.432,50	R\$ 0,00
H N MURAKAMI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAPAC LAB DE ANAT PATOLOGIA E CITOPAT LTDA		R\$ 12.900,00	R\$ 14.490,44
CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO EM MEDICINA LTDA		R\$ 20.101,12	R\$ 20.117,76
LABORATORIO E CLINICA PRADO LTDA.		R\$ 213.093,31	R\$ 125.246,54
ACERTE TECNOLOGIA MEDICA EIRELI		R\$ 99.700,00	R\$ 127.500,00
M M GODINHO SERVICOS MEDICOS LTDA ME		R\$ 19.600,00	R\$ 19.600,00
MULTICLIN - CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSTICOS		R\$ 15.274,08	R\$ 11.637,41
DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA		R\$ 1.303.565,68	R\$ 751.185,66
FACILID COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
M H DA SILVA E SILVA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.900,00
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTO ANTONIO		R\$ 322.655,00	R\$ 325.665,00
CB DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 666.252,03	R\$ 890.917,22
SQ DIAGNOSTICOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 63.980,00	R\$ 90.900,00
REINALDO CRISTINA & BERNARDO MAIA SERVIC		R\$ 44.109,50	R\$ 65.695,00
INOVA SR SERVICO DE RADIOLOGIA		R\$ 692.688,00	R\$ 1.238.357,50
SANCLIN EXAMES E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM		R\$ 7.463,40	R\$ 9.195,97
FARIAS E RABELO LTDA ME		R\$ 30.032,00	R\$ 41.727,05
SMART MED SERVICOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGRESSIVE BRASIL ENGENHARIA E TREINAME		R\$ 7.837,50	R\$ 7.837,50
LABORCLINIC SERVICOS LABORATORIAIS LTDA		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
EDUARDO GUARCONI DUTRA ME		R\$ 7.820,00	R\$ 4.200,00
HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 42 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIEVERT - SERVIÇOS DE FISICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.750,00
EQUIPAMENTOS E INSTALACOES		R\$ 598.186,85	R\$ 264.479,85
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S D ALBARADO LEAL - EIRELI		R\$ 2.211,00	R\$ 0,00
DELGADO E MANTELLI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO REFRIGERAÇÃO LTDA		R\$ 1.486,20	R\$ 0,00
DANIEL O SILVA JR. COM. E SERVICOS		R\$ 3.150,00	R\$ 8.310,40
J S C DOS SANTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 4.512,50
INTEL BAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CROI COMPUTADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M DA S RODRIGUES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.195,30
PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A C L MENDES JUNIOR DISTRIBUIDORA		R\$ 375.000,00	R\$ 0,00
ANDERSON DE SOUZA MOVEIS HOSPITALARES		R\$ 194.584,50	R\$ 194.584,50
D R PEREIRA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA		R\$ 18.664,35	R\$ 18.664,35
TECNOLOGICA IND E COM DE PEÇAS E EQUIPTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABEDIEL DE LIMA OLIVEIRA 02243906279		R\$ 0,00	R\$ 5.781,70
MASTERCOPY COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LESLER DE SOUZA SOARES		R\$ 585,00	R\$ 585,00
SPIN SUPRIMENTOS E COMERCIO LTDA		R\$ 2.090,00	R\$ 0,00
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TALITA CRISTINA GONCALVES PINHEIRO COMERCIO DE EPIS		R\$ 415,80	R\$ 1.206,10
DANILO M PANTOJA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO BALBINO 48295260847		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R BASILE EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL ELETRICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
37.065.734 ALLAN PIRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTINORTE COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POWER TECH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. S. OLIVEIRA ROSSI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Y YAMIL A SANCHEZ		R\$ 0,00	R\$ 23.640,00
FORTE LEVE EQUIPAMENTOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ 3.926.209,39	R\$ 9.731.666,14
ALVO INSET CONTROLE DE PRAGA LTDA ME		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
CEAD CENTRO ESPEC EM ATEND DOM LTDA ME		R\$ 15.305,58	R\$ 15.305,58
EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ 203,93	R\$ 215,86
FENIX UTI MOVEL LTDA		R\$ 268.283,51	R\$ 268.283,51
ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - FILIAL MINAS		R\$ 112.652,18	R\$ 112.652,18
CRISTINA AQUINO LIMA ME		R\$ 1.580,00	R\$ 790,00
EMBRAG - EMPRESA BRASILEIRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E GESTAO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
PRIME CLEAN COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO TERCERIZADOS LTDA		R\$ 1.192.464,22	R\$ 893.282,60
MED LIFE DOURADOS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 1.817,00	R\$ 0,00
VIAÇÃO DOURADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTHIANNY ALMEIDA E SILVA 73861901234		R\$ 16.869,45	R\$ 8.366,15
SV DA ROCHA TRANSPORTE ME		R\$ 26.604,99	R\$ 13.496,40
SYS MEDICAL LTDA		R\$ 7.330,00	R\$ 7.330,00
IMPORTADORA OPLIMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORDOVIL & CUNHA LTDA		R\$ 1.483,76	R\$ 1.782,75
VIOPEX TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABJ SOLUÇÕES EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ 14.800,65	R\$ 24.256,05
W M SERVICOS DE TAXI LTDA		R\$ 13.100,00	R\$ 26.200,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAUTOS CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO DE		R\$ 1.430.765,15	R\$ 2.541.773,09
TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA		R\$ 50.000,00	R\$ 6.372,78
A PEIXOTO DE SOUZA TRANSPORTES		R\$ 958,00	R\$ 958,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

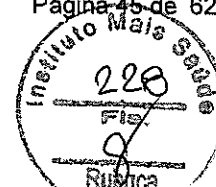
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIAGNOSTIC MED ASSIST LTDA		R\$ 4.805,00	R\$ 4.805,00
AGISYSTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 33.820,00	R\$ 33.820,00
C S M MENDES SEGURANCA DO TRABALHO		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STERIBIO ESTELIZACAO DE MATERIAIS		R\$ 30.742,64	R\$ 47.337,69
ACAIRE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 29.101,61	R\$ 30.099,94
CARLOS HENRIQUE ASSIS OLIVEIRA 04687913105		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.A. PAMPLONA MOREIRA- TREINAMENTOS (MAGAYNER)		R\$ 23.488,00	R\$ 31.317,60
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM GRTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARA - APPA		R\$ 13.430,00	R\$ 2.117,16
ICS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 11.964,00	R\$ 19.940,00
SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS EIRELI		R\$ 10.131,14	R\$ 3.340,58
MESCHEDE E PEREIRA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA		R\$ 550,00	R\$ 770,00
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Distribuidora Cummins Minas Ltda		R\$ 32.941,69	R\$ 32.941,69
M A R DE MELO COMERCIO E EMBALAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.625,00
RIOS & VIANA AUDITORES INDEPENDENTES		R\$ 35.032,31	R\$ 57.702,05
AGRIA SERVIÇOS LTDA		R\$ 232.460,56	R\$ 661.225,70
U P FARIAS JUNIOR COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO		R\$ 323.770,64	R\$ 323.770,61
T & E DE OLIVEIRA BIRRO LTDA		R\$ 70.227,04	R\$ 70.227,04
ANTONIO C. M. ARAUJO & CIA LTDA		R\$ 30.861,12	R\$ 61.722,24
FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI		R\$ 9.154,20	R\$ 36.241,53
NUTRIR PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 389.359,99	R\$ 506.499,22
VITAL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 5.775,52	R\$ 8.837,51
MOTT RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.713,00
MERCADO M C COMERCIO LTDA		R\$ 20.602,23	R\$ 10.399,53
UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.		R\$ 1.480,43	R\$ 1.261,41
M J R DIAS TRANSPORTES DE CARGAS		R\$ 2.808,18	R\$ 108.184,11

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 45 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FALCAO COMERCIO, SERVICOS E AUTOMACAO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARANTES NETO LTDA		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
ELETROSEL ENGENHARIA ELETRICA, MONTAGENS E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA.		R\$ 11.995,03	R\$ 12.573,08
NUNO FRACHT CONSULTORIA LOGISTICA E ADUANEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFANI GESTAO & TREINAMENTO LTDA		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
MUNDIVOX NETWORKS LTDA		R\$ 900,00	R\$ 900,00
PARADUANA AGENCIAMENTO E SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.193,42
DOLORES MARIA BRUNETTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUVIDOR DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 2.208,00	R\$ 99,00
EMPREGASAUDE ADMINISTRACAO, TREINAMENTO E TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
A&R ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LTA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.		R\$ 80.711,00	R\$ 40.355,50
ORGANIZACAO NACIONAL DE ACREDITACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO EKLOOS		R\$ 500,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SANTAREM - COOPRESAN		R\$ 10.000,00	R\$ 19.000,00
WANDERSON FERNANDO PINTANGUY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FATOR RH PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZAC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.137,14
STARTEC SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANANCIAL DOURADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DM AT - COMERCIO DE DOCES & SALGADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLACDIGI COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORRES TRANSPORTES RODOFLUVIAL LTDA		R\$ 870,00	R\$ 0,00
A. S. B. do Amaral		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
MARFAMASO HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA GERACAO PRINT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA HELENA DOCES E PAES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REIS E REIS ADMINISTRACAO EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIATION - CALIBRAÇÃO E DOSIMETRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A SOUSA DE ALMEIDA CURSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON ALVES DA FONSECA		R\$ 12.500,00	R\$ 17.000,00
NASK SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA		R\$ 26.000,00	R\$ 29.500,00
KIARA ARANTES DE SOUZA 36151355806		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
GFC CONSULTORIA E ASSESSORIA DE GESTAO DE NEGOCIOS		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
MOISES FREITAS ROSA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 10.500,00	R\$ 19.500,00
FLM SERVICOS FISCAIS E EMPRESARIAIS LTDA		R\$ 718.594,10	R\$ 236.919,05
MACAPET LTDA		R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
J P O ALMEIDA EXPRESS SERVICOS DE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PORTO SECO CENTRO OESTE SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J P OLIVEIRA ALMEIDA SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO ROBERTO ALVIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TD SYNnex BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.682,39
BENEDITO MARQUES DE MACEDO 09805923215		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.500,00
HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L H P REIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEC DESENTUPIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E I P DOS SANTOS LIMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
26.835.710 SERGIO LEMES DA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
36.671.339 SIDMAR DA SILVA BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
49.268.143 AMANDA STEFANE ALVES PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
JEFFERSON MASSAHIRO AKASHI		R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
53.386.433 GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
SERASA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DNA ADMINISTRACAO EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL CONCORD LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
50.600.575 YASMIN SCHIAVI PASQUIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HELIO OLIVEIRA - DANILO MENDONCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBES - INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.937,73
SOCIAL DIAGNOSTIC ASSESSORIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
THAIS LAGE DOMINGOS 10682748676		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Camisetas Rapido Produtos Personalizados Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEBCONTINENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RMC COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EASYFAST TECHNOLOGY SOLUTIONS BR LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.193,68
IVANALDO MACEDO DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KNEWIN INTELIGENCIA EM RECUPERACAO DE INFORMACAO S A		R\$ 0,00	R\$ 3.350,00
J H DOS SANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 841.038,20
UNIAO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACHARYA AUDITORIA E CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 28.674,74
AUDIOCLINICA SOLUCOES AUDITIVAS E REABILITACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.400,00
ODOUS INSTRUMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 575,40
GIU CONFEITARIA CAFE E BUFFET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO S DA SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
VIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C. HOKI DA COSTA & CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S CARDOSO CERDEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIA SERVICOS SANITARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATELIER DOCE AMOR CONFEITARIA E COMERCIO DE BOLOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A L MARINATO COMERCIO DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILBERTO ANDREUCCETTI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIPANEL EXC LOUSAS E PAINEIS DE VIDRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA REBOUCAS GOMES 22392390851		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPE SECO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H OLHOS SANTAREM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEGGON DIEGO ALVES RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 133.440,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



Página 48 de 62

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WIT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
FS & F HOSPITALAR REPRESENTACOES E SERVICOS DE APLICACAO DE REVESTIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
47.987.856 RAIRISON SILVA DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEBDOX DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
KEIKO DEDETIZADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE REALE FARIAS INGLEZ 03164158203		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUCLEAR CENTER CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORTE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.250,40
NEY DE ASSUNCAO COSTA 60899018220		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GESSAUDE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
P DEZINCOURTT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURO F LOBATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALERA, BERBEL E MITNE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA IKETANI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H G SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37.540,00
LAVENORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 34.990,00
TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACILITA HIGIENIZAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA NASCIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHLIS TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.865,00
FAM COPIADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRO HIDETO KOGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCM PARTICIPACOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 6.431,04
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.590,00
CLINICA ODONTOLOGICA REGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) FORNECEDORES		R\$ (1.664.413,46)	R\$ 0,00
SONUS HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NICOLAS FELIPE ROMERO ALCARAZ 55108946287		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 175,00
DORIVAL DE SOUZA ASSIS 37274813153		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECEL- ELETRON COMERCIALIZADORA		R\$ 0,00	R\$ 96.766,04

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE ENERGIAS S.A.			
ACM AUTOMACAO GLOBAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA BS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.795,00
CONDIAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.385,00
EDUSHI COMERCIO DE FLORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELEM EXAUSTORES ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M S T NUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRPROBE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJETO DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYDROVOLT MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 522,50
DB CURITIBA - DIAGNOSTICOS E ANALISES CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EAH EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BK - CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JB CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32.000,00
H DOIS COMERCIO ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRON SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.089,30
SAFIRA VAREJO COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
START G&D LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
TRACO VISUAL SERVICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
56.024.897 SELVA DUTRA PEROTTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA MELO ARQUITETURA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 2.880,48
SERIDOOOR PUBLICIDADE E COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNO.I SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRAZAO MONTORIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTATO ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.029,20
VIACAO CRUZEIRO DO SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARVALHO SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.706.860,91
CS MED SERVICOS MEDICOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 25.633,59
R C ARAUJO GESTAO DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCAS PINHEIRO MOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMED - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E DIAGNOSTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B F DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAISAN TEMAS E ARTIGOS PARA FESTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAES E DOCES VILA NOVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. M. SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GJ ESTACIONAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 105,00
GUPY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIDNEI MAZARO-FLORES		R\$ 0,00	R\$ 250,00
Frutas na Mesa Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros		R\$ 0,00	R\$ 1.135,80
J R AFIACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 782,52
57.160.560 ARNON BEZERRA CIRIACO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. CRESPO RATTES LOCACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F V INOX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KONCISA APOIO ADMINISTRATIVO E GUARDA DE DADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.366,66
CLICK IP TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.488,20
RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICRODATA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 233,61
ASSOCIACAO MINEIRA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE INFECCOES - AMECI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO IRIPIXI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J S L & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDIR DIVINO		R\$ 0,00	R\$ 1.848,00
Politec Importacao e Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS E SERVICOS DE INFORMATICA		R\$ 926.853,85	R\$ 590.030,05
DYNATECH SOFTWARE LTDA ME		R\$ 31.120,66	R\$ 2.815,50
FOCUS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		R\$ 14.000,00	R\$ 7.000,00
GABRIEL SEABRA FERREIRA 0678888636		R\$ 10.536,45	R\$ 10.536,45
KIMURA E GARCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

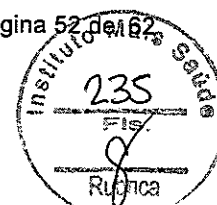
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
P R SISTEMAS - SOLUCOES INFORMATIZADAS EM SAUDE E EDUCACAO LTDA		R\$ 274.796,00	R\$ 186.577,00
MRSO TECNOLOGIA LTDA		R\$ 1.916,67	R\$ 0,00
I A MACHADO COMERCIO ME		R\$ 547,00	R\$ 547,00
A DE M BARBOSA COMERCIO E SERVICOS EIREL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA - FILIAL SÃO PAULO		R\$ 252,38	R\$ 0,00
INTERACT DEVELOPMENT DESENVOLVIMENTO		R\$ 40.289,44	R\$ 50.615,24
RARUKI YANO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOC BENEFIC ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBE		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
BIONEXO SA		R\$ 26.465,87	R\$ 34.152,11
SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 86.661,09	R\$ 18.582,30
BEL INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURUPIRA SA		R\$ 32.616,60	R\$ 12.029,51
GHR CONSULTORIA TECNOLOGICA EM INFORMATICA LTDA		R\$ 36.083,46	R\$ 13.569,77
NACIONAL COPIADORAS DO BRASIL LTDA		R\$ 1.243,92	R\$ 1.228,44
CYBERWEB NETWORKS LTDA		R\$ 2.385,55	R\$ 2.601,35
PHILIPS CLINICAL INFORMATICS SISTEMAS DE INFORMACAO		R\$ 143.067,94	R\$ 51.768,61
GALHARDI SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA - EPP		R\$ 121.514,02	R\$ 11.628,04
AVANGUARDIA EXPORTACAO IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 271,48	R\$ 271,48
GPBR PARTICIPACOES LTDA.		R\$ 1.113,00	R\$ 0,00
BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI		R\$ 12.430,97	R\$ 13.005,74
JETCART INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO4TUNING TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 6.100,25	R\$ 6.904,71
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA		R\$ 8.191,42	R\$ 9.274,92
NELSON DA SILVA JAIME 31447019806		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA		R\$ 2.595,87	R\$ 2.713,18
EXIMIO SOLUCOES EM TI LTDA		R\$ 4.648,80	R\$ 6.198,40
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A		R\$ 5.008,29	R\$ 0,00
SCARAMELLA PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA.		R\$ 5.951,95	R\$ 6.525,71

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 52 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BITTI INFORMATICA LTDA		R\$ 3.167,20	R\$ 4.786,27
VANGUARDA INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA ME		R\$ 6.393,00	R\$ 5.863,00
MICRORAR INFORMATICA LTDA		R\$ 1.174,30	R\$ 1.174,30
LAVOLI TI SOLUTIONS LTDA		R\$ 1.684,12	R\$ 1.684,12
MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMC CONSULTORIA E REPRESENTACAO DE SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 3.319,00	R\$ 0,00
COVEK SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 24.307,15	R\$ 54.327,90
BEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.235,00
SEVEN CONSULTORIA EM TI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.500,00
AS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
OFFICE TOTAL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RD GESTAO E SISTEMAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 389,00
UC2B SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 980,00
DF COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 3.445,00
CLICK IP SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.800,00
DESPESAS COM VEICULOS		R\$ 91.533,18	R\$ 70.384,93
COMERCIAL PENA E PENA LTDA		R\$ 16.085,61	R\$ 16.085,61
POSTO TROLLER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 119,00
C. A. DOS REIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI		R\$ 3.052,20	R\$ 2.178,70
DARLENE & CLEITON - OFICINA MECANICA LTDA		R\$ 5.110,00	R\$ 5.110,00
MIRIAN MIRITITUBA AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L C ALMEIDA GOMES FREIRE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL BARAO DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 3.346,32	R\$ 3.346,32
STARLIFE DISTRIBUIDORA DE BATERIAIS PNEUS E PECAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA		R\$ 63.939,05	R\$ 31.255,25
ALFA AUTO POSTO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELA TERRA COMERCIO DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO MAVERICK LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 53 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 18.963.002/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO LIDER DA TRANSAMAZONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIUM COMERCIO DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEAL E COSTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.860,00
POSTO TATINHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TINOCO E TINOCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FALEIROS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 430,05
M C D CARVALHO & CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS GRAFICOS		R\$ 65.870,10	R\$ 118.324,70
GRAFICA EDITORA CARACA LTDA EPP		R\$ 1.722,00	R\$ 1.722,00
LEONARDO PRUDENCIO DA SILVA 01210080290		R\$ 0,00	R\$ 323,37
GLOBAL GRÁFICA DA AMAZONIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60,00
GRAFICA E EDITORA TIPOSUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.480,05
CLAUDIA KATRYNNE ALBUQUERQUE COSTA 53071689268		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P. J. FARIAS DA SILVA EIRELI		R\$ 1.920,80	R\$ 1.920,80
F G DE MELO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DARC LOPESDE MIRANDA 37364880259		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C S MESQUITA		R\$ 20.480,00	R\$ 0,00
SYSTEMSCOPY LTDA		R\$ 27.800,00	R\$ 58.078,00
JOSELINA DA SILVA CONCEICAO 74365282204		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSICA ELIDA MELO NASCIMENTO 00252925289		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
J. R. DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI		R\$ 3.713,16	R\$ 15.232,49
ETIQUETAS LIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.040,00
MARCELO PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 1.640,00	R\$ 0,00
50.674.741 JOAO MACIEL RIBEIRO		R\$ 7.791,60	R\$ 11.969,16
ALHO & NASCIMENTO LTDA		R\$ 802,54	R\$ 802,54
14.098.969 MAURA VAREIRO MASCARENHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNICA IMPRESSAO DIGITAL E GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HD PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.002,34
CONSTRUARTE ESTRUTURAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HASEGAWA SERVICOS GRAFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 54 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

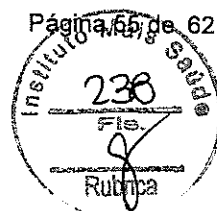
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
44.435.169 ANNA JULIA DE SOUZA PALLASS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDITORACAO GRAFICA RAPIDA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plenilux Comunicação Visual		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVES ADESIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.405,95
51.063.046 RAIMUNDO CONCEICAO CABRAL NEVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTOS & ALVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARKA CAMISAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (112,00)
VIAGENS E ESTADIAS		R\$ 71.517,75	R\$ 183.996,41
DENISE DA SILVA PINTO ME		R\$ 71.517,75	R\$ 183.996,41
W LOG TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACAW BRASIL TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIAGENS E ESTADIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARKETING PROPAGANDAS E PUBLICIDADE		R\$ 20.000,00	R\$ 20.450,00
M SARAIVA PUBLICIDADE SP LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M A C DE S BRAGANCA AGENCIA DE NOTICIA		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
RAFAEL CRIPPA - ME		R\$ 0,00	R\$ 450,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ 1.382.497,11	R\$ 2.634.660,90
WELTEN COMERCIAL LTDA		R\$ 7.676,96	R\$ 7.676,96
EFICAZ ATACADAO DA LIMPEZA DESCARTAVEIS E EMBALAGENS EIRELI		R\$ 10.738,55	R\$ 2.627,00
QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTOS & CIA LTDA		R\$ 21.510,93	R\$ 18.680,75
J A DE ARAUJO SERVICOS EIRELI		R\$ 246.388,28	R\$ 217.738,48
IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARFEC DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 18.274,09	R\$ 18.274,09
GREENPEL INDUSTRIA DE PAPEL E COMERCIO E		R\$ 349,30	R\$ 0,00
J F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ 17.161,90
PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA		R\$ 23.930,61	R\$ 0,00
PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA		R\$ 561.634,02	R\$ 764.788,27
SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMP		R\$ 2.060,40	R\$ 0,00
KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 65 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA GRUPO TOP 67 LTDA		R\$ 267.845,28	R\$ 449.960,16
BRASIL SHOPPING EIRELI		R\$ 191.489,51	R\$ 1.098.624,48
OLIMPO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 30.297,30	R\$ 30.297,30
VIRTUE COMERCIO LTDA		R\$ 301,88	R\$ 0,00
TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.330,00
PRODETER - MT PROD. P/ HIGIENIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACILITA HIGIENIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M M N DE LIMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 501,51
LOCACOES		R\$ 2.947.461,51	R\$ 4.904.309,62
RD IMAGEM E DIAGNOSTICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
BARUK SOLUCOES EM COMUNICACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARGUS CIENTIFICA LTDA		R\$ 44.942,23	R\$ 44.942,23
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		R\$ 135.452,53	R\$ 357.691,38
ORSIOLLI & CIA LTDA.		R\$ 95.800,00	R\$ 95.800,00
SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.		R\$ 1.344.800,00	R\$ 2.500.600,00
AMPLOMED LTDA - MATRIZ		R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
F&S LOCACAO DE EQUIPAMENTO LTDA.		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
L E DOS SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA		R\$ 206.882,89	R\$ 152.870,36
PRO-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 101.057,55	R\$ 98.618,26
L G PEREIRA ELETRONICA		R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00
SARAIVA & FIGUEIREDO RASTREAMENTO RADIO		R\$ 4.967,43	R\$ 13.809,69
SCM PARTICIPACOES SA		R\$ 12.156,00	R\$ 29.057,87
I L F SANCHES EIRELI		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
S O S SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 13.850,00	R\$ 6.925,00
VIVER CLIN CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA		R\$ 269.200,00	R\$ 514.700,00
FG COPIADORA EIRELI ME		R\$ 2.169,24	R\$ 1.405,44
PROVIDA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA		R\$ 18.371,45	R\$ 18.371,45
RM MEDICAL LTDA		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
SELBETTI TECNOLOGIA S.A.		R\$ 151.345,52	R\$ 186.568,61
L & F DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		R\$ 446.160,00	R\$ 812.412,66

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 66 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 18.963.002/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO LOCADORA ALPAMO LTDA		R\$ 2.800,00	R\$ 9.636,67
MULTICENTER COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA		R\$ 7.200,00	R\$ 10.800,00
AUTO LOCADORA P J R OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 3.306,67	R\$ 0,00
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
OPME		R\$ 496.654,27	R\$ 173.861,08
BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI		R\$ 254.213,14	R\$ 67.971,10
IMPLANTUS COM PROD HOSP LTDA		R\$ 45.756,29	R\$ 43.792,31
MR BIOMEDICA RIO PRETO LTDA		R\$ 64.326,11	R\$ 59.264,06
NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		R\$ 89.855,12	R\$ 0,00
RKF TEIXEIRA REPRESENTACOES EIRELI		R\$ 30.150,00	R\$ 0,00
LAKE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP		R\$ 2.833,61	R\$ 2.833,61
REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA		R\$ 9.520,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAQAR		R\$ 2.637.821,37	R\$ 1.593.468,69
VALORES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 18.306,79
SEDE X RIO ACIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEDE x BARAO DE COCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTARÉM x RIO ACIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARECHAL X SEDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEDE X ITAITUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEDE X CASTELO		R\$ 0,00	R\$ 14.154,80
ABELARDO X ITAITUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEDE X HRBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEDE X DOURADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.739,45
SEDE X HRMJ		R\$ 0,00	R\$ 2.412,54
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.637.821,37	R\$ 1.569.488,49
INTERNET E TELEFONE		R\$ 32.784,11	R\$ 42.269,03
ÁGUA E ESGOTO		R\$ 27.292,35	R\$ 33.029,60
ALUGUEL E CONDOMINIO A PAGAR		R\$ 71.124,08	R\$ 153.747,16
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 2.472.135,33	R\$ 1.340.442,70
BENEFICIOS A PAGAR		R\$ 34.485,50	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

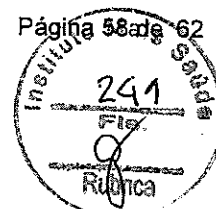
Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS VALORES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.673,41
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.673,41
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 5.371.692,90	R\$ 4.504.387,86
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 5.371.692,90	R\$ 4.504.387,86
INSS S/NFS TERCEIROS		R\$ 576.705,86	R\$ 563.486,88
IRRF S/NFS DE TERCEIROS		R\$ 987.051,79	R\$ 775.673,09
PIS/COFINS/CSLL NFS TERCEIROS		R\$ 3.348.310,37	R\$ 2.607.339,90
ISS S/NFS DE TERCEIROS		R\$ 457.482,78	R\$ 543.671,19
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/ ALUGUEL		R\$ 2.142,10	R\$ 14.216,80
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 20.840.265,58	R\$ 16.460.616,66
OBRIGACOES COM EMPREGADOS		R\$ 19.920.173,71	R\$ 15.540.524,79
SALARIOS A PAGAR		R\$ 6.381.300,39	R\$ 7.015.318,78
RESCISAO A PAGAR		R\$ 1.388.895,88	R\$ 268.605,05
INSS S/SALARIOS		R\$ 9.487.931,47	R\$ 6.242.600,08
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.303.335,36	R\$ 1.040.574,62
PIS S/SALARIOS		R\$ 368.357,87	R\$ 280.239,60
IRRF S/SALARIOS		R\$ 960.661,39	R\$ 585.388,45
CONTRIBUICAO SINDICAL E ASSISTENCIAL		R\$ 11.076,00	R\$ 9.371,53
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 12.048,90	R\$ 7.791,48
13o SALARIO A PAGAR		R\$ 6.566,45	R\$ 0,00
ASSISTENCIA COMPLEMENTAR DE PISO DE ENFERMAGEM		R\$ 0,00	R\$ 34.632,38
REMUNERAÇÃO DE DIRETORES ESTATUTÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 56.002,82
OBRIGACOES S C/ FUNCIONARIOS CEDIDOS		R\$ 920.091,87	R\$ 920.091,87
INSS S/SALARIOS		R\$ 878.229,01	R\$ 878.229,01
IRRF S/SALARIOS		R\$ 41.862,86	R\$ 41.862,86
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 12.124.444,51	R\$ 12.637.220,58
PROVISÕES COM EMPREGADOS		R\$ 12.124.444,51	R\$ 12.637.220,58
PROVISAO 13o SALARIO E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO FERIAS E ENCARGOS		R\$ 12.124.444,51	R\$ 12.637.220,58
RECURSOS DE PROJETOS		R\$ 300.602.426,19	R\$ 559.057.375,13
RECURSOS DE ENTIDADES CONTRATOS DE GESTAO		R\$ 300.602.426,19	R\$ 559.057.375,13

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 18.963.002/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECURSOS DA ENTIDADE PÚBLICA		R\$ 299.795.595,11	R\$ 554.023.635,08
VERBAS PUBLICAS PARA INVESTIMENTO		R\$ 806.831,08	R\$ 0,00
RECURSOS CIRURGIAS/LEITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMUNERAÇÃO DE CONTRATO ANTECIPADA		R\$ 0,00	R\$ 5.033.740,05
OUTROS VALORES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.497.763,51
VALORES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.497.763,51
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.497.763,51
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE CREDITOS CONTIGENCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DE TERCEIROS		R\$ 962.610,54	R\$ 833.232,54
ESTOQUE TERCEIROS		R\$ 962.610,54	R\$ 833.232,54
MATERIAL DE USO E CONSUMO INICIAL - HGCS		R\$ 183,10	R\$ 0,00
MATERIAL DE MANUTENÇÃO		R\$ 4.703,73	R\$ 4.703,73
MATERIAL MEDICO INICIAL - HGCS		R\$ 20.031,15	R\$ 0,00
MATERIAL LABORATORIAL		R\$ 12.033,36	R\$ 12.033,36
OPME		R\$ 32.925,01	R\$ 32.925,01
EMPRESTIMOS MATERIAIS		R\$ 892.734,19	R\$ 783.570,44
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 341.423.749,66	R\$ 150.664.352,20
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 245.812.560,11	R\$ 30.756.770,06
RECURSOS DOS PROJETOS		R\$ 217.175.872,67	R\$ 0,00
RECURSOS ENTIDADE PÚBLICA		R\$ 217.175.872,67	R\$ 0,00
FORNECEDORES - PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 24.173.098,47	R\$ 20.403.781,82
PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 8.732.131,24	R\$ 7.775.407,11
FORNECEDORES CONTRATOS ENCERRADOS - IBIRITE		R\$ 3.422.811,50	R\$ 3.099.868,24
FORNECEDORES CONTRATOS ENCERRADOS - SANTAREM		R\$ 10.353.742,27	R\$ 9.528.506,47
FORNECEDORES CONTRATOS ENCERRADOS - BARAO		R\$ 1.664.413,46	R\$ 0,00
VALORES A PAGAR - EMPRESTIMO		R\$ 1.206.329,53	R\$ 5.638.278,65
IBIRITÉ X SEDE		R\$ 55.305,67	R\$ 493.839,54
SEDE X SANTAREM		R\$ 779.487,14	R\$ 1.626.981,68
SEDE x BARAO DE COCAIS		R\$ 371.536,72	R\$ 2.522.711,19
SEDE x CASTELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEDE x HRBA		R\$ 0,00	R\$ 32.408,13

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 59 de 62



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

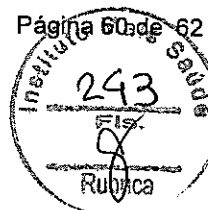
Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEDE x ITAITUBA		R\$ 0,00	R\$ 29.966,75
SEDE x ABELARDO		R\$ 0,00	R\$ 47.575,88
SEDE x RIO ACIMA		R\$ 0,00	R\$ 43.880,13
SANTAREM x RIO ACIMA		R\$ 0,00	R\$ 140.084,50
MARECHAL x SEDE		R\$ 0,00	R\$ 700.830,85
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS S/NFS TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/NFS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS/COFINS/CSLL NFS TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS S/SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS S/SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISAO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES COM EMPREGADOS		R\$ 172.304,00	R\$ 172.304,00
PROVISAO CONTINGENCIAS TRABALHISTAS		R\$ 172.304,00	R\$ 172.304,00
VALORES A PAGAR - PARCELAMENTO		R\$ 970.206,24	R\$ 4.542.405,59
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 970.206,24	R\$ 4.542.405,59
OUTROS VALORES A PAGAR		R\$ 2.114.749,20	R\$ 0,00
FUNDO DE CREDITOS CONTIGENCIAIS		R\$ 1.273.833,85	R\$ 0,00
SANTARÉM x RIO ACIMA		R\$ 140.084,50	R\$ 0,00
MARECHAL X SEDE		R\$ 700.830,85	R\$ 0,00
COMPENSAÇÕES PASSIVAS		R\$ 95.611.189,55	R\$ 119.907.582,14
BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER (PASSIVO)		R\$ 95.611.189,55	R\$ 119.907.582,14
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA		R\$ 3.984.356,68	R\$ 3.808.184,60
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 31.866.338,58	R\$ 90.655.651,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 54.291.850,31	R\$ 19.954.201,66
INSTALACOES		R\$ 88.003,98	R\$ 108.904,78
BENFEITORIA		R\$ 4.311.425,00	R\$ 4.311.425,00
SOFTWARE		R\$ 1.069.215,00	R\$ 1.069.215,00
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.874.574,58

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.874.574,58
FUNDO INSTITUCIONAL		R\$ 0,00	R\$ 1.874.574,58
RESERVA DE CONTIGENCIA		R\$ 0,00	R\$ 1.874.574,58
FUNDOS ESPECIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA PARA INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERAVIT/DEFICIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEDE RECEBE DAS UNIDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOURADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAITUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABELARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASTELO DOS SONHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HRBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS / TRIBUTOS A REEMB SEDEDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A REEMBOLSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEDE RECEBE UNIDADES - REEMB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARAO DE COCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOURADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTAREM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAITUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABELARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASTELO DOS SONHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HRBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CECOVID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA PARA CONTIGENCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA PARA CONTIGENCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS COMPENSADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASTELO DOS SONHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITAITUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEDE - IMPOSTOS COMPENSADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTALACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENFEITORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 642.537.278,28	R\$ 690.517.880,82
RECEITAS DE CUSTEIO		R\$ 637.970.050,96	R\$ 729.333.777,69
CONVENIO - ESTUDO E PESQUISA		R\$ 0,00	R\$ 86.583,50
RECURSOS ENTIDADE PUBLICA		R\$ 600.062.472,54	R\$ 644.093.681,01
RECEITA CONVENIO - INSTITUIÇÃO DE ENSINO		R\$ 654.750,00	R\$ 300.000,00
RECURSOS CIRURGIAS/LEITOS		R\$ 6.216.366,64	R\$ 11.039.078,56
RECURSOS ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM		R\$ 15.237.295,63	R\$ 25.272.329,95
SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS		R\$ 15.799.176,15	R\$ 0,00
RECEITA RDA		R\$ 0,00	R\$ 48.539.983,29
RECEITA C/ SERVIÇOS VOLUNTARIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.123,38
(-) DESCONTOS S/REPASSES		R\$ (54.604,20)	R\$ (48.289.922,67)
(-) GLOSAS S/REPASSE		R\$ (54.604,20)	R\$ 250.060,62
(-) (-) CUSTOS INDIRETOS RDA		R\$ (0,00)	R\$ (48.539.983,29)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.621.831,52	R\$ 9.474.025,80
RECEITAS INDENIZAÇÕES DO CONTRATO		R\$ 1.520.829,95	R\$ 0,00
DOAÇÕES E BONIFICAÇÃO DE MATERIAIS		R\$ 3.101.001,57	R\$ 9.474.025,80
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (638.355.814,03)	R\$ (648.820.049,44)
(-) RECURSOS HUMANOS		R\$ (148.121.830,97)	R\$ (157.774.564,70)
(-) REMUNERACAO PESSOAL C/VINC EMPREGATICIO		R\$ (106.550.966,18)	R\$ (115.763.324,73)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (91.556.050,82)	R\$ (88.411.114,79)
(-) 13o SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (322,48)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (454.590,31)	R\$ (706.516,17)
(-) ADICIONAL INSALUBRIDADE		R\$ (8.626.719,90)	R\$ (7.085.867,45)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (3.824.647,54)	R\$ (4.950.957,43)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (694.584,72)	R\$ (755.683,12)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (184.044,08)	R\$ (76.458,74)
(-) ADICIONAL PERICULOSIDADE		R\$ (25.757,33)	R\$ (28.771,60)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (1.284.571,48)	R\$ (660.858,40)
(-) ASSISTENCIA COMPLEMENTAR DE PISO DE ENFERMAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (12.928.712,61)
(-) REMUNERAÇÃO DE DIRETORES ESTATUTÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (158.061,94)
(-) BENEFICIOS PESSOAL C/ VINC EMPREGATICIO		R\$ (1.867.104,96)	R\$ (1.787.127,48)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (944.974,30)	R\$ (822.948,31)
(-) ALIMENTACAO E REFEICAO		R\$ (361.764,96)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

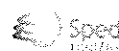
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONVENIO MEDICO E ODONTOLOGICO		R\$ (116.039,95)	R\$ (192.125,97)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (77.030,00)	R\$ (311.139,82)
(-) CONVENIO ACADEMIA		R\$ (13.355,34)	R\$ (0,00)
(-) BENEFICIOS		R\$ (353.940,41)	R\$ (460.913,38)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (39.703.759,83)	R\$ (40.224.112,49)
(-) INSS		R\$ (29.426.124,26)	R\$ (31.031.839,27)
(-) FGTS		R\$ (9.185.234,14)	R\$ (8.055.633,94)
(-) PIS PASEP		R\$ (1.092.401,43)	R\$ (1.136.639,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (490.233.983,06)	R\$ (491.045.484,74)
(-) DESPESAS DE CONSUMO		R\$ (22.601.919,38)	R\$ (23.161.221,27)
(-) INTERNET E TELEFONE		R\$ (257.344,50)	R\$ (242.120,50)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (285.678,79)	R\$ (288.217,56)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (21.718.319,18)	R\$ (22.247.833,64)
(-) GÁS GLP		R\$ (340.576,91)	R\$ (383.049,57)
(-) MATERIAIS		R\$ (127.753.137,75)	R\$ (126.402.547,62)
(-) MATERIAL LABORATORIAL		R\$ (23.521,27)	R\$ (59.841,25)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (885.039,61)	R\$ (639.270,88)
(-) MEDICAMENTOS		R\$ (46.963.005,94)	R\$ (46.714.846,97)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (185.982,27)	R\$ (206.555,91)
(-) MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		R\$ (34.613.385,94)	R\$ (31.776.608,67)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (1.624.830,94)	R\$ (1.965.002,89)
(-) DIETA ENTERAL		R\$ (3.040.759,86)	R\$ (2.969.235,24)
(-) GENEROS ALIMENTÍCIOS		R\$ (572.242,55)	R\$ (54.102,33)
(-) ENXOVAIS		R\$ (9.430,00)	R\$ (7.060,00)
(-) MATERIAL DE MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (1.430.260,45)	R\$ (1.350.075,83)
(-) MATERIAL MANUTENÇÃO DE EQUIP. HOSPITALARES		R\$ (811.965,41)	R\$ (32.257,21)
(-) GASES MEDICINAIS		R\$ (4.880.704,74)	R\$ (5.256.243,25)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (26.109.743,59)	R\$ (25.700.717,65)
(-) OPME		R\$ (6.498.549,27)	R\$ (9.539.278,65)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (103.381,56)	R\$ (120.351,39)
(-) UNIFORMES		R\$ (334,35)	R\$ (11.099,50)
(-) DESPESAS GERAIS OPERACIONAIS		R\$ (17.394.919,24)	R\$ (17.423.944,71)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (597.639,95)	R\$ (585.046,51)
(-) SEGUROS		R\$ (2.440,11)	R\$ (1.418,64)
(-) ATIVOS NAO IMOBILIZADOS		R\$ (272.117,60)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (1.325.566,45)	R\$ (1.760.097,60)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (14.060,99)	R\$ (548,98)
(-) CORREIOS		R\$ (6.545,97)	R\$ (3.678,06)
(-) CARTORIOS		R\$ (18.784,29)	R\$ (23.279,26)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (10.748.470,32)	R\$ (10.579.674,71)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R\$ (1.375.924,00)	R\$ (1.127.987,33)
(-) CONDUÇÕES E REFEIÇÕES		R\$ (14.466,52)	R\$ (25.366,53)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (518.208,80)	R\$ (843.976,00)
(-) FEIRAS E EVENTOS		R\$ (15.426,95)	R\$ (2.363,87)
(-) LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS		R\$ (2.485.169,29)	R\$ (2.453.193,84)
(-) PEDAGIO		R\$ (98,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA C/ SERVIÇOS VOLUNTARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.123,38)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.600,00)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (0,00)	R\$ (590,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ (320.083.019,96)	R\$ (321.260.581,56)
(-) SERVICOS MEDICOS		R\$ (200.464.327,92)	R\$ (202.081.826,98)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA		R\$ (1.981.286,74)	R\$ (2.199.841,90)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (660.000,00)	R\$ (660.000,00)
(-) SERVICOS DE AUDITORIA		R\$ (223.757,03)	R\$ (371.243,08)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R\$ (130.345,19)	R\$ (418.060,92)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (1.391.830,25)	R\$ (1.271.423,62)
(-) SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL		R\$ (10.464.936,15)	R\$ (11.037.947,77)
(-) ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTAO		R\$ (8.715.962,22)	R\$ (8.649.583,23)
(-) SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS		R\$ (18.028.649,73)	R\$ (19.457.182,23)
(-) SERVICOS DE DIAGNÓSTICOS DE IMAGENS		R\$ (13.071.699,11)	R\$ (12.431.776,69)
(-) MEDICINA OCUPACIONAL		R\$ (490.641,96)	R\$ (389.204,60)
(-) MAO DE OBRA TERCEIRIZADA		R\$ (167.472,98)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS FARMACEUTICOS		R\$ (37.941,86)	R\$ (15.379,68)
(-) ASSESSORIA TECNICA		R\$ (1.514.217,10)	R\$ (1.205.675,30)
(-) SERVICOS DE MOTOBOY		R\$ (2.185,00)	R\$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (385.136,20)	R\$ (62.000,60)
(-) SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (22.852.703,78)	R\$ (24.175.099,08)
(-) SERVICOS DE REMOÇÃO		R\$ (2.515.599,85)	R\$ (1.954.568,54)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENGENHARIA CLINICA		R\$ (5.965.315,12)	R\$ (5.989.387,12)
(-) COORDENACAO MEDICA		R\$ (1.215.000,00)	R\$ (654.875,00)
(-) SERVIÇOS DE CME		R\$ (364.992,91)	R\$ (483.463,66)
(-) COLETA DE LIXO HOSPITALAR E EFLUENTES		R\$ (4.093.675,51)	R\$ (3.717.559,60)
(-) SERVICOS DE FISIOTERAPIA		R\$ (519.333,33)	R\$ (0,00)
(-) SERVICO DE RESSONANCIA MAGNETICA		R\$ (38.540,05)	R\$ (75.670,01)
(-) EDUCAÇÃO CONTINUADA		R\$ (1.211.929,10)	R\$ (1.210.812,00)
(-) SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ (283.205,51)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE INFECTOLOGIA		R\$ (84.000,00)	R\$ (84.000,00)
(-) SERVICOS MANUTENCAO EQUIP ADM E DE INFORMATICA		R\$ (5.700,00)	R\$ (5.400,00)
(-) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL		R\$ (996.911,70)	R\$ (325.422,93)
(-) SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS		R\$ (184.724,56)	R\$ (202.874,56)
(-) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		R\$ (1.643.316,45)	R\$ (1.546.606,27)
(-) SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA		R\$ (666.660,42)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETETICA HOSPITALAR		R\$ (996.486,96)	R\$ (1.505.605,71)
(-) SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E CONTROLE DE ACESSO		R\$ (12.792.048,52)	R\$ (12.742.012,94)
(-) SERVIÇOS DE LAVANDERIA E LOCAÇÃO DE ENXOVAL		R\$ (4.531.074,79)	R\$ (4.894.185,18)
(-) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (719,00)
(-) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR		R\$ (1.199.651,96)	R\$ (1.249.413,36)
(-) SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL		R\$ (191.760,00)	R\$ (191.760,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (401.523,36)	R\$ (67.871,87)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (319.805,88)	R\$ (66.662,47)
(-) ESTACIONAMENTOS E PEDAGIOS		R\$ (485,00)	R\$ (969,40)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (81.232,48)	R\$ (240,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.853.264,69)	R\$ (2.406.195,36)
(-) IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (202.948,85)	R\$ (330.715,34)
(-) OUTROS TRIBUTOS		R\$ (1.644.115,84)	R\$ (1.800.071,72)
(-) CUSTAS PROCESSUAIS		R\$ (6.200,00)	R\$ (270.904,48)
(-) DESPESA GARANTIA CCEE		R\$ (0,00)	R\$ (4.503,82)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (146.198,68)	R\$ (323.122,35)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (146.198,68)	R\$ (323.122,35)
(-) PROVISÕES		R\$ (25.033.437,74)	R\$ (28.156.241,32)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO 13o SALARIO E ENCARGOS		R\$ (11.432.028,93)	R\$ (11.547.624,30)
(-) PROVISAO FERIAS E ENCARGOS		R\$ (12.327.574,96)	R\$ (11.578.481,30)
(-) FUNDO DE DESPESAS CONTINGENCIAS		R\$ (1.273.833,85)	R\$ (5.030.135,72)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ 17.259.669,83	R\$ 8.898.433,79
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.257.265,25	R\$ 1.969.029,28
DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ 327.727,08	R\$ 3.783.597,80
OUTRAS RECEITAS		R\$ 17.013.567,68	R\$ 5.264.869,63
RECEITA GARANTIA CCEE		R\$ 0,00	R\$ 4.284,07
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (340.376,92)	R\$ (435.870,62)
(-) IOF		R\$ (326.899,73)	R\$ (413.260,18)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (671.613,53)	R\$ (1.274.216,19)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (3.592.303,66)	R\$ 22.440.023,85
SUPERÁVIT		R\$ (3.592.303,66)	R\$ 22.440.023,85



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
Entidade:	INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - MATRIZ				CNP	18.963.002/0001-41				Número de Ordem do Livro: 11		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024											
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024											
Histórico	RESERVA PARA INVESTIMENTOS (R\$)			SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS (R\$)		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)	
						SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO (R\$)		SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADOS (R\$)		AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2024	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Superávit/Deficit do Exercício										(-) 4.406.734,03		(-) 4.406.734,03
Ajuste de Exercícios anteriores										4.406.734,03		4.406.734,03
Saldo Final em 31.12.2024	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Notas												
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped												Página 1 de 1

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.3.3



INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

C.N.P.J. 18.963.002/0001-41



INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTEÚDO

Relatório do Auditor	1
Balanço patrimonial	4
Demonstrações de resultados do exercício	5
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis	8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Instituto Social Mais Saúde
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social Mais Saúde**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 R1) e normas aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Outros assuntos**Contrato de Gestão**

Conforme descrito na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, o Instituto opera com Contratos de Gestão, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde.

Os contratos iniciais foram assinados em diversas datas desde 2020 e vêm sendo repactuados anualmente com o Governo do Estado. Não há garantia de que as repactuações serão mantidas indefinidamente. Portanto, não é possível obter razoável segurança quanto à continuidade operacional do Instituto, diante de tal dependência financeira do Estado.

Em 05 de junho de 2020, o Instituto firmou o Contrato de Gestão nº 002/2020 para a administração e execução das atividades de saúde do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, em regime de funcionamento ininterrupto (24h/dia), assegurando assistência universal, gratuita e equânime aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O contrato possui vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado conforme o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, a critério da Administração Estadual. Caso não haja prorrogação, as atividades da unidade serão encerradas em 05 de junho de 2025.

Atualmente, o Instituto participa de um novo processo licitatório para continuidade da gestão do hospital, cujo desfecho está previsto para abril de 2025. Caso não seja selecionado no certame, o Instituto procederá com o encerramento do respectivo CNPJ e a transferência da gestão para a nova Entidade responsável, adotando as medidas necessárias para verificação e conciliação dos ativos e passivos, visando à adequada liquidação e encerramento das operações.

Nosso parecer não contém ressalva quanto a esse assunto.

Demonstrações contábeis do exercício de 2023 - Valores comparativos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com opinião ressalvada em 22 de abril de 2024. A ressalva decorreu da ausência de acompanhamento do inventário físico dos estoques, uma vez que esses auditores foram contratados após o encerramento do exercício, impossibilitando tanto a contagem física quanto a aplicação de testes alternativos. No exercício atual, acompanhamos a realização do inventário físico, permitindo a adequada verificação da existência e condição dos estoques.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do Instituto ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de março de 2025

LRG Auditoria e Consultoria LTDA
CRC 2SP049036/O-0

SIGNATÁRIO


LEUNAM BATISTA DA SILVA
Data 16/04/2025 14:32
#b3e0a15d1ae811f0a15f42010a2b600a

Leunam Batista da Silva
Contador CRC 1SP269.321/O-9

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - CONSOLIDADO
CNPJ 18.963.002/0001-41
Balanco Patrimonial
Do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023		Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a) / 3	15.549.764	37.032.116	Fornecedores	2.2 / 10	105.871.075	78.872.758
Remuneração de Contratos Receber	2.2 (b) / 4	673.522.991	348.106.426	Obrigações fiscais	2.2 / 11	4.504.388	5.371.693
Estoques	2.2(f) / 5	15.300.237	14.065.899	Obrigações trabalhistas	2.2 / 12	16.460.617	20.840.266
Adiantamentos	2.2 / 6	1.981.299	1.245.460	Provisões trabalhistas	2.2 / 13	12.637.221	12.124.445
Estoque de terceiros	2.2 / 7	521.898	-	Recurso de Projeto a Executar	2.2 / 14	559.057.375	300.602.426
Impostos a recuperar		429.381	141.386	Partes Relacionadas	2.2(b) / 15	18.307	-
Outros valores a receber		1.319.773	2.047.245	Contas a pagar	2.2(b) / 16	1.575.162	2.637.821
				Parcelamento de impostos	2.2 / 17	1.497.763	-
				Estoques de terceiros		833.232	962.611
		708.625.343	402.638.532			702.455.140	421.412.020
Não circulante				Não circulante			
Remuneração de Contrato Gestão	2.2 / 4	-	217.139.893	Recurso de Projeto a Executar	2.2 / 14	-	217.175.873
Contratos Anteriores a Receber	2.2 / 8	21.673.474	46.317.367	Partes relacionadas	2.2(b) / 15	5.638.278	1.206.330
Depósitos Judiciais		769.910	365.059	Parcelamento de impostos	2.2 / 17	4.542.406	970.206
Imobilizado	2.2(d) / 9(a)	4.417.758	763.729	Fornecedores Processos judiciais	2.2(l) / 18	20.403.782	24.173.098
(Depreciação)	2.2(d) / 9(a)	-	-	Provisão com Empregados	2.2(b)	172.304	172.304
		26.461.142	264.586.048	Outros valores a pagar		-	2.114.749
						30.756.770	245.812.560
Compensação Ativo				Patrimônio Social			
Bens de terceiros em nosso poder	2.2(d) / 9(b)	119.907.582	95.611.190	Reserva de contingência	2.2(g)(h) / 19	1.874.575	-
		119.907.582	95.611.190			1.874.575	-
				Compensação Passivo			
				Bens de terceiros em nosso poder	2.2(d) / 9(b)	119.907.582	95.611.190
						119.907.582	95.611.190
Total do ativo		854.994.067	762.835.770	Total do passivo e do patrimônio líquido		854.994.067	762.835.770

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis



INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - CONSOLIDADO
CNPJ 18.963.002/0001-41
Demonstração do Resultado
Do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas operacionais		
Receitas para Custeio	681.041.732	639.436.277
(-) Glosas de Repasse		
Receita líquida	681.041.732	639.436.277
(-) Custos com saúde	(605.437.695)	(595.961.089)
Salários e ordenados	(157.774.565)	(148.121.831)
Serviços terceiros	(321.260.582)	(320.086.120)
Materias e medicamentos	(126.402.548)	(127.753.138)
(=) Resultado bruto	75.604.037	43.475.188
Receitas e despesas gerais		
Despesas administrativas e gerais	(40.635.724)	(40.398.362)
Despesas com promoção a saúde	(17.313)	
Impostos e taxas	(2.729.317)	(1.999.463)
Outras receitas	9.474.026	3.101.002
Receitas com serviços voluntários	2.123	
Provisões trabalhistas	(23.126.106)	(23.759.604)
Provisões para Contingências	(5.030.136)	(1.273.834)
	(62.062.447)	(64.330.261)
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro	13.541.590	(20.855.073)
Receitas financeiras	11.021.781	18.598.560
Despesas financeiras	(2.123.347)	(1.338.890)
(=) Superavit (Deficit) do exercício	22.440.024	(3.595.403)
Reequilíbrio Financeiro	(20.565.449)	3.595.403
(=) Resultado do Exercício	1.874.575	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis



INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - CONSOLIDADO
CNPJ 18.963.002/0001-41
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

	Nota Explicativa	Patrimônio social	Superavit/Deficit	Reservas	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		-	-	-	
Superavit/Deficit do exercício			1.874.575		1.874.575
Transferencia Superavit/Deficit do exercício			(1.874.575)		(1.874.575)
Reserva para contingencia				1.874.575	1.874.575
Saldos em 31 de dezembro de 2024	19	-	-	1.874.575	1.874.575
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis					



INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - CONSOLIDADO

CNPJ 18.963.002/0001-41

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto
Do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	1.874.575	-
	1.874.575	
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Redução / Aumento de Remuneração de Convênio a Receber	(325.416.565)	(5.870.557)
Redução / Aumento de Impostos a recuperar	(287.995)	(19.742)
Redução / Aumento de Outros valores a receber	727.472	1.624.430
Redução / Aumento de Estoques	(1.234.338)	9.305.729
Redução / Aumento de Adiantamentos	(735.839)	(671.290)
Redução / Aumento de Estoque de terceiros	(521.898)	-
Redução / Aumento de Depósitos Judiciais	(4.851)	(224.974)
Redução / Aumento de Contratos Anteriores a Receber	24.643.893	6.565.471
Redução / Aumento de Remuneração de Convênio a Receber	217.139.893	(25.984.752)
Redução / Aumento de Bens Patrimoniais em nosso Poder	(24.296.392)	(50.398.795)
Redução / Aumento de Fornecedores	26.998.317	392.334
Redução / Aumento de Obrigações Trabalhistas	(4.379.649)	2.933.270
Redução / Aumento de Obrigações Fiscais	(867.305)	(236.694)
Redução / Aumento de Provisões Trabalhistas	512.776	1.381.567
Redução / Aumento de Recursos de Contratos de Gestão	258.454.949	(19.491.738)
Redução / Aumento de Estoque de terceiros	(129.379)	(2.658.391)
Redução / Aumento de Outras contas a pagar	(1.062.659)	
Redução / Aumento de Outros Valores a Pagar	(2.114.749)	(6.403.211)
Redução / Aumento de Fornecedores - Processos judiciais	(3.769.316)	24.173.098
Redução / Aumento de Partes relacionadas	4.450.255	1.206.330
Redução / Aumento de Contas a pagar		87.600
Redução / Aumento de Provisão com Empregado	-	172.304
Redução / Aumento de Obrigações a longo prazo		(122.929)
Redução / Aumento de Recursos de Projetos	(217.175.873)	26.020.731
Redução / Aumento de Valores a pagar - Parcelamento	5.069.963	970.206
Redução / Aumento de Bens Patrimoniais em nosso Poder	24.296.392	50.398.795
Total aumento e diminuição das contas de ativo e passivo	(19.702.898)	13.148.792
Caixa líquido das atividades operacionais	(17.828.323)	13.148.792
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Imobilizado	(3.654.029)	336.096
Caixa líquido das atividades de investimento	(3.654.029)	336.096
Aumento/(redução) líquida de caixa	(21.482.352)	13.484.888
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	37.032.116	23.547.228
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	15.549.764	37.032.116
Aumento/(redução) líquida de caixa	(21.482.352)	13.484.888

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis



INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**Consolidado****C.N.P.J. 18.963.002/001-41****(Em reais)****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE pessoa jurídica de direito privado, constituída em 19/09/2013, com fins não econômicos, social, de saúde, interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira que se rege por estatuto social. Possuindo como missão cuidar de pessoas promovendo saúde e bem estar e realizar a Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. Atuando na gestão de saúde, tendo como principais objetivos:

- *Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde;*
- *Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;*
- *Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;*
- *Promover a assistência à saúde;*
- *Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras;*
- *Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade;*
- *Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolva tema de saúde e sustentabilidade;*
- *Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde.*

Registra-se que a ISMS atuou exclusivamente, no exercício de 2024, na área da saúde, cumprindo todas as exigências estabelecidas para a condição de beneficência das ações e serviços de promoção à saúde. Não há qualquer registro de atuação em outras áreas, estando tal condição em estrita



conformidade com o disposto no art. 7º, inciso III, e no art. 13 da Lei Complementar nº 187/2021, conforme evidenciado na documentação anexada para a solicitação do CEBAS, especialmente por meio dos documentos contábeis e do relatório de atividades do exercício correspondente.

CONTRATOS DE GESTÃO

A operacionalização, administração e gestão, de acordo com estrutura administrada do Instituto, compreendem as seguintes unidades.

UNIDADE DE DOURADOS – MATO GROSSO DO SUL

CONTRATO DE GESTÃO – Em 05 de junho de 2020 o Instituto assinou o contrato de gestão nº 002/2020 para a gestão e execução das atividades de saúde do **Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados**, em regime de 24h/dia, assegurando assistência universal, gratuita e equânime aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o interesse da Administração Estadual. Caso não seja prorrogado será encerrado em 06/2025.

UNIDADE DE CASTELO DOS SONHOS – PARÁ

CONTRATO DE GESTÃO – Em 23 de dezembro de 2020 o Instituto assinou o Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/734299, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem desenvolvidas no **Hospital Geral Público Castelo dos Sonhos**, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No **8º Termo aditivo ao contrato de gestão, No 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983** – foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O **2º Apostilamento N° 002/2024 ao Contrato de Gestão N° 010/SESPA/2020- Castelo dos Sonhos** incluiu ao valor do repasse, em virtude do dissídio coletivo aplicado aos colaboradores por intermédio do sindicato SINTHOSP (2021-2024) e SENPA (2022-2024), um aumento mensal de R\$ 85.955,29 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), passando de R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 2.582.479,03 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e três centavos) até o fim da vigência ou que seja modificado mediante a novo termo aditivo

UNIDADE DE ITAITUBA – PARÁ

CONTRATO DE GESTÃO – Em 23 de dezembro de 2020 o Instituto assinou o Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/996183; 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital**



Regional Público do Tapajós., com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O **14º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020**, prorrogou a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. O **2º Apostilamento Nº 002/2024 Contrato de gestão Nº 011/SESPA/2020**, incluiu ao valor do repasse, em virtude do Dissídio coletivo aplicado aos colaboradores por intermédio do sindicato SINTHOSP (2021-2024) e SENPA (2022-2024), um aumento mensal de R\$ 405.481,76 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um e setenta e seis centavos), passando de R\$11.054.838,81 (onze milhões cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) para R\$ 11.460.320,57 (onze milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) até o fim da sua vigência ou que seja modificado mediante ao novo termo aditivo

UNIDADE DE ABELARDO – PARÁ

CONTRATO DE GESTÃO – Em 30 de setembro de 2021 o Instituto assinou o contrato de gestão nº **005/SESPA/2021, processo administrativo nº 2021/656873-SESPA**, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos**, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF e art. 7º da Lei federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão é de 5 (cinco) anos sendo renovado a cada 12 (doze) meses, iniciando em 07 de outubro de 2021, essa renovação acontece no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP/PA nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o interesse da administração municipal. O **16º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Nº 2024/754120**, prorrogou a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 08 de outubro de 2024 e finalizando em 07 de outubro de 2025. O **2º Apostilamento Nº 002/2024 - processo Nº 2022/956923**, incluiu ao valor do repasse, em virtude do Dissídio coletivo aplicado aos colaboradores por intermédio do sindicato SINIBREF e SENPA, para o ano de 2022/2024, um aumento mensal de R\$ 643.410,77 (seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e dez reais e setenta e sete centavos), passando de R\$ 21.822.398,72 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) para R\$ 22.465.809,49 (vinte e dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e nove reais e quarenta e nove centavos) até o fim da sua vigência ou que seja modificado mediante ao novo termo aditivo

UNIDADE HRBA – PARÁ

CONTRATO DE GESTÃO – Em 25 de novembro de 2022, o Instituto assinou o contrato de gestão nº **007/SESPA/2022, processo administrativo nº 2021/410245-SESPA**, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA)**, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. (Art. 25, inc. I do Dec. Estadual nº 021/2019), com obediência aos princípios do SUS, expressos no art. 198, CF e no art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90 (Art. 25, inc. II do Dec. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de Dezembro de 2022 e finalizando em 01 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da SESP/PA. O **10º Termo**



Aditivo ao contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022, prorrogou a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de dezembro de 2024 e finalizando em 01 de dezembro de 2025. O **2º Apostilamento Nº 2/2024 processo No 2024/751595**, incluiu ao valor do repasse, em virtude do Dissídio coletivo aplicado aos colaboradores por intermédio do sindicato SINIBREF e SENPA, para o ano de 2023/2024. Haverá um aumento mensal de R\$ 186.359,68 (cento e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), passando de R\$ 14.394.560,12 (quatorze milhões trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta reais e doze centavos) para R\$ 14.580.919,80 (quatorze milhões trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta reais e doze centavos) até o fim da sua vigência ou que seja modificado mediante ao novo termo aditivo.

UNIDADE HRMJ – PARÁ

CONTRATO DE GESTÃO – Em 30 de setembro de 2024 o Instituto assinou o Contrato de Gestão nº008/SESPA/2024, processo administrativo nº 2023/450009; tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Menino Jesus (HRMJ)**, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde –SUS (Art. 25, inc. I do Dec. Estadual no 021/2019), com obediência aos princípios do SUS, expressos no art. 198, CF e no art. 7o da Lei Federal no 8.080/90 (Art. 25, inc. II do Dec. Estadual no 021/2019), obrigatoriedade de alimentação dos Sistemas de Gestão e Informação de Saúde em vigor (Art. 25, inc. III do Dec. Estadual no 021/2019). A vigência do Contrato de Gestão será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente, desde que cumpridas as obrigações dispostas no Plano de Trabalho e mediante parecer favorável da contratante e decisão do(a) Secretário(a) de Estado de Saúde Pública.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na preparação de suas Demonstrações Contábeis, o Instituto adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, notadamente na ITG 2002 (R-1) – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A instituição negocia com o ente público a quitação de todos os ativos e passivos remanescentes após o término do contrato. Esse trabalho implica em diferenciar o que de fato é (déficit)/ superávit e o que foi gasto excedente por parte da instituição.

Unidade	Ativo	Passivo	Resultado
Rio Acima	1 519 979	(1.563.859)	(43.880)
Ibirité	9.087.794	(8.859.694)	228.100
Santarém Municipal	18.960.460	(18.196.229)	764.231
Barão de Cocais	6.791.043	(7.255.988)	(464.955)

A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas Demonstrações Contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa.

A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria da Instituição em 10 de fevereiro de 2025.

2.2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação, mantidas em Instituições Financeiras de primeira linha.

b) Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

c) Ajuste a Valor Presente dos Ativos e Passivos

O Instituto avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas Demonstrações Contábeis de 2024 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas.

d) Imobilizado

Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe ao Instituto, a administração dos bens.

Os bens cedidos pelo Estado para o início do contrato de gestão, foram registrados no ativo em contrapartida no passivo como “Bens de terceiros em nosso poder”.

Desta forma não é realizada a depreciação desses bens, uma vez que não integram o patrimônio do Instituto e serão posteriormente devolvidos ao ente público, conforme previsto contratualmente.

e) Provisão para Contingências

O Instituto, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração do Instituto adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetradas contra o Instituto em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

f) Estoques

Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da utilização por meio de prestação de serviço ou perecimento.

g) Patrimônio Social

Em conformidade com a NBC T 07 (R2) – Subvenções e Assistências Governamentais, as subvenções governamentais são registradas como receita ao longo do período e apropriadas de forma sistemática para compensação das despesas relacionadas. Dessa forma, o resultado do exercício é integralmente absorvido pela execução das atividades institucionais, resultando em saldo zero no Patrimônio Social ao final do período.

h) Apuração do resultado do exercício

Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais do Instituto são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a **NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais** - a Subversão Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma “**item 12 a 15**”, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação do resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente.

A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2024 o instituto apresentou superavit acumulado de R\$ 22.440.024

Descrição	R\$
Sede Social	22.440.024
Reequilíbrio Financeiro	(20.565.449)
Superavit do Exercício	1.874.575

i) Renúncia Fiscal

O Instituto aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Fundo Fixo	1.451	3.033
Bancos - Recursos Terceiros	15.067	101
Bancos - Aplicação Financeira	15.533.246	37.028.982
	15.549.764	37.032.116

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

4. REMUNERAÇÃO DE CONTRATOS RECEBER

Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que o Instituto é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

	31/12/2024	31/12/2023
Repasse do contrato de gestão a receber - Circulante	673.522.991	348.106.426
Repasse do contrato de gestão a receber - Não Circulante	-	217.139.893
	673.522.991	565.246.319

Os valores recebidos pelo Instituto no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde, são registrados no passivo e destinados conforme o orçamento aprovado. Não há provisão para perdas de crédito esperadas (PCLD), pois os repasses ocorrem mensalmente e não há valores vencidos.



Adicionalmente, a administração mantém um acompanhamento contínuo junto ao gestor público, realizando reuniões frequentes para demonstrar a situação da unidade e garantir a continuidade operacional no atendimento aos usuários do SUS.

5. ESTOQUE

	31/12/2024	31/12/2023
Medicamentos	7.259.505	6.583.250
Materiais hospitalares	5.802.145	5.722.885
OPME	677.927	393.474
Dieta enteral	538.414	139.565
Materiais de manutenção	295.200	298.228
Material de uso e consumo	262.394	142.693
Material de expediente	240.405	160.103
Material laboratorial	98.758	5.553
Gases medicinais	61.939	27.273
Material de higiene e limpeza	61.416	62.531
Generos alimentícios	2.134	5.089
Material médico inicial – HGCS	-	23.000
Material de uso e consumo inicial – HGCS	-	11.678
Estoque em transito	-	490.577
	15.300.237	14.065.899

O Instituto realiza inventário rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque. Por esse motivo não foi constituída provisão para perdas com estoque.

6. ADIANTAMENTO

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento a Fornecedores (a)	1.633.100	1.151.206
Adiantamento de Ferias	327.940	72.614
Caução aluguel	14.600	18.000
Despesas antecipadas	5.659	287
Adiantamento a Funcionarios	-	126
Salário familia/maternidade a recuperar	-	3.227
	1.981.299	1.245.460

(a) Os valores registrados na rubrica Adiantamento a Fornecedores referem-se a pagamentos antecipados efetuados para a aquisição de equipamentos cuja produção demanda prazos adicionais de fabricação, exigindo garantia de compra por parte do Instituto

7. ESTOQUE DE TERCEIROS

	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos de materiais	521.898	-
	521.898	-

Os valores registrados como “Estoque de Terceiros” referem-se a empréstimos de materiais provenientes de unidades hospitalares, cedidos temporariamente para suprir necessidades operacionais do Hospital sob gestão do Instituto. Esses materiais permanecem sob a posse do Instituto, porém não são de sua propriedade, devendo ser devolvidos conforme acordos estabelecidos com as unidades cedentes.

8. CONTRATOS DE GESTÃO ANTERIORES A RECEBER

	31/12/2024	31/12/2023
Contratos Anteriores a Receber	21.673.474	46.317.367
	21.673.374	46.317.367

A administração, no sentido de garantir a continuidade da operação e poder atender todos os usuários SUS, vem realizando reuniões de forma frequente e demonstrando a situação da unidade ao gestor público.

A administração através de ofícios e reuniões, está tratando do reequilíbrio financeiro para o exercício de 2024 afim de suprir o déficit do exercício. Em termos gerais, serão utilizadas as métricas de atendimentos e custos de materiais e medicamentos, onde serão apontados os dispêndios financeiros para manter o atendimento em sua plenitude.

Abaixo demonstramos os documentos enviados para o ente público solicitando tais equilíbrios financeiros:

Projeto	Documento	Pedido	Valor
HRAS	Mandado de segurança	Reconhecer a inexigibilidade dos encargos tributários patronais atualizado até 12/2023	1.238.537
HRAS	Protocolo PAE 2023/572310	Indenização ref. Desequilíbrio financeiro	35.898.980
Itaituba	Protocolo PAE 2024/17001	Requerimento de Repactuação de Metas Contratuais e Reequilíbrio Econômico – Financeiro MENSAL	9.080.544
Itaituba	Mandado de segurança	Reconhecer a inexigibilidade dos encargos tributários patronais atualizado até 12/2023	863.308

HRBA	Mandado de segurança	Reconhecer a inexigibilidade dos encargos tributários patronais atualizado até 12/2023	862.105
Castelo	Mandado de segurança	Reconhecer a inexigibilidade dos encargos tributários patronais atualizado até 12/2023	97.564
Total			48.041.038

A instituição negocia com o ente público a quitação de todos os ativos e passivos remanescentes após o término do contrato. Esse trabalho implica em diferenciar o que de fato é déficit e o que foi gasto excedente por parte da instituição.

Projeto	Documento	Pedido	Valor
Rio Acima	Processo Judicial 5002992-63.2019.8.13.0188	Pagamento de saldo a receber do contrato de gestão atualizado	1.519.979
Marechal Floriano	Cobrança administrativa	Indenização referente déficit acumulado	(700.831)
Ibirité	TAC assinado	Indenização referente déficit acumulado	9.087.794
Santarém Cecovid	Ofício a Secretaria Municipal de Saúde	Solicitação de esclarecimento de recurso não repassado	38.490
Santarém Municipal	Ação Civil Pública nº. 0812959-15.2021.8.14.0051	reconheceu o crédito do ISMS	12.624.598
Total			21.750.882

9. IMOBILIZADO/DEPRECIÇÃO

a) Imobilizado

a.1) Imobilizado – Ativo imobilizado incorporado por Cessão de Uso do Ente Público:

Os ativos imobilizados do Instituto ISMS foram incorporados por meio de cessão de uso pelo ente público, cabendo à entidade sua gestão/gerenciamento e guarda durante a vigência dos Contratos de Gestão. Os custos dos ativos foram determinados pelo valor contábil do ativo cedido e mantidos em conta específica na contabilidade para assegurar o controle e transparência na gestão patrimonial. Conforme previsto contratualmente, qualquer destinação deve ser informada ao ente público, garantindo a integridade do controle patrimonial. Não é realizada depreciação sobre esses ativos, uma vez que não integram o patrimônio do Instituto e serão devolvidos ao término da gestão.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	ADIÇÕES	TRANSF.	31/12/2024
Equipamentos de inform. e telefonia	120.314	755.389	(517.070)	358.633
Maquinas e Equipamentos	55.129	24.194.409	(21.311.858)	2.937.680
Moveis e utensilios	588.286	6.842.213	(6.355.952)	1.074.547
Instalações	-	111.597	(64.699)	46.898
Depreciação	-	-	-	-
TOTAL	763.729	31.903.608	(28.249.579)	4.417.758



a.2) Imobilizado – Ativo imobilizado adquiridos com recursos públicos de investimento e integralizados integralmente ao patrimônio público

Os ativos imobilizados adquiridos com recursos públicos de investimento são integralizados integralmente ao poder público, cabendo ao Instituto apenas sua gestão/gerenciamento e guarda durante a vigência dos Contratos de Gestão, sendo registrados conforme o valor de aquisição. Qualquer destinação desses bens deve ser informada ao ente público para garantir a integridade do controle. Além disso, os bens repassados pelo ente público no início e no decorrer da gestão são registrados em conta distinta na contabilidade, permitindo aos gestores o acompanhamento do montante transferido. Dessa forma, não é realizada a depreciação desses bens, pois não integram o patrimônio do Instituto e serão posteriormente devolvidos ao ente público, conforme previsto contratualmente.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	ADIÇÕES	TRANSF.	31/12/2024
Equipamentos de inform. e telefonia	3.984.357	451.194	(627.365)	3.808.186
Maquinas e Equipamentos	31.866.339	77.795.976	(19.006.664)	90.655.651
Moveis e utensilios	54.291.850	3.326.856	(37.664.505)	19.954.201
Instalações	88.004	20.900	-	108.904
Benfeitorias	4.311.425	-	-	4.311.425
Software	1.069.215	-	-	1.069.215
Depreciação	-	-	-	-
TOTAL	95.611.190	81.594.926	(57.298.534)	119.907.582

b) Depreciação

Os ativos imobilizados do Instituto ISMS foram incorporados por meio de cessão de uso pelo ente público, adquiridos com recursos públicos de investimento e integralizados ao patrimônio desse ente. Além disso, o bem utilizado pela entidade (CNES nº 0460958 – CNPJ 18.963.002/0008-18) para a execução das ações e serviços de promoção à saúde é objeto de um contrato particular de aluguel, cujos valores são pagos e registrados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), na rubrica "Despesas com promoção à saúde", e detalhados na Nota Explicativa 25, conforme elemento de despesa.

Dessa forma, conclui-se que o ISMS não possui ativo imobilizado próprio, ficando, portanto, desobrigado de realizar a depreciação, uma vez que a propriedade dos bens pertence ao ente público e ao proprietário particular, e não ao instituto.

10. FORNECEDORES

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços medicos	30.046.704	21.250.353
Materiais hospitalares	19.662.125	18.103.667
Medicamentos	16.302.044	13.887.996
Outros servicos de terceiros	9.731.666	3.926.209
Generos alimenticios	7.927.734	4.770.962
Locações	4.904.310	2.947.462
Servicos de assessoria e consultoria	4.028.966	2.923.638



Servicos tecnicos/imagens e analises	3.789.267	3.556.643
Materiais e servicos de manutençao	3.628.270	3.086.616
Material de higiene e limpeza	2.634.661	1.382.497
Material de expediente	1.013.816	234.898
Materiais e servicos de informatica	590.030	926.854
Servicos odontologicos	501.723	318.416
Material de uso e consumo	278.262	212.785
Equipamentos e instalacoes	264.480	598.187
Viagens e estadias	183.996	71.518
OPME	173.861	496.654
Servicos graficos	118.325	65.870
Despesas com veiculos	70.385	91.533
Marketing propagandas e publicidade	20.450	20.000
	105.871.075	78.872.758

11. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	31/12/2024	31/12/2023
PIS/COFINS/CSLL NFs Terceiros	2.607.340	3.348.310
IRRF S/ NFs De Terceiros	775.673	987.052
INSS S/ NFs Terceiros	563.487	576.706
ISS S/ NFs Teceiros	543.671	457.483
IRRF S/ Aluguel	14.217	2.142
	4.504.388	5.371.693

12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	31/12/2024	31/12/2023
Encargos sobre salários	9.445.298	14.458.966
Salários a pagar	7.015.319	6.381.300
	16.460.617	20.840.266

13. PROVISÕES TRABALHISTAS

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de férias	12.637.221	12.124.445
	12.637.221	12.124.445

14. RECURSO DE PROJETO A EXECUTAR

	31/12/2024	31/12/2023
<i>Circulante</i>	559.057.375	300.602.426
Recurso de Projeto a executar	554.023.635	299.795.595



Recurso de Projeto – Remuneração de contrato antecipada	5.033.740	-
Recurso de Projeto – Verbas Publicas para investimento	-	806.831
<i>Não Circulante</i>	-	217.175.873
Contrato de gestão - recursos públicos	-	217 175 873
	559.057.375	517.778.299

15. PARTES RELACIONADAS

	31/12/2024	31/12/2023
<i>Circulante</i>	128.257	-
Sede x Abelardo	47.577	-
Sede x HRBA	32.408	-
Sede x Itaituba	29.966	-
Sede x Castelo	14.155	-
Sede x HRMJ	2.412	-
Sede x Dourados	1.739	-
<i>Não Circulante</i>	5.528.328	1.206.330
Sede x Barão de Cocais	2.522.711	371.537
Sede x Santarém	1.626.982	779.487
Marechal x Sede	700.831	-
Ibirité x Sede	493.840	55.305
Santarém x Rio Acima	140.084	-
Sede x Rio Acima	43.880	-
	5.656.585	1.206.330

16. CONTAS A PAGAR

	31/12/2024	31/12/2023
Energia elétrica	1.340.443	2.472.135
Aluguel e condominio a pagar	153.747	71.124
Internet e telefone	42.269	32.784
Água e esgoto	33.030	27.292
Seguros a pagar	5.673	-
Benefícios a pagar	-	34.486
	1.575.162	2.637.821



17. PARCELAMENTO DE IMPOSTOS

	31/12/2024	31/12/2023
Parcelamento de Impostos INSS - Curto Prazo	1.497.763	-
Parcelamento de Impostos INSS - Longo Prazo	4.542.406	970.206
	6.040.169	970.206

O Instituto aderiu ao parcelamento de suas obrigações tributárias INSS, visando a regularização de débitos fiscais e o cumprimento das exigências legais.

Os valores estão devidamente classificados no passivo circulante e não circulante, conforme seus respectivos vencimentos, garantindo a correta apresentação das demonstrações contábeis. A administração acompanha regularmente a execução dos parcelamentos, assegurando a conformidade com os termos estabelecidos e a continuidade das operações.

18. FORNECEDORES – PROCESSOS JUDICIAIS

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores contratos encerrados - Santarém	9.528.507	10.353.742
Processos judiciais	7.775.407	8.732.131
Fornecedores contratos encerrados - Ibitité	3.099.868	3.422.812
Fornecedores contratos encerrados – barão	-	1.664.413
	20.403.782	24.173.098

No exercício atual, identificamos fornecedores envolvidos em processos judiciais. A administração monitora esses casos e avalia possíveis impactos financeiros, considerando os valores líquidos no momento da negociação. Não há estimativa confiável dos valores envolvidos até o momento. Estamos comprometidos em fornecer atualizações relevantes conforme novos desenvolvimentos. Esta nota visa informar sobre esses processos e garantir transparência nas demonstrações financeiras.

19. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social do Instituto é constituído pelo resultado acumulado de suas operações, incluindo superávits e déficits apurados ao longo dos exercícios. Os recursos recebidos por meio de contratos de gestão, convênios públicos e outras formas de assistência governamental são reconhecidos conforme a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, sendo classificados de acordo com sua destinação e restrição de uso.

O Instituto mantém controle individualizado desses recursos, assegurando sua correta aplicação em conformidade com os termos estabelecidos nos respectivos instrumentos contratuais e normativos vigentes.

A reserva para contingência se faz necessário tendo em vista que além das despesas tangíveis



incorridas e registradas segundo os critérios contábeis e financeiros, o Instituto, em função de sua atuação como ente complementar ao ente público, acaba contraindo compromissos, obrigações e responsabilidades que eventualmente superam as suas condições financeiras. Essa reserva preserva a saúde financeira do Instituto que está sujeito a dispêndios financeiros de terceiros, mesmo apresentando boa gestão dos recursos repassados.

As condições operacionais e de sustentabilidade do Instituto deve ser preservada para que imprevistos não venham a onerar a sua respectiva matriz, deixando vulnerável a posição perante a órgãos fiscalizadores, e assim sendo vetada de emitir certidões de débitos. Para amparar a constituição dessa reserva, a administração se baseia na Lei n. 9.637/98

20. COBERTURA DE SEGUROS – NÃO AUDITADO

O Instituto não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade.

21. CONTIGÊNCIAS

Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributário, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 – Contingências.

Em relação as causas possíveis, com base na reposta dos assessores jurídicos o Instituto possui o montante de R\$ 0,00, que se refere ao ano de 2024 e 2023.

22. APLICAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos do Instituto foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gerenciamento de riscos financeiros

O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Instituto a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles apropriados e para monitorar riscos e aderência

aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto.

Risco de Crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de prejuízo financeiro caso o ente público, contraparte ou instituições financeiras falhem no cumprimento de suas obrigações contratuais. Esse risco está associado principalmente aos recebíveis do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021.

Para mitigar esse risco, o Instituto adota uma política de gestão que prevê avaliações regulares sobre o fluxo de caixa e estratégias para minimizar impactos financeiros. As aplicações financeiras são realizadas exclusivamente em títulos de renda fixa de curto prazo, em instituições de baixo risco conforme avaliações de agências de rating.

Com relação às contas a receber, os recursos do Instituto provêm exclusivamente dos repasses financeiros contratuais para a execução das atividades pactuadas. Para assegurar a continuidade dos serviços, o Instituto realiza periodicamente solicitações de reequilíbrio financeiro em seus contratos.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de o Instituto enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações financeiras. Para mitigação, busca-se garantir disponibilidade de recursos suficientes para honrar os compromissos, mesmo em cenários adversos.

As principais obrigações financeiras incluem fornecedores, recursos de projetos, contas a pagar e parcelamentos. A gestão de liquidez é estruturada para evitar prejuízos operacionais e assegurar o equilíbrio financeiro.

Risco de Mercado

O risco de mercado envolve a influência de fatores externos, como variações nas taxas de câmbio e juros, sobre os ganhos e custos do Instituto. A exposição a esse risco é minimizada, pois os principais custos operacionais, incluindo despesas com pessoal, são fixados em moeda nacional e ajustados conforme dissídios das categorias profissionais.

Os investimentos são realizados em operações atreladas ao CDI, mitigando variações de taxa de juros. Além disso, o Instituto não possui exposição a risco cambial, pois não realiza transações em moeda estrangeira.

Risco Cambial

O Instituto não mantém operações em moeda estrangeira, seja em financiamentos, fornecedores ou aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, não havia contratos de hedge cambial em aberto.

Gestão de Capital

A política do Instituto visa manter uma estrutura de capital sólida, garantindo a confiança dos credores e possibilitando o crescimento sustentável. O equilíbrio entre retorno financeiro e segurança patrimonial é um dos princípios da gestão de capital.

Valor Justo

Os valores justos dos **ativos e passivos** financeiros estão em conformidade com os valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras, sem variações relevantes.

24. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Instituto Mais Saúde é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, e em 2025 dará início ao processo de solicitação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A obtenção do CEBAS é fundamental para assegurar o reconhecimento da sua condição de Entidade Beneficente e, conseqüentemente, garantir o direito à imunidade tributária previsto nos artigos 150, VI, "c", e 195, §7º, da Constituição Federal.

Para ilustrar o impacto positivo que o CEBAS trará para as atividades do Instituto, informa-se que, se essa certificação fosse obtida em 2024, a imunidade tributaria seria no montante de R\$32.272.764,85 (trinta e dois milhões duzentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Esse montante representa um recurso valioso que seria integralmente aplicado na promoção e implementação de melhorias nos Contratos de Gestão mantidos com os entes públicos. Haveria, portanto, um impacto direto na qualidade dos Serviços, pois a economia gerada pelo CEBAS possibilitaria:

Aprimoramento do sistema de atendimento médico: Investimentos em tecnologia e infraestrutura para otimizar o fluxo de pacientes e reduzir o tempo de espera.

Aquisição de materiais e medicamentos: Ampliação do estoque e atualização dos equipamentos para garantir e ampliar a disponibilidade de recursos essenciais.

Expansão do quadro de profissionais da saúde: Contratação de novos profissionais para aumentar a capacidade de atendimento e evitar a sobrecarga das equipes.

Tais melhorias permitiriam que o Instituto Mais Saúde oferecesse um atendimento mais qualificado, ágil e eficiente para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), reafirmando o seu compromisso com a excelência nos serviços prestados.

Tributo	Valor
PIS s/ Folha	1.117.383,10
INSS s/ Folha	31.155.381,75

A base para o cálculo dos valores recolhidos foram extraídos da folha de pagamento dos colaboradores contratados sob o regime da CLT. Os demais profissionais envolvidos na gestão foram contratados por intermédio de pessoas jurídicas para prestação de serviços, ou, ainda, são profissionais que atuam de forma voluntária, não havendo, portanto, a incidência dos tributos acima citados.

Por fim, informa-se que o Instituto Mais Saúde é reconhecido como Entidade de Utilidade Pública pelos entes públicos a seguir relacionando:

Âmbito	Legislação	Publicação
Estadual	Lei Estadual nº 9.518	DOE de 19/10/1971

25. AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO À SAÚDE

No exercício de 2024, as ações e serviços de promoção à saúde foram executados integralmente na área da saúde, em rigorosa conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021. A observância desse requisito está devidamente evidenciada na documentação apresentada para a solicitação do CEBAS, atestando a natureza beneficente e a gratuidade dos serviços prestados.

As ações e serviços de promoção à saúde foram planejados e executados em conformidade com as diretrizes pactuadas com o Gestor do SUS, abrangendo múltiplas especialidades e atendendo às demandas específicas da população.

O Instituto estruturou essas ações com foco na eficiência operacional e na qualidade do acolhimento, adotando uma abordagem humanizada e integrada ao processo saúde-doença. As iniciativas implementadas visam contribuir para a redução de indicadores sociodemográficos adversos, incluindo a diminuição dos índices de acidentes de trânsito e violência.

No exercício de 2024, foram realizados 250 atendimentos em serviços de promoção à saúde, financiados integralmente com recursos próprios, sem qualquer cobrança ao usuário.

TEMA	Público-alvo/Atendido
X: Redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito.	83 pessoas
II: Prática corporal ou Atividade física	62 pessoas
I: Nutrição e alimentação saudável	105 pessoas

Elementos de despesas com promoção à saúde

As despesas das ações realizadas em 2024, alcançam o montante R\$ 17.313 (dezessete mil trezentos e treze reais) conforme demonstrativo abaixo:

DESPESAS - PROJETO UMANA	VALOR
Geral	
Aluguel	14.600
Comunicação	
Camiseta	350
Impressão de panfleto	240
Despesa Pessoal	
Honorários Voluntários	2.123
Total Geral	17.313

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

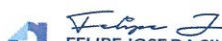
Não há eventos subsequentes de 1º de janeiro de 2025 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

SIGNATÁRIO


MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 16/04/2025 14:32
#b3d9be451ae811f0a15f42010a2b600a

MARIANA MONIZ MEIRELLES
REIS
Presidente
RG: 13.598.304-6
CPF: 153.710.818-28

SIGNATÁRIO


FELIPE JOSE DA SILVA JUNIOR
Data 16/04/2025 14:32
#b3e78b891ae811f0e15f42010a2b600a

FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR
Contador
CRC: 1SP297249
CPF: 273.869.828-01



Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/c4f35212301e622d9e1fee8d0999c6e6a5b19b940308489d8>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse verificador.iti.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas



INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - CONSOLIDADO			
CNPJ 18.963.002/0001-41 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
Balanco Patrimonial dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)			
Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a) / 3	15.549.764	37.032.116
Remuneração de contratos a receber	2.2 (b) / 4.673.522.991	348.105.426	-
Estoque	2.2 (f) / 5	15.300.237	14.065.899
Adiantamentos	2.2 (f) / 6	1.981.299	1.245.460
Devedores de terceiros	2.2 (f) / 7	1.521.858	-
Impostos a recuperar	2.2 (f) / 8	429.381	141.366
Outros valores a receber	2.2 (f) / 9	1.319.773	2.047.245
		708.625.343	402.638.532
Não circulante			
Remuneração de contrato gestão	2.2 (a) / 4	-	217.139.893
Contratos anteriores a receber	2.2 (b) / 5	21.673.474	46.317.367
Depósitos judiciais	2.2 (f) / 6	369.910	365.059
Imobilizado	2.2 (d) / 9(a)	4.417.758	763.729
(Depreciação)	2.2 (d) / 9(b)	-	-
		26.461.142	264.585.048
Compensação Ativo			
Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d) / 9(b)	119.907.582	95.611.190
		119.907.582	95.611.190
Total do ativo		854.994.067	762.835.770
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)			
Nota Explicativa	Patrimônio social	Superávit/Déficit	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-	1.874.575	1.874.575
Superávit/Déficit do exercício	-	-	-
Transferência Superávit/Déficit do exercício	-	(1.874.575)	(1.874.575)
Reserva para contingência	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	19	1.874.575	1.874.575
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			
Notas Explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (Em Reais)			
1. Contexto Operacional: O Instituto Social Mais Saúde pessoa jurídica de direito privado, constituída em 19/09/2013, com fins não econômicos, social, de saúde, interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira que se rege por estatuto social. Possuindo como missão cuidar de pessoas promovendo saúde e bem-estar e realizar a Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. Atuando na gestão de saúde, tendo como principais objetivos: "Elaborar, executar e avaliar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde. Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável. Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos. Promover a assistência à saúde. Desenvolver e apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras. Colaborar com as entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade. Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolvam tema de saúde e sustentabilidade. Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde. Registrar-se que a ISMS atua exclusivamente, no exercício de 2024, na área da saúde, cumprindo todas as exigências estabelecidas para a condição de beneficiária das ações e serviços de promoção à saúde. Não há qualquer registro de atuação em outras áreas, estando tal condição em estrita conformidade com o disposto no art. 7º, inciso III, e no art. 13 da Lei Complementar nº 187/2001, conforme evidenciado na documentação anexada para a solicitação do CE-FEDERAL 8.686/93, de acordo com o interesse da Administração Estadual. Caso não seja prorrogado será encerrado em 06/2025. Unidade de Castelo dos Sonhos - Pará - Contrato de Gestão - Em 23 de dezembro de 2020, o Instituto assinou o Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/734298, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Geral Público Castelo dos Sonhos, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/895813, 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. No 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983 - foi prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. O 2º Apêndice ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/89			

2.2. Principais Práticas Contábeis: a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimento, aplicações, montadas em Instituições Financeiras de primeira linha. b) Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou extinção é provável que ocorra nos próximos doze meses. c) Ajuste a Valor Presente dos Ativos e Passivos - O Instituto avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas Demonstrações Contábeis de 2024 não realizou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas. d) Imobilizado - Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe ao Instituto, a administração dos bens. Os bens cedidos pelo Estado para o início do contrato de gestão, foram registrados no ativo em contrapartida no passivo como "Bens de terceiros em nosso poder". Desta forma não é realizada a depreciação desses bens, uma vez que não integram o patrimônio do Instituto e são posteriormente devolvidos ao ente público, conforme previsto contratualmente. e) Provisão para Contingências - O Instituto, no curso normal de suas atividades, está sujeito a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração do Instituto adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetridas contra o Instituto em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. f) Estoques - Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da utilização por meio de prestação de serviço ou perecimento. g) Patrimônio Social - Em conformidade com a NBC T 07 (R2) - Subvenções e Assistências Governamentais, as subvenções governamentais são registradas como receita ao longo do período e apropriadas de forma sistemática para compensação das despesas relacionadas. Dessa forma, o resultado do exercício é integralmente absorvido pela execução das atividades institucionais, resultando em saldo zero no Patrimônio Social ao final do período. h) Ajuste do Resultado do Exercício - Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais do Instituto são aplicadas na atividade operacional e não reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC T 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais - a Subvenção Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma "Item 12 a 15", onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. Para os serviços contratados é considerado o período de execução do serviço, para apropriação do resultado. Para a receita, é considerado o montante contratualmente a ser pago. O Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2024, o Instituto apresentou superávit acumulado de R\$ 22.440.024.

Descrição	R\$
Sede Social	22.440.024
Reequilíbrio Financeiro	(20.565.479)
Superávit do Exercício	1.874.545

i) Renúncia Fiscal - O Instituto aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escotilha regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Fundo Fixo	1.451	3.033
Bancos - Recursos Terceiros	15.067	101
Bancos - Aplicação Financeira	15.933.246	37.028.982
	15.949.764	37.032.116

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e comprometidos pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

4. Remuneração de Contratos a Receber: Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que o Instituto é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

	31/12/2024	31/12/2023
Repasses do contrato de gestão a receber - Circulante	673.522.991	348.106.426
Repasses do contrato de gestão a receber - Não Circulante	-	217.139.893
	673.522.991	565.246.319

Os valores recebidos pelo Instituto no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde, são repassados ao passivo destinados conforme o orçamento aprovado. Não há provisão para perdas de crédito esperadas (PCLD), pois os repasses ocorrem mensalmente e não há valores vencidos. Adicionalmente, a administração mantém um acompanhamento contínuo junto ao gestor público, realizando reuniões frequentes para demonstrar a situação da unidade e garantir a continuidade operacional no atendimento aos usuários do SUS.

5. Estoques

	31/12/2024	31/12/2023
Medicamentos	7.259.505	6.583.250
Materiais hospitalares	5.802.145	5.722.885
OPME	377.927	363.474
Dieta enteral	538.414	139.555
Materiais de manutenção	295.200	298.228
Material de uso e consumo	262.354	142.693
Material de expediente	240.405	160.103
Material laboratorial	98.758	5.553
Gases medicinais	61.939	27.273
Material de higiene e limpeza	61.416	62.531
Generais alimentícios	2.134	5.089
Material médico inicial - HGCS	-	23.000
Material de uso e consumo inicial - HGCS	-	11.671
Estoque em trânsito	-	490.577
	15.300.237	14.065.899

O Instituto realiza inventário rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-o do estoque. Por esse motivo não foi constituída provisão para perdas com estoque.

6. Adiantamento

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento a Fornecedores (a)	1.633.100	1.151.206
Adiantamento de Férias	327.940	72.514
Caução aluguel	14.600	18.000
Despesas antecipadas	5.659	287
Adiantamento a Funcionários	-	126
Salário família/maternidade a recuperar	-	3.227
	1.981.299	1.245.460

(a) Os valores registrados na rubrica Adiantamento a Fornecedores referem-se a pagamentos antecipados efetuados para a aquisição de equipamentos cuja produção demanda prazos adicionais de fabricação, exigindo garantia de compra por parte do Instituto.

7. Estoques de Terceiros

	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos de materiais	521.898	-
	521.898	-

Os valores registrados como "Estoques de Terceiros" referem-se a empréstimos de materiais provenientes de unidades hospitalares, cedidos temporariamente para suprir necessidades operacionais do Hospital sob gestão do Instituto. Esses materiais permanecem sob a posse do Instituto, porém não são de sua propriedade, devendo ser devolvidos conforme acordos estabelecidos com as unidades cedentes.

8. Contratos de Gestão Anteriores a Receber

	31/12/2024	31/12/2023
Contratos Anteriores a Receber	21.673.474	46.317.367
	21.673.474	46.317.367

A Administração, no sentido de garantir a continuidade da operação e poder atender todos os usuários SUS, vem realizando reuniões de forma frequente e demonstrando a situação da unidade ao gestor público. A administração através de ofícios e reuniões, está tratando do reequilíbrio financeiro para o exercício de 2024 a fim de suprir o déficit do exercício. Em termos gerais, serão avaliados os méritos dos atendimentos e custos de materiais e medicamentos, onde serão apontados os dispêndios financeiros para manter o atendimento em sua plenitude. Abaixo demonstramos os documentos enviados para o ente público solicitando tais equilíbrios financeiros.

Projeto	Documento	Pedido	Valor
HRAS	Mandado de segurança	Reconhecer a inexistência dos encargos tributários patronais atualizado até 12/2023	1.238.537
HRAS	Protocolo PAE 2023/572310	Indenização ref. Desequilíbrio financeiro	35.898.980
Itaituba	Protocolo PAE 2024/17001	Requerimento de Repactuação de Metas Contratuais e Reequilíbrio Econômico - Financeiro MENSAL	9.080.544
Itaituba	Mandado de segurança	Reconhecer a inexistência dos encargos tributários patronais atualizado até 12/2023	863.308
HRBA	Mandado de segurança	Reconhecer a inexistência dos encargos tributários patronais atualizado até 12/2023	862.105
Castelo	Mandado de segurança	Reconhecer a inexistência dos encargos tributários patronais atualizado até 12/2023	97.564
Total			48.041.038

A Instituição negocia com o ente público a quitação de todos os ativos e passivos remanescentes após o término do contrato. Esse trabalho implica em diferenciar o que de fato é déficit e o que foi gasto excedente por parte da Instituição.

Projeto	Documento	Pedido	Valor
Rio Acima	Processo Judicial 1002992-53.2019.8.13.0168	Pagamento de saldo a receber do contrato de gestão atualizado	1.519.979
Marechal Floriano	Cobrança administrativa	Indenização referente déficit acumulado	(700.831)
Itaituba	TAC assinado	Indenização referente déficit acumulado	9.087.794
Santarém - Covid	Ofício a Secretaria Municipal de Saúde	Solicitação de esclarecimento de recurso não repassado	38.490
Santarém - Covid	Ação Civil Pública nº 0812959-15.2021.8.14.0051	reconhecer o crédito do ISMS	12.624.596
Total			21.750.882

9. Imobilizado/Depreciação: a) Imobilizado - a.1) Imobilizado - Ativo Imobilizado incorporado por Cessão de Uso do Ente Público: Os ativos imobilizados do Instituto ISMS foram incorporados por meio de cessão de uso pelo ente público, cabendo à entidade sua gestão, gerenciamento e guarda durante a vigência dos Contratos de Gestão. Os custos dos ativos foram determinados pelo valor contábil do ativo cedido e mantidos em conta específica na contabilidade para assegurar o controle e transparência na gestão patrimonial. Conforme previsto contratualmente, qualquer destinação deve ser informada ao ente público, garantindo a integridade do controle patrimonial. Não é realizada depreciação sobre esses ativos, uma vez que não integram o patrimônio do Instituto e serão devolvidos ao término da gestão.

Descrição	31/12/2023	Adições	Transf.	31/12/2024
Equipamentos de inform. e telefonia	120.314	755.389	(517.070)	358.633
Máquinas e Equipamentos	55.129	24.194.409	(21.311.858)	2.937.680
Móveis e utensílios	588.286	6.842.213	(6.355.952)	1.074.547
Instalações	-	111.597	(64.699)	46.898
Depreciação	-	-	-	-
Total	763.729	31.993.608	(28.249.579)	4.417.758

a.2) Imobilizado - Ativo Imobilizado adquiridos com recursos públicos de investimento e integralizados integralmente ao patrimônio público - Os ativos imobilizados adquiridos com recursos públicos de investimento são integralizados integralmente ao poder público, cabendo ao Instituto apenas sua gestão, gerenciamento e guarda durante a vigência dos Contratos de Gestão, sendo registrados conforme o valor de aquisição. Qualquer destinação desses bens deve ser informada ao ente público para garantir a integridade do controle. Além disso, os bens repassados pelo ente público no início e no decorrer da gestão são registrados em conta distinta na contabilidade, permitindo aos gestores o acompanhamento do montante transferido. Dessa forma, não é realizada a depreciação desses bens, pois não integram o patrimônio do Instituto e serão posteriormente devolvidos ao ente público, conforme previsto contratualmente.

Descrição	31/12/2023	Adições	Transf.	31/12/2024
Equipamentos de inform. e telefonia	3.984.357	451.194	(627.365)	3.808.186
Máquinas e Equipamentos	31.865.339	77.795.976	(19.006.664)	90.655.651
Móveis e utensílios	54.291.850	3.325.855	(37.664.505)	19.954.201
Instalações	88.004	20.900	-	108.904
Benfeitorias	4.311.425	-	-	4.311.425
Software	1.069.215	-	-	1.069.215
Depreciação	-	-	-	-
Total	95.611.190	81.594.926	(57.298.534)	119.907.582

b) Depreciação - Os ativos imobilizados do Instituto ISMS foram incorporados por meio de cessão de uso pelo ente público, adquiridos com recursos públicos de investimento e integralizados ao patrimônio desse ente. Além disso, o bem utilizado pelo entidade (CNPJ nº 0460958 - CNPJ 18.963.002/0008-16) para a execução das ações e serviços de promoção à saúde é objeto de um contrato particular de aluguel, cujos valores são pagos e registrados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), na rubrica "Despesas com promoção à saúde", e detalhados na Nota Explicativa 25, conforme elemento de despesa. Dessa forma, constitui-se o ISMS não possui ativo imobilizado próprio, ficando, portanto, desobrigado de realizar a depreciação, uma vez que a propriedade dos bens pertence ao ente público e ao proprietário particular, e não ao Instituto.

10. Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços médicos	30.045.704	21.250.353
Materiais hospitalares	19.662.125	18.103.667
Medicamentos	18.302.044	13.887.996
Outros serviços de terceiros	9.731.686	3.926.209
Generais alimentícios	7.927.754	4.770.062
Locações	4.904.510	2.947.462
Serviços de assessoria e consultoria	4.028.956	2.923.638
Serviços técnicos/patológicos e análises	3.789.267	3.556.643
Materiais e serviços de manutenção	3.628.270	3.086.616
Material de higiene e limpeza	2.634.661	1.382.497
Materiais e serviços de informática	1.013.816	234.898
Serviços odontológicos	590.300	926.854
Material de uso e consumo	501.723	318.416
Equipamentos e metalmóveis	278.262	212.785
Viagens e estadas	263.990	598.187
OPME	71.151	71.151
Serviços gráficos	173.861	496.654
	118.325	65.870

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com veículos	70.385	91.533
Marketing propagandas e publicidade	20.450	20.000
	105.871.075	78.872.588

11. Obrigações Fiscais

	31/12/2024	31/12/2023
PIS/COFINS/CSLL NFs Terceiros	2.607.340	3.348.310
IRRF s/ NFs de Terceiros	775.673	987.052
INSS s/ NFs Terceiros	563.487	576.706
ISS s/ NFs Terceiros	543.871	457.483
IRRF s/ Aluguel	14.217	2.142
	4.504.388	6.371.693

12. Obrigações Trabalhistas

	31/12/2024	31/12/2023
Encargos sobre salários	9.445.258	14.458.956
Salários a pagar	7.015.319	6.381.300
	16.460.617	20.840.256

13. Provisões Trabalhistas

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de férias	12.637.221	12.124.445
	12.637.221	12.124.445

14. Recurso do Projeto a Executar

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	559.057.375	300.692.426
Recurso de Projeto a executar	554.023.635	299.795.595
Recurso de Projeto - Remuneração de contrato antecipada	5.033.740	-
Recurso de Projeto - Verbas Públicas para investimento	-	806.631
Não Circulante	-	217.175.873
Contrato de gestão - Recursos públicos	-	217.175.873
	559.057.375	517.778.299

15. Partes Relacionadas

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	128.257	-
Sede x Abalarado	47.577	-
Sede x HRBA	32.408	-
Sede x Itaituba	29.966	-
Sede x Castelo	14.155	-
Sede x HRMJ	2.412	-
Sede x Dourados	1.739	-
Não Circulante	5.528.328	1.206.330
Sede x Barão de Cocais	2.522.711	371.537
Sede x Santarém	1.626.982	779.887
Marechal x Sede	700.831	-
Itaituba x Sede	493.840	-
Santarém x Rio Acima	140.084	-
Sede x Rio Acima	43.880	-
	5.656.585	1.206.330

16. Contas a Pagar

	31/12/2024	31/12/2023
Energia elétrica	1.340.443	2.472.135
Aluguel e condomínio a pagar	153.747	71.124
Internet e telefone	42.269	37.784
Água e esgoto	33.030	27.292
Seguros a pagar	5.673	-
Benefícios a pagar	-	34.485
	1.575.162	2.637.821

17. Parcelamento de Impostos

	31/12/2024	31/12/2023
Parcelamento de Impostos INSS - Curto Prazo	1.497.763	-
Parcelamento de Impostos INSS - Longo Prazo	4.542.406	970.206
	6.040.169	970.206

O Instituto aderiu ao parcelamento de suas obrigações tributárias INSS, visando a regularização de débitos fiscais e o cumprimento das exigências legais. Os valores estão devidamente classificados no passivo circulante e não circulante, conforme seus respectivos vencimentos, permitindo a correta apresentação das demonstrações contábeis. A administração acompanha regularmente a execução dos parcelamentos, assegurando a conformidade com os termos estabelecidos e a continuidade das operações.

18. Fornecedores - Processos Judiciais

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores contratos encerrados - Santarém	9.528.507	10.353.742
Processos judiciais	7.775.407	8.732.131
Fornecedores contratos encerrados - Itaituba	3.099.868	3.422.812
Fornecedores contratos encerrados - Barão	-	854.413
	20.403.782	24.363.098

No exercício atual, identificamos fornecedores envolvidos em processos judiciais. A administração monitora esses casos e avalia possíveis impactos financeiros, considerando os valores líquidos no momento da negociação. Não há estimativa confiável dos valores envolvidos até o momento. Estamos comprometidos em fornecer atualizações relevantes conforme novos desenvolvimentos. Esta nota visa informar sobre esses processos e garantir transparência nas demonstrações financeiras. 19. Patrimônio Social: O Patrimônio Social do Instituto é constituído pelo resultado acumulado de suas operações, incluindo superávits e déficits apurados ao longo dos exercícios. Os recursos recebidos por meio de contratos de gestão, convênios públicos e outras formas de assistência governamental são reconhecidos conforme a Norma NBC T 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, sendo classificados de acordo com sua destinação e restrição de uso. O Instituto mantém controle individualizado desses recursos, assegurando sua correta aplicação em conformidade com os termos estabelecidos nos respectivos instrumentos contratuais e normativos vigentes. A reserva para contingência se faz necessário tendo em vista que além das despesas tangíveis incorridas e registradas segundo os critérios contábeis e financeiros, o Instituto, em função de sua atuação como ente complementar ao ente público, acaba contraindo compromissos, obrigações e responsabilidades que eventualmente superam as suas condições financeiras. Essa reserva preserva a saúde financeira do Instituto que está sujeito a dispêndios financeiros. Os valores apresentados são apenas para fins de controle e não representam a realidade operacional e do sustentabilidade do Instituto, devendo ser preservada para que imprevistos não venham a onerar a sua respectiva matriz, deixando vulnerável a posição perante a órgãos fiscalizadores, e assim sendo votada de emitir certidão de débitos. Para amparar a constituição dessa reserva, a administração se baseia na Lei nº 9.637/98.

20. Cobertura de Seguros - Não Auditado: O Instituto não mantém aplicação de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. 21. Contingências: Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributária, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 - Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na resposta dos assessores jurídicos, o Instituto possui o montante de R\$ 0,00, que se refere ao ano de 2024 e 2023. 22. Aplicação de Recursos: Os recursos do Instituto foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. 23. Instrumentos Financeiros: Gerenciamento de riscos financeiros - O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros. Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Instituto a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco. Estrutura do gerenciamento de risco - As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto. Risco de Crédito - O risco de crédito refere-se à possibilidade de prejuízo financeiro caso o ente público, contrate ou institua instituições financeiras caso o não cumprimento de suas obrigações contratuais. Esse risco está associado principalmente aos recebíveis do Contrato de Gestão nº 005/2023-PA/2021. Para mitigar esse risco, o Instituto adota uma política de gestão que prevê avaliações regulares sobre o fluxo de caixa e estratégias para minimizar impactos financeiros. As aplicações financeiras são realizadas exclusivamente em títulos de renda fixa de curto prazo, em instituições de baixo risco conforme avaliações de agências de rating. Com base nessas contas a receber, os recursos do Instituto provêm exclusivamente dos

repasse financeiro contratual para a execução das atividades pactuadas. Para assegurar a continuidade dos serviços, o Instituto realiza periodicamente solicitações de reequilíbrio financeiro em seus contratos.

Risco de Liquidez - O risco de liquidez representa a possibilidade de o Instituto enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações financeiras. Para mitigação, busca-se garantir disponibilidade de recursos suficientes para honrar os compromissos, mesmo em cenários adversos. As principais obrigações financeiras incluem fornecedores, recursos de projetos, contas a pagar e parcelamentos. A gestão de liquidez é estruturada para evitar prejuízos operacionais e assegurar o equilíbrio financeiro.

Risco de Mercado - O risco de mercado envolve a influência de fatores externos, como variações nas taxas de câmbio e juros, sobre os ganhos e custos do Instituto. A exposição a esse risco é minimizada, pois os principais custos operacionais, incluindo despesas com pessoal, são fixados em moeda nacional e ajustados conforme distorções das categorias profissionais. Os investimentos são realizados em operações atreladas ao CDI, mitigando variações de taxa de juros. Além disso, o Instituto não possui exposição a risco cambial, pois não realiza transações em moeda estrangeira.

Risco Cambial - O Instituto não mantém operações em moeda estrangeira, seja em financiamentos, fornecedores ou aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, não havia contratos de hedge cambial em aberto.

Gestão de Capital - A política do Instituto visa manter uma estrutura de capital sólida, garantindo a confiança dos credores e possibilitando o crescimento sustentável. O equilíbrio entre retorno financeiro e segurança patrimonial é um dos princípios da gestão de capital.

Valor Justo - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros estão em conformidade com os valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras, sem variações relevantes.

24. Imunidade Tributária: O Instituto Mais Saúde é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, e em 2025 dará início ao processo de solicitação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A obtenção do CEBAS é fundamental para assegurar o reconhecimento da sua condição de Entidade Beneficente e, conseqüentemente, garantir o direito à imunidade tributária previsto nos artigos 150, VI, "c", e 195, §7º, da Constituição Federal. Para ilustrar o impacto positivo que o CEBAS trará para as atividades do Instituto, informa-se que, se essa certificação fosse obtida em 2024, a imunidade tributária seria no montante de

R\$ 32.272.764,85 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Esse montante representa um recurso valioso que seria integralmente aplicado na promoção e implementação de melhorias nos Contratos de Gestão mantidos com os entes públicos. Haveria, portanto, um impacto direto na qualidade dos serviços, pois a economia gerada pelo CEBAS possibilitaria: Aprimoramento do sistema de atendimento médico; Investimentos em tecnologia e infraestrutura para otimizar o fluxo de pacientes e reduzir o tempo de espera; Aquisição de materiais e medicamentos; Ampliação do estoque e atualização dos equipamentos para garantir e ampliar a disponibilidade de recursos essenciais; Expansão do quadro de profissionais da saúde; Contratação de novos profissionais para aumentar a capacidade de atendimento e evitar a sobrecarga das equipes. Tais melhorias permitiriam que o Instituto Mais Saúde oferecesse um atendimento mais qualificado, ágil e eficiente para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), reafirmando o seu compromisso com a excelência nos serviços prestados.

Tributo	Valor
PIS sobre Folha	1.117.383,10
INSS sobre Folha	31.155.381,75

A base para o cálculo dos valores recolhidos foram extraídos da folha de pagamento dos colaboradores contratados sob o regime da CLT. Os demais profissionais envolvidos na gestão foram contratados por intermédio de pessoas jurídicas para prestação de serviços, ou, ainda, são profissionais que atuam de forma voluntária, não havendo, portanto, a incidência dos tributos acima citados. Por fim, informa-se que o Instituto Mais Saúde é reconhecido como Entidade de Utilidade Pública pelos entes públicos a seguir relacionados:

Âmbito	Legislação	Publicação
--------	------------	------------

Estatual	Lei Estadual nº 9.518	DOE de 19/10/1971
----------	-----------------------	-------------------

25. Ações e Serviços de Promoção à Saúde: No exercício de 2024, as ações e serviços de promoção à saúde foram executados integralmente na área da saúde, em rigorosa conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021. A observância desse requisito está devidamente evidenciada na documentação apresentada para a solicitação do CEBAS, atestando a

natureza beneficente e a gratuidade dos serviços prestados. As ações e serviços de promoção à saúde foram planejados e executados em conformidade com as diretrizes pactuadas com o Gestor do SUS, abrangendo múltiplas especialidades e atendendo às demandas específicas da população. O Instituto estruturou essas ações com foco na eficiência operacional e na qualidade do acolhimento, adotando uma abordagem humanizada e integrada ao processo saúde-doença. As iniciativas implementadas visam contribuir para a redução de indicadores sociodemográficos adversos, incluindo a diminuição dos índices de acidentes de trânsito e violência. No exercício de 2024, foram realizados 250 atendimentos em serviços de promoção à saúde, financiados integralmente com recursos próprios, sem qualquer cobrança ao usuário.

Tema	Público-alvo/Atendido
X: Redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito	83 pessoas
II: Prática corporal ou atividade física	62 pessoas
I: Nutrição e alimentação saudável	105 pessoas

Elementos de despesas com promoção à saúde - As despesas das ações realizadas em 2024 alcançaram o montante R\$ 17.313 (dezessete mil, trezentos e treze reais) conforme demonstrativo abaixo:

Despesas - Projeto UMANA	Valor
General	
Aluguel	14.600
Comunicação	
Camiseta	350
Impressão de panfleto	240
Despesa Pessoal	
Honorários voluntários	2.123
Total Geral	17.313

26. Eventos Subsequentes: Não há eventos subsequentes de 1º de janeiro de 2025 até data de emissão dessas demonstrações contábeis, e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS - Presidente
RG: 13.598.304-6 - CPF: 153.710.818-28

FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR - Contador
CRC: 1SP297249 - CPF: 273.869.828-01

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Instituto Social Mais Saúde - São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Social Mais Saúde, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 R1) e normas aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 R1). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Outros assuntos:** Contrato de Gestão: Conforme descrito na Nota Explicativa 1 - Contexto Operacional, o Instituto opera com Contratos de Gestão, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde. Os contratos iniciais foram assinados em diversas datas desde 2020 e vêm sendo repactuados anualmente com o Governo do Estado. Não há garantia de que as repactuações serão mantidas indefinidamente. Portanto, não é possível obter razoável segurança quanto à continuidade operacional do Instituto, diante de tal dependência financeira do Estado. Em 05 de junho de 2020, o Instituto firmou o Contrato de Gestão nº 002/2020 para a administração e execução das atividades de saúde do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, em regime de funcionamento ininterrupto (24h/dia), assegurando assistência universal, gratuita e equânime aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O contrato possui vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado conforme o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, a critério da Administração Estadual. Caso não haja prorrogação, as atividades do Instituto serão encerradas em 05 de junho de 2025. Atualmente, o Instituto participa de um novo processo licitatório para continuidade da gestão do hospital, cujo desfecho está previsto para abril de 2025. Caso não seja selecionado no certame, o Instituto procederá com o encerramento do respectivo CNPJ e a transferência da gestão para a nova entidade responsável, adotando as medidas necessárias para verificação e conciliação dos ativos e passivos, visando à adequada liquidação e encerramento das operações. Nosso parecer não contém ressalva quanto a esse assunto. **Demonstrações contábeis do exercício de 2023 - Valores comparativos:** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com opinião ressalvada em 22 de abril de 2024. A ressalva decorreu da ausência de acompanhamento do inventário físico dos estoques, uma vez que esses auditores foram contratados após o encerramento do exercício, impossibilitando tanto a contagem física quanto à aplicação de testes alternativos. No exercício atual, acompanhamos a realização do inventário físico, permitindo a adequada verificação da existência e condição dos estoques. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações

contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos nossos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do Instituto ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 14 de março de 2025

LRG Auditoria e Consultoria Ltda. - CRC 2SP049036/O-0
Leunam Batista da Silva - Contador CRC 1SP269.321/O-9



**Conformidade
nunca foi tão legal**
Publique no Diário Oficial 100% Digital

Código promocional 50%
de desconto para novos clientes:
PDDOE50

Saiba
mais



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	
	Certidão nº: 2025/093835	
	Nome: RENOVO AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	
	Registro: SP-045607/O-2	CPF/CNPJ: 27.354.020/0001-17
	Validade: 16/11/2025	
	Finalidade: Comprovação de Registros	

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consultas -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 7567.0580.9227.7687





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/093830**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	FELIPE JOSE DA SILVA JUNIOR
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP297249/O-6
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	273.869.828-01

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 18/08/2025 às 16:20:55

Válido até: 16/11/2025

Código de Controle: 4218.0580.9228.7184

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.





27/10/2025

0091206567

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5661068**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, CNPJ: 18.963.002/0001-41, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0091206567



INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

INDICES

Do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

FÓRMULAS		RESULTADOS	
ILG – $\frac{(AC+RLP)}{(PC+ELP)}$ = MAIOR OU IGUAL 1,00 Índice de Liquidez Geral	ILG	730.668.727 733.211.911 1,00	
ILC = $\frac{(AC)}{(PC)}$ = MAIOR OU IGUAL A 1,00 Índice de Liquidez Corrente	ILC	708.625.343 702.455.140 1,01	
IEG = $\frac{(PC+ELP)}{(AT*)}$ = MENOR OU IGUAL A 1,00 Índice de Endividamento Geral	IEG	733.211.911 735.086.485 1,00	
ISG = $\frac{AT*}{(PC+ELP)}$ = MAIOR OU IGUAL A 1,00 Índice de Solvência Geral	ISG	735.086.485 733.211.911 1,00	

SIGNATÁRIO


MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 14/04/2025 08:50
#a19b9364192611f0a15f42010a2b600a

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 153.710.818-28

SIGNATÁRIO


FELIPE JOSE DA SILVA JUNIOR
Data 14/04/2025 08:50
#a1a15bc1192611f0a15f42010a2b600a

FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR
Reg. CRC - SP Nº1SP29724906
CPF: 273.869.828-01

Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/76af18275d859242b16eeec76cd71035685c74ff91f6698b1>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse verificador.iti.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. m) As proponentes deverão efetuar Visita Técnica no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, mediante prévio agendamento de horário na Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Superintendência de Governança Hospitalar (SGH), sito à Avenida do Poeta, Bloco VII, no Centro Administrativo do Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande - MS, ou através do telefone (67) 3318-1757 e endereço eletrônico gabinete.ses@saude.ms.gov.br. A visita técnica tem por finalidade atestar que a empresa tomou conhecimento das instalações físicas, equipamentos, mobiliários e demais aspectos relevantes à elaboração da Proposta de Trabalho no presente procedimento.

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO VII – ATESTADO DE VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE
SIMONE NETTO

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE – ISMS, CNPJ nº 18.963.002/0001-41, sediada Rua Casa do Ator, nº 1.117, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP:04.546-004, São Paulo/SP, por seu representante legal Sr. ALEX MARQUES CRUZ, brasileiro, casado, administrador hospitalar, portador da cédula de identidade RG nº 30.520.765-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 298.771.838-11, Endereço: Rua Rangel Torres, 1485, jardim Guanabara, Dourados-MS, declara, para os devidos fins, que efetuou visita técnica no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, no município de Ponta Porã-MS, atestando o conhecimento das instalações físicas, equipamentos e demais aspectos relevantes à elaboração da Proposta de Trabalho no presente Chamamento Público Nº 001/2025/SES.

Ponta Porã/MS, 20 / 10 / 2025.



Assinatura e número de identidade do representante legal:

CNPJ da OSS: 18.963002/0001-41.


Eduardo Santos Rodrigues

Gerente de Contratos de Gestão Hospitalar – CCGH
Superintendência de Governança Hospitalar – SGH/SES

Avenida Poeta Manoel de Barros, s/n, Bloco VII – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. n) Declaração que irá observar e cumprir todas as especificações presentes nesse Edital de Chamamento Público, Plano de Trabalho e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFORMIDADE
COM O EDITAL, PLANO DE TRABALHO E ANEXOS**

Ref.: Chamamento Público nº 0001/2025-SES/MS
Processo nº 27/026.652/2025

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE – ISMS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.963.002/0001-41, com sede na Rua Alvorada, nº 1.289, 15º Andar, Conjunto 1501, Vila Olímpia, CEP: 04.550-004, São Paulo - SP, neste ato representado por sua Presidente, **Dra. MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP sob o nº 211.389, portadora do RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 153.710.818-28, **DECLARA**, para os devidos fins, que compromete-se a observar e cumprir todas as especificações presentes nesse Edital de Chamamento Público nº 0001/2025-SES/MS - Processo nº 27/026.652/2025, Plano de Trabalho e seus Anexos.

São Paulo/SP, 27 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 27/10/2025 19:12
#802832dbb37e11f0aebc42010a2b601e

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
Mariana Moniz Meirelles Reis
Presidente



Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/977ccc5c711bc22206dfb67f4713735f33eae36b13e810db>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse validar.iti.gov.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. o) Declaração do representante legal de que não ocupa cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, na área pública de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO OCUPA CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA OU ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DO SUS

Ref.: Chamamento Público nº 001/2025-SES/MS
Processo nº 27/026.652/2025

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE – ISMS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.963.002/0001-41, com sede na Rua Alvorada, nº 1.289, 15º Andar, Conjunto 1501, Vila Olímpia, CEP: 04.550-004, São Paulo - SP, neste ato representado por sua Presidente, **Dra. MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP sob o nº 211.389, portadora do RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 153.710.818-28, **DECLARA**, para os devidos fins, que o Representante Legal da referida Organização Social em Saúde não ocupa cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, na área pública de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, em conforme com o artigo 26, § 4º, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

São Paulo/SP, 27 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 27/10/2025 19:11
#b1eac13ab37e11f0aebc42010a2b601e

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
Mariana Moniz Meirelles Reis
Presidente



Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/508e4ab1c4b855d250564a54b0b77f8e94082c29ac0d8f8a3>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse validar.it.gov.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. p) Declaração do representante legal de que a entidade não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas em todas as alíneas do item 4.4 deste Edital.



**DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE EM TODAS AS ALÍNEAS
DO ITEM 4.4. DO EDITAL**

Ref.: Chamamento Público nº 001/2025-SES/MS
Processo nº 27/026.652/2025

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE – ISMS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.963.002/0001-41, com sede na Rua Alvorada, nº 1.289, 15º Andar, Conjunto 1501, Vila Olímpia, CEP: 04.550-004, São Paulo - SP, neste ato representado por sua Presidente, **Dra. MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP sob o nº 211.389, portadora do RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 153.710.818-28, **DECLARA**, para os devidos fins, que a entidade não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas em todas as alíneas do item 4.4 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SES/MS - Processo nº 27/026.652/2025.

São Paulo/SP, 27 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 27/10/2025 19:10
#be27fc5ab37e11f0aebc42010a2b601e

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

Mariana Moniz Meirelles Reis
Presidente



Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/3b1417998a31fe25190e44ebcf2661d8a4aa8292dba24983b>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse validar.it.gov.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. q) Declaração de **renúncia ao sigilo bancário** em benefício do Parceiro Público, para finalidade específica de acompanhamento, controle e fiscalização das respectivas movimentações financeiras, não constituindo violação ao dever de sigilo tal consentimento, em observância ao que dispõe o art. 1º, § 3º, V da Lei Complementar nº 105/2001.



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DO SIGILO BANCÁRIO

Ref: Chamamento Público nº 001/2025-SES/MS
Processo nº 27/026.652/2025

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE – ISMS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.963.002/0001-41, com sede na Rua Alvorada, nº 1.289, 15º Andar, Conjunto 1501, Vila Olímpia, CEP: 04.550-004, São Paulo - SP, neste ato representado por sua Presidente, **Dra. MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP sob o nº 211.389, portadora do RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 153.710.818-28, **DECLARA**, para os devidos fins, que renuncia ao sigilo bancário em benefício do Parceiro Público, para finalidade específica de acompanhamento, controle e fiscalização das respectivas movimentações financeiras, não constituindo violação ao dever de sigilo tal consentimento, em observância ao que dispõe o art. 1º, § 3º, V da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

São Paulo/SP, 27 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 27/10/2025 19:09
#d3395c92b37e11f0aebc42010a2b601e

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
Mariana Moniz Meirelles Reis
Presidente



Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/e1866b276fc1f0cbb1121a02d96c59b38c94d9bb8d5fc3357>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse validar.it.gov.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. r) Declaração de **renúncia ao sigilo fiscal** em benefício do Parceiro Público, para finalidade específica de acompanhamento, controle e fiscalização das respectivas movimentações financeiras.



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DO SIGILO FISCAL

Ref.: Chamamento Público nº 001/2025-SES/MS
Processo nº 27/026.652/2025

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE – ISMS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.963.002/0001-41, com sede na Rua Alvorada, nº 1.289, 15º Andar, Conjunto 1501, Vila Olímpia, CEP: 04.550-004, São Paulo - SP, neste ato representado por sua Presidente, **Dra. MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP sob o nº 211.389, portadora do RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 153.710.818-28, **DECLARA**, para os devidos fins, que renuncia ao sigilo fiscal em benefício do Parceiro Público, para finalidade específica de acompanhamento, controle e fiscalização das respectivas movimentações financeiras.

São Paulo/SP, 27 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO

 Assinado eletronicamente por
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 27/10/2025 19:08
#e193f05eb37e11f0aebc42010a2b601e

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
Mariana Moniz Meirelles Reis
Presidente



Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/fc6853f98b857fc03540962ecdc5b540c333fdedaaffc7186b>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse validar.it.gov.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. s) Declaração de Cumprimento das Leis Trabalhistas, prevista no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal/1988;



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS LEIS TRABALHISTAS

Ref.: Chamamento Público nº 001/2025-SES/MS
Processo nº 27/026.652/2025

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE – ISMS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.963.002/0001-41, com sede na Rua Alvorada, nº 1.289, 15º Andar, Conjunto 1501, Vila Olímpia, CEP: 04.550-004, São Paulo - SP, neste ato representado por sua Presidente, **Dra. MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP sob o nº 211.389, portadora do RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 153.710.818-28, **DECLARA**, para os devidos fins, que não há no quadro de pessoal desta organização social, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como os demais dispositivos legais correspondente.

São Paulo/SP, 27 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 27/10/2025 19:07
#f0cc5fd8b37e11f0aebc42010a2b601e

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

Mariana Moniz Meirelles Reis
Presidente



Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/50f3bbe3f95d34fa1c540d18dac60ed50c898c68e6c34aaba>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse validar.it.gov.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. t) Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM (Lei nº 6.839/1980 e Lei nº 9.656/1998) e Conselho Regional de Administração - CRA (Lei nº 4.769/1965) do Estado sede da instituição.

t.1) Justifica-se que a obrigatoriedade do item (t) de registro de empresas e profissionais perante os Conselhos de Fiscalização é regulamentada pela Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, que dispõe em seu artigo 1º: “O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros”. Sendo assim, conclui-se que o registro de empresas e profissionais perante os Conselhos de Fiscalização será obrigatório de acordo com a atividade básica da empresa, ou serviços prestados por ela.

t.2) Declaração de que sendo vencedora do certame não tendo sua sede no Estado de Mato Grosso do Sul, irá providenciar seu registro junto ao Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul (Lei nº 6.839/1980 e Lei nº 9.656/1998) e Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul (Lei nº 4.769/1965), até a assinatura do Contrato de Gestão, comprovado mediante a apresentação da autorização provisória dos respectivos registros. Apresentar o registro definitivo até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
959345

CNPJ nº
18.963.002/0001-41

Inscrição
22/10/2013

Validade
31/10/2026

Razão Social
INST SOCIAL MAIS SAUDE

Nome Fantasia
ISMS

Endereço
R ALVORADA 1289 AND 15 CJ 1501 - VILA OLIMPIA

Município/UF
SAO PAULO

CEP
04550004

Responsável Técnico
GABRIELLA MARIA DURANS SOARES - CRM nº 112179

Classificação
PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 31/10/2026**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 29/10/2025 às 16:46:31
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>





CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles verificou constar que a empresa **ISMS (INST SOCIAL MAIS SAUDE)**, CNPJ/MF nº **18.963.002/0001-41**, localizado na **R ALVORADA 1289 AND 15 CJ 1501 - VILA OLIMPIA – SAO PAULO/SP** acha-se registrado sob o nº. **959345** desde **22/10/2013**, tendo como Diretor(a) Técnico(a) o(a) **DR(A). GABRIELLA MARIA DURANS SOARES - CRM/SP nº 112179. ERA**, o que se continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fé.

(A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/10/2026).



Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 29/10/2025 às 16:54:10
A autenticidade deste Certidão poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SÃO PAULO
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 GABRIELLA MARIA DURANS SOARES

CRM/UF
 112179/SP

FILIAÇÃO
 THERESINHA DE JESUS DURANS SOARES

DATA DE INSCRIÇÃO 25/11/2003 VIA 01

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF 443.278.382-68 RG/ORGÃO EMISSOR 508347371-7 SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR 929981771341 SEÇÃO 0140 ZONA 0003

DATA DE NASCIMENTO 14/06/1974 NATURALIDADE SÃO LUIS-MA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO SÃO PAULO-SP 02/05/2015 100325

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA PARA QUALQUER EFEITO DE A LEI 6.206/75

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
 (Esq. c/ av. Punchal) - Tel.: 3045-0615/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
 cópia fotográfica extraída, conforme
 original apresentado, dou fé.
 S. Paulo

153 21 A60. 2024

VALIDO SOLENTE
 COM O SELO DE
 AUTENTICIDADE

Wesley Rafael Vicentini
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 LISTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 4,76

Colégio Notário do Brasil
 São Paulo - SP

11237
 AUTENTICAÇÃO
 AU1059BH0097923

EM BRANCO





**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se em
situação REGULAR neste Regional.

Razão Social: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE	
CNPJ: 18.963.002/0001-41	
Capital Social: 0,00	
Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 023011	
Endereço: R ALVORADA, Nº 1289 - CONJ 1501 - VILA OLIMPIA - SÃO PAULO - SP - CEP: 04550004	
Responsável(eis) Técnico(s)	Registro(s)
ANDRE DO NASCIMENTO	111728

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 28 de fevereiro de 2025.

Validade: 31/12/2025, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página
www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 6d0fee84-bedb-49c0-bc20-c6b14a791a52



CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração
Paulo

Registro: **CRA - SP Nº 111728** Data do Registro: **02/03/2009** 1ª VIA

Nome: **ANDRÉ DO NASCIMENTO**

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/73

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Baa. d'a R. Funchal) - Tel.: 3045-0615/3058-5100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, dor fo.
S. Paulo.

15º 27 AGO. 2024

VÁLIDO SOENTE
COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO

Wesley Rafael Vicentini
PREVENTE AUTORIZADO
CONTRIB. P/VERBA - R\$ 2,79

111237
AUTENTICAÇÃO
AU1059BH0097924

Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **SAO PAULO - SP** Data de Nascimento: **23/03/1965**

RG: **24.991.673-3** Órgão Expedidor: **SSP/SP** Expedição do RG: **03/09/1999** CPF: **212.716.37**

Filiação: **JERIVALDO DO NASCIMENTO**
FLORIDES AUGUSTA DO NASCIMENTO

Diplomado por: **UNIVERSIDADE SANT'ANNA - UNISANT'ANNA** Registro MEC Nº: **2469**

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea 2 do Art. 3º, da Lei nº 4.769 de 09/09/1965.

Local e Data de Expedição: **02/03/2009** Presidente do CRA: *[Assinatura]*

EM BRANCO



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REGISTRO JUNTO AO CRM E CRA
DO MATO GROSSO DO SUL**

Ref.: Chamamento Público nº 001/2025-SES/MS
Processo nº 27/026.652/2025

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE – ISMS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.963.002/0001-41, com sede na Rua Alvorada, nº 1.289, 15º Andar, Conjunto 1501, Vila Olímpia, CEP: 04.550-004, São Paulo - SP, neste ato representado por sua Presidente, **Dra. MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP sob o nº 211.389, portadora do RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 153.710.818-28, **DECLARA**, para os devidos fins, que sendo vencedor do certame, providenciará seu registro junto ao Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul (Lei nº 6839/1980 e Lei nº 9656/1998) e Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul (Lei nº 4769/1965), até a assinatura do Contrato de Gestão, comprovado mediante a apresentação da autorização provisória dos respectivos registro, e no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato, apresentar o registro definitivo.

São Paulo/SP, 27 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 27/10/2025 19:05
#fd624e8bb37e11f0aebc42010a2b601e

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

Mariana Moniz Meirelles Reis
Presidente



Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/dcdd35b5ea0f6a6bc172ac2cd3498102c400cab0f2341868e>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse validar.it.gov.br ou abra o arquivo em um leitor PADES para verificar as assinaturas



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. u) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011, com validade de 180 dias, contados da data de sua expedição (disponível nos portais eletrônicos da Justiça do Trabalho - Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Certidão nº: 64100087/2025

Expedição: 27/10/2025, às 13:54:09

Validade: 25/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.963.002/0001-41, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000160-34.2022.5.08.0122 - TRT 08ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.3. v) Cópia do Decreto Estadual, que qualificou a instituição como organização social no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

	3	1	240	0,00	5.817.000,00
	3	6	240	5.817.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	5.817.000,00	5.817.000,00
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO					
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO					
11904.22.661.0043.8010	F				
Manutenção e operacionalização do FADEFE					
	2	2	240	19.412.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	19.412.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.841.0907.9017	F				
Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna					
	2	2	101	1.735.000,00	0,00
	2	6	101	3.800.000,00	0,00
SUBTOTAL			101	5.535.000,00	0,00
FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS					
FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS					
71901.18.542.0069.8256	F				
Operacionalização do FUNLES					
	1	3	240	372.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	372.000,00	0,00
TOTAL			101	5.535.000,00	0,00
TOTAL			240	25.601.000,00	5.817.000,00
TOTAL GERAL				31.136.000,00	5.817.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 50, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Qualifica como Organização Social, na área da saúde, o Instituto Social Mais Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015,

Considerando o requerimento do Instituto Social Mais Saúde, para qualificação como Organização Social, na área da saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Instituto Social Mais Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de agosto de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

4.5. A organização social de saúde deverá apresentar na sessão de habilitação, declaração única, contendo os seguintes compromissos: a) de que prestará todos os serviços descritos em sua Proposta de Trabalho (envelope 2 - Plano De Trabalho - Proposta Técnica); b) de que manterá os valores apresentados na Proposta Financeira (envelope 3). Essa declaração deverá constar como prazo de validade mínima de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da abertura do Envelope 1 - Documentação de Habilitação, pela Comissão de Contratação. Essa declaração única deverá compor o Envelope 1 - Documentação de Habilitação.





Validado



DECLARAÇÃO

Ref.: Chamamento Público nº 001/2025-SES/MS
Processo nº 27/026.652/2025

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE – ISMS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.963.002/0001-41, com sede na Rua Alvorada, nº 1.289, 15º Andar, Conjunto 1501, Vila Olímpia, CEP: 04.550-004, São Paulo - SP, neste ato representado por sua Presidente, **Dra. MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/SP sob o nº 211.389, portadora do RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 153.710.818-28, **DECLARA**, para os devidos fins, que:

a) compromete-se a prestar integralmente todos os serviços descritos na Proposta de Trabalho (Envelope 2 - Plano de Trabalho - Proposta Técnica) apresentada no âmbito do Chamamento Público nº 001/2025-SES/MS, observando os parâmetros, metas e obrigações estabelecidos no Edital e todos os seus anexos; e

b) compromete-se a manter, integralmente, os valores e condições econômico-financeiras apresentados na Proposta Financeira (Envelope 3), em estrita observância ao disposto no Edital e todos os seus anexos.

DECLARA, por fim, que as propostas apresentadas possuem validade mínima de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de abertura do Envelope 1 – Documentação de Habilitação, pela Comissão de Contratação, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SES/MS.

São Paulo/SP, 27 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 27/10/2025 18:02
#16340980b37811f0aebc42010a2b601e

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
Mariana Moniz Meirelles Reis
Presidente



Página de auditoria



Link de validação: <https://valida.ae/a35b8005face87024a832d760b172852822f77ce45fa0c383>
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse validar.it.gov.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas





INSTITUTO
**Mais
Saúde**

Nossos canais oficiais

▼ www.institutomaissaude.org.br



@Institutosocialmaissaude

